



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE PROTOCOLO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002/2024
FLS. 01
RUB. 01

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 12 de julho de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1207002/2024**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA**. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 12 de julho de 2024

Bruna Sousa Silva
Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202
FLS. 07	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD n° 1207002/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Marlene Serra Coelho, Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável pela formalização da demanda:	
Felipe Emanuel Ferreira de Sousa	
E-mail Institucional:	Ato de Nomeação
infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br	Portaria n° 289/2024 - GAB

1. Justificativa

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A contratação de uma empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA é uma medida necessária e urgente. Esta ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento da saúde pública e desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. Além disso, a expertise técnica da empresa contratada garantirá a eficiência, durabilidade e conformidade legal do sistema implantado.

1.2.2. A água é um recurso essencial para a vida e para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer região. A garantia de acesso a água potável é um direito básico e fundamental que contribui diretamente para a saúde pública, o bem-estar da população e a sustentabilidade ambiental. No município de Matões do Norte, a necessidade de um sistema de abastecimento de água adequado se torna cada vez mais evidente, considerando os desafios enfrentados pela comunidade local em relação ao acesso a este recurso vital.

1.2.3. O acesso à água potável e dos impactos positivos esperados para a comunidade, a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de im-



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

plantação do sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA se faz indispensável e justificável.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 1202.11
FLS.	13
RUB.	11

1.3. Resultados almejados

1.3.1 Com a contratação de uma empresa especializada visam garantir o acesso universal a água potável, promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da comunidade, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Matões do Norte/MA.

1.3.2 Com acesso garantido à água potável, espera-se uma redução significativa nas doenças transmitidas pela água e outras condições de saúde relacionadas à falta de saneamento básico adequado.

1.3.3 Um sistema de abastecimento de água bem planejado e gerenciado pode promover o uso sustentável dos recursos hídricos, minimizando o desperdício e protegendo os ecossistemas locais. Isso contribui para a conservação da biodiversidade e para a resiliência ambiental da região.

Os objetivos almejados incluem o fornecimento de água potável de qualidade, melhoria de condições de vida para a população local e reduzir riscos a saúde.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura de contrato.

3. ENCAMINHAMENTO

3.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação.

Matões do Norte/MA, 12 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ao
Senhor
Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA: 3521D-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202
FLS.	04
RUB.	

Informamos ainda que após consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através do Mural de Licitações (SINC-Contrata), e através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA | TERCEIROS | ISSN 2965-5757 DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 365/2024 - 12/01/2024, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 20240781/2024, originada do Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2023 SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé.

Diante disto, encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja elaborada as planilhas orçamentárias visando a existência da vantajosidade na possível adesão a ata de registro de preços supracitada, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA**. Segue em anexo relação dos itens e quantidades conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

Tendo em vista atender as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, faz-se necessária a **contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica, recapeamento, tapa buracos e pavimentação em TSD em vias urbanas do Município de Matões do Norte/MA**

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, tem urgência na execução dos serviços.

Matões do Norte/MA, 15 de julho de 2024.


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	05
RUB.	At

ANEXO I

Especificações e quantidades dos Itens para Adesão, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 14.462/2023.

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.176,35
1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m ²	15	288,57	358,34	5.375,10
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	UND	5	5.443,92	6.760,25	33.801,25
2			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.276.455,50
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.957,45
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	5	148,95	184,96	924,80
2.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	649,49	806,53	4.032,65
2.2			PERFURAÇÃO					459.090,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					236.662,35
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	203,53	252,74	101.096,00
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m ³	10	1.488,78	1.848,76	18.487,60



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1207002/2024
FLS. 06
RUB. 8

2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	313,03	388,72	1.943,60
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	5	1.920,47	2.384,83	11.924,15
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	261,72	325,00	13.000,00
2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	5	401,46	498,53	2.492,65
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	519,63	645,27	3.226,35
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					272.986,60
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	5	675,03	838,25	4.191,25
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	5	29.117,35	36.157,92	180.789,60
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	5	176,99	219,78	1.098,90
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	5	1.554,66	1.930,57	9.652,85
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DIS-	M	1800	9,17	11,38	20.484,00



			TRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	350	130,62	162,20	56.770,00
3			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR					35.473,80
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	100	4,98	6,18	618,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	32	74,61	92,65	2.964,80
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	51,63	64,11	6.411,00
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	30	19,00	23,59	707,70
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	16	2,46	3,05	48,80
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,48	0,59	20,65
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	40,01	49,68	248,40
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	55,11	68,43	342,15
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	41,13	51,07	255,35



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207009 / 2022
FLS. 08
RUB. 52

3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	5	3.710,21	4.607,33	23.036,65
4			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					13.767,58
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	14	74,61	92,65	1.297,10
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	12	2,75	3,41	40,92
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	10	19,00	23,59	235,90
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	2	2.411,45	2.994,53	5.989,06
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	30	72,43	89,94	2.698,20
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	60	4,35	5,40	324,00
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA	m²	120	21,36	26,52	3.182,40



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS	09
RUB.	SA

			MASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014						
5			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)						57.325,77
5.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	24	56,01	69,55		1.669,20
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	4	74,61	92,65		370,60
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	10	2,75	3,41		34,10
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	1,2	19,00	23,59		28,31
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m³	0,6	499,90	620,77		372,46
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	7	2.411,45	2.994,53		20.961,71
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA DE 10MM)	m²	50	72,43	89,94		4.497,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 12024
FLS. 10
RUB. 98

			SURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021					
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	100	4,35	5,40	540,00
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	100	21,36	26,52	2.652,00
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	100	11,35	14,09	1.409,00
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	7	91,43	113,53	794,71
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	14	84,46	104,88	1.468,32
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPA-	m ²	7	41,75	51,84	362,88



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202
FLS. 41	
RUB. 0	

			RO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020					
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.195,76	1.484,89	11.879,12
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	16	27,47	34,11	545,76
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	5	127,62	158,47	792,35
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	3,74	4,64	556,80
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180	8,02	9,95	1.791,00
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	60	5,90	7,32	439,20
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15	10,74	13,33	199,95



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1209002 / 2021
FLS. 121
RJB.

			AF_10/2020					
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	63,06	78,30	783,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	77,43	96,15	480,75
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	495,70	615,56	3.077,80
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	44,77	55,59	277,95
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	198,31	246,26	1.231,30
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	17,80	22,10	110,50
6			URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					49.094,19
6.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	50	56,01	69,55	3.477,50
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXA-	m²	250	2,71	3,36	840,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1207002 / 2022
FLS. 13
RUB.

			DA.AF_05/2018					
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	8	74,61	92,65	741,20
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	5	19,00	23,59	117,95
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	2	499,90	620,77	1.241,54
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	90	113,84	141,36	12.722,40
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	250	50,60	62,83	15.707,50
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2"	m ²	15	764,81	949,74	14.246,10
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					65.642,91
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	550	4,98	6,18	3.399,00
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	135	74,61	92,65	12.507,75
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m ³	125	21,37	26,53	3.316,25



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 120211
FLS. 24
RUB. 5

7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	22,13	27,48	6.870,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	51,63	64,11	11.539,80
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	65,75	81,64	10.205,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	2	392,53	487,44	974,88
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	544,74	676,45	1.352,90
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	596,17	740,32	1.480,64
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.182,78	1.468,77	2.937,54
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.713,17	2.127,41	10.637,05
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,48	0,59	324,50
8			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					26.270,65
8.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	4	56,01	69,55	278,20
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCA-	m ³	0,8	114,17	141,77	113,42



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1207002 / 2022
FLS 15
RUB

			VAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017					
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m ³	10	87,02	108,06	1.080,60
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m ²	3,5	27,90	34,64	121,24
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7	16,08	19,96	139,72
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	16	13,50	16,76	268,16
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	75	11,92	14,80	1.110,00
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	2	146,55	181,98	363,96
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	1	707,91	879,08	879,08
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	12,89	16,00	960,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 1202 H
FLS. 46
RUB. 5

8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	15	11,51	14,29	214,35
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	180	10,29	12,77	2.298,60
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m ³	3	441,81	548,63	1.645,89
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m ³	3	261,85	325,16	975,48
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140	11,77	14,61	2.045,40
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	11,08	13,75	825,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	20	42,97	53,36	1.067,20



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1207002 / 2024
FLS. 17
RUB. *[assinatura]*

8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	3	861,46	1.069,76	3.209,28
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m ²	25	117,89	146,39	3.659,75
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	265,88	330,16	330,16
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	66,88	83,05	83,05
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	258,24	320,68	320,68
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4	51,77	64,28	257,12



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1007007 / 2024
FLS. 18
RUB. *[assinatura]*

8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	28,78	35,73	107,19
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	3.154,39	3.917,12	3.917,12
9			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					34.174,20
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	UN	60	458,67	569,57	34.174,20
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					21.010,00
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	500	33,84	42,02	21.010,00
							total Geral RS =	1.315.631,85

Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Matões do Norte/MA, 15 de julho de 2024.

[Assinatura]
Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) Pelo prestador dos serviços, quando:
- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
 - II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumê, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumê - MA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
CPF: *** 321.202-**
Data: 11/01/2024 16:00:47 -03:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por:
Roselia Silva Da Costa
CPF: ***.597.573-**
Data: 11/01/2024 16:34:36 -03:00

TECHCERT
ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1ª) Adelina Adelfa DA Nascimento
CPF 612 437 693 41

2ª) Priscila Gênes Amancio
CPF 057674933-83

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Licitatório nº 072/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA	
CNPJ: 09.579.987/0001-15	Telefone / Fax: (98) 8756-0456 / (98) 8514-9239
Endereço: Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA	E-mail: rosa_silva98@hotmail.com
Responsável: Roselia Silva Da Costa	CPF: 995.597.573-34

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
01								128.497,80
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	45	288,57	358,34	16.125,30
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	40	901,32	1.119,25	44.770,00
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACÁÇUME	UND	10	5.443,92	6.760,25	67.602,50
02			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.957.776,62
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					9.914,90
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	10	148,95	184,96	1.849,60
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	10	649,49	806,53	8.065,30
2.2			PERFURAÇÃO					918.180,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					480.294,52
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	800	203,53	252,74	202.192,00
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	23,77	1.488,78	1.848,76	43.945,02
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	10	313,03	388,72	3.887,20
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	120	378,00	469,40	56.328,00

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.tecport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC *FAIS*

Secretaria Municipal de Administração

2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	120	378,00	469,40	56.328,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	120	378,00	469,40	56.328,00
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	10	1.920,47	2.384,83	23.848,30
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	80	261,72	325,00	26.000,00
2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	m³	10	401,46	498,53	4.985,30
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	10	519,63	645,27	6.452,70
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					549.387,20
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	10	675,03	838,25	8.382,50
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	10	29.117,35	36.157,92	361.579,20
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	10	176,99	219,78	2.197,80
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	10	1.554,66	1.930,57	19.305,70
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	3900	9,17	11,38	44.382,00
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	700	130,62	162,20	113.540,00
03			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR					72.610,02
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	200	4,98	6,18	1.236,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	64	74,61	92,65	5.929,60
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	200	51,63	64,11	12.822,00
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF 08/2023	m³	60,8	19,00	23,59	1.434,27

Secretaria Municipal de Administração

3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	75	0,48	0,59	44,25
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	10	40,01	49,68	496,80
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	55,11	68,43	684,30
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	41,13	51,07	510,70
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	10	3.710,21	4.607,33	46.073,30
04			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					32.000,64
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	28,13	74,61	92,65	2.606,24
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	25	2,75	3,41	85,25
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA AF 08/2023	m³	23,63	19,00	23,59	557,43
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	5,44	2.411,45	2.994,53	16.290,24
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	60,25	72,43	89,94	5.418,88
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. AF 08/2021	m²	120,51	4,35	5,40	650,75

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para verificar a validade e suas assinaturas acesse <https://signer.tecport.com.br/validade/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

			TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022						
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO Mecânico COM BETONEIRA 400L, APLICADA EM MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	241,02	21,36	26,52	6.391,85	
05			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					115.186,57	
5.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	48	56,01	69,55	3.338,40	
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8,64	74,61	92,65	800,49	
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	19,5	2,75	3,41	66,49	
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	2,4	19,00	23,59	56,61	
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m³	1,3	499,90	620,77	807,00	
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARA PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	14,04	2.411,45	2.994,53	42.043,20	
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	100,8	72,43	89,94	9.065,95	
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m²	201,6	4,35	5,40	1.088,64	

RSC *FAS*

Secretaria Municipal de Administração

5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	201,6	21,36	26,52	5.346,43
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	201,6	11,35	14,09	2.840,54
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	14,4	91,43	113,53	1.634,83
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	28,8	84,46	104,88	3.020,54
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	14,4	41,75	51,84	746,49
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m	UN	16	1.195,76	1.484,89	23.758,24
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	32	27,47	34,11	1.091,52
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	10	127,62	158,47	1.584,70
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO	M	240	3,74	4,64	1.113,60

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023						
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	360	8,02	9,95	3.582,00	
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	5,90	7,32	878,40	
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	30	10,74	13,33	399,90	
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20	63,06	78,30	1.566,00	
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	77,43	96,15	961,50	
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	495,70	615,56	6.155,60	
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10	44,77	55,59	555,90	
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	10	198,31	246,26	2.462,60	
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10	17,80	22,10	221,00	
06			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					100.781,51	
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	100	56,01	69,55	6.955,00	
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m²	500	2,71	3,36	1.680,00	
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR	m³	16	74,61	92,65	1.482,40	

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa em 05/02/2021. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.tecnoart.com.br/validar/15B3VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS



Secretaria Municipal de Administração

6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m²	11,5	19,00	23,59	271,28
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m²	4,5	499,90	620,77	2.793,46
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	187,5	113,84	141,36	26.505,00
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	500	50,60	62,83	31.415,00
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2ª - TELA FIO 10 MALHA 2ª	m²	31,25	764,81	949,74	29.679,37
07			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					135.972,81
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	1125	4,98	6,18	6.952,50
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	270	74,61	92,65	25.015,50
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m²	256,5	21,37	26,53	6.804,94
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	67,5	2,46	3,05	205,87
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	500	22,13	27,48	13.740,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	375	51,63	64,11	24.041,25
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	250	65,75	81,64	20.410,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	5	392,53	487,44	2.437,20
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	5	544,74	576,45	3.382,25
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	5	596,17	740,32	3.701,60

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	5	1.182,78	1.468,77	7.343,85
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	10	1.713,17	2.127,41	21.274,10
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	1125	0,48	0,59	663,75
08			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					59.314,29
8.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	8,1	56,01	69,55	563,35
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	1,63	114,17	141,77	231,08
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	20,28	87,02	108,06	2.191,45
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	7,73	27,90	34,64	267,76
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	15	16,08	19,96	299,40
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	33	13,50	16,76	553,08
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	156	11,92	14,80	2.308,80
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	5,4	146,55	181,98	982,69
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	2,19	707,91	879,08	1.925,18
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	123	12,89	16,00	1.968,00

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.techport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

			DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022						
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	33	11,51	14,29	471,57	
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	378	10,29	12,77	4.827,06	
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	6,84	441,81	548,63	3.752,62	
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	6,84	261,85	325,16	2.224,09	
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	282	11,77	14,61	4.120,02	
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	120	11,08	13,75	1.650,00	
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	40,77	42,97	53,36	2.175,48	
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	6,12	861,46	1.069,76	6.546,93	
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m²	51,3	117,89	146,39	7.509,80	
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E AF 02/2022	UN	3	265,88	330,16	990,48	

Este documento foi assinado por FRANCISCA ROSALEIA DA COSTA e FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roseleia Silva Da Costa e Roseleia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.techport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3	66,88	83,05	249,15
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	258,24	320,68	962,04
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	9	51,77	64,28	578,52
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	6	28,78	35,73	214,38
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	3	3.154,39	3.917,12	11.751,36
09			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					71.196,25
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	UN	125	458,67	569,57	71.196,25
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					42.625,08
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1014,4	33,84	42,02	42.625,08
Total sem BDI em R\$							2.187.186,97	
Total com BDI em R\$							528.774,62	
Total Geral em R\$							2.715.961,59	

Secretaria Municipal de Administração

Maracáçumê - MA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.321.202-**
Data: 11/01/2024 16:01:13 -03:00

TECHCERT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado eletronicamente por:
Roselia Silva Da Costa
CPF: ***.597.573-**
Data: 11/01/2024 16:34:08 -03:00

TECHCERT

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1º) *Adelino Abreu do Nascimento*
CPF: 612.462.692-91

2º) *Roselia Garcia Abancio*
CPF 057674933-85



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA (CPF ***.321.202-**) em 11/01/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.112.53	Não disponível
Autenticação	arnaldotrabalho@hotmail.com (Verificado)
Login	
17R7meLowx+kDy3XD8fBDhul/aaNUtwJWf9QbuLmO+k=	
SHA-256	

- ✓ FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA (CPF ***.321.202-**) em 11/01/2024 16:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.112.53	Não disponível
Autenticação	arnaldotrabalho@hotmail.com (Verificado)
Login	
1IPJvAr6x7CXkHjL4oPwIEkkBA4IUQHJ0kp5OzkhIho=	
SHA-256	

- ✓ Roselia Silva Da Costa (CPF ***.597.573-**) em 11/01/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.107.48	Não disponível
Autenticação	rosa_silva98@hotmail.com
Email verificado	
noZFW+Lyh6GcZWf2oYZ7dAI+gMLUrX3LFRBVhYCQ7g0=	
SHA-256	

- ✓ Roselia Silva Da Costa (CPF ***.597.573-**) em 11/01/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.107.48	Não disponível
Autenticação	rosa_silva98@hotmail.com
Email verificado	
wzW5VBKGnmtZSe5J2yHpgATJaTa2pYiU9RUPpYsBzX0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 1202 d
FLS.	36
RUB.	1

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 005/2024**PORTARIA Nº 005/2024**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2***232 SSP/PA, e o CPF nº 5**321.*** -34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº 034/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Maracaçumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida



Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor Francisco Amaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de dezembro de 2023, e finalizada em 11 de janeiro de 2024, indica como vencedor ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, e a respectiva contratação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.992/0001-15, localizada na Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, representada pela senhora Roselia Silva Da Costa, portadora do RG nº 0177933620016 e o CPF nº 995.597.573-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando -se as partes às normas estabelecidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 24 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

PROC.	1107-002	1202-11
FLS.	57	
RUB.		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o município de Maracaçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para a prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto federal nº 7.892, de 2013.

Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do não cumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo -se a diferença



percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo prestador dos serviços, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002 / 2024	
FLS 38	
RUB.	

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracaçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA

CNPJ nº 09.579.987/0001-15

Roselia Silva Da Costa

CPF nº 995.597.573-34

FORNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Licitatório nº 072/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA	
CNPJ: 09.579.987/0001-15	Telefone / Fax: (98) 8756-0456 / (98) 8514-9239
Endereço: Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA	E-mail: rosa_silva98@hotmail.com



Responsável: Roselia Silva Da Costa

CPF: 995.597.573-34

RUB. 

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
01								128.497,80
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	45	288,57	358,34	16.125,30
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018	m²	40	901,32	1.118,25	44.770,00
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACACUME	UND	10	5.443,92	6.760,25	67.602,50
02			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.957.776,62
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					9.914,90
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	UN	10	148,95	184,96	1.849,60
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	10	649,49	806,53	8.065,30
2.2			PERFURAÇÃO					918.180,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					480.294,52
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	800	203,53	252,74	202.192,00
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	23,77	1.488,78	1.848,76	43.945,02
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	10	313,03	388,72	3.887,20
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	120	378,00	469,40	56.328,00
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	120	378,00	469,40	56.328,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	120	378,00	469,40	56.328,00
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	10	1.920,47	2.384,83	23.848,30
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	80	261,72	325,00	26.000,00
2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	m³	10	401,46	498,53	4.985,30
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	10	519,63	645,27	6.452,70
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECHANICAS					549.387,20



							PLS	
							RUB.	
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	10	875,03	838,25	8.382,50
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	10	29.117,35	36.157,92	361.579,20
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	10	176,99	219,78	2.197,80
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	10	1.554,66	1.930,57	19.305,70
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3900	9,17	11,38	44.382,00
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR	M	700	130,62	162,20	113.540,00
03			LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018					72.610,02
3.1	99063	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	64	74,61	92,65	5.929,60
3.2	93358	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	200	51,63	64,11	12.822,00
3.3	172623	SBC	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	60,8	19,00	23,59	1.434,27
3.4	104737	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
3.5	93589	SINAPI	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	75	0,48	0,59	44,25
3.6	6465	ORSE	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	10	40,01	49,68	496,80
3.7	00000043	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	55,11	68,43	684,30
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	55,11	68,43	684,30



							FLS.	
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	41,13	51,07	916,70
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	10	3.710,21	4.607,33	46.073,30
04			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					32.000,64
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	28,13	74,61	92,65	2.606,24
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	25	2,75	3,41	85,25
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	23,63	19,00	23,59	557,43
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	5,44	2.411,45	2.994,53	16.290,24
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	60,25	72,43	89,94	5.418,88
4.6	87678	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	120,51	4,35	5,40	650,75
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	241,02	21,36	26,52	6.391,85
05			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					115.186,57
5.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	48	56,01	69,55	3.338,40



							UNID.		
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,64	74,61	92,65	800,49	
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,5	2,75	3,41	66,49	
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	2,4	19,00	23,59	56,61	
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1,3	499,90	620,77	807,00	
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	14,04	2.411,45	2.994,53	42.043,20	
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	100,8	72,43	89,94	9.065,95	
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	201,6	4,35	5,40	1.088,64	
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	201,6	21,36	26,52	5.346,43	
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	201,6	11,35	14,09	2.840,54	
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	14,4	91,43	113,53	1.634,83	



							PROC. 1204002	1202 M
							FLS.	113
							RUB.	11
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	28,8	84,46	104,88	3.020,54
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	14,4	41,75	51,84	746,49
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m	UN	16	1.195,76	1.484,89	23.758,24
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	32	27,47	34,11	1.091,52
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	10	127,62	158,47	1.584,70
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	3,74	4,64	1.113,60
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360	8,02	9,95	3.582,00
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	5,90	7,32	878,40
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	10,74	13,33	399,90
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	63,06	78,30	1.566,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	77,43	96,15	961,50



PROC. 1204002 1202 II
 FLB 244
 RUB.

5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	495,70	615,56	6.155,60
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	44,77	55,59	555,90
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	10	198,31	246,26	2.462,60
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	17,80	22,10	221,00
06			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					100.781,51
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100	56,01	69,55	6.955,00
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	500	2,71	3,36	1.680,00
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16	74,61	92,65	1.482,40
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	m³	11,5	19,00	23,59	271,28
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	4,5	499,90	620,77	2.793,46
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	187,5	113,84	141,36	26.505,00
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	500	50,60	62,83	31.415,00
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"- TELA FIO 10 MALHA 2"	m²	31,25	764,81	949,74	29.679,37
07			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					135.972,81
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	1125	4,98	6,18	6.952,50



							PLS	49	
							RUB.		
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	270	74,61	92,65	25.015,50	
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	256,5	21,37	26,53	6.804,94	
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67,5	2,46	3,05	205,87	
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	500	22,13	27,48	13.740,00	
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	375	51,63	64,11	24.041,25	
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	250	65,75	81,64	20.410,00	
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	5	392,53	487,44	2.437,20	
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	5	544,74	676,45	3.382,25	
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	5	596,17	740,32	3.701,60	
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	5	1.182,78	1.468,77	7.343,85	
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	10	1.713,17	2.127,41	21.274,10	
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	1125	0,48	0,59	663,75	
08			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					59.314,29	
8.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	8,1	56,01	69,55	563,35	
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	1,63	114,17	141,77	231,08	



							FLS.	46		
							RUB.			
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	20,28	87,02	108,06	2.191,45		
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,73	27,90	34,64	267,76		
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15	16,08	19,96	299,40		
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33	13,50	16,76	553,08		
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	156	11,92	14,80	2.308,80		
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,4	146,55	181,98	982,69		
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,19	707,91	879,08	1.925,18		
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	123	12,89	16,00	1.968,00		
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33	11,51	14,29	471,57		
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	378	10,29	12,77	4.827,06		
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,84	441,81	548,63	3.752,62		
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	6,84	261,85	325,16	2.224,09		



							FLS	47	
							RUB.	Δ	
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	282	11,77	14,61	4.120,02	
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	120	11,08	13,75	1.650,00	
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	40,77	42,97	53,36	2.175,48	
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²	6,12	861,46	1.069,76	6.546,93	
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	51,3	117,89	146,39	7.509,80	
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	265,88	330,16	990,48	
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	66,88	83,05	249,15	
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	258,24	320,68	962,04	



							FLS.		
							RUB.		
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9	51,77	64,28	578,52	
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	28,78	35,73	214,38	
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	3.154,39	3.917,12	11.751,36	
09			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					71.196,25	
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	125	458,67	569,57	71.196,25	
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					42.625,08	
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1014,4	33,84	42,02	42.625,08	
Total sem BDI em R\$							2.187.186,97		
Total com BDI em R\$							528.774,62		
Total Geral em R\$							2.715.961,59		

Maracacumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Francisco Arnaldo Oliveira Silva
 Secretário Municipal de Administração
 ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
 CNPJ nº 09.579.987/0001-15
 Roselia Silva Da Costa
 CPF nº 995.597.573-34
 FORNECEDOR REGISTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 009/2023

CPF: ***.338.443-**- Data: 12/01/2024 - IP com n°: 192.168.100.238
 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=624



							RUB	
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	10	675,03	838,25	8.382,50
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	10	29.117,35	36.157,92	361.579,20
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	10	176,99	219,78	2.197,80
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	10	1.554,66	1.930,57	19.305,70
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO	M	3900	9,17	11,38	44.382,00
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	700	130,62	162,20	113.540,00
03			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR					72.610,02
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	200	4,98	6,18	1.236,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	64	74,61	92,65	5.929,60
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	200	51,63	64,11	12.822,00
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	60,8	19,00	23,59	1.434,27
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
3.6	6465	ORSE	REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m	75	0,48	0,59	44,25
3.7	00000043	SINAPI	Teste hidrostático em rede de água / adutora	UN	10	40,01	49,68	496,80
3.8	00001824	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	20	66,06	82,03	1.640,60
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	55,11	68,43	684,30



3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	41,13			
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	10	3.710,21	4.607,33	46.073,30	
04			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					32.000,64	
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	28,13	74,61	92,65	2.606,24	
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	25	2,75	3,41	85,25	
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	23,63	19,00	23,59	557,43	
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	5,44	2.411,45	2.994,53	16.290,24	
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	60,25	72,43	89,94	5.418,88	
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	120,51	4,35	5,40	650,75	
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	241,02	21,36	26,52	6.391,85	
05			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					115.186,57	
5.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48	56,01	69,55	3.338,40	

FLS 50
RUB 616,70



							RUB.		
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,64	74,61	92,65	800,49	
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,5	2,75	3,41	66,49	
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	2,4	19,00	23,59	56,61	
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1,3	499,90	620,77	807,00	
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	14,04	2.411,45	2.994,53	42.043,20	
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	100,8	72,43	89,94	9.065,95	
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	201,6	4,35	5,40	1.088,64	
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	201,6	21,36	26,52	5.346,43	
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	201,6	11,35	14,09	2.840,54	
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	14,4	91,43	113,53	1.634,83	



							PROC. 1201002/2024	
							FLS. 52	
							RUB. 0	
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	28,8	84,46	104,88	3.020,54
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	14,4	41,75	51,84	746,49
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m	UN	16	1.195,76	1.484,89	23.758,24
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	32	27,47	34,11	1.091,52
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	10	127,62	158,47	1.584,70
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	3,74	4,64	1.113,60
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360	8,02	9,95	3.582,00
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	5,90	7,32	878,40
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	10,74	13,33	399,90
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	63,06	78,30	1.566,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	77,43	96,15	961,50



PROG. 10000000000000000000
 FLS. 55
 RUB. 9

5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	495,70	615,56	6.155,60
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	44,77	55,59	555,90
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	10	198,31	246,26	2.462,60
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	17,80	22,10	221,00
06			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					100.781,51
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100	56,01	69,55	6.955,00
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	500	2,71	3,36	1.680,00
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16	74,61	92,65	1.482,40
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	11,5	19,00	23,59	271,28
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	4,5	499,90	620,77	2.793,46
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	187,5	113,84	141,36	26.505,00
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	500	50,60	62,83	31.415,00
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2** - TELA FIO 10 MALHA 2**	m²	31,25	764,81	949,74	29.679,37
07			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					135.972,81
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	1125	4,98	6,18	6.952,50



7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	270	74,61	92,65	25.019,50
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	256,5	21,37	26,53	6.804,94
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67,5	2,46	3,05	205,87
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	500	22,13	27,48	13.740,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	375	51,63	64,11	24.041,25
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	250	65,75	81,64	20.410,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	5	392,53	487,44	2.437,20
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	5	544,74	676,45	3.382,25
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	5	596,17	740,32	3.701,60
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	5	1.182,78	1.468,77	7.343,85
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	10	1.713,17	2.127,41	21.274,10
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	1125	0,48	0,59	663,75
08			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					59.314,29
8.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	8,1	56,01	69,55	563,35
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	1,63	114,17	141,77	231,08

FLS 54
 PUB. 25.019,50



							PROC. 1707002/2024	
							FLS.	95
							RUB.	4
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	20,28	87,02	108,06	2.191,45
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,73	27,90	34,64	267,76
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15	16,08	19,96	299,40
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33	13,50	16,76	553,08
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	156	11,92	14,80	2.308,80
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,4	146,55	181,98	982,69
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS. FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,19	707,91	879,08	1.925,18
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	123	12,89	16,00	1.968,00
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33	11,51	14,29	471,57
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	378	10,29	12,77	4.827,06
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,84	441,81	548,63	3.752,62
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	6,84	261,85	325,16	2.224,09



							FLS	96	
							RUB.		
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	282	11,77	14,61	4.120,02	
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	120	11,08	13,75	1.650,00	
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	40,77	42,97	53,36	2.175,48	
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	6,12	861,46	1.069,76	6.546,93	
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	51,3	117,89	146,39	7.509,80	
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	265,88	330,16	990,48	
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	66,88	83,05	249,15	
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	258,24	320,68	962,04	



							FLS.	57
							RUB.	2
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9	51,77	64,28	578,52
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	28,78	35,73	214,38
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D' ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	3.154,39	3.917,12	11.751,36
09			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					71.196,25
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	125	458,67	569,57	71.196,25
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					42.625,08
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1014,4	33,84	42,02	42.625,08
Total sem BDI em R\$							2.187.186,97	
Total com BDI em R\$							528.774,62	
Total Geral em R\$							2.715.961,59	

Maracacumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 009/2023

CPF: ***.338.443-**- Data: 12/01/2024 - IP com n°: 192.168.100.238
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=624





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 107007	120211
FLS 38	
RUB.	

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Ordenadora de Despesa)

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realização de levantamento e elaboração planilhas orçamentárias visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA**, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracumé – MA, segue em anexo a planilha orçamentária devidamente atualizada comprovando a vantagem na contratação, estimando uma economia no valor de **RS 187.342,73 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)** referente aos quantitativos dos itens da referida ata de registro de preços conforme especificado em planilhas abaixo:

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS COM VALORES A SEREM CONTRATADOS PARA POSSÍVEL ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA.

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.176,35
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m ²	15	288,57	358,34	5.375,10
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUMÉ	UND	5	5.443,92	6.760,25	33.801,25
2			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.276.455,50
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.957,45
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA	UN	5	148,95	184,96	924,80

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 202
 FLS 39
 RUB.

			DE 1,00 M - 2 UTILIZA- ÇÕES. AF_10/2018					
2.1.2	2 COMPOSI- ÇÃO AUXILI- AS	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	649,49	806,53	4.032,65
2.2			PERFURAÇÃO					459.090,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					236.662,35
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	203,53	252,74	101.096,00
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cas- calho de Quartzo Arre- dondado	m³	10	1.488,78	1.848,76	18.487,60
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	313,03	388,72	1.943,60
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COM- PRESSOR	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.7	3 COMPOSI- ÇÃO AUXILI- AU	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	5	1.920,47	2.384,83	11.924,15
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	261,72	325,00	13.000,00
2.3.9	4 COMPOSI- ÇÃO AUXI- LIA1	Próprio	PROTEÇÃO SANITA- RIA	m³	5	401,46	498,53	2.492,65
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	519,63	645,27	3.226,35
2.4			INSTALAÇÕES ELE- TROMECANICAS					272.986,60
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	5	675,03	838,25	4.191,25



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 202 H
FLS.	60
RUB.	4

2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	5	29.117,35	36.157,92	180.789,60
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m ²	5	176,99	219,78	1.098,90
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	5	1.554,66	1.930,57	9.652,85
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800	9,17	11,38	20.484,00
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	350	130,62	162,20	56.770,00
3			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR					35.473,80
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	100	4,98	6,18	618,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	32	74,61	92,65	2.964,80
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	51,63	64,11	6.411,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 1202
FLS.	61
RUB.	

3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	30	19,00	23,59	707,70
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	16	2,46	3,05	48,80
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,48	0,59	20,65
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	40,01	49,68	248,40
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	55,11	68,43	342,15
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	41,13	51,07	255,35
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	5	3.710,21	4.607,33	23.036,65
4			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					13.767,58
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	14	74,61	92,65	1.297,10
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M	m ²	12	2,75	3,41	40,92



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2023
FLS.	62
RUB.	

			(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020					
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	10	19,00	23,59	235,90
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	2	2.411,45	2.994,53	5.989,06
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	30	72,43	89,94	2.698,20
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	60	4,35	5,40	324,00
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	120	21,36	26,52	3.182,40
5			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					57.325,77



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	/2024
FLS. 63	
RUB.	

5.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	24	56,01	69,55	1.669,20
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	4	74,61	92,65	370,60
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	10	2,75	3,41	34,10
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	1,2	19,00	23,59	28,31
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	0,6	499,90	620,77	372,46
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	7	2.411,45	2.994,53	20.961,71
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	50	72,43	89,94	4.497,00
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	m ²	100	4,35	5,40	540,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 202 N
FLS. 64
RUB. 4

			PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022					
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	100	21,36	26,52	2.652,00
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	100	11,35	14,09	1.409,00
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	7	91,43	113,53	794,71
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	14	84,46	104,88	1.468,32
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m ²	7	41,75	51,84	362,88
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.195,76	1.484,89	11.879,12



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1207002</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>65</u>	
RUB. <u>D</u>	

5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	16	27,47	34,11	545,76
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	5	127,62	158,47	792,35
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	3,74	4,64	556,80
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180	8,02	9,95	1.791,00
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	60	5,90	7,32	439,20
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	10,74	13,33	199,95



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 66
RUB. 0

5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	63,06	78,30	783,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	77,43	96,15	480,75
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	495,70	615,56	3.077,80
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	44,77	55,59	277,95
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	198,31	246,26	1.231,30
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	17,80	22,10	110,50
6			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					49.094,19
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	50	56,01	69,55	3.477,50



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1202002</u> /202 <u>11</u>	
FLS. <u>67</u>	
RUB. <u>4</u>	

6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018	m ²	250	2,71	3,36	840,00
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	8	74,61	92,65	741,20
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	5	19,00	23,59	117,95
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	2	499,90	620,77	1.241,54
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	90	113,84	141,36	12.722,40
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	250	50,60	62,83	15.707,50
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2"	m ²	15	764,81	949,74	14.246,10
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					65.642,91
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	550	4,98	6,18	3.399,00
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	135	74,61	92,65	12.507,75



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 1202 W
FLS	68
RUB.	

7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	125	21,37	26,53	3.316,25
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	22,13	27,48	6.870,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	51,63	64,11	11.539,80
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	65,75	81,64	10.205,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	2	392,53	487,44	974,88
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	544,74	676,45	1.352,90
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	596,17	740,32	1.480,64
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.182,78	1.468,77	2.937,54
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.713,17	2.127,41	10.637,05
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,48	0,59	324,50
8			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					26.270,65



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202
FLS. 64	
RUB.	

8.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	4	56,01	69,55	278,20
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	0,8	114,17	141,77	113,42
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	10	87,02	108,06	1.080,60
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	3,5	27,90	34,64	121,24
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7	16,08	19,96	139,72
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	16	13,50	16,76	268,16
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	75	11,92	14,80	1.110,00
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	2	146,55	181,98	363,96



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1202002</u> / <u>1202</u>	
FLS. <u>40</u>	
RUB. <u>4</u>	

8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	1	707,91	879,08	879,08
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	12,89	16,00	960,00
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	15	11,51	14,29	214,35
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	180	10,29	12,77	2.298,60
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	3	441,81	548,63	1.645,89
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	3	261,85	325,16	975,48
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140	11,77	14,61	2.045,40



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 /2024
FLS 71
RUB. 15

8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	11,08	13,75	825,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	20	42,97	53,36	1.067,20
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	3	861,46	1.069,76	3.209,28
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m ²	25	117,89	146,39	3.659,75
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	265,88	330,16	330,16
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	66,88	83,05	83,05
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓ-	UN	1	258,24	320,68	320,68



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS	72
RUB.	4

			RIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016					
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4	51,77	64,28	257,12
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	28,78	35,73	107,19
25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	3.154,39	3.917,12	3.917,12
9			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					34.174,20
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E	UN	60	458,67	569,57	34.174,20



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202.H
F.L.S. 43	
RUB. 8	

			REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022					
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					21.010,00
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	500	33,84	42,02	21.010,00
total Geral RS =								1.315.631,85

Importância RS 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS COM VALORES ATUALIZADOS COMPROVANDO VANTAJOSIDADE NA POSSÍVEL ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.284,41
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m ²	15	291,37	361,82	5.427,25
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	UND	5	5.453,01	6.771,43	33.857,15
2			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.463.690,17
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.000,58
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	5	151,95	188,69	943,44
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIARES	Próprio	ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	653,44	811,43	4.057,14
2.2			PERFURAÇÃO					517.123,10



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207009 / 2024
F.L.S. 2nd
RUB. 1

2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	555,25	689,50	172.374,37
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	555,25	689,50	172.374,37
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	555,25	689,50	172.374,37
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					251.815,96
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	215,22	267,26	106.902,22
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	10	1.493,78	1.854,94	18.549,44
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	318,03	394,92	1.974,61
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	60	410,00	509,13	30.547,75
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	410,00	509,13	30.547,75
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	410,00	509,13	30.547,75
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	5	2.121,35	2.634,25	13.171,23
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	277,89	345,08	13.803,11
2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1	Próprio	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	5	406,99	505,39	2.526,96
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	522,66	649,03	3.245,14
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					365.577,58
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	5	677,00	840,68	4.203,42
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS,	UN	5	43.455,78	53.962,45	269.812,25



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1207.002</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>79</u>	
RUB. <u>1</u>	

			BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H					
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m ²	5	178,13	221,20	1.105,99
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	5	1.562,57	1.940,37	9.701,83
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800	10,03	12,46	22.419,07
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	350	134,22	166,67	58.335,03
3			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					36.669,70
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	100	5,05	6,27	627,10
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	32	77,53	96,28	3.080,80
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	53,65	66,62	6.662,14
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	30	22,00	27,32	819,57
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM	M3XKM	16	2,78	3,45	55,23



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
F.L.S. 76
RUB. 0

			VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020					
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,53	0,66	23,03
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	42,00	52,15	260,77
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	68,09	84,55	422,76
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	68,09	84,55	422,76
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	57,89	71,89	359,43
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	45,14	56,05	280,27
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	5	3.809,99	4.731,16	23.655,82
			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					14.663,52
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	14	77,88	96,71	1.353,94
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	12	3,05	3,79	45,45
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	10	22,00	27,32	273,19



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1707002 1202 N
F.L.S.	77
RUB.	1

4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	2	2.490,13	3.092,19	6.184,38
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	30	77,45	96,18	2.885,27
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	60	5,09	6,32	379,24
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	120	23,77	29,52	3.542,05
5			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					63.749,55
5.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	24	58,90	73,14	1.755,38



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1202.002</u>	<u>1202.4</u>
F.L.S. <u>28</u>	
RUB. <u> </u>	

5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	4	76,50	95,00	379,98
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	10	3,05	3,79	37,87
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	1,2	22,00	27,32	32,78
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	0,6	505,60	627,84	376,71
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	7	2.905,66	3.608,19	25.257,30
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	50	78,90	97,98	4.898,82
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	100	5,09	6,32	632,07



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2021
F.L.S.	29
RUB.	

5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	100	23,56	29,26	2.925,63
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	100	13,02	16,17	1.616,80
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	7	94,56	117,42	821,96
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	14	86,57	107,50	1.505,01
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m ²	7	43,56	54,09	378,64
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.210,45	1.503,11	12.024,89
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES	m ²	16	29,30	36,38	582,15



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 2024
F.S.	20
RUB.	

			METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020					
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	5	132,40	164,41	822,06
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	4,01	4,98	597,54
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180	9,95	12,36	2.224,03
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	60	6,50	8,07	484,29
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	12,30	15,27	229,11
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	66,09	82,07	820,69



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 2024
F.L.S. 51
RUB. 1

			AF_10/2020					
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	81,45	101,14	505,71
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	504,50	626,48	3.132,39
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	48,90	60,72	303,61
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	203,45	252,64	1.263,20
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	22,70	28,19	140,94
6			URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					51.692,32
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	50	57,80	71,77	3.588,74
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m²	250	2,99	3,71	928,23



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 52
RUB. 4

6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8	76,15	94,56	756,49
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	5	22,00	27,32	136,60
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m³	2	504,90	626,97	1.253,95
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	90	115,70	143,67	12.930,64
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	m²	250	57,00	70,78	17.695,34
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2"	m²	15	773,21	960,16	14.402,33
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					69.114,30
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	550	5,05	6,27	3.449,04
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	135	77,89	96,72	13.057,49
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	125	24,31	30,19	3.773,45

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202 H
FLS. 83	
RUB. 4	

7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,98	3,70	118,42
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	24,55	30,49	7.621,42
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	54,87	68,14	12.264,55
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	68,90	85,56	10.694,82
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	2	404,56	502,37	1.004,75
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	556,89	691,53	1.383,07
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	605,00	751,28	1.502,55
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.203,45	1.494,42	2.988,84
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.755,67	2.180,15	10.900,77
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,52	0,65	355,15
8			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRAS.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					28.256,74
8.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	4	58,90	73,14	292,56



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024
FLS. 84
RUB. 1

8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m ³	0,8	117,89	146,39	117,11
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m ³	10	89,01	110,53	1.105,31
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m ²	3,5	29,77	36,97	129,39
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7	18,09	22,46	157,25
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	16	15,01	18,64	298,23
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	75	13,56	16,84	1.262,89
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	2	151,33	187,92	375,84
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	1	715,44	888,42	888,42



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2022 H
FLS	85
RUB.	4

8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	14,89	18,49	1.109,40
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	15	13,44	16,69	250,34
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	180	13,11	16,28	2.930,35
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	3	451,33	560,45	1.681,36
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	3	267,88	332,65	997,94
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140	13,45	16,70	2.338,27
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	13,44	16,69	1.001,37



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002 / 2024
FLS.	86
RUB.	CA

8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	20	44,59	55,37	1.107,42
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ²	3	888,35	1.103,13	3.309,40
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m ²	25	121,34	150,68	3.766,93
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	279,22	346,73	346,73
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	71,09	88,28	88,28
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	265,77	330,03	330,03



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 1202 W
FLS.	57
RUB.	57

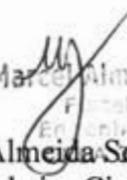
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4	55,09	68,41	273,64
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	33,04	41,03	123,09
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	3.201,22	3.975,21	3.975,21
			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					36.507,54
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	UN	60	489,99	608,46	36.507,54
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					23.519,28



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	120211
FLS. 88	
RUB. 0	

10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	500	37,88	47,04	23.519,28
							total Geral RS =	1.502.974,58
Importância RS 1.502.974,58 (um milhão quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito reais).								

Matões do Norte/MA, 17 de julho de 2024.


Marcel Almeida Soares
Finalização
Engenheiro Civil
Marcel Almeida Soares/PI
Engenheiro Civil
CREA: 3521D-MA



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS	89
<i>[Handwritten signature]</i>	

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Por meio do DFD n° 1207002/2024, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças atesta a necessidade na Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, fundamentando-se no art. Art. 6, XX, da lei 14.133/2021:

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Felipe Emanuel Ferreira de Sousa - (Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos), Integrante Requisitante;
- II. Marcel Almeida Soares – (Engenheiro Civil), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações.

Matões do Norte (MA), 18 de julho de 2024.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Marlene Serra Coelho]

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesa



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 202 W
FLS	90
RUB.	4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé - MA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade da prestação de prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, atendendo as necessidades desta prefeita municipal. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas através de planilha orçamentária, tendo por base o Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

2.2. A contratação de uma empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA é uma medida necessária e urgente. Esta ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento da saúde pública e desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. Além disso, a expertise técnica da empresa contratada garantirá a eficiência, durabilidade e conformidade legal do sistema implantado.

2.3. A água é um recurso essencial para a vida e para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer região. A garantia de acesso a água potável é um direito básico e fundamental que contribui diretamente para a saúde pública, o bem-estar da população e a sustentabilidade ambiental. No município de Matões do Norte, a necessidade de um sistema de abastecimento

Felipe



PROC. 1207002 /2024
FLS 91

de água adequado se torna cada vez mais evidente, considerando os desafios enfrentados pela comunidade local em relação ao acesso a este recurso vital.

2.4. O acesso à água potável e dos impactos positivos esperados para a comunidade, a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA se faz indispensável e justificável.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) está sendo regulamentada por este órgão e trata - se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de adesão à ata de registro de preços, nos termos do Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

5. QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

5.1. Os quantitativos e valores para contratação pretendida têm como parâmetro os registrada na ata de registro de preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA:

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.176,35
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	15	288,57	358,34	5.375,10
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MA-	UND	5	5.443,92	6.760,25	33.801,25

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PROC. 1207002 /202 μ
FLS. 921
RUB. 4

			RACAÇUME						
2			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)						1.276.455,50
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						4.957,45
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	UN	5	148,95	184,96		924,80
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS	Próprio	ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	649,49	806,53		4.032,65
2.2			PERFURAÇÃO						459.090,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	492,93	612,12		153.030,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12		153.030,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12		153.030,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS						236.662,35
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	203,53	252,74		101.096,00
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	10	1.488,78	1.848,76		18.487,60
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	313,03	388,72		1.943,60
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	60	378,00	469,40		28.164,00
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40		28.164,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40		28.164,00
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	5	1.920,47	2.384,83		11.924,15
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	261,72	325,00		13.000,00

Felipe

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOSPROC. 1207002 / 2024
FLS 93
RUB. 4

2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	m³	5	401,46	498,53	2.492,65
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	519,63	645,27	3.226,35
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					272.986,60
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	5	675,03	838,25	4.191,25
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	5	29.117,35	36.157,92	180.789,60
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	5	176,99	219,78	1.098,90
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	5	1.554,66	1.930,57	9.652,85
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1800	9,17	11,38	20.484,00
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	350	130,62	162,20	56.770,00

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PROC. 1207002 /2024
FLS. 014
RUE. 0

3			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR					35.473,80
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	100	4,98	6,18	618,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	32	74,61	92,65	2.964,80
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	51,63	64,11	6.411,00
●	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	30	19,00	23,59	707,70
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16	2,46	3,05	48,80
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,48	0,59	20,65
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	40,01	49,68	248,40
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
●	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	55,11	68,43	342,15
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	41,13	51,07	255,35
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, IN-	UND	5	3.710,21	4.607,33	23.036,65

Felipe

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	12024
FLS. 25	
RUB.	

			CLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS						
4			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)						13.767,58
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	14	74,61	92,65		1.297,10
	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	12	2,75	3,41		40,92
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ³	10	19,00	23,59		235,90
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ³	2	2.411,45	2.994,53		5.989,06
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	30	72,43	89,94		2.698,20
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	60	4,35	5,40		324,00

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1007002 / 2024
ELS. 96
RUB. 4

4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	120	21,36	26,52	3.182,40
5			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					57.325,77
5.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24	56,01	69,55	1.669,20
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	4	74,61	92,65	370,60
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	10	2,75	3,41	34,10
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ³	1,2	19,00	23,59	28,31
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m ³	0,6	499,90	620,77	372,46
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	m ³	7	2.411,45	2.994,53	20.961,71

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 2024
FLS. 93
RUB. 6

			ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022					
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	50	72,43	89,94	4.497,00
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	100	4,35	5,40	540,00
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	100	21,36	26,52	2.652,00
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	100	11,35	14,09	1.409,00
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	7	91,43	113,53	794,71

Felipe

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 202 N
FLS.	08
RUB.	2

5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	14	84,46	104,88	1.468,32
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	7	41,75	51,84	362,88
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.195,76	1.484,89	11.879,12
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	16	27,47	34,11	545,76
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	5	127,62	158,47	792,35
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	3,74	4,64	556,80

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207-002	1202.H
ELS. 09	
RUB. 09	

5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	180	8,02	9,95	1.791,00
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60	5,90	7,32	439,20
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	10,74	13,33	199,95
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	63,06	78,30	783,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	77,43	96,15	480,75
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	495,70	615,56	3.077,80
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	44,77	55,59	277,95

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PROC. 1007002 / 2024
FLS. 100
RUB. *[assinatura]*

5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	198,31	246,26	1.231,30
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIM- PLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPOR- TE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	17,80	22,10	110,50
6			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDA- DES DE POÇOS TUBU- LAR)					49.094,19
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVEN- CIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARI- TO DE TÁBUAS COR- RIDAS PONTALETA- DAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50	56,01	69,55	3.477,50
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TER- RENO COM ENXA- DA.AF_05/2018	m ²	250	2,71	3,36	840,00
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PRO- FUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	8	74,61	92,65	741,20
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLA- CA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ³	5	19,00	23,59	117,95
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPI- CO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, IN- CLUSIVE LANÇAMEN- TO. AF_05/2021	m ³	2	499,90	620,77	1.241,54
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINA- DA, 10X10 CM, ESPA- ÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FOR-	M	90	113,84	141,36	12.722,40

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 201
RUB. <i>ca</i>

			NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020					
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	250	50,60	62,83	15.707,50
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2"	m ²	15	764,81	949,74	14.246,10
			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					65.642,91
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	550	4,98	6,18	3.399,00
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	135	74,61	92,65	12.507,75
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m ³	125	21,37	26,53	3.316,25
	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	22,13	27,48	6.870,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	51,63	64,11	11.539,80
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	65,75	81,64	10.205,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	2	392,53	487,44	974,88

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 1202 W
FLS	1021
RUB.	

7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	544,74	676,45	1.352,90
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	596,17	740,32	1.480,64
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.182,78	1.468,77	2.937,54
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.713,17	2.127,41	10.637,05
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,48	0,59	324,50
8			TORRE DE RESERVATÓRIO ALTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					26.270,65
8.1	99059	SINAPI	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	4	56,01	69,55	278,20
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,8	114,17	141,77	113,42
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COIROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10	87,02	108,06	1.080,60

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1202-002</u>	/202 <u>U</u>
FLS. <u>103</u>	
RUB. <u> </u>	

8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	3,5	27,90	34,64	121,24
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7	16,08	19,96	139,72
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16	13,50	16,76	268,16
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75	11,92	14,80	1.110,00
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	2	146,55	181,98	363,96
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	1	707,91	879,08	879,08
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60	12,89	16,00	960,00
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO	KG	15	11,51	14,29	214,35

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 /2024

FLS. 104

RUB. A

			AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	180	10,29	12,77	2.298,60
	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	3	441,81	548,63	1.645,89
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	3	261,85	325,16	975,48
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140	11,77	14,61	2.045,40
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60	11,08	13,75	825,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	20	42,97	53,36	1.067,20

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1107002 / 2021
FLS. 105
RUB.

8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3	861,46	1.069,76	3.209,28
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	25	117,89	146,39	3.659,75
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	265,88	330,16	330,16
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	66,88	83,05	83,05
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	258,24	320,68	320,68
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	4	51,77	64,28	257,12

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207009	12024
FLS. 100	
RUB. 0	

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESER- VATÓRIO DE FI- BRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	28,78	35,73	107,19
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇA- DO COM FIBRA DE VI- DRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	3.154,39	3.917,12	3.917,12
9			LIGAÇÕES DOMICI- LIARES - (05 UNIDA- DES DE POÇOS TUBU- LAR)					34.174,20
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARA- MÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RA- MAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGU- RA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TO- MADA DE PVC; ESCA- VAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	60	458,67	569,57	34.174,20
10			SERVIÇOS COMPLA- MENTARES					21.010,00
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	500	33,84	42,02	21.010,00
							total Geral R\$ =	1.315.631,85

Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 207
RUB. 08

6. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ADESÃO

6.1. Diante da necessidade da contratação, depois de uma pesquisa de preços com os orçamentos obtidos através Sistemas/Bancos e Plataformas de Custos de Índices realizada pelo setor de engenharia do município, vimos que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA, são vantajosos ao município de Matões do Norte/MA, levando em consideração que os preços praticados em tempos atuais são potencialmente maiores que os registrados conforme especificados abaixo, no qual representam uma economia no valor de **R\$ 187.342,73 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)** conforme planilha abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.284,41
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	15	291,37	361,82	5.427,25
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	UND	5	5.453,01	6.771,43	33.857,15
			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.463.690,17
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.000,58
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	5	151,95	188,69	943,44
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS	Próprio	ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	653,44	811,43	4.057,14
2.2			PERFURAÇÃO					517.123,10
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	555,25	689,50	172.374,37
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	555,25	689,50	172.374,37

Freipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PROC. 1207002 / 2024
FLS. 408
RUB. 25

2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	555,25	689,50	172.374,37
2.3			TUBOS FILTROS E RE- VESTIMENTOS					251.815,96
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	215,22	267,26	106.902,22
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Casca- lho de Quartzo Arredondado	m³	10	1.493,78	1.854,94	18.549,44
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fê- mea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	318,03	394,92	1.974,61
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COM- PRESSOR	h	60	410,00	509,13	30.547,75
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	410,00	509,13	30.547,75
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Com- pressor 250psi / 750cfm	h	60	410,00	509,13	30.547,75
2.3.7	3 COMPOSI- ÇÃO AUXILI- AU	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	5	2.121,35	2.634,25	13.171,23
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	277,89	345,08	13.803,11
2.3.9	4 COMPOSI- ÇÃO AUXILIA1	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	m³	5	406,99	505,39	2.526,96
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	522,66	649,03	3.245,14
2.4			INSTALAÇÕES ELE- TROMECANICAS					365.577,58
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosa- dora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pre- são de 0 à 15 bar	un	5	677,00	840,68	4.203,42
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULA- RES PROFUNDOS DIA- METRO DE 6 POLEGA- DAS, ELETRICA, TRIFA- SICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAME- TRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	5	43.455,78	53.962,45	269.812,25
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana es- maltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com arga- massa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço	m²	5	178,13	221,20	1.105,99

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	4207002	1202 2d
FLS.	109	
RUB.		

			(ou similar)					
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"X2.1/2-AMT 44	UN	5	1.562,57	1.940,37	9.701,83
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800	10,03	12,46	22.419,07
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	350	134,22	166,67	58.335,03
3			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR					36.669,70
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	100	5,05	6,27	627,10
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	32	77,53	96,28	3.080,80
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	53,65	66,62	6.662,14
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	30	22,00	27,32	819,57
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	16	2,78	3,45	55,23
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,53	0,66	23,03
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	42,00	52,15	260,77
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	68,09	84,55	422,76

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202 M
FLS. 110	
RUB. 9	

3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	68,09	84,55	422,76
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	57,89	71,89	359,43
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	45,14	56,05	280,27
1	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	5	3.809,99	4.731,16	23.655,82
4			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					14.663,52
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ²	14	77,88	96,71	1.353,94
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	12	3,05	3,79	45,45
3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ²	10	22,00	27,32	273,19
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ²	2	2.490,13	3.092,19	6.184,38
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	30	77,45	96,18	2.885,27

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 4207002 / 2024
FLS. 441
RUB. *[assinatura]*

4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	60	5,09	6,32	379,24
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	120	23,77	29,52	3.542,05
5			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					63.749,55
5.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	24	58,90	73,14	1.755,38
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	4	76,50	95,00	379,98
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	10	3,05	3,79	37,87
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	1,2	22,00	27,32	32,78
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	0,6	505,60	627,84	376,71

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 4207002 / 2022	
FLS. 119	
RUB. 4	

5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	7	2.905,66	3.608,19	25.257,30
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	50	78,90	97,98	4.898,82
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	100	5,09	6,32	632,07
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	100	23,56	29,26	2.925,63
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	100	13,02	16,17	1.616,80
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	7	94,56	117,42	821,96

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2022
FLS. 113
RUB. 1

5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	14	86,57	107,50	1.505,01
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m ²	7	43,56	54,09	378,64
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.210,45	1.503,11	12.024,89
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	16	29,30	36,38	582,15
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	5	132,40	164,41	822,06
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	4,01	4,98	597,54
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180	9,95	12,36	2.224,03

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1203002 / 2022
FLS.	114
RUB.	

5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	60	6,50	8,07	484,29
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	12,30	15,27	229,11
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	66,09	82,07	820,69
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	81,45	101,14	505,71
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	504,50	626,48	3.132,39
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	48,90	60,72	303,61
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	203,45	252,64	1.263,20
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	22,70	28,19	140,94
6			URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					51.692,32

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 1202 W
FLS. 115
RUB. 9

6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	50	57,80	71,77	3.588,74
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m ²	250	2,99	3,71	928,23
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	8	76,15	94,56	756,49
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	5	22,00	27,32	136,60
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	2	504,90	626,97	1.253,95
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	90	115,70	143,67	12.930,64
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	250	57,00	70,78	17.695,34
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	m ²	15	773,21	960,16	14.402,33
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					69.114,30
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	550	5,05	6,27	3.449,04
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU	m ³	135	77,89	96,72	13.057,49

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	12024
FLS. 116	
RUB.	

			IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021					
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	125	24,31	30,19	3.773,45
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,98	3,70	118,42
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	24,55	30,49	7.621,42
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	54,87	68,14	12.264,55
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	68,90	85,56	10.694,82
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	2	404,56	502,37	1.004,75
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	556,89	691,53	1.383,07
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	605,00	751,28	1.502,55
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.203,45	1.494,42	2.988,84
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.755,67	2.180,15	10.900,77
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,52	0,65	355,15
8			TORRE DE RESERVATÓRIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					28.256,74
8.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE	M	4	58,90	73,14	292,56

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	17
RUB.	A

			TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018					
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m ³	0,8	117,89	146,39	117,11
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m ³	10	89,01	110,53	1.105,31
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m ²	3,5	29,77	36,97	129,39
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7	18,09	22,46	157,25
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	16	15,01	18,64	298,23
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	75	13,56	16,84	1.262,89
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	2	151,33	187,92	375,84
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	1	715,44	888,42	888,42
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60	KG	60	14,89	18,49	1.109,40

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1907002/2021</u>
FLS. <u>118</u>
RUB. <u>9</u>

			DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	15	13,44	16,69	250,34
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	180	13,11	16,28	2.930,35
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	3	451,33	560,45	1.681,36
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	3	267,88	332,65	997,94
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140	13,45	16,70	2.338,27
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	13,44	16,69	1.001,37
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	20	44,59	55,37	1.107,42

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 419
RUB. 25

8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	3	888,35	1.103,13	3.309,40
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m ²	25	121,34	150,68	3.766,93
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	279,22	346,73	346,73
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	71,09	88,28	88,28
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	265,77	330,03	330,03
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4	55,09	68,41	273,64
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UN	3	33,04	41,03	123,09

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1107002 / 1202 4
FLS.	110
RUB.	9

			DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016						
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	3.201,22	3.975,21	3.975,21	
9			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					36.507,54	
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	UN	60	489,99	608,46	36.507,54	
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					23.519,28	
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	500	37,88	47,04	23.519,28	
							total Geral	RS =	1.502.974,58

Portância RS 1.502.974,58 (um milhão quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito reais).

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

7.1. Conforme estudo, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água por tratar-se da opção de mercado, facilidade para execução, fiscalização e baixa manutenção posterior.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. **Solução 1:** A realização de contratação de empresa via processo licitatório.
- 8.2. **Solução 2:** Realização de contratação por meio de adesão a ata de registro de preços.

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1207002</u>	<u>1202 H</u>
FLS. <u>121</u>	
RUB. <u>2</u>	

8.3. Análise da Solução

8.3.1. A solução 2 acima apresentada se torna mais viável, uma vez a situação que se encontra as ruas e avenidas do município, tendo vista que a contratação por meio de adesão a ata de registro se torna um procedimento mais rápido e que atenderia as necessidades da Administração Pública, além da economia conforme já demonstrado acima.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a contratação de uma empresa especializada visam garantir o acesso universal a água potável, promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da comunidade, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Matões do Norte/MA.

10.2 Com acesso garantido à água potável, espera-se uma redução significativa nas doenças transmitidas pela água e outras condições de saúde relacionadas à falta de saneamento básico adequado.

10.3 Um sistema de abastecimento de água bem planejado e gerenciado pode promover o uso sustentável dos recursos hídricos, minimizando o desperdício e protegendo os ecossistemas locais. Isso contribui para a conservação da biodiversidade e para a resiliência ambiental da região.

Os objetivos almejados incluem o fornecimento de água potável de qualidade, melhoria de condições de vida para a população local e reduzir riscos a saúde.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não há necessidade de tomada de providências ou adequações para a contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição

Felipe



ção/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 1202.H
FLS.	122
RUB.	2

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Contratada deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade para que não haja impactos no meio Ambiente.

13.2. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

13.3. A CONTRATADA deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene, conforto e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

13.4. Deverá prever soluções inovadoras na prestação de serviços de excelência, que resultem em sustentabilidade e eficiência. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição.

13.5 A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada por meio de adesão a ata de registro de preços.

15. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

15.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

16. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

16.1. não há.

17. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Matões do Norte/MA, 19 de julho de 2024.

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	123
RUB.	ok

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Integrante Requisitante

Marcel Almeida Soares
Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA: 3524D-MA
Integrante Técnico



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS	124
RUB	ST

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando a necessidade apresentada pela unidade demandante para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

Ademais, do cotejo dos autos, se pode concluir que a necessidade de abertura do presente processo licitatório está devidamente justificada, considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal nº 073 de 29 de janeiro de 2024, e que foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, de forma que, estando o procedimento alinhado com o preceitua a legislação de regência, Aprovo o Estudo Técnico Preliminar- ETP, constantes dos autos.

Matões do Norte - MA, 22 de julho de 2024

Marlene Serra Coelho

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 2024
FLS	125
RUB.	A

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, no valor Estimado é de **RS 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 22 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 22 / 07 / 24



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 SETOR CONTABIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PRCC.	1207001 / 202 W
FLS	126
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

A Ilma. Sr.^a.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 236/2023, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2024, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 16 511 0023

PROJ. ATIVIDADE: 1.020 Const. Implantação de Sistema de Abastecimento de D'agua e Poços

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,
23 de julho de 2024.

[Handwritten Signature]

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

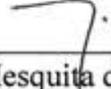
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 SETOR CONTABIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PRCC. 1207-002	12024
FLS. 127	
RUB. 4	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Nor- /MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 16,53% no elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Matões do Norte/MA, 23 de julho de 2024



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	128
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

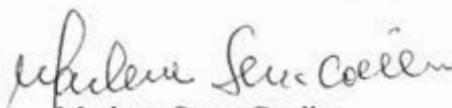
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16 511 0023

PROJ. ATIVIDADE: 1.020 Const. Implantação de Sistema de Abastecimento de D'água e Poços

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

Matões do Norte - MA, 24 de julho de 2024


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204002 1202 M
FLS	129
RUB.	0

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Matões do Norte - MA, 24 de julho de 2024

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100- CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	1207002 / 1202 W
FLS	130
RUB.	A

DESPACHO

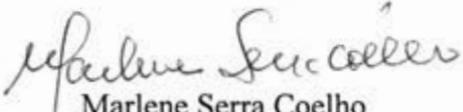
Ao Senhor
Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Nesta,

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência visando a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 1207002/2024.

Matões do Norte/MA, 24 de julho de 2024.


Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANC

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	131
RUB.	

DESPACHO

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Ordenadora de Despesa)
Nesta,

Assunto: Aprovação do Termo de Referência

Prezado Senhor,

Encaminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do processo administrativo nº 1207002/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Matões do Norte/MA, 25 de julho de 2024.

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	132
RUB.	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2024 do Município de Maracaçumé - MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade da prestação de prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, atendendo as necessidades desta prefeita municipal. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas através de planilha orçamentária, tendo por base o Art. 22, § 3º do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

2.2. A contratação de uma empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA é uma medida necessária e urgente. Esta ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento da saúde pública e desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. Além disso, a expertise técnica da empresa contratada garantirá a eficiência, durabilidade e conformidade legal do sistema implantado.

2.3. A água é um recurso essencial para a vida e para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer região. A garantia de acesso a água potável é um direito básico e fundamental que contribui diretamente para a saúde pública, o bem-estar da população e a sustentabilidade ambiental. No município de Matões do Norte, a necessidade de um sistema de abastecimento de água adequado se torna cada vez mais evidente, considerando os desafios enfrentados pela comunidade local em relação ao acesso a este recurso vital.

2.4. O acesso à água potável e dos impactos positivos esperados para a comunidade, a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA se faz indispensável e justificável.

2.5. A adesão à Ata de Registro de Preços proporciona vantagens econômicas significativas, uma vez que permite a obtenção de serviços comuns de engenharia para a implanta-

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007002 / 2024
FLS.	133
RUB.	4

ção de sistema simplificado de abastecimento de água publicação a preços pré negociados e competitivos, sem a necessidade de realizar um processo licitatório completo, o que pode resultar em redução de custos para o município.

2.6. Ao aderir à Ata de Registro de Preços, o processo de contratação da empresa fornecedora é simplificado, uma vez que os trâmites de seleção já foram realizados previamente pelo órgão gerenciador da ata. Isso proporciona agilidade na contratação dos serviços de manutenção dos prédios públicos, possibilitando uma resposta mais rápida às necessidades da comunidade local.

2.7. A Ata de Registro de Preços tende a envolver fornecedores previamente avaliados e selecionados, o que proporciona uma garantia de qualidade e confiabilidade nos serviços a serem prestados. Dessa forma, o município de Matões do Norte/MA pode ter a segurança de que as empresas contratadas possuem a capacidade técnica necessária para executar as atividades de manutenção dos prédios públicos de forma eficiente e satisfatória.

2.8. A adesão à Ata de Registro de Preços oferece flexibilidade ao município, permitindo que a quantidade de serviços contratados seja ajustada conforme a demanda e disponibilidade orçamentária. Isso é especialmente importante em contextos nos quais as necessidades de manutenção dos prédios públicos podem variar ao longo do tempo, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.9. A adesão à Ata de Registro de Preços está em conformidade com a legislação vigente, proporcionando uma forma legal e transparente de contratação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, o que contribui para evitar possíveis questionamentos legais ou impugnações por parte de órgãos de controle.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DA ADESÃO.

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.176,35
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m ²	15	288,57	358,34	5.375,10

Felipe

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202 #

FLS. 134

RUB. CA

1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	UND	5	5.443,92	6.760,25	33.801,25
2			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.276.455,50
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.957,45
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	5	148,95	184,96	924,80
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	649,49	806,53	4.032,65
2.2			PERFURAÇÃO					459.090,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					236.662,35
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	203,53	252,74	101.096,00
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	10	1.488,78	1.848,76	18.487,60
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	313,03	388,72	1.943,60
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	5	1.920,47	2.384,83	11.924,15
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	261,72	325,00	13.000,00
2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	5	401,46	498,53	2.492,65

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 1202 N

FLS. 135

RUB. 01

2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	519,63	645,27	3.226,35
2.4			INSTALAÇÕES ELE-TROMECANICAS					272.986,60
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	5	675,03	838,25	4.191,25
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBU-LARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 PO-LEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 PO-LEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	5	29.117,35	36.157,92	180.789,60
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor verme-lho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, re-juntada, exclusive emboço (ou similar)	m ²	5	176,99	219,78	1.098,90
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM RE-DE-BOMBA CENTRI-FUGA 07,5CV 2" x 2.1/2-AMT 44	UN	5	1.554,66	1.930,57	9.652,85
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLE-XÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DIS-TRIBUIÇÃO - FORNE-CIMENTO E INSTALA-ÇÃO. AF 12/2015	M	1800	9,17	11,38	20.484,00
2.4.6	5 COMPOSI-ÇÃO AUXI-LIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDU-TOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, IN-CLUSIVE LUVAS	M	350	130,62	162,20	56.770,00
3			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBU-LAR					35.473,80
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	100	4,98	6,18	618,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANU-AL DE VALA COM PROFUNDIDADE ME-	m ³	32	74,61	92,65	2.964,80

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Página 4 de 41

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 202 M
FLS. 136
RUB. 1

			NOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021					
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	51,63	64,11	6.411,00
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	30	19,00	23,59	707,70
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	16	2,46	3,05	48,80
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,48	0,59	20,65
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	40,01	49,68	248,40
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	55,11	68,43	342,15
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	41,13	51,07	255,35
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	5	3.710,21	4.607,33	23.036,65
4			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					13.767,58
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	14	74,61	92,65	1.297,10
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E ME-	m²	12	2,75	3,41	40,92

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202 4
FLS. 137	
RUB. 4	

			NOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020					
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	10	19,00	23,59	235,90
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	2	2.411,45	2.994,53	5.989,06
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	30	72,43	89,94	2.698,20
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	60	4,35	5,40	324,00
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	120	21,36	26,52	3.182,40
5			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					57.325,77
5.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M	24	56,01	69,55	1.669,20



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 202 N
FLS. 138
RUB. 10

			- 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	4	74,61	92,65	370,60
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	10	2,75	3,41	34,10
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	1,2	19,00	23,59	28,31
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	0,6	499,90	620,77	372,46
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	7	2.411,45	2.994,53	20.961,71
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	50	72,43	89,94	4.497,00
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	100	4,35	5,40	540,00

Felepe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2022

FLS. 139

RUB.

5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	100	21,36	26,52	2.652,00
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	100	11,35	14,09	1.409,00
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	7	91,43	113,53	794,71
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	14	84,46	104,88	1.468,32
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m ²	7	41,75	51,84	362,88
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.195,76	1.484,89	11.879,12
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	16	27,47	34,11	545,76

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	710
RUB.	

5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	5	127,62	158,47	792,35
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	3,74	4,64	556,80
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180	8,02	9,95	1.791,00
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	60	5,90	7,32	439,20
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	10,74	13,33	199,95
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	63,06	78,30	783,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	77,43	96,15	480,75

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Página 9 de 41

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1207002</u> / 202 <u>N</u>	
FLS. <u>144</u>	
RUB. <u>6</u>	

5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	495,70	615,56	3.077,80
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	44,77	55,59	277,95
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	198,31	246,26	1.231,30
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	17,80	22,10	110,50
6			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					49.094,19
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	50	56,01	69,55	3.477,50
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m²	250	2,71	3,36	840,00
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8	74,61	92,65	741,20
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	5	19,00	23,59	117,95
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, IN-	m³	2	499,90	620,77	1.241,54

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2022
FLS	1022
RUB.	

			CLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021					
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	90	113,84	141,36	12.722,40
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	250	50,60	62,83	15.707,50
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	m ²	15	764,81	949,74	14.246,10
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					65.642,91
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	550	4,98	6,18	3.399,00
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	135	74,61	92,65	12.507,75
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m ³	125	21,37	26,53	3.316,25
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	22,13	27,48	6.870,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	51,63	64,11	11.539,80
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	65,75	81,64	10.205,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo	un	2	392,53	487,44	974,88

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1007002	1202.11
FLS. 143	
RUB. 0	

			de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm					
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	544,74	676,45	1.352,90
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	596,17	740,32	1.480,64
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.182,78	1.468,77	2.937,54
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.713,17	2.127,41	10.637,05
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,48	0,59	324,50
8			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					26.270,65
8.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVEN-CIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABA-RITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALE-TADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	4	56,01	69,55	278,20
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANU-AL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCA-VAÇÃO PARA COLO-CAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	0,8	114,17	141,77	113,42
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANU-AL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔ-RMAS). AF 06/2017	m³	10	87,02	108,06	1.080,60
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRE-TO MAGRO, APLICA-DO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	3,5	27,90	34,64	121,24

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 983196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	1444
RUB.	

8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7	16,08	19,96	139,72
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	16	13,50	16,76	268,16
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	75	11,92	14,80	1.110,00
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	2	146,55	181,98	363,96
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	1	707,91	879,08	879,08
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	12,89	16,00	960,00
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	15	11,51	14,29	214,35
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	180	10,29	12,77	2.298,60

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 /2021
FLS. 145
RUB. 145

8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	3	441,81	548,63	1.645,89
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	3	261,85	325,16	975,48
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140	11,77	14,61	2.045,40
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	11,08	13,75	825,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	20	42,97	53,36	1.067,20
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	3	861,46	1.069,76	3.209,28
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m²	25	117,89	146,39	3.659,75

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207022 / 202 //
FLS.	126
RUB.	0

8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	265,88	330,16	330,16
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	66,88	83,05	83,05
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	258,24	320,68	320,68
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4	51,77	64,28	257,12
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	28,78	35,73	107,19
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	3.154,39	3.917,12	3.917,12

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 147
RUB. *[assinatura]*

9			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					34.174,20
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	UN	60	458,67	569,57	34.174,20
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					21.010,00
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	500	33,84	42,02	21.010,00
total Geral RS =								1.315.631,85

Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

4. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ADESÃO

4.1. Diante da necessidade da contratação, depois de uma pesquisa de preços com os orçamentos obtidos através Sistemas/Bancos e Plataformas de Custos de Índices realizada pelo setor de engenharia do município, vimos que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA, são vantajosos ao município de Matões do Norte/MA, levando em consideração que os preços praticados em tempos atuais são potencialmente maiores que os registrados conforme especificados abaixo, no qual representam uma economia no valor de R\$ 187.342,73 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.284,41
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	15	291,37	361,82	5.427,25



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 718
RUB. 2

			AF_03/2022_PS					
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	UND	5	5.453,01	6.771,43	33.857,15
2			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.463.690,17
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.000,58
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	5	151,95	188,69	943,44
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	653,44	811,43	4.057,14
2.2			PERFURAÇÃO					517.123,10
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	555,25	689,50	172.374,37
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	555,25	689,50	172.374,37
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	555,25	689,50	172.374,37
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					251.815,96
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	215,22	267,26	106.902,22
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	10	1.493,78	1.854,94	18.549,44
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	318,03	394,92	1.974,61
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	60	410,00	509,13	30.547,75
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	410,00	509,13	30.547,75
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	410,00	509,13	30.547,75
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	5	2.121,35	2.634,25	13.171,23
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	277,89	345,08	13.803,11

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE****MATÕES DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOSMATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 149
RUB. 4

2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1	Próprio	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m ³	5	406,99	505,39	2.526,96
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	522,66	649,03	3.245,14
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					365.577,58
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	5	677,00	840,68	4.203,42
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	5	43.455,78	53.962,45	269.812,25
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m ²	5	178,13	221,20	1.105,99
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2" x 2.1/2-AMT 44	UN	5	1.562,57	1.940,37	9.701,83
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800	10,03	12,46	22.419,07
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	350	134,22	166,67	58.335,03
3			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					36.669,70
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	100	5,05	6,27	627,10



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 12024
FLS. 150
RUB. 150

3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	32	77,53	96,28	3.080,80
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	53,65	66,62	6.662,14
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	30	22,00	27,32	819,57
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	16	2,78	3,45	55,23
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,53	0,66	23,03
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	42,00	52,15	260,77
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	68,09	84,55	422,76
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	68,09	84,55	422,76
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	57,89	71,89	359,43
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	45,14	56,05	280,27
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	5	3.809,99	4.731,16	23.655,82
4			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					14.663,52
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	14	77,88	96,71	1.353,94

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1107002 / 2024
FLS. 151
RUB. *[assinatura]*

4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	12	3,05	3,79	45,45
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	10	22,00	27,32	273,19
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	2	2.490,13	3.092,19	6.184,38
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	30	77,45	96,18	2.885,27
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	60	5,09	6,32	379,24
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	120	23,77	29,52	3.542,05
5			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					63.749,55

Felipe

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 202 H
FLS. 156
RUB. 68

5.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVEN- CIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABA- RITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALE- TADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	24	58,90	73,14	1.755,38
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANU- AL DE VALA COM PROFUNDIDADE ME- NOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	4	76,50	95,00	379,98
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LAR- GURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E ME- NOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	10	3,05	3,79	37,87
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLA- CA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	1,2	22,00	27,32	32,78
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPI- CO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, IN- CLUSIVE LANÇA- MENTO. AF 05/2021	m³	0,6	505,60	627,84	376,71
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARA- MÉTRICA PARA EXE- CUÇÃO DE ESTRUTU- RAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDI- FICAÇÃO INSTITUCI- ONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	7	2.905,66	3.608,19	25.257,30
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VE- DAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURA- DOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPE- SURA 14 CM) E AR- GAMASSA DE ASSEN- TAMENTO COM PRE- PARO MANUAL. AF 12/2021	m²	50	78,90	97,98	4.898,82
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTER- NAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARG- MASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MA- NUAL. AF 10/2022	m²	100	5,09	6,32	632,07



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 103
RUB. 4

5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	100	23,56	29,26	2.925,63
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	100	13,02	16,17	1.616,80
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	7	94,56	117,42	821,96
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	14	86,57	107,50	1.505,01
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m ²	7	43,56	54,09	378,64
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.210,45	1.503,11	12.024,89
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	16	29,30	36,38	582,15

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207-002 / 2024
FLS	154
RUB.	

5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	5	132,40	164,41	822,06
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	4,01	4,98	597,54
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180	9,95	12,36	2.224,03
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	60	6,50	8,07	484,29
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	12,30	15,27	229,11
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	66,09	82,07	820,69
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	81,45	101,14	505,71

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1104002 / 2024
FLS. 155
RUB. At

5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	504,50	626,48	3.132,39
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	48,90	60,72	303,61
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	203,45	252,64	1.263,20
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	22,70	28,19	140,94
6			URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					51.692,32
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	50	57,80	71,77	3.588,74
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m ²	250	2,99	3,71	928,23
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	8	76,15	94,56	756,49
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	5	22,00	27,32	136,60
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, IN-	m ³	2	504,90	626,97	1.253,95

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 2024
FLS. 196
RUB. 8

			CLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021					
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO N° 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	90	115,70	143,67	12.930,64
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	m²	250	57,00	70,78	17.695,34
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2'''-TELA FIO 10 MALHA 2'''	m²	15	773,21	960,16	14.402,33
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					69.114,30
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	550	5,05	6,27	3.449,04
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	135	77,89	96,72	13.057,49
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	125	24,31	30,19	3.773,45
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,98	3,70	118,42
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	24,55	30,49	7.621,42
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	54,87	68,14	12.264,55
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	68,90	85,56	10.694,82
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo	un	2	404,56	502,37	1.004,75

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 157
RUB. *[assinatura]*

			de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm					
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	556,89	691,53	1.383,07
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	605,00	751,28	1.502,55
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.203,45	1.494,42	2.988,84
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.755,67	2.180,15	10.900,77
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,52	0,65	355,15
8			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					28.256,74
8.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	4	58,90	73,14	292,56
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	0,8	117,89	146,39	117,11
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	10	89,01	110,53	1.105,31
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	3,5	29,77	36,97	129,39

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1007002 /202 4
FLS. 198
RUB. 15

8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7	18,09	22,46	157,25
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	16	15,01	18,64	298,23
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	75	13,56	16,84	1.262,89
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	2	151,33	187,92	375,84
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	1	715,44	888,42	888,42
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	14,89	18,49	1.109,40
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	15	13,44	16,69	250,34
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	180	13,11	16,28	2.930,35

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1707009 / 2024

FLS. 159

RUB.

8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m ³	3	451,33	560,45	1.681,36
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m ³	3	267,88	332,65	997,94
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140	13,45	16,70	2.338,27
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	13,44	16,69	1.001,37
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	20	44,59	55,37	1.107,42
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	3	888,35	1.103,13	3.309,40
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m ²	25	121,34	150,68	3.766,93

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 1202 U
FLS. 160
RUB. 11

8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	279,22	346,73	346,73
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	71,09	88,28	88,28
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	265,77	330,03	330,03
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4	55,09	68,41	273,64
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	33,04	41,03	123,09
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	3.201,22	3.975,21	3.975,21



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 1202W
FLS. 161
RUB. 4

9			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					36.507,54
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	UN	60	489,99	608,46	36.507,54
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					23.519,28
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	500	37,88	47,04	23.519,28
							total Geral	1.502.974,58
							RS =	

Importância R\$ 1.502.974,58 (um milhão quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito reais).

5. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/1993.

5.2. O prazo de execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data expressa na Ordem de Serviços a ser emitida pelo CONTRATANTE.

6. DO PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1. Após a conclusão dos serviços a CONTRATADA deverá emitir o TERMO DE RESPONSABILIDADE E GARANTIA, garantindo a solidez e a segurança da obra pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo dos serviços, abrangendo os materiais e técnicas utilizadas para manutenção dos prédios públicos do município, objeto licitado, conforme a legislação vigente.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. A empresa CONTRATADA deverá indicar um engenheiro civil, em situação regular com o Conselho Profissional, CREA, o qual será o responsável técnico pela execução dos serviços relacionados ao objeto deste Termo de Referência.

Felepe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 202 H
FLS.	162
RUB.	CA

7.1.1. A regularidade da situação do responsável técnico se dará mediante a apresentação da Certidão de Registro, emitida pelo seu respectivo Conselho Profissional, em prazo de validade vigente.

7.1.2. É dever da CONTRATADA manter no canteiro de obra, um engenheiro civil, registrado no CREA como responsável geral pelo serviço, auxiliado por encarregado geral, até a conclusão dos serviços contratados, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATANTE.

7.2. Antes do início da execução dos serviços, a contratada deverá registrar ART dos serviços a serem executados, indicando o profissional habilitado responsável técnico pela execução do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, referente ao objeto deste termo de referência.

7.3. A CONTRATADA deverá indicar um representante legal que atuará como interlocutor permanente com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

7.4. São de responsabilidade da CONTRATADA as despesas concernentes a aprovações, taxas, licenças e emolumentos, que venham a ser obrigatórias até o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

7.5. A CONTRATANTE requisitará o início da realização dos serviços por meio de Ordem de Serviço, a ser encaminhada à Contratada por e-mail ou pessoalmente.

7.6. No mês subsequente ao da realização dos serviços, a Contratada deverá apresentar a nota fiscal, acompanhada da planilha de boletim de medição. A planilha será parte integrante da nota fiscal a ser paga mensalmente.

7.7. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc.

8. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

8.1. A CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, Lei 8.666/1993.

8.2. Por se tratar de um serviço em regime de empreitada por preço global, a possibilidade de celebração de aditivos de valor é permitida somente nos seguintes casos:

- Alterações no projeto ou nas especificações da obra ou serviço, Lei 8.666/1993.
- Em caso de erros e omissões relevantes em relação ao orçamento global da obra, excepcionalmente, possível, desde que presentes os requisitos legais e os estabelecidos pelo TCU no Acórdão 1977/2013 - Plenário.

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202
FLS. 163	
RUB. 01	

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 451 0022

PROJ. ATIVIDADE: 1.013 Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas no Município

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10. NORMATIZAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

10.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

10.2. O escopo de serviços, definido neste Termo de Referência e detalhado em seus anexos, deve ser executado, com atendimento a todos os requisitos e normatização técnica e de segurança necessários à sua plena e legalizada operacionalização, dentro dos prazos estipulados em cronograma, sendo esse critério imprescindível de aceitação;

10.3. O cumprimento do objeto contratado deverá ser observado o que estabelece os anexos a este Termo de Referência, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinentes, independente de citação:

10.3.1. Normas da ABNT;

10.3.2. Legislação pertinente ao fim a que se destina a execução do serviço;

10.3.3. Instruções e Resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA e CAU;

10.3.4. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-18.

10.3.5. Normas da Vigilância Sanitária e das concessionárias de serviços públicos.

10.3.6. Demais Normas vigentes e aplicáveis ao objeto do contrato.

11. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

11.1. A aceitação (medição e recebimento) do objeto ficará condicionada ao atendimento das exigências quanto à execução dos serviços e demais obrigações de acordo com a legislação vigente.

11.2. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o plano ou programa de manutenção previamente aprovado pelo Contratante.

11.3. A medição de serviços será baseada em relatório mensal ou quinzenal elaborado pela



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1202002	1202 W
FLS. 164	
RUB. determinação das quan-	

Contratada, registrando os elementos necessários à discriminação e quantidades dos serviços efetivamente executados.

11.4. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento, inclusive critérios de medição e pagamento.

11.5. O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

11.6. Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada, mediante uma inspeção realizada pela Fiscalização, será efetuado o Recebimento Provisório. Nesta etapa, a Contratada deverá efetuar a entrega do relatório de serviços que foram executados.

11.7. Após a inspeção, através de comunicação oficial da Fiscalização à Contratada, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

11.8. Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da Contratada, mediante nova verificação realizada pela Fiscalização, será realizado o Recebimento Definitivo.

11.9. O cumprimento das obrigações constantes deste termo será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

11.10. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

12.1. Os instrumentos, equipamentos e ferramentas, necessários à execução dos prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, serão de responsabilidade da empresa Contratada.

12.2. A empresa Contratada deverá dispor no local dos serviços, de todos os equipamentos que se façam necessária a boa prestação dos serviços.

13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2021
FLS.	165
RUB.	4

13.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado, ou por quem a Autoridade Competente indicar formalmente, com as devidas publicidades:

Servidor Responsável indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria P GFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da contratada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

15. AVALIAÇÃO DO CUSTO

15.1. Ressalte-se que os valores a serem pagos são meramente estimativas, não estando a Administração obrigada a remunerar a Contratada por valores cujos serviços não forem efetivamente realizados.

16. MEDIDAS ACAUTELADORAS

16.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1207002</u>	<u>1202</u> W
FLS. <u>166</u>	
RUB. <u>166</u>	

17. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL ~~DE MATÕES DO~~ NORTE/MA.

17.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas.
- Exercer, por meio de servidores designados, a fiscalização de todos os serviços prestados.
- Recusar qualquer serviço executado fora das condições contratadas ou do bom padrão de execução.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- Em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação apresentadas nas planilhas, será sempre consultada a fiscalização, sendo desta o parecer definitivo;
- Considerar que, em sua proposta, está contemplada a total logística de alojamento, alimentação e traslado de seu pessoal de execução dos serviços, assim como os custos de atendimento às normas nacionais e locais de segurança e saúde pública;
- Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da Contratante e do Responsável Técnico da Contratada, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.
- Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
- Iniciar a execução dos serviços de acordo com as especificações técnicas após a emissão da Ordem de Serviço e concluí-lo até dia 31 de dezembro de 2024 contados do início da execução. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste Termo de Referência.
- Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 1202 H
FLS.	102
RUB.	

- g) A atuação da fiscalização da CONTRATANTE não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
- h) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Termo de Referência.
- i) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- j) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- k) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Contratante, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- l) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
- m) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- n) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
- o) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que estes não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- p) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- q) Prestar manutenção da OBRA, durante o período de garantia, da seguinte forma: 12.17.1. Iniciar o atendimento em no máximo 3 (três) dias úteis, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- r) Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.
- s) Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste termo. 12.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, devendo complementá-los, caso a previsão proposta seja insuficiente para o atendimento ao objeto da contratação, exceto na ocorrência dos eventos arrolados Lei 8.666/1993.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1207002</u>	<u>12024</u>
FLS. <u>168</u>	
RUB. <u>4</u>	

- t) Atender à solicitação da CONTRATANTE quanto à substituição de qualquer preposto da CONTRATADA, no prazo fixado pela fiscalização, mediante solicitação formal por escrito, nos casos em que ficar constatada a incapacitação ao cumprimento das obrigações relativas à execução dos serviços, conforme requisitados neste Termo de Referência;
- u) A fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 horas;
- v) Cabe a CONTRATADA o transporte de todos os materiais, ferramentas e insumos para o local de implantação e serviços, incluindo total responsabilidade sob a legislação fiscal e de segurança para trânsito, bem como sua guarda e armazenamento;
- w) Sem ônus ao CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, em prazo estipulado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço ou materiais empregados;
- y) Verificando-se a negligência em relação a qualquer das observações constantes deste Termo de Referência, a fiscalização poderá determinar a realização de testes ou ensaios laboratoriais, com ônus para a CONTRATADA, ou mesmo rejeitar os serviços, que deverão ser refeitos;
- z) Responder financeiramente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CONTRATANTE, desde já autorizado a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- aa) Alocar força de trabalho necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência;
- bb). Utilizar força de trabalho habilitada e com capacitação profissional para execução dos serviços a executar, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- cc) Instruir sua força de trabalho da obrigatoriedade de submissão a todas as normas e procedimentos da CONTRATANTE aplicáveis ao serviço e seu local de execução, inclusive turnos e horários de expediente;
- dd) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada durante a prestação dos serviços;
- ee) Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de proporcionar e prover sua adequação aos requisitos de segurança e saúde especificados, bem como a legislação trabalhista, em particular no que diz respeito ao trabalho de menores de 18 anos;

Felipe



PROC.	1202.002	1202.6A
FLS.	169	
RUB.		

- ff) Responder como empregador, da parte dos empregados em serviço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência é falta de responsabilidade intransferível;
- gg) Manter ao longo de todo o período de execução dos serviços as condições gerais e específicas de habilitação e qualificação requeridas na contratação;
- hh) Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, evitando desperdício e garantir que seja feita a deposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratados.
- ii) Todo o entulho proveniente das demolições deverá ser acondicionado em caçambas providenciadas pela CONTRATADA.
- jj) Deverá ser rigorosamente observado o atendimento às normas da ABNT e especificações pertinentes ao assunto, notadamente aquelas diretamente relacionadas com o objeto deste Termo.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

20. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS

20.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato, facultada a substituição.

20.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas pela CONTRATADA as seguintes condições:

20.2.1. Os serviços deverão ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização.

20.2.2. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

20.2.3. Se forem constatadas, em medições realizadas após o pagamento, incorreções qualitativas e/ou quantitativas nos serviços prestados, a Administração deverá promover as deduções correspondentes nas faturas posteriores.

20.2.4. A Contratada é responsável única em comprovar o recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS relativos ao mês anterior da apresentação da respectiva fatura, bem como declarar formalmente que as referidas guias correspondem ao total da mão de obra empregada na execução do objeto licitado.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 4207002	1202.1
FLS. 170	
RUB. 5	

20.2.5. A Contratante descontará da garantia contratual o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês.

21. INSTRUÇÕES DE CONTATO PARA INFORMAÇÕES

21.1. As dúvidas referentes ao processo serão dirimidas exclusivamente por escrito, através do e-mail: cplmatoesdonorte@hotmail.com.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 22.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207.002 / 1202 H
FLS.	171
RUB.	8

22.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da Obra.

22.2.3. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

22.2.3.1. A CONTRATADA deixar de executar 25% (vinte e cinco) do previsto na planilha orçamentária, considerando cada medição, por ela apresentado e aprovado pela fiscalização.

22.2.3.1.1. Em caso discrepância entre o previsto e o realizado, será dado prazo de 8 (oito) dias para que a execução física seja readequada a planilha orçamentária, sob pena de aplicação de majoração da multa em 50% (cinquenta por cento).

22.2.4. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para o início dos serviços, por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

22.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 22.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do Contrato.

22.2.6. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 22.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do Contrato.

22.2.7. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 22.1.

22.2.8. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 22.1.

22.2.9. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

22.2.10. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

22.2.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 22.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

22.2.12. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá exceder o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

22.2.13. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse va-



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 2024
FLS	122
RUB.	

lor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

22.2.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.2.15. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 8.666/1993

23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

23.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/1993.

Matões do Norte (MA), 25 de julho de 2024.

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

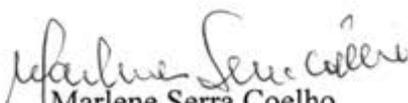
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100- CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS	133
RUB.	

“AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras/Serviços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

Matões do Norte/MA, 26 de julho de 2024.


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 1202 W
FLS	176
RUB.	1

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 1207002/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 12/07/2024, que deu origem ao processo de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Marlene Serra Coelho**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Projeto Básico;
- c) Estudo técnico preliminar;
- d) Informações sobre a dotação orçamentária e impacto orçamentário, conforme previsto;
- e) Declaração de adequação orçamentária e ordenador de despesa;
- f) Autuação do Processo.

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1207002/2024
- SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Adesão a Ata de Registro de Preços.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor global estimado da licitação é de **RS 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)** conforme projeto básico.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100- CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 4202002	1202M
FLS. 179	
RUB. 9	

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16 511 0023

PROJ. ATIVIDADE: 1.020 Const. Implantação de Sistema de Abastecimento de D'água e Poços

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 8.666/1993.

Matões do Norte/MA, 26 de julho de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	176
RUB.	

Ofício nº 059/2024

Ao Senhor

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretário Municipal de Administração

Maracaçumé/MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

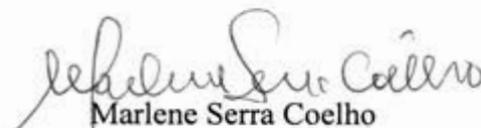
Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 001/2024, datada de 11 de janeiro de 2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, tendo com detentora da presente ATA a empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.579.987/0001 -15, sediada à Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, publicada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA | TERCEIROS | ISSN 2965-5757 DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 365/2024 - 12/01/2024, o qual manifestamos interesse nos produtos e serviços discriminados com suas respectivas quantidades em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA** e **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Edital;
- Parecer Jurídico da Minuta do Edital;
- Parecer Conclusivo;
- Publicações do Aviso do Certame;
- Ata da Sessão;
- Proposta de Preços Adequada;
- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;
- Publicação do Termo de Homologação (se houver);
- Ata de Registro de Preços;
- Publicação da Ata de Registro de Preços;

Matões do Norte/MA, 30 de julho de 2024.


Marlene Serra Coelho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesas

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



ANEXO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 172
RUB.

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.176,35
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m ²	15	288,57	358,34	5.375,10
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	UND	5	5.443,92	6.760,25	33.801,25
2			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.276.455,50
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.957,45
2.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	5	148,95	184,96	924,80
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	649,49	806,53	4.032,65
2.2			PERFURAÇÃO					459.090,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					236.662,35
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	203,53	252,74	101.096,00

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 12024
 FLS 178
 RUB. 1.848,76 / 18.487,60

2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	10	1.488,78		
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	313,03	388,72	1.943,60
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	5	1.920,47	2.384,83	11.924,15
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	261,72	325,00	13.000,00
2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1	Próprio	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	5	401,46	498,53	2.492,65
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	519,63	645,27	3.226,35
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					272.986,60
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	5	675,03	838,25	4.191,25
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	5	29.117,35	36.157,92	180.789,60
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	5	176,99	219,78	1.098,90
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2" x 2.1/2-AMT 44	UN	5	1.554,66	1.930,57	9.652,85
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA	M	1800	9,17	11,38	20.484,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

						MATÕES DO NORTE / MA				
						PROC.	1207002 / 2024			
						FLS.	179			
						RUB.				
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	350	130,62	162,20	56.770,00		
3			FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS							35.473,80
3.1	99063	SINAPI	ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR							
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	100	4,98	6,18	618,00		
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	32	74,61	92,65	2.964,80		
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	51,63	64,11	6.411,00		
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	30	19,00	23,59	707,70		
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	16	2,46	3,05	48,80		
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,48	0,59	20,65		
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	40,01	49,68	248,40		
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15		
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15		
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	55,11	68,43	342,15		
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	41,13	51,07	255,35		
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVA-	UND	5	3.710,21	4.607,33	23.036,65		



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	150
RUB.	

			NIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS						
4			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)						13.767,58
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	14	74,61	92,65		1.297,10
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	12	2,75	3,41		40,92
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ²	10	19,00	23,59		235,90
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	2	2.411,45	2.994,53		5.989,06
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	30	72,43	89,94		2.698,20
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	60	4,35	5,40		324,00
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA	m ²	120	21,36	26,52		3.182,40



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 82
RUB. D

			NAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022					
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	100	21,36	26,52	2.652,00
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	100	11,35	14,09	1.409,00
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	7	91,43	113,53	794,71
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	14	84,46	104,88	1.468,32
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m ²	7	41,75	51,84	362,88
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.195,76	1.484,89	11.879,12
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO	m ²	16	27,47	34,11	545,76



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 1202 U
FLS.	183
RUB.	

			EM OBRA (02 DE-MÃOS). AF_01/2020					
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	5	127,62	158,47	792,35
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	3,74	4,64	556,80
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180	8,02	9,95	1.791,00
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	60	5,90	7,32	439,20
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	10,74	13,33	199,95
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	63,06	78,30	783,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	77,43	96,15	480,75



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1107002 / 2024
FLS. 154
RUB.

5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	495,70	615,56	3.077,80
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	44,77	55,59	277,95
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	198,31	246,26	1.231,30
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	17,80	22,10	110,50
6			URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					49.094,19
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	50	56,01	69,55	3.477,50
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m²	250	2,71	3,36	840,00
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8	74,61	92,65	741,20
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	5	19,00	23,59	117,95
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m³	2	499,90	620,77	1.241,54



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002 / 2021	
FLS 189	
RUB. 02	

6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	90	113,84	141,36	12.722,40
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	250	50,60	62,83	15.707,50
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2"	m ²	15	764,81	949,74	14.246,10
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					65.642,91
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	550	4,98	6,18	3.399,00
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	135	74,61	92,65	12.507,75
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m ³	125	21,37	26,53	3.316,25
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	22,13	27,48	6.870,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	51,63	64,11	11.539,80
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	65,75	81,64	10.205,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	2	392,53	487,44	974,88



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	1202.002	1202 W
FLS	186	
RUB.		

7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	544,74	676,45	1.352,90
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	596,17	740,32	1.480,64
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.182,78	1.468,77	2.937,54
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.713,17	2.127,41	10.637,05
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,48	0,59	324,50
8			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					26.270,65
8.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	4	56,01	69,55	278,20
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	0,8	114,17	141,77	113,42
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	10	87,02	108,06	1.080,60
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	3,5	27,90	34,64	121,24
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7	16,08	19,96	139,72



MATOES DO NORTE / MA		
PROC.	4107002	1202 w
FLS	187	
RUB.		

8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	16	13,50	16,76	268,16
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	75	11,92	14,80	1.110,00
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	2	146,55	181,98	363,96
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	1	707,91	879,08	879,08
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	12,89	16,00	960,00
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	15	11,51	14,29	214,35
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	180	10,29	12,77	2.298,60
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m ³	3	441,81	548,63	1.645,89
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES,	m ³	3	261,85	325,16	975,48



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0207002 / 2022
FLS	188
RUB.	CA

			ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022					
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140	11,77	14,61	2.045,40
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	11,08	13,75	825,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	20	42,97	53,36	1.067,20
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	3	861,46	1.069,76	3.209,28
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m ²	25	117,89	146,39	3.659,75
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	265,88	330,16	330,16
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	66,88	83,05	83,05



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

								MATÕES DO NORTE / MA		
								PROC.	FLS.	RUB.
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	258,24	320,68	320,68		
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4	51,77	64,28	257,12		
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	28,78	35,73	107,19		
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	3.154,39	3.917,12	3.917,12		
9			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					34.174,20		
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANU-	UN	60	458,67	569,57	34.174,20		



			AL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022						
10			SERVIÇOS COM-PLAMENTARES						21.010,00
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	500	33,84	42,02		21.010,00
total Geral									1.315.631,85
RS =									

Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Matões do Norte/MA, 30 de julho de 2024

Marlene Serra Coelho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000
CNPJ nº 01.612.336/0001-78

TERMO DE ACEITE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Assunto: Autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracumé.

Prezado Senhor,

Considerando o pedido solicitado pelo Município de Matões do Norte — MA, através da Comissão Permanente de Licitação, datado em 30/07/2024, para aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, consultamos o fornecedor da Ata se teria interesse em prestar os serviços para o Município de Matões do Norte — MA, momento em que respondeu positivamente. Ademais, nos cabe nesse momento, já que não há nenhuma objeção por parte do fornecedor, aceitar o município "CARONA" na Ata de Registro de Preços Nº 001/2024.

Diante da solicitação e levando em consideração a existência da ATA e o interesse do fornecedor, declaramos que possui saldo suficiente para atender a quantidade pretendida conforme anexo I deste documento, não comprometendo e nem trazendo risco ao saldo existente na presente data.

Considerando que aceitabilidade do valor de R\$ 1.315.631,85 (um milhão e trezentos e quinze mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) da pretendida adesão a Ata de Registro de Preços, se faz através da autorização da empresa beneficiária ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.579.987/0001-15, localizada na Rua Nova, Nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, representada pela senhora Roselia Silva Da Costa, portadora do RG Nº 0177933620016 e o CPF Nº 995.597.573-34 Solicitamos que a empresa beneficiária apresente junto a Prefeitura toda documentação necessária para concretização da adesão a Ata de Registro de Preços.

Maracumé - MA, 02 de agosto de 2024.

Atenciosamente,


Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AMPLA CONCORRÊNCIA - RETIFICADO

Pregão Eletrônico nº 038/2023	Data de Abertura: 20.12.2023 às 09h00min (nove horas). Sitio Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
-------------------------------	---

Fundamento Legal	Regido pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, Decreto federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e pelas normas de direito penal contidas nos artigos 337-E e 337-P do Código Penal, na forma do art. 185 da Lei federal nº 14.133/2021, pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas demais exigências deste Edital e seus anexos.
Objeto	Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracacumê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme este edital e seus anexos.
Tipo da Licitação	Menor Preço por valor global
Regime de Execução	Empreitada por Preço Unitário
Local da Sessão Pública	Portal de Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Valor Estimado	SIGILOSO, conforme Art. 15 do Decreto federal nº 10.024/2019
Modo de Disputa	Aberto, na forma constante no inciso I do artigo 31 do Decreto federal nº 10.024/19, devendo as licitantes observarem o rito fixado pela legislação e o presente edital.

Tempo de Disputa: No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, observando-se a redução mínima.

- a) A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- b) Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

SRP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Exclusiva ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Reserva de quota ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Amostra/Demonstração? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---	--	---

Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário	Tipo de Licitação Menor Preço	Forma de Adjudicação Por Valor Unitário
---	----------------------------------	--

Pedidos de esclarecimentos Até 15.12.2023, e-mail: licitacao@maracacume.ma.gov.br	Impugnações Até 15.12.2023, e-mail: licitacao@maracacume.ma.gov.br
--	---

OBSERVAÇÃO:

O download deste Edital está disponível gratuitamente nas seguintes páginas da internet: www.maracacume.ma.br (Licitações) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou poderá ser solicitado por e-mail (licitacao@maracacume.ma.gov.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura de Maracacumê, situada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumê - MA, CEP 65.289-000, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive, CD/DVD), para gravação do edital.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei federal nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

1. DO OBJETO	4
2. DA SESSÃO PÚBLICA	4
3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO	5
4. DO CREDENCIAMENTO	6
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DE LANCES	7
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA	9
9. DA HABILITAÇÃO:	10
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	13
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	13
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	14
13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	14
14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	14
15. DO REGISTRO DE PREÇOS	14
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15
17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE	16
18. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/D A NOTA DE EMPENHO/D A GARANTIA	16
19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO	17
20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE	17
21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE	17
23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18
25. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	18
26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO	19
27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19
28. DO FORO	20
29. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	21
30. ANEXO II – MODELO DA CARTA PROPOSTA	130
31. ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	131
32. ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO	135





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2023
FLS. 194
RUB. D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Rubrica
Fl.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Processo Administrativo nº: 072/2023	Pregão Eletrônico nº: 038/2023
---	-----------------------------------

Objeto:

Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital.

DADOS DO(A) REQUERENTE:

Razão Social:
CNPJ N.º
Endereço:
E-mail:
Cidade: Estado:
Telefone/Fax
Pessoa para contato:

COMO SUA EMPRESA OBTEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Maracaçumé);
- Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE);
- Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União - DOU);
- Publicação em jornal (O Imparcial);
- Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal (www.maracacume.ma.gov.br);
- Publicação no site oficial do Tribunal de Contas - MA, Mural de Licitações (www.tce.ma.gov.br);
- Publicação no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>);
- Outros meios: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação, nesta data, cópia do Edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Prezado(a) Licitante,

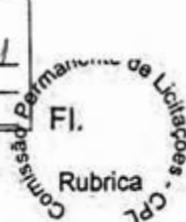
Visando a comunicação futura entre o município de Maracaçumé e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação do município de Maracaçumé, por meio do e-mail: licitacao@maracacume.ma.gov.br, ou entregar pessoalmente. Tal medida far-se-á necessária para a Comissão Permanente de Licitação informar à licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à licitação.

O não preenchimento do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 105
RUB. 0



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Licitação nº 046/2023 - Ampla Concorrência

O município de Maracaçumé, com sede na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação realizará licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por valor global, execução indireta, nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e pelas normas de direito penal contidas nos artigos 337- E e 337- P do Código Penal, na forma do art. 185 da Lei federal nº 14.133/2021, pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas demais exigências deste Edital e seus anexos.

O Pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios basilares da administração pública os quais se vinculam ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos, bem como no desenvolvimento sustentável e nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos da gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei federal nº 14.133/2021.

Em obediência aos princípios administrativos invocados pela administração pública, e resguardados o interesse da mesma de forma isonômica, geram a segurança da contratação.

A sessão pública destinada ao recebimento de propostas relativas ao objeto deste edital e seus Anexos ocorrerá no "site" <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na data de abertura e horário informados no mesmo.

Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

Limite para o acolhimento das Propostas Comerciais: 20 de dezembro de 2023, às 08h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos).

Data da Sessão: 20 de dezembro de 2023 às 09h00min (nove horas)

Local: Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

A condução dos trabalhos fica a cargo do Pregoeiro, a quem compete:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;
- i) indicar a vencedora do certame;
- j) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- k) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- l) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP fundamenta-se na hipótese prevista no inciso II, do artigo 3º do Decreto federal nº 7.892/2013, sendo conveniente para a administração o fornecimento com entregas parceladas durante a validade da Ata de Registro de Preços.

1.2 O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Valor Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 A sessão pública será realizada no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia 20.12.2023, com início às 09h00min (nove horas), horário de Brasília-DF;

2.2 Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08h59min do dia 20.12.2023;

2.3 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data supra mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.4 Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia (s) subsequente (s);

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracajumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos, desde que previamente cadastrada junto ao Portal de Compras Públicas;
- 3.2 O objeto desta licitação será disputado em regime de ampla concorrência
- 3.3 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento da proponente, no referido certame;
- 3.4 Não cabe às licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do Anexo I (Termo de Referência);
- 3.5 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.5.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.5.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3.5.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.5.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.5.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 3.5.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no edital e Leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
- 3.7 **Poderão participar deste Pregão Eletrônico:** Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
- 3.7.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
- 3.7.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
- 3.7.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo do município de Maracajumê, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. A licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;
- 3.7.4 As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 3.7.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
- 3.7.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva da licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 3.7.7 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Maracajumê, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;
- 3.7.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;
- 3.8 **Não poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**
- 3.8.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei federal nº 8.666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, DOU de 04/10/2011);
- 3.8.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.8.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 3.8.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- 3.8.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público do município de Maracatumé – Ma;
- 3.9 A participação na sessão pública da Internet dar-se-á pela utilização da senha privativa da licitante.
- 3.9.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 3.9.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;
- 3.9.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 3.9.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 3.9.5 As licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 3.9.6 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.9.7 As licitantes interessadas em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;
4. DO CREDENCIAMENTO
- 4.1 O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 4.2 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
- 4.3 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.5 A licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 4.6 A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como fimes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.7.1A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 5.1 As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, concomitantemente com os documentos de Habilitação exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo quantidade, preço e a marca (conforme solicitação o sistema), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2 As propostas cadastradas no Sistema não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será desclassificada pelo pregoeiro;
- 5.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como fimes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 5.4 A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal e as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), prevalecerão as últimas;
- 5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 5.8 Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 5.11 A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.12 A documentação a ser inserida no campo próprio do sistema deverá, preferencialmente, observar as boas práticas apresentadas a seguir:
- 5.12.1 Arquivos em formato PDF (Portable Document Format);
- 5.12.2 Documentos com mais de 1 página agrupados no mesmo arquivo;
- 5.12.3 Nomes dos arquivos identificados conforme seu conteúdo e numerados na mesma sequência do item 9.2 deste edital.
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
- 6.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total do item (observar o modelo de proposta, Anexo II, para posterior envio do arquivo);
- 6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da Contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MPDG nº. 5/2017.
- 6.4 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 6.4.1 Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 6.4.2 Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo a licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10 As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DE LANCES.
- 7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "Descrição Detalhada do Objeto" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecuível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então desclassificará;
- 7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecuível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, conforme Edital;
- 7.7 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8 A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10.000,00 (dez mil reais).
- 7.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
- 7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.16 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no Chat Mensagem para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.18 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.19 Sendo efetuado lance manifestadamente inexecuível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.20 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.21 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.22 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.23 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.24 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.25 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 7.26 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
 - 7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
 - 7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
 - 7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

- 7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 7.27 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.28 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.28.1 Produzidos no País;
- 7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei federal nº 8.666/93);
- 7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**
- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pela licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços, se solicitada, deverá ser encaminhada pela licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4 A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº. 5/2017, que:
- 8.5.1 Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.5.2 Contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.5.3 Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.5.4 Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;
- 8.5.4.1 Entende-se por preço máximo o maior dentre aqueles considerados válidos e utilizados no cálculo do valor referencial para os itens que compõem o termo de referência deste edital.
- 8.5.4.2 Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.5.4.2.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5.4.2.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei federal nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP Nº. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7 Quando a licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.8 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.8.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 8.9 O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.
- 8.9.1.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.10 Todos os dados informados pela licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.11 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.15 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.16 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.17 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.
9. DA HABILITAÇÃO:
- 9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível no endereço: (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 9.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 9.1.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- 9.1.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 9.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 9.1.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
- 9.1.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 9.1.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 9.1.9 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 9.1.10 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando a licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

9.2 Ressalvado o disposto no item 3.7, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2.1 **Relativo à Habilitação Jurídica: ART. 28 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES²:**

- 9.2.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.2.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.2.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.2.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.2.1.8 No caso de exercício de atividade de 2023: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 28, V, da Lei federal nº 8.666/93.

9.2.2 **Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista: ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;**

- 9.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.2.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 9.2.2.6.1 Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.2.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 9.2.2.7.1 Caso a licitante seja considerada isento dos tributos municipais (Alvará) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.3 **Relativa à Qualificação Técnica: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;**

- 9.2.3.1 Prova de registro da empresa Proponente no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Maranhão, com jurisdição no Estado em que for sediada a empresa proponente, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica. Caso a empresa esteja sediada em outro estado, deverá apresentar o Visto em registro de pessoas jurídicas do CREA de Maranhão, dentro de seu prazo de validade;
- 9.2.3.2 Prova de registro do(s) técnico(s) profissional (is) Responsável Técnico no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia através da Certidão de Registro de Pessoa Física, devidamente atualizada em todos os seus dados, acompanhada da declaração de concordância, assumindo o compromisso de se responsabilizar pelos trabalhos ora licitados;
- 9.2.3.3 Para Qualificação Técnico-Profissional: comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo no CREA, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços de coleta de resíduos e limpeza urbana foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, dos serviços de perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros) e revestimento filtro pvc - geomecânico reforçado DN 150mm.
 - 9.2.3.3.1 Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo CREA.

² Os documentos de habilitação jurídica deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 9.2.3.3.2 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagra vencedor do certame.
- 9.2.3.3.3 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todas as licitantes portadoras desses atestados serão inabilitadas.
- 9.2.3.3.4 A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como Contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região pertinente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- 9.2.3.3.5 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderá ser substituído, nos termos do art. 30, §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;
- 9.2.3.3.6 As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 9.2.3.3.7 É desejável que cada atestado venha precedido de espelho/resumo, onde a licitante destacará qual o subitem que o mesmo atenderá; a descrição das obras ou serviços executados com as quantidades; o nome do RT e o nº do registro do atestado no CREA, sua situação funcional com a empresa licitante, conforme o caso; o local das obras ou serviços.
- 9.2.3.3.8 Não serão aceitos atestado de fiscalização de obras ou serviços. Entende-se como fiscalização as atividades executadas a serviço da contratante, portanto sem incluir responsabilidade pela empresa na instalação dos equipamentos, e, por gerenciamento aquelas realizadas a serviço do contratado, portanto incluindo a responsabilidade pela instalação do equipamento, no âmbito de um contrato similar ao resultante da presente contratação.
- 9.2.3.4 Para Qualificação Técnico-Operacional: atestado(s) de capacidade técnico-operacional, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo previsto na planilha orçamentária que comprove os serviços mencionados neste Termo, conforme critérios exigidos no quadro a seguir:

Item	Serviços a serem executados	Unidade	Quantidade	
			Do Projeto	A ser comprovada
01	perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros)	m	1.500,00	450,00
02	revestimento filtro pvc - geomecânico reforçado DN 150mm	m	800,00	240,00

Nota: Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item.

- 9.2.3.4.1 Os atestados deverão estar devidamente registrados no CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, ou documento equivalente, que indique a licitante como empresa Contratada;
- 9.2.3.4.2 Os atestados deverão ser acompanhados pela planilha de serviços, devidamente averbada no CREA, fazendo parte integrante do Acervo, para fins de análise e constatação dos serviços solicitados;
- 9.2.3.4.3 Os serviços poderão constar de atestados ou certidões distintas, sendo considerado seu conjunto;
- 9.2.3.4.4 Nos serviços e quantidades constantes dos atestados ou certidões fornecidas, gentileza usar marcador de texto para melhor visualização quando da análise dos documentos.
- 9.2.4 **Relativa à Qualificação Econômico-Financeira: ART. 31 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;**
- 9.2.4.1 Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% do valor contratado. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93;
- 9.2.4.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não vier expresso o prazo de validade.
- 9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;
- 9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo município de Maracáçumê - MA em vigor;
- 9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o Ministério Público do Estado do Maranhão, para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei federal nº 8.666/1993;
- 9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

Edital;

- 9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
 - 9.8 A declaração da vencedora acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
 - 9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e/ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
 - 9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
 - 9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
 - 9.12 Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
 - 9.13 A licitante provisoriamente vencedora em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
 - 9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação da licitante nos remanescentes;
 - 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora;
 - 9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
- 10.1 A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1 Apresentar a proposta devidamente ajustada ao lance vencedor;
 - 10.1.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em papel timbrado da empresa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.3 Apresentar como anexo a declaração de vistoria ao local dos serviços (Anexo III) ou a declaração de não vistoria (Anexo IV);
 - 10.1.4 Apresentar em anexo a declaração de responsabilidade, conforme modelo do Anexo IV do edital;
 - 10.1.5 Apresentar a planilha de orçamento de preços do grupo, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo Anexo I-A deste instrumento convocatório;
 - 10.1.5.1 Todos os preços unitários que compõem a planilha deverão ser ajustados ao lance vencedor;
 - 10.1.6 Apresentar ainda como anexos, as planilhas demonstrativas de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e de encargos sociais, em conformidade também com os Anexos I-A deste edital;
 - 10.1.6.1 Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.
 - 10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
 - 10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei federal nº 8.666/93).
 - 10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - 10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
 - 10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.
 - 10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 11.1 Declarado a vencedora e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
 - 11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

recurso.

- 11.2.2 A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- 12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificada ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2 Todos as Licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade da licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1 Para assinar o contrato deverá a empresa vencedora prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor deste, a preços iniciais, em até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação.
- 14.2 A caução inicial será reforçada durante a execução das obras contratadas, de forma a totalizar sempre 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato (preços iniciais mais reajustamento se houver).
- 14.3 A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:
- caução em dinheiro ou título da dívida pública;
 - seguro garantia;
 - carta de fiança bancária, conforme minuta constante do edital.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
- 15.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, cuja validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, tomando-os disponíveis a todos os órgãos integrantes da referida ata, para que, caso o desejem, efetuem suas aquisições nas quantidades julgadas necessárias e nos mesmos preços registrados no certame.
- 15.3 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório ("carona"), mediante anuência do órgão gerenciador (município de Maracáçumê).
- 15.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços ("carona"), quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, apresentando, no caso de órgão ou entidade da administração pública municipal, estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços;
- 15.3.1.1 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes ("carona").
- 15.3.1.2 Cada órgão não participante ("carona") não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.3.2 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 15.3.3 Justifica-se a previsão para adesão de órgãos não participantes (Acórdão TCU nº 1.297/2015 - Plenário), desde que devidamente justificado pelo órgão solicitante e conforme regras deste edital e do Decreto federal nº 7.892/2013, atualizado, pelos seguintes motivos:
- em virtude dos comprovados benefícios trazidos quanto à economicidade nas contratações para a administração pública, principalmente, para as unidades do MPU em todo o país, tanto em termos dos custos para se realizar um procedimento licitatório onde já se tem registrado o produto a ser adquirido em atas de registro de preços vigentes, quanto em termos de economia de escala;
 - considerando a previsão legal constante no art. 22, do Decreto federal nº 7.892/2013, sendo observado o princípio da legalidade;
 - e, ainda, em benefício à administração pública em todas suas esferas e, conseqüentemente, à sociedade, para atendimento de necessidades urgentes de contratação por órgãos que, por algum motivo, não tem disponível o tempo necessário à realização de seu próprio procedimento licitatório, considerando a celeridade e objetividade nas contratações através da adesão a atas de registro de preços cujo objeto já fora previamente e devidamente especificado e licitado pelo órgão gerenciador, seguindo-se os ritos de um procedimento licitatório, e sob a observância dos órgãos de controle.
- 15.4 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.
- 15.4.1 No momento da homologação do certame, no Portal de Compras Públicas, a autoridade competente registrará prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados do dia e hora do registro da homologação no sistema, para que as licitantes classificadas se manifestem, também no sistema, acerca do interesse em compor o Cadastro Reserva, pelo preço do primeiro colocado. Sendo enviado pelo sistema, automaticamente, e-mail às licitantes classificadas, para fins de manifestação no sistema.
- 15.5 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.
- 15.6 Caberá ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas obrigações.
- 15.6.1 Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências aos órgãos gerenciados.
- 15.6.2 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 15.7 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 15.8 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93, o município de Maracatumé, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 15.9 O Município de Maracatumé realizará, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços contratados.
- 15.10 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a fornecedora beneficiária registrada será convocada pelo Município de Maracatumé para a devida alteração do valor registrado em Ata.
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2 A Administração encaminhará para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4 O registro de preços será formalizado por intermédio de ata de registro de preços, na forma da minuta constante do Anexo III, e nas condições previstas neste Edital.
- 16.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- 16.6 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições, desde que disponível ferramenta no Portal de Compras Públicas:
- serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos da licitante mais bem classificada durante a fase competitiva;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- II - será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objetivo não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras Públicas e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- IV - a ordem de classificação das Licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 16.7 O registro a que se refere o item 16.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21, do Decreto federal nº 7.892/2013.
- 16.8 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem II, do item 20.6 será efetuada, facultativamente pela administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocando-se as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificada, e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21, do Decreto federal nº 7.892/2013, atualizado.
- 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2 O adjudicatário será convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo requerido pelo mesmo.
- 17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2 a Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3 a Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.4.1 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2016, e nos termos do art. 6º, III, da Lei federal nº 10.520, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.4.2 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.4.3 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.6 Na hipótese de a vencedora da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 18. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/DA NOTA DE EMPENHO/DA GARANTIA**
- 18.1 As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre o município de Maracáçumê e a proponente vencedora e será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei federal nº 8.666/93, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, legislação vigente e a proposta vencedora.
- 18.2 O prazo para a retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.
- 18.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 18.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- 18.3.2 A licitante vencedora se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 18.3.3 A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 18.4 A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 21/12/2011.
- 18.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 18.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o prestador dos serviços não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 18.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas nos editais e anexos.
- 18.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 18.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 18.8 A(s) empresa(s) licitante(s) participante(s) do Registro de Preços deverá(ão) efetuar a prestação dos serviços na forma, quantidades e prazos acordados no(s) Contrato(s), não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.
- 18.8.1 No caso de adesão à Ata de Registro de Preços por outras instituições interessadas, a contratação com o prestador dos serviços registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei federal nº 8.666/93.
- 18.9 O prazo a que se refere o subitem 15.2 iniciar-se-á após a assinatura do citado Contrato.
- 18.10 Fica assegurado a Contratante ou aos interessados, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto deste certame entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 08 dias úteis.
- 18.11 A licitante vencedora se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os produtos em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços empregados ou da execução dos serviços, na forma estabelecida no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital;
- 18.12 Quando início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a Contratante poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital;
19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
- 19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.
20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
- 20.1 As disposições acerca do pagamento e das condições de reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE
- 21.1 As disposições acerca das obrigações da Contratada e da Contratante são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei federal nº 10.520, de 2002, a licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 apresentar documentação falsa;
- 22.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.5 não mantiver a proposta;
- 22.1.6 cometer fraude fiscal;
- 22.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as Licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3 A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- 22.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 22.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o município de Maracáçumê e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, o município de Maracáçumê poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
- 23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.
- 23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante melhor classificada.
- 23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4 Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto federal nº 7.892/213.
24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 24.1 As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.
- 24.2 Nos exercícios subsequentes, correrá à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício.
- 24.3 A presente licitação será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de reserva orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de dotação Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei federal nº 8.666/93.
- 24.4 No período de validade do registro de preços, no ato da contratação o Órgão Gerenciador deverá ter disponível Dotação Orçamentária suficiente para empenho da nota dos materiais contratados.
25. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
- 25.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 25.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
- 25.3 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 25.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 25.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.
- 25.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 25.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 25.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 25.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

25.9 No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 26.1 As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.
- 26.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
 - PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
 - PRÁTICA CONCLUÍDA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 27.9 A licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócio, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.
- 27.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.12 Fica assegurado à Autoridade competente o direito de:
- Adiar a data de abertura da presente licitação, dando publicidade aos atos mediante publicação na Imprensa Oficial, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;
 - Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização;
 - Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei federal nº 8.666/1993;
 - Inabilitar a licitante, até a assinatura da nota de empenho e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu Envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Eletrônico, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;
- 27.13 Os produtos entregues deverão atender rigorosamente as especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades cabíveis.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 27.14 Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal de 1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação no certame que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.
- 27.15 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, www.maracacume.ma.gov.br e, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumê – MA, CEP: 65.289-000, no Setor de Licitações da município de Maracacumê – MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 27.16 Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:
Anexo I - Termo de Referência (Especificações);
Anexo I-A – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária – Cronograma Físico Financeiro - Encargos
Anexo II – Carta Proposta da licitante (modelo);
Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços (modelo);
Anexo IV – Minuta do Contrato (modelo);
- 27.17 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Nota de Empenho e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição.
- 27.18 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência conforme art. 43, § 3º, Lei federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 27.19 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei federal nº 10.520/02, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações e legislação municipal.
- 27.20 A participação neste Pregão Eletrônico implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;
- 27.21 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.22 A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.
- 27.23 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 27.24 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 27.25 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 27.26 À licitante vencedora é vedado transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante o Município de Maracacumê pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- 27.27 É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do edital até a data da realização da sessão pública de abertura dos Envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- 27.28 Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e aviso publicado na Imprensa Oficial, conforme o caso em jornal de grande circulação do Estado de Maranhão, estando o Pregoeiro à disposição dos interessados no horário das 08h às 07h, nos dias úteis;
28. DO FORO
- 28.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o **Foro da Comarca de Maracacumê**, Estado do Maranhão e em uma das suas Varas da **Fazenda Pública**, por mais privilegiado que outro seja.

Maracacumê - MA, em 04 de dezembro de 2023.


Francisco Antônio Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

29 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA



1. Breve histórico do município de Maracáçumê

- 1.1 Maracáçumê é um município brasileiro no estado do Maranhão, Região Nordeste do país. Localiza-se no oeste maranhense e sua população estimada em 2018 era de 21.201 habitantes.
- 1.2 A região que se estende desde o rio Gurupi até o vale do Turiaçu, abrangendo todo o Maracáçumê, desde os fins do século XVIII, concentrou inúmeros quilombos. Por isso, não se pode estabelecer uma data fixa de criação ou de origem, pois "existiram quilombos antes e depois da Independência, formados no decorrer dos anos, em Viana, Pinheiro, Alcântara, Guimarães, Maracáçumê e outros lugares" como afirma Carlos de Lima em História do Maranhão A Colônia.
- 1.3 De acordo com a divisão regional vigente desde 2017, instituída pelo IBGE, o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária de Santa Inês-Bacabal e Imediata de Governador Nunes Freire. Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, fazia parte da microrregião de Gurupi, que por sua vez estava incluída na mesorregião do Oeste Maranhense.

2. Dos principais conceitos básicos

- 2.1 Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:
 - 2.1.1 Licitação: O procedimento de que trata o presente edital;
 - 2.1.2 Proponente/Interessada/Licitante: Empresa que participa desta licitação;
 - 2.1.3 Habilitação: Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
 - 2.1.4 Contrato: É o instrumento bilateral obrigacional de direito público, que gera obrigações para a Contratada e para a Contratante, assinado por estes; que será formalizado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - 2.1.5 Contratada: Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação e é signatária do contrato com a Administração Pública para entregar o objeto solicitado;
 - 2.1.6 Contratante: É o município de Maracáçumê, através do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
 - 2.1.7 Pregoeiro: Servidor designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura da sessão, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e recebimento de impugnação ao edital e de recursos contra seus atos;
 - 2.1.8 Equipe de Apoio: Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro durante a realização do pregão.
 - 2.1.9 Autoridade Superior: É o titular do órgão desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do Pregoeiro, homologar o resultado da licitação e promover a celebração do instrumento contratual.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 2.1.10 Secretaria Municipal de Administração: É responsável pela definição do objeto, coleta de preços de mercado, definição de preços máximos admitidos pela administração e elaboração do edital e seus anexos contendo o visto do Ordenador de Despesas da Pasta e da Assessoria Jurídica do órgão.
- 2.1.11 Gestores do Contrato: Dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta responsáveis pela definição do objeto a ser licitado, pelo gerenciamento e pagamento do contrato.
- 2.1.12 Microempresa - ME: A receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- 2.1.13 Empresa de Pequeno Porte - EPP: A receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

3. Da Fundamentação da Contratação

3.1 Dos Objetivos

- 3.1.1 O Termo de Referência é um documento que deverá conter requisitos essenciais para auxiliar a CPL na elaboração do ato convocatório (Edital) e critérios a serem observados na condução do processo de compras, requisição, recebimento e fiscalização do cumprimento do objeto.
- 3.1.2 Conjugado com o disposto na legislação para a realização de licitação na modalidade pregão apresenta-se a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

3.2 Da solução como um todo

- 3.2.1 A solução tem como objetivo viabilizar o registro de preços de serviços de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Maracaçumé, considerando as composições de serviços da tabela SINAPI, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos e acessórios de uso individual, por empresa especializada com condições cumprir com as obrigações contratuais e capacidade técnica e organizacional para atender os prazos estabelecidos nas Ordens de Execução de Serviço, especificados no Termo de Referência, assegurando a garantia dos serviços prestados e gerenciamento de seus profissionais.
- 3.2.2 Inicialmente o certame será realizado com o critério de julgamento da proposta de menor preço global. As empresas farão suas ofertas pelo menor preço em relação ao valor da administração. Tal metodologia garante que a Administração sempre execute os serviços a um valor abaixo da tabela SINAPI, valor esse tido como referência para as contratações da administração conforme previsto no Decreto 7.983/2013. O valor ofertado pela licitante será fixo e irrevogável ao longo dos doze meses de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.2.3 Em relação a prestação dos serviços, para cada acionamento realizado pela Administração à contratada será estabelecida a quantidade de itens a serem executados contendo todos os elementos essenciais para a execução do serviço em tabela própria contendo a composição do SINAPI prevista, bem como o cronograma de execução.
- 3.2.4 Após a execução do serviço e o aceite por parte da comissão devidamente designada a Contratada irá receber pelos serviços prestados o valor vencedor na licitação.
- 3.2.5 Por fim, destaca-se que a Administração elencou os serviços de acordo com cada caso concreto a ser analisado pelo engenheiro responsável poderão ser necessários serviços não elencados na referida tabela.
- 3.2.6 O orçamento que acompanha este documento é fonte de referência para a licitação.
- 3.2.7 Todos os serviços constantes destas especificações e da planilha englobam fornecimento de materiais e mão de obra.
- 3.2.8 O Orçamento de Referência, a descrição de serviços e este Termo de Referência se complementam e deverão ser obedecidos.
- 3.2.9 As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaio e padrões, aprovados e recomendados pela ABNT, assim como toda legislação pertinente a obras civis em vigor, em especial no tocante à segurança do trabalho, fazem parte integrante deste Termo de Referência, como se nela estivessem transcritas, bem como as normas internas do município de Maracaçumé.
- 3.2.10 Surgindo a necessidade de execução dos serviços cujos preços estarão registrados, a administração elaborará a planilha orçamentária e o cronograma correspondentes à demanda e emitirá solicitação dos serviços a licitante vencedora, convocando-a para a assinatura do contrato;

4. Da Base Legal

- 4.1 Será tomado como fundamentação legal a o disposto nas seguintes legislações:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- Lei federal nº. 8.666, 17 de junho de 1993, art. 14°. *Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;*
 - Lei federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, inciso II do art. 3° - *a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
 - Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dispõe sobre participação de microempresa e empresa de pequeno porte em licitações públicas.
 - subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
 - Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Registro de Preços;
 - Código Penal, na forma do art. 185 da Lei federal nº 14.133/2021,
 - Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (se houver tratamento de dados pessoais);
- 4.2 O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais.
- 4.3 Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.
- 4.4 O solicitante deverá apresentar no Termo de Referência sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas adotadas pelo órgão licitante. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras.
- 4.5 Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação. As cópias e o original do Termo de Referência fazem parte da formalização do Processo Administrativo de Licitação, integrando-o como auto processual.
- 4.6 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei federal nº 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.
- 4.7 Na modalidade Pregão, o aviso de licitação deverá ser publicado, no mínimo, uma vez no Diário Oficial do Respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, não podendo o prazo de publicação ser inferior a 08 (oito) dias úteis.
- 4.8 A utilização da modalidade licitatória Pregão para serviços comuns de engenharia, assim compreendidos aqueles que possuem natureza padronizável e pouco complexa, está devidamente autorizada pela Súmula nº 257/2010 do Tribunal de Contas da União – TCU. Outrossim, a possibilidade de adoção do Registro de Preços para contratação desse tipo de obra, igualmente encontra amparo na jurisprudência do TCU, nos termos do Acórdão nº 3.419/2013-Plenário, à medida que o projeto de referência apresenta características simples e uniformes e que possui padrão capaz de atender às diversas demandas existentes.
- 5. Do Objeto**
- 5.1 O presente documento tem por finalidade definir e especificar os requisitos, objetivos e características básicas necessárias, com intuito de realizar o registro de preços para prestação de serviços comuns de engenharia para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Maracumê.
- 5.2 As quantidades estimadas constantes neste Termo não geram qualquer tipo de obrigação às contratantes, podendo o município promover a contratação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente, sendo assegurada ao vencedor do certame a preferência, em igualdade de condições.
- 5.3 Trata-se de serviço comum de engenharia, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.3.1 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 5.3.2 Em nenhuma hipótese os empregados da Contratada ficarão à disposição da Contratante, cabendo à Contratada organizar sua força de trabalho a fim de atingir os quantitativos determinados pela Contratante.
- 5.4 A empresa licitante deverá elaborar proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltamos que a proposta de preços deverá se referir aos itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 5.5 Com o Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 foi permitido estabelecer o critério de disputa das licitantes na fase de lances (modo aberto ou aberto-fechado). Sugere-se então que sejam respeitados os descritivos por itens no Anexo I-A do referido Termo de Referência, pois esses critérios foram estabelecidos nos Estudos Preliminares da Contratação.
- 5.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 1993.

6. Das Definições/Informações Essenciais

- 6.1 Os serviços deverão ser executados por empresa especializada em engenharia, com a habilitação requerida no edital, conforme estabelecido no Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviços comum de engenharia.
- 6.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados nos anexos do Termo de Referência.
- 6.4 Os contratos decorrentes desse registro de preços terão vigência pelo período de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, podendo ser prorrogados na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.
- 6.4.1 O Termo de Referência prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual.
- 6.5 Nesta licitação não será admitida a possibilidade de Consórcio.
- 6.6 Nesta licitação não será admitida a subcontratação.
- 6.7 Modalidade de Licitação: Pregão
- 6.8 Critério de Julgamento: Menor Preço.
- 6.9 Regime de Execução do Contrato: Empreitada por Preço Global, por se tratar da execução de serviço por preço certo da obra.
- 6.10 Forma de Execução da Licitação: Eletrônica.
- 6.11 Referência de Preços: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram obtidos: Encargos sociais não desonerados (114,08% mensalista, 71,35% horista) data base do SINAPI (09/2023) SBC (11/2023), ORSE (09/2023), composições próprias, BDI=24,18%.
- 6.12 Relação de Índices Contábeis (qualificação econômico-financeira): Aplicável. Em atendimento ao disposto no § 2º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/MT, de 04 de outubro de 2007, para os devidos efeitos, declaro que concordo com a utilização da Relação de índices Contábeis para o julgamento das qualificações econômicas- financeiras das empresas participantes do certame.
- 6.13 Aplicabilidade das margens de preferência previstas no Art. 5º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 (contratação de bens e serviços de informática e automação): Não é o caso.
- 6.14 Permite participação de Consórcios: Não.
- 6.15 Exclusividade/Benefício ME/EPP (Art. 48, Lei Complementar nº 123/2006): Não Aplicável. Não haverá exclusividade/benefício, em face do valor a ser contratada ser superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e por não se tratar de aquisição de bens e serviços de natureza divisível.
- 6.16 Caracterização do Serviço: Os serviços objeto da presente licitação são definidos neste Termo de Referência e nas Normas Técnicas da ABNT, especificando os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os trabalhos que a empresa de consultoria deverá realizar.
- 6.17 Serviço Contínuo: Não. Não se trata de serviço contínuo, em face de que o objeto desta licitação não contempla atividade auxiliar e essencial ao órgão, que deva ser executada de forma contínua e por período de longa duração.
- 6.18 Os serviços estão localizados no município de Maracaçumé, que serão definidas conforme as necessidades/prioridades definidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
- 6.19 No orçamento de referência da SEMIO foram consideradas as taxas descritas a seguir, as quais, deverá ser igual ao que será efetivamente cobrado pelo município de Maracaçumé (5%) onde serão executados os serviços pela empresa que vier a ser vencedora da licitação.

6.20 SIGLAS

- 6.20.1 ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 6.20.2 CONTRATADA: é a pessoa jurídica signatária do contrato com o município de Maracaçumé;
- 6.20.3 CONTRATANTE: é o município de Maracaçumé, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada por SEMUS;
- 6.20.4 LICITANTE: Pessoa jurídica habilitada para participar do processo licitatório e apresentar propostas de preços;
- 6.20.5 NBR: Norma Brasileira Regulamentadora;
- 6.20.6 NR: Norma Regulamentadora.
- 6.20.7 SEMIT: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes;
- 6.20.8 SEMUS: Secretaria Municipal de Saúde;
- 6.20.9 CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 6.20.10 CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 6.20.11 CAEMA: Companhia de Águas e Esgoto do Maranhão
- 6.20.12 CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- 6.20.13 ART: Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 6.20.14 RRT: Registro de Responsabilidade Técnica;
- 6.20.15 TCE: Tribunal de Contas do Estado;
- 6.20.16 TCU: Tribunal de Contas da União.

6.21 Contato do Responsável Técnico: Jean Almeida Nascimento, Engenheiro Civil - CREA-MA 110818920-2.

7. Da Justificativa

- 7.1 O objeto da presente contratação tratar-se de serviços e equipamentos essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável em bairros que não são providos dos serviços da concessionária Contratante, responsável pelo abastecimento de água no município de Maracumé - Ma.
- 7.2 O poço artesiano é perfurado com o objetivo de captar a água que se encontra nos lençóis freáticos e nos aquíferos. Essa água armazenada no subsolo está infiltrada em rochas e sedimentos, em grande profundidade ou se encontra no lençol freático, próximo à superfície, em geral, é uma água com melhor qualidade física, química e biológica.
- 7.3 Com o desenvolvimento e crescimento populacional que vem ocorrendo nos últimos anos o atual sistema de abastecimento de água não está sendo suficiente para atender a demanda dos municípios. Para atender esta demanda cada vez mais crescente, se faz necessária ampliação no sistema de captação e distribuição de água dos bairros. Para solucionar o problema se faz necessário à implantação de novos poços tubulares profundos (poços artesanais) para atender a demanda cada vez mais crescente.
- 7.4 As obras de perfuração de poços têm curto período de duração, comparado às outras formas de captação de água, possui um menor impacto ambiental, se caracteriza por um bom investimento em longo prazo. Portanto, o município de Maracumé necessita realizar processo licitatório para execução de obra de perfuração de poço artesiano tubular profundo, sendo esse sistema de captação de água ser mais vantajoso por possuir menor custo e maior agilidade na perfuração, tendo como objetivo viabilizar o aumento do volume da captação de água, tendo em vista o aumento expressivo de novos bairros e residências, os quais podem vir comprometer o abastecimento de água do município.
- 7.5 Os benefícios será assegurar a distribuição de água necessária, em padrões adequados ao respectivo uso, garantir o abastecimento da população, de modo que todos tenham acesso a água potável, tendo em vista tratar-se de um recurso vital para a sobrevivência do ser humano, suprimindo as suas necessidades diárias e promover a melhoria da qualidade de vida da população.
- 7.6 desta forma contribuindo com a qualidade de vida dos municípios.
- 7.7 Justifica-se o SRP pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é o fato de o registro permitir melhor controle de recurso público empregado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.
- 7.8 A presente contratação, na modalidade Registro de Preços, permite ao município de Maracumé as contratações pretendidas na medida em que surgem as demandas e necessidades, não exigindo prévia reserva de recursos orçamentários, o que dá ao gestor a possibilidade de melhor utilização dos recursos e escassos recursos públicos. De igual modo, a modalidade também permite a ampla participação dos interessados, os quais ao final, sagram-se vencedores apresentando a melhor proposta financeira ao ente Municipal.
- 7.9 Cumpre destacar que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos, optou por deflagrar procedimento. A licitação visa melhor planejamento de custos, maior economicidade, melhor otimização de pessoal e praticidade nas aquisições, evitando compras de última hora, deslocamento de servidores e gastos emergenciais. No certame licitatório seleciona-se a proposta mais vantajosa para a Administração que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

8. Da Gestão dos Preços Registrados

- 8.1 Caberá à Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração municipal;
- 8.2 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e demais órgãos participantes, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

9. Critérios de Sustentabilidade

- 9.1 Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.
- 9.2 Não há necessidade de transição contratual uma vez que não há contrato vigente que abarque todos os serviços deste processo. A transferência de conhecimento quanto aos serviços será conduzida pelos servidores das áreas demandantes.

10. Da Classificação dos Serviços Comuns

- 10.1 A contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência deverá ser realizada na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por valor global, em observância ao §1º do art. 1º do Decreto federal nº 10.024/2019, considerando que os serviços são considerados comuns de engenharia, conforme as características previstas no art. 1º da Lei federal nº 10.520/2002.
- 10.2 Os serviços deste Termo de Referência são considerados comuns, pois os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital por meio de especificações usuais praticadas no mercado e as escolhas feitas poderão ter base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação criteriosa.

11. Do Impacto Financeiro e Orçamentário

- 11.1 Certificamos ainda que é dispensada a elaboração do impacto orçamentário-financeiro considerando que a despesa mencionada está devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual e possui recursos orçamentários suficientes para a sua realização, caso seja necessário. Ressaltamos ainda que é dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei federal nº 8.666/93, devendo ser informada somente no ato da compra ou assinatura do contrato.
- 11.2 A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos III e IV do art. 29 da Lei federal nº 8.666/93, para quaisquer despesas, serão fornecidos pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no ato de compra ou na assinatura do contrato.

12. Da Modalidade, do Tipo e do Critério de Julgamento

- 12.1 Verificamos que o valor induz a necessidade de instauração de processo administrativo de licitação. Recomendamos a modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, do tipo menor preço e julgamento por valor global nos termos do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

13. Justificativa para Ampla Concorrência do Objeto:

- 13.1 Observa que a Lei Complementar 123/2006 amplia a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, mas, não eleva a carência econômica das mesmas acima ao Interesse Público. Dessa forma, é importante seguir os princípios pertinentes ao futuro certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º. da Lei federal nº 8.666/93.
- 13.1.1 Contudo, o artigo 5º do Decreto n. 6.204/2007 não desampara as ME/EPP, concedendo o critério de empate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas: "Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte".
- 13.1.2 Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº. 123/2006 beneficia um tratamento diferenciado para as ME/EPPs nas contratações públicas. É possível verificar que o objetivo dessa concessão possui uma função social, já que busca a promoção do desenvolvimento econômico e social, ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Contudo, considerando o inciso III do artigo 49 da referida Lei, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPPs não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, além das questões de garantia e suporte técnico, inviabiliza-se a exclusividade restritiva somente para esse grupo de licitantes e justifica-se a ampliação da competitividade para o objeto.
- 13.1.3 A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assume o dever de adquirir o objeto menos oneroso e o particular se obriga a realizar a melhor e o mais completo fornecimento do objeto. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

- 14.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 14.1.1 Licitação com a natureza de serviço comum de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Maracatumé, conforme os

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- documentos anexos a este Termo de Referência: Projetos Básicos de Arquitetura, Descrição de serviços, Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços; Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- 14.1.2 O responsável técnico da empresa contratada que coordenará a execução dos serviços será o preposto e interlocutor com a fiscalização da SEMIO, durante a etapa de execução dos serviços.
- 14.1.3 A Contratada deverá providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e para cada especialidade relacionada, nos termos das normas pertinentes (Leis nº. 6.496/77 e nº. 12.378/2010).
- 14.1.4 O objeto do contrato deve atender, ainda, às diretrizes estabelecidas:
- 14.1.4.1 Na Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 14.1.4.2 Na cartilha "Obras Públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas", do Tribunal de Contas da União (TCU);
- 14.1.4.3 No "Manual de Obras Públicas – Edificações: Práticas SEAP - Projeto", da Secretaria de Estado de Administração e Patrimônio, Rio de Janeiro;
- 14.1.4.4 Nas Normas Técnicas e Legislações Vigentes, inclusive Legislações Ambientais.
- 14.1.5 A contratação abrange ainda os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade:
- 14.1.5.1 O objeto contratado deve atender à legislação federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade, dentre estas:
- 14.1.5.1.1 A Lei federal nº. 8666/93, artigo 3º;
- 14.1.5.1.2 O Decreto federal nº 7.746/ 12, que regulamenta o art. 3º "caput", da Lei federal nº 8.666/93;
- 14.1.5.1.3 A Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MP;
- 14.1.5.1.4 A Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 14.1.5.2 A Contratada deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA;
- 14.1.5.3 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 14.1.5.4 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 14.1.5.5 Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
- 14.1.6 O serviço terá duração de 180 (cento e oitenta) dias para execução dos serviços.
- 14.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 14.3 Os critérios de qualificação econômica e financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão previstos no edital.
- 14.4 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 14.4.1 Para Qualificação Técnico-Profissional:
- 14.4.1.1 Para atendimento qualificação técnico-profissional: comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo no CREA, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços de coleta de resíduos e limpeza urbana foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, dos serviços de perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros) e revestimento filtro pvc - geomecânico reforçado DN 150mm.
- 14.4.1.1.1 Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo CREA.
- 14.4.1.1.2 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedor do certame.
- 14.4.1.1.3 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todas as licitantes portadoras desses atestados serão inabilitadas.
- 14.4.1.1.4 A comprovação de vínculo profissional se fara com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como Contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região pertinente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- 14.4.1.1.5 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderá ser substituído, nos termos do art. 30, §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;
- 14.4.1.1.6 As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 14.4.1.1.7 É desejável que cada atestado venha precedido de espelho/resumo, onde a licitante destacará qual o subitem que o mesmo atenderá; a descrição das obras ou serviços executados com as quantidades; o nome do RT e o nº do registro do atestado no CREA, sua situação funcional com a empresa licitante, conforme o caso; o local das obras ou serviços.
- 14.4.1.1.8 Não serão aceitos atestado de fiscalização de obras ou serviços. Entende-se como fiscalização as atividades executadas a serviço da contratante, portanto sem incluir responsabilidade pela empresa na instalação dos equipamentos, e, por gerenciamento aquelas realizadas a serviço do contratado, portanto incluindo a responsabilidade pela instalação do equipamento, no âmbito de um contrato similar ao resultante da presente contratação.

14.4.2 Para Qualificação Técnico-Operacional:

- 14.4.2.1 Para atendimento qualificação técnico-operacional, será(ão) exigido(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo previsto na planilha orçamentária que comprove os serviços mencionados neste Termo, conforme critérios exigidos no quadro a seguir:

Item	Serviços a serem executados	Unidade	Quantidade	
			Do Projeto	A ser comprovada
01	perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros)	m	1.500,00	450,00
02	revestimento filtro pvc - geomecânico reforçado DN 150mm	m	800,00	240,00

Nota: Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item.

- 14.4.2.1.1 Os atestados deverão estar devidamente registrados no CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, ou documento equivalente, que indique a licitante como empresa Contratada;
- 14.4.2.1.2 Os atestados deverão ser acompanhados pela planilha de serviços, devidamente averbada no CREA, fazendo parte integrante do Acervo, para fins de análise e constatação dos serviços solicitados;
- 14.4.2.1.3 Os serviços poderão constar de atestados ou certidões distintas, sendo considerado seu conjunto;
- 14.4.2.1.4 Nos serviços e quantidades constantes dos atestados ou certidões fornecidas, gentileza usar marcador de texto para melhor visualização quando da análise dos documentos.

14.5 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

- 14.5.1 Valor Global: SIGILOSO (.....)
- 14.5.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços, anexa ao Termo de Referência.
- 14.5.3 Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global, será desclassificada a proposta nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este Projeto.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 14.6 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
14.7 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. Do Modelo de Execução do Objeto

- 15.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 15.1.1 A execução dos serviços será iniciada com o recebimento e a assinatura do documento "Ordem de Início dos Serviços";
- 15.1.2 Os serviços serão executados em etapa única:
- 15.1.2.1 O prazo previsto para a execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da ordem de início;
- 15.1.2.2 Os serviços só poderão ser iniciados após da aprovação dos materiais e procedimentos a serem empregados pela fiscalização;
- 15.1.2.3 Sempre que houver demolições e retiradas de materiais existentes, a Contratada executará, sob sua responsabilidade, os devidos procedimentos de prevenção de acidentes, visando à segurança do pessoal, dos serviços, do Patrimônio Público e propriedade particular;
- 15.1.2.4 A Contratada deve elaborar todo e qualquer levantamento de dados que forem necessários com vistas ao desenvolvimento do objeto de contrato;
- 15.1.2.5 A Contratada deve manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviços para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 15.1.2.6 A Contratada deve providenciar o fechamento das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, caso necessário, visando interferir minimamente na trafegabilidade das vias públicas;
- 15.1.2.7 A Contratada deve utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 15.1.2.8 A Contratada deve justificar por escrito e participar previamente à fiscalização as alterações, substituições e/ou complementações ao objeto do contrato, que não puderem ser previstas com antecedência;
- 15.1.2.9 A Contratada deve fornecer todos os materiais necessários à execução e instalação dos serviços necessários ao objeto do contrato;
- 15.1.2.10 A Contratada deve utilizar materiais novos, de primeira qualidade, que atendam às condições estipuladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), resistentes e adequados à finalidade a que se destinam. Caso a contratada utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas ou de fabricantes sem renome no mercado para o tipo de material específico), caberá à mesma comprovar, através de testes, atestados, etc., estarem os mesmos de acordo com as normas técnicas, caso solicitado pela fiscalização. A fiscalização poderá solicitar uma vistoria em conjunto com o representante do fabricante, visando obter o melhor controle de qualidade possível dos serviços e produtos utilizados;
- 15.1.2.11 Não serão aceitas reclamações e ou solicitações de serviços adicionais de itens que não estejam inicialmente no orçamento de referência;
- 15.1.2.12 Os serviços somente serão recebidos após sua limpeza geral;
- 15.1.3 A execução dos serviços observará o cronograma proposto em cada contratação.
- 15.1.4 Não é permitida a subcontratação do total e/ou parcial dos serviços.

16. Do modelo de Gestão do Contrato e Critérios de Medição

- 16.1 A gestão do contrato será realizada por servidor do município de Maracáçumê designado através de expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, que deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 16.2 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 1993.
- 16.3 Após a assinatura do contrato, o representante da Contratante realizará comunicação à Contratada para realização de reunião inicial que objetiva a assinatura do documento Ordem de Início dos Serviços.
- 16.4 A reunião inicial para a assinatura do documento Ordem de Início dos Serviços será devidamente registrada em ata, e objetiva dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes o representante da Contratante, os técnicos, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 16.5 A Contratada deve designar preposto para acompanhamento da execução, com habilitação necessária, sendo Arquiteto ou Engenheiro com registro no respectivo órgão de conselho (Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU-BR, ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA).
- 16.6 A Contratada deve apresentar Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à contratação de Arquiteto ou Engenheiro para acompanhamento da execução do serviço.
- 16.7 O preposto da Contratada, com habilitação para acompanhamento da realização dos serviços, deverá acompanhar a execução do objeto no local.
- 16.8 As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito, no Diário de Ocorrências e Atividades.
- 16.9 O representante da Contratante deverá realizar reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.
- 16.10 As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal da Contratante deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.
- 16.11 Ao final de cada etapa da execução contratual, na medida em que os serviços sejam efetivamente executados e de acordo com as parcelas mensais de desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 16.12 Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 16.13 A confirmação dos serviços executados será efetuada pela Fiscalização da Contratante, que emitirá, para cada parcela medida, uma cópia da planilha de controle físico-financeiro, contendo todos os itens da planilha de orçamento proposta, a discriminação dos serviços, quantitativos previstos, preços unitários e totais contratos, bem como os quantitativos e preços totais de cada medição efetuada e o saldo físico-financeiro do contrato, e ainda:
 - 16.13.1 A indicação do objeto;
 - 16.13.2 O número da medição em ordem sequencial;
 - 16.13.3 O período ou o mês/ano a que se refere;
 - 16.13.4 Data base dos preços unitários;
 - 16.13.5 Assinatura da Fiscalização e o de acordo do representante da Contratada.
- 16.14 A medição deverá ser efetuada pela Fiscalização da Contratante, devendo ser elaborada com suas respectivas memórias de cálculo registradas no Diário de Atividades e Ocorrências; o representante da Contratada poderá colaborar na elaboração da medição.
- 16.15 A Contratada deverá apresentar Faturas ou Notas Fiscais, contendo a discriminação resumida dos serviços executados no período e a medição a que se refere, de acordo com a planilha de controle físico e financeiro efetuada pela Fiscalização da Contratante, número e título do processo administrativo, e seus dados bancários.
 - 16.15.1 As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas, discriminando os montantes referentes à mão de obra e materiais/equipamentos, separadamente, conforme disciplina a Instrução Normativa RFB n.º 971 de 13/Nov/2009.
 - 16.15.2 Junto às notas fiscais a Contratada deve fornecer as guias de recolhimento do FGTS e INSS do mês de competência de todo o período medido, junto com a folha de pagamento do pessoal contratado para a execução dos serviços para igual período.
 - 16.15.3 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 16.16 A Fatura ou Nota Fiscal juntamente com a planilha de controle físico e financeiro, fornecida pela Contratada e atestada pela Fiscalização, bem como as guias de recolhimento do FGTS e INSS do mês de competência, junto com a folha de pagamento do pessoal contratado para a execução dos serviços, serão encaminhadas para pagamento pela Fiscalização. Se houver divergências entre estas, a Fiscalização rejeitará mediante justificativa e comunicação à Contratada, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- 16.17 As formas de garantia de execução contratual encontram-se no item 30. **Das Garantias de Execução Contratual;**
- 16.18 Para os casos de inexecução total ou parcial do objeto do contrato, as sanções que Administração pode aplicar à Contratada encontram-se no item 29. **Das Sanções Administrativas;**
- 16.19 Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.
- 16.20 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 16.21 O pagamento da última medição ficará condicionado, a apresentação, juntamente com a Fatura ou Nota Fiscal e a Planilha de Controle Físico-Financeiro, do Termo de Aceite Provisório e do Certificado de Inexistência de débitos relativos às obrigações trabalhistas relacionados com os serviços contratados.
- 16.22 O recebimento definitivo ocorre com a assinatura do Termo de Aceite Definitivo por servidor ou Comissão designada pelo município de Maracaçumé, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria e que não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias da data do termo de aceite provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 e 73 da Lei federal nº 8.666/93.

17. Das Obrigações da Contratada

17.1 São obrigações da Contratante:

- 17.1.1 Respeitar as Resoluções, Normas e Instruções do município de Maracaçumé - Ma, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das mesmas;
- 17.1.2 Responsabilizar-se pela obtenção de licenciamento ambiental para a perfuração do poço, além de todos os custos da liberação com o órgão competente;
- 17.1.3 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;
- 17.1.4 Executar dentro da melhor técnica os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), SEMA, ANVISA e demais órgãos necessários.
- 17.1.5 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 17.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 17.1.7 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 17.1.8 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;
- 17.1.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 17.1.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 17.1.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 17.1.12 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 17.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 17.1.14 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 17.1.15 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 17.1.16 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 17.1.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 17.1.18 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Caderno de serviços;
- 17.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 17.1.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.1.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;
- 17.1.22 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 17.1.23 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- 17.1.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 17.1.25 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 17.1.26 Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 17.1.27 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 17.1.28 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 17.1.29 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 17.1.30 Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 17.1.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 17.1.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 17.1.33 Designar um geólogo e/ou engenheiro de minas e/ou engenheiro geólogo como responsável técnico pelos serviços referentes à perfuração de poços e execução de teste de bombeamento e acompanhamento dos equipamentos em campo;
- 17.1.34 Ter mobilidade e flexibilidade para atender a quantidade de serviços/obras que lhe for repassada, assim como o número de equipes deverá ser suficiente para atender a simultaneidade da execução dos serviços/obras, em poços tubulares profundos distintos, conforme determinação da fiscalização da Contratante;
- 17.1.35 Sinalizar os serviços/obras de modo a evitarem acidentes, transtornos, impedimentos, insegurança, e de tal forma que não atrapalhem as atividades normais da Contratante;
- 17.1.36 Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº. 6.496/77 e nº. 12.378/2010);
- 17.1.37 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 17.1.38 Elaborar o Diário de Ocorrências e Atividades, incluindo diariamente, pelo preposto responsável, as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 17.1.39 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 17.1.40 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 17.1.41 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:
- 17.1.41.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 17.1.41.2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 17.1.41.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros;
- 17.1.41.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 17.1.41.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 17.1.41.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 17.1.41.3 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 17.1.41.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 17.1.42 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 17.1.42.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 17.1.42.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 17.1.42.3 Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;
- 17.1.43 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública.
- 17.1.44 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;
- 17.1.45 No caso de execução de Serviços de Engenharia:
- 17.1.45.1 Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;
- 17.1.45.2 Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 17.1.45.3 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 17.1.45.4 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 17.1.45.5 Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 17.1.45.6 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 17.1.45.7 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 17.1.45.8 Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.
- 17.1.45.9 Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.
- 17.2 A Contratada também será responsável por atender as despesas e encargos de qualquer natureza, relativos aos seus funcionários, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho, entre outros;
- 17.3 Após a conclusão e aprovação do serviço/obra pela fiscalização da Contratante. A Contratada deverá elaborar relatório fotográfico, comprovando os serviços executados e disponibilizá-lo, em meio físico e digital, para a fiscalização da Contratante.

18. Das Obrigações da Contratante

18.1 São obrigações da Contratante:

- 18.1.1 Fiscalizar a fiel observância das disposições do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à Contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- 18.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 18.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 18.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 18.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 18.1.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 18.1.7 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 18.1.7.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
 - 18.1.7.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 18.1.7.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 18.1.7.4 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 18.1.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 18.1.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 18.1.10 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 18.1.11 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 18.1.12 Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - 18.1.12.1 A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei federal nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
 - 18.1.13 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei federal nº 8.666, de 1993.
- 18.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. Dos Prazos de Execução dos Serviços

- 19.1 O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da ordem de serviços;
- 19.2 O prazo de vigência contratual dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos.
- 19.3 O prazo de execução contratual estabelecido para os serviços poderá ser prorrogado, dentro da vigência do prazo anterior, em conformidade com o disposto no Art. 57, inciso I, da Lei federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.
- 19.4 Caso não se prorrogue a data prevista no art. 19, da Lei nº. 11.314/2006, e se o contrato ainda estiver vigente, o mesmo será rescindido, e serão pagos à Contratada os valores devidos pelos serviços até o prazo determinado na referida Lei.

20. Do Cronograma Físico Financeiro

- 20.1 O cronograma de atividades apresentado pela licitante na assinatura do Contrato representa as quantidades de serviços a serem executadas e é o elemento básico de controle da obra, como também, elemento de referência para Medições e Pagamentos. Com base nesse cronograma será elaborado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

21. Da Subcontratação

- 21.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

22. Do Controle e Fiscalização da Execução

- 22.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.2 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 22.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 22.4 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.5 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 22.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência, no Edital, no Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 22.8 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 22.9 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 22.10 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 22.11 Em hipótese alguma, será admitido que a própria contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 22.12 A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 22.13 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 22.14 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 22.15 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 22.16 No caso de obras/serviços de engenharia, cumpre, ainda, à fiscalização:
- 22.16.1 solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução do objeto, em especial, quanto:
- 22.16.1.1 ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- 22.16.1.2 à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;
- 22.16.1.3 à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
- 22.16.1.4 aos depósitos do FGTS; e
- 22.16.1.5 ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.
- 22.16.2 solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;
- 22.16.3 oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

23. Das Medições dos Serviços

- 23.1 O município de Maracatumé pagará à Contratada pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos, caso façam jus. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
- 23.2 Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pelo município de Maracatumé.
- 23.3 Os serviços serão medidos mensalmente, tomando por base as quantidades executadas, multiplicada pelo preço unitário proposto da licitante, conforme instrução vigente sobre o assunto. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços da licitante vencedora do certame.
- 23.4 No processo de medição ou na prestação de contas, conforme for o caso, deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo respectivo Município, para fins de pagamento.

24. Das Condições de Pagamento

- 24.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 24.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 1993.
- 24.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência e o Contrato;
- 24.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei federal nº 8.666, de 1993.
- 24.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor Contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 24.4 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos *necessários e essenciais do documento, tais como:*
- 24.4.1 o prazo de validade;
- 24.4.2 a data da emissão;
- 24.4.3 os dados do contrato e do órgão Contratante;
- 24.4.4 o período de prestação dos serviços;
- 24.4.5 o valor a pagar; e
- 24.4.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 24.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 24.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 24.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 24.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 24.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 24.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 24.11 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 24.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 24.12.1 Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.
- 24.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.
- 24.14 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão Contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- 24.15 No caso de serviços de engenharia, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a Contratante comunicará o fato à Contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 24.15.1 Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
- 24.15.2 O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da Contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

24.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convenionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

25. Da Vigência do Contrato

25.1 O Prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos.

25.2 O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com o disposto no Artigo 57 da Lei federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

26. Do Recebimento e Aceitação do Objeto

26.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

26.1.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

26.1.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

26.2 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

26.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

26.4 Executado o Contrato, será lavrado:

26.4.1 Termo de Aceite Provisório: pelo responsável por seu acompanhamento ou Fiscalização e pelo responsável da Contratada, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes até 10 (dez) dias da data da comunicação escrita, emitida pela Contratada.

26.4.1.1 O recebimento provisório dos serviços, não será efetuado se houverem pendências a serem solucionadas pela Contratada, uma vez que o instituto do recebimento provisório, previsto no art. 73, Inc. I da Lei federal nº 8.666/93, não legitima a entrega provisória de uma obra/serviço inconcluso, mas visa resguardar a Contratante no caso de aparecimento de vícios ocultos, surgidos após o recebimento provisório.

26.4.1.2 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

26.4.1.3 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços nem emitir o Termo de Aceite Provisório até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

26.4.1.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

26.4.1.5 A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

26.4.1.6 No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da contratada, referente à última medição, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

26.4.1.6.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 26.4.1.6.2 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 26.5 Termo de Aceite Definitivo: por servidor ou Comissão designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEMIO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria e que não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias da data do termo de aceite provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 e 73 da Lei federal nº 8.666/93.
- 26.6 A Contratante realizará avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após o seu recebimento, no máximo a cada doze meses;
- 26.7 A Contratada será notificada, quando defeitos forem constatados nos serviços prestados, durante o prazo de garantia quinquenal, e esta deverá promover no prazo de 48 horas, os reparos necessários e de forma tecnicamente adequada;
- 26.7.1 Findo o prazo estipulado acima e caso os reparos não sejam iniciados, a Contratante deverá promover o ajuizamento de ação judicial.

27. Da Proposta de Preços

- 27.1 As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, de acordo com cada item discriminado, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
- 27.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- 27.1.2 A indicação detalhada dos produtos cotados, citando todas as características que permitam identificá-los;
- 27.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 27.1.4 Nome do Banco, agência e número da conta corrente da licitante;
- 27.2 O preço máximo estimado e admitido pela Administração para a contratação do objeto deste termo, por item, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, será de:
- 27.3 Nos preços propostos deverão estar incluídos o lucro, o seguro, os impostos, as taxas, os pedágios e todas as despesas de qualquer natureza, diretas e indiretas, e necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais, tais como: salários, treinamento, transporte, instalação, manutenção, materiais, despesas operacionais, softwares, insumos e equipamento de proteção individuais e coletivos.
- 27.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:
- 27.4.1 Todos os materiais, equipamentos, utensílios e veículos para transporte utilizados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços com segurança e eficiência, deverão ser fornecidos e de propriedade da Contratada.

28. Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato:

- 28.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na imprensa oficial, sendo vedada a sua prorrogação;
- 28.1.1 Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.
- 28.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será determinado de acordo com a necessidade e planejamento da Administração Pública, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o que dispõe a legislação pertinente.

29. Das Sanções Administrativas

- 29.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei federal nº 8.666, de 1993 e Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 29.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 29.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 29.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 29.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou
- 29.1.5 cometer fraude fiscal.
- 29.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 29.2.1 Advertência, multa, perda de garantia, rescisão de Contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, sendo advertida por escrito através do Livro de Ocorrências, sempre que infringir as obrigações contratuais.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 29.2.2 Em se tratando da primeira falta de mesma natureza será concedido prazo para sanar as irregularidades.
- 29.2.3 O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a Contratada às multas de mora, calculadas conforme previsto nos itens subsequentes, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 29.2.4 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
- 29.2.4.1 advertência;
- 29.2.4.2 multa, incidente por dia e por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da comunicação oficial, através do Diário de Ocorrências e Atividades, segundo graduação definida nas tabelas nº1 e nº 2 abaixo:

TABELA Nº 1

GRAU	MULTA
01	0,2% por dia sobre o valor do item de serviço da planilha orçamentária
02	0,5% por dia sobre o valor do item de serviço da planilha orçamentária
03	1,0% por dia sobre o valor do item de serviço da planilha orçamentária
04	0,33% por dia sobre o valor global do contrato

TABELA Nº 2

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	03
02	Atraso injustificado dos serviços previstos em contrato.	02
03	Manter profissionais sem qualificação exigida para executar os serviços contratados, ou deixar de efetuar sua substituição, quando exigido pela Fiscalização, por profissional.	02
04	Permitir a execução de serviços sem utilização de EPI/EPC, por profissional.	01
05	Recusar-se a executar ou corrigir serviço determinado pela fiscalização, por serviço.	02
06	Deixar de zelar pelas instalações do município de Maracáçumé ou de terceiros.	01
07	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução da Fiscalização, por ocorrência.	02
08	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital e de seus anexos, ainda que não previstos nesta tabela de multas, por item e por ocorrência;	01
09	Pelo atraso injustificado na inicialização dos serviços objeto da contratação ou pela paralisação dos mesmos.	04

- 29.2.4.3 A aplicação da multa relativa ao item 09, é limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais é causa de rescisão contratual;
- 29.2.4.4 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 29.2.4.5 As multas previstas anteriormente, não têm caráter compensatório, e consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada de glosa ou responsabilidade pelos eventuais danos, perdas ou prejuízos que por ato seu ou de seus prepostos venham acarretar a Contratante.
- 29.2.4.6 A Contratada não incorrerá em multa na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da Contratante.
- 29.2.4.7 As sanções de multa podem ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da Contratante e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 29.3 Nenhum pagamento será feito à Contratada antes da cobrança das multas aplicadas, ou relevada qualquer multa a ele imposta pela Contratante.
- 29.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 29.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 29.6 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei federal nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 29.6.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 29.6.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 29.6.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Prefeitura de
Maracatumé
Atuação em 1997

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2022
FLS. 230



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 29.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 29.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 29.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 29.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 29.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 29.11.1 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Maracatumé e cobrados judicialmente.
- 29.12 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 29.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30. Da Garantia de Execução Contratual

- 30.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei federal nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 30.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.
- 30.2.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 30.2.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os Incisos I e II do art. 78 da Lei federal nº 8.666 de 1993.
- 30.3 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual.
- 30.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 30.4.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 30.4.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 30.4.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 30.4.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 30.5 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 30.6 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.
- 30.7 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 30.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 30.9 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 30.10 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 30.11 Será considerada extinta a garantia:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 30.11.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 30.11.2 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.
- 30.12 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.
- 30.13 A Contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

31. Do Reajuste

- 31.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 31.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial da aferição da variação anual do custo da construção civil ou INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 31.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do aniversário do contrato.
- 31.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 31.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 31.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 31.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 31.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

32. Da Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

- 32.1 O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.
- 32.2 Tal valor foi obtido a partir de orçamento analítico para obras/serviços de Engenharia.

33. Dos Recursos Orçamentários

- 33.1 Quanto ao aspecto econômico para a contratação em questão, a Divisão de Orçamento e Planejamento indica a disponibilidade de fonte de recursos proveniente de dotações próprias do orçamento para o exercício de 2023 e subsequentes.

34. Das Assinaturas

- 34.1 Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, sob a Jurisdição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Maracaçumé, para constar como anexo ao edital. O Termo de Referência está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93;
- 34.2 Declaro que sou responsável pela elaboração das planilhas orçamentárias a que se refere o Art. 40, § 2º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, bem como sua compatibilidade com o presente Termo de Referência e com os custos do sistema de referência, sendo as mesmas atuais e adequadas.
- 34.3 Declaro que sou responsável pela estipulação das justificativas técnicas, pela definição dos critérios de habilitação operacional e profissional das empresas e pela elaboração das planilhas que compõem o orçamento referencial, bem como sua compatibilidade com o presente Termo de Referência e com os custos de referência da Tabela de Preços da tabela SINAPI.
- 34.4 O presente documento segue assinado pelo servidor elaborador, pela autoridade requisitante e pela autoridade responsável pela aprovação da conveniência e oportunidade, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

35. Das Disposições Gerais

- 35.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário poderão ser prestados Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Dayse de Sousa, s/nº, Centro, Maracaçumé - MA;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1107002 / 2021
FLS 2314
RUB

Contas Permanentes de Licitações - CPL
Fl.
Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

35.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

A

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

30. ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CRONOGRAMA – ENCARGOS - BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS
TUBULAR PROFUNDO

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO:
04799520350

Assinado de forma digital
por JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO 047995203
50
Dados: 2023.11.20
15:06:05 -03'00'

Sistema simplificado de Abastecimento de água

Página >>>> - 1 -



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



SUMÁRIO

1. MEMÓRIAL DESCRITIVO.....	3
Introdução.....	3
Localização.....	3
Fonte de Suprimento.....	3
Reservação.....	3
Rede de Distribuição.....	3
Ligações Domiciliares.....	3
Tratamento de Água.....	4
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	6
1 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO.....	7
1.1 - Instalação de Tubulação em PVC-PBA E PVC-PBS.....	7
1.1.1 - Recebimento e Aceitação de Materiais.....	7
1.1.2 - Transporte.....	7
1.1.3 - Manuseio.....	7
1.1.4 - Empilhamento.....	7
1.1.5 - Locação.....	8
1.1.6 - Localização.....	8
1.1.7 - Forma da Vala.....	8
1.1.8 - Largura da Vala.....	8
1.1.9 - Profundidade da Vala.....	8
1.1.10 - Escavação.....	9
1.1.11 - Base Contínua Para Assentamento de Tubos.....	9
1.1.12 - Base Descontínua Para Assentamento de Tubos.....	9
1.1.13 - Distribuição e Colocação de Tubos.....	10
1.1.14 - Execução de Juntas.....	10
PVC-PBA:.....	10
1.1.15 - Ancoragens.....	11
1.1.16 - Ensaio da Linha.....	11
1.1.17 - Enchimento da Vala.....	11
2 - POÇO TUBULAR.....	12
2.1 - Disposições Gerais.....	12
2.2 - Equipamentos.....	13
2.3 - Material de Revestimento.....	14
2.3.1 - Execução.....	15
Mobilização e Desmobilização.....	15
Serviços Preliminares.....	15
2.3.2 - Profundidade.....	16
2.3.3 - Perfuração.....	16
2.3.4 - Fluido de Perfuração.....	17
2.3.5 - Registro Diário.....	17
2.3.6 - Amostragem.....	18
2.3.7 - Perfil Litológico.....	18
2.3.8 - Instalação de Revestimento.....	18
2.3.9 - Instalação de Pré-Filtro.....	19
2.3.10 - Vedação de Aquífero.....	19
2.3.11 - Proteção Sanitária.....	19
2.3.12 - Limpeza e Desenvolvimento.....	20
2.3.13 - Teste de Produção.....	20
2.3.14 - Desinfecção.....	21
2.3.15 - Análises Físico-químicas e Bacteriológicas da Água.....	22
2.3.16 - Teste de Alinhamento.....	22
3. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.....	28
4. PEÇAS GRÁFICAS.....	29

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



1. MEMÓRIAL DESCRITIVO

Introdução

O presente trabalho, tem como objetivos definir os parâmetros técnicos, assim com suas especificações construtivas para execução de um sistema simplificado de abastecimento de água para 10 unidades de poços tubulares com profundidade de 150,00m.

Localização

O empreendimento fica localizado em Maracaçumé – MA, atendendo as regiões rural e urbana.

Fonte de Suprimento

A fonte de suprimento a ser utilizada será a captação subterrânea através de poço tubular, que será perfurado de acordo com as localidades definidas pelo contratante com profundidade de 150,00m

Reservação

Será instalado 03 reservatórios de fibra de vidro com capacidade 5.000 litros em torre de concreto armado com altura de 6,00m

Rede de Distribuição

O planejamento de distribuição de água em rede de abastecimento foi elaborado para atender um total de cinco localidades que serão definidas pelo contratante possuindo uma extensão total de 1.125,00m distribuídos de acordo com indicado na planilha orçamentária.

Locações Domiciliares

Sistema simplificado de Abastecimento de água

Página >>>> - 3 -
JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/79
9520350
Assinatura eletrônica por
JEAN ALMEIDA
INSC. MENS. 0409952350
Data: 2023/11/20 15:06:29
-07

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



Todo o sistema foi concebido para não haver gastos com reservação inferior e consumo de energia por parte do usuário com bombeamento. Desta forma, as 100 ligações prediais com hidrometrom de 1,50 m³/h com registro, PVC JS 25 mm são conectadas diretamente à rede de distribuição e dotadas de hidrômetros taquimétricos ou de velocidade, tipo multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, sem opção de saída para telemetria, classe metrológica B com vazão nominal de 1,5 m³/h.

Tratamento de Água

O sistema disporá de tratamento de água consistindo de desinfecção através de solução de hipoclorito de sódio. Esse sistema consistirá na adoção de um reservatório de 1000L funcionando como tanque de dosagem e uma bomba dosadora que operará com concentração de 10% da solução contando, ainda, com misturador de eixo vertical.



MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202
FLS 839
RUB. D



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS 240
Rubrica

Contas de Matrícula de Licitações - Cpl
FI.
Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sistema simplificado de Abastecimento de água

Página >>>> - 6 -

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/7/95
20350

Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA
CPF: 04795047950
Data: 2023.11.20 15:04:56 -0300

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



1 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO

1.1 - Instalação de Tubulação em PVC-PBA E PVC-PBS

1.1.1 - Recebimento e Aceitação de Materiais

Os materiais precisam ser de melhor qualidade, pois os consertos ou substituições são muito onerosos.

Essa qualidade deve ser constatada na época da compra, bem como na ocasião do fornecimento, o material entregue precisa ser inspecionado para verificar se não houve nenhuma avaria. Caso seja constatada falta de material ou peças quebradas deve ser feito o relato da ocorrência no recibo de entrega do material entregue ao transportador, anotando todas as falhas ou faltas no ato da entrega do material.

1.1.2 - Transporte

No transporte, seja por caminhões, vagões ferroviários etc., a principal preocupação será evitar movimentos dos tubos com choques entre os mesmos que afetam a integridade do material. Tais cuidados estendem - se a todas as fases do transporte, inclusive manuseio e empilhamento no solo, mas com maior segurança.

1.1.3 - Manuseio

A leveza dos tubos de PVC facilita seu manuseio. Por esta razão certos métodos devem ser evitados como, por exemplo: deixá-los cair sobre pneus, areia e outros materiais que amortecem sua queda. Não devem ser usados ganchos nas extremidades dos tubos nem apoios pontiagudos. O correto é descarregar os tubos usando cordas e rolá-los sobre tábuas ou equipamentos mecânicos, sendo que a movimentação deve ser coordenada sem golpes, choques e arrastamentos. Estes cuidados devem também, ser levados em conta, quando os tubos forem colocados na vala. Os tubos de pequeno diâmetro podem ser descarregados manualmente.

1.1.4 - Empilhamento

Os tubos devem ser empilhados em camadas isoladas entre si por sarrafos de madeira com calço para evitar deslizamentos e choques. Os tubos não devem ser cruzados e

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



sim justapostos. A primeira camada se apóia também sobre os sarrafos. As pilhas não devem ultrapassar altura de 3,00m.

1.1.5 - Locação

A locação será feita de acordo com o respectivo projeto admitida, no entanto, a flexibilidade na escolha definitiva de sua posição, em face da existência de obstáculos não previstos, bem como a natureza do terreno que servirá de apoio. Quaisquer modificações serão feitas sempre de acordo com a FISCALIZAÇÃO.

1.1.6 - Localização

A localização deverá ser em trecho mais alto das ruas, entretanto devem ficar à distância de pelo menos 1,00m da canalização de esgotos existentes ou do local previsto para a mesma, e sempre em cota altimétrica superior.

As tubulações para as quais foram previstos ramais de serviços somente para um lado da rua serão localizadas no passeio, mantendo - se sempre que possível afastamento de 1,00m entre as tubulações e os alinhamentos dos prédios.

1.1.7 - Forma da Vala

A vala deve ser escavada de modo a resultar numa seção retangular sempre que possível. Acima da geratriz superior externa da tubulação, em terrenos instáveis e sujeitos a desmoronamentos, as paredes laterais podem sofrer uma inclinação compatível com a natureza do solo. As escavações mais profundas também podem ser executadas com paredes verticais de dois ou mais lances.

1.1.8 - Largura da Vala

A largura da vala de ser tão reduzida quanto possível respeitando-se o limite mínimo se $D + 58,00\text{cm}$, onde D é o diâmetro externo do tubo em centímetros. Nunca, porém, a largura da vala deve ser inferior a 60,00cm.

1.1.9 - Profundidade da Vala

A profundidade da vala, no caso de assentamento sobre o passeio deverá permitir um recobrimento mínimo de 60,00cm. Quando sob o leito da rua, o recobrimento mínimo

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



deverá ser de 80,00cm. O recobrimento da tubulação deve ser considerado a partir da geratriz externa, não sendo interessante ter uma vala rasa (cargas externas) bem como, valas muito profundas (mais caras, escoramento, manutenção, etc.).

1.1.10 - Escavação

A escavação pode ser manualmente ou com maquinaria apropriada. Nos trechos em rocha dura podem ser utilizados explosivos ou perfuradores. O material escavado será colocado de um lado da vala de modo que, a borda de escavação e o pé do monte de terra, fiquem pelo menos, em espaço de 56,00cm. Nas grandes escavações admite-se a colocação do material escavado em ambos os lados da vala. O escoramento da vala, contínuo, poderá ou não ser feito, de acordo com a natureza e condições do solo sendo obrigatório nos terrenos desmoronáveis e a partir de 2,00m de profundidade em qualquer terreno, exceto rocha e mole do.

1.1.11 - Base Contínua Para Assentamento de Tubos

No caso em que não seja possível o nivelamento do fundo da vala entre esta e os tubos deverá ser interposta uma camada de terra arenosa isenta de pedras e corpos estranhos, com espessura de 10,00cm. Se o fundo da vala apresentar um solo rochoso ou com rocha em decomposição, a camada arenosa interposta deverá ser de 15,00cm, no mínimo o tubo deve se apoiar sobre o terreno deixando a bolsa ou a luva livre.

1.1.12 - Base Descontínua Para Assentamento de Tubos

Este tipo de base, de aplicação esporádica (terrenos inconsistentes), requer exame próprio da resistência dos tubos aos esforços de flexão resultantes das cargas permanentes e acidentais devendo haver sempre no mínimo um apoio no caso de junta elástica e dois em caso de junta não elástica, devendo pelo menos um apoio ser colocado junto a bolsa. Deverá sempre haver verificação da colinearidade dos apoios e da possibilidade de movimentos. A superfície de assentamento deve abranger um arco de 120°.



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



1.1.13 - Distribuição e Colocação de Tubos

Os tubos só poderão ser puxados ou rolados em cima de sarrafos ou roletes de madeira, sendo leves, podem ser facilmente carregados. Os tubos serão alinhados ao longo da vala, ao lado oposto ao da terra retirada da escavação, ou sobre esta, em plataforma devidamente preparada, quando não for possível a primeira solução. Deverão ficar livres de eventual risco de choques, resultantes principalmente, da passagem de veículos; máquinas, equipamentos e ferramentas. Antes de baixá-los à vala seu perfeito estado deve ser verificado, bem como seu interior, a fim de ser retirado todo corpo estranho. Se for necessário calçar os tubos, deve ser feito com terra e nunca com pedras.

A cada interrupção de trabalho a extremidade da tubulação deverá ser fechada com um tampão, para evitar a introdução de corpos estranhos e animais.

1.1.14 - Execução de Juntas

Para uma montagem correta das juntas observam-se as seguintes instruções:

PVC-PBA:

- 1- Limpar cuidadosamente, com estopa comum a bolsa do tubo e a ponta do outro;
- 2- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- 3- Aplicar lubrificante (água de sabão ou glicerina) no anel de borracha e na ponta do tubo;
- 4- Não usar óleos ou graxas, que podem atacar a ponta de borracha;
- 5- Introduzir a ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa;
- 6- Fazer uma marca no tubo e depois recuar aproximadamente 1,00cm, folga necessária para dilatação e movimentação da junta.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



1.1.15 - Ancoragens

Todas as curvas, derivações, reduções, registros, etc., devem ser devidamente ancoradas. O dimensionamento dos blocos de ancoragem deve ser procedido levando em conta as características do solo a que deve transmitir os esforços e a grandeza desta, determinado pela pressão máxima na linha.

Os blocos podem localizar - se lateralmente ou embaixo das peças levando - se em conta que a taxa admissível na horizontal, isto é, na parede da vala deve ser considerada como a metade daquela admitida na vertical.

1.1.16 - Ensaios da Linha

Antes de completar o recobrimento da tubulação, cumpre verificar se não houve falha na montagem das juntas, conexões, etc., ou se não foram instalados tubos no transporte, manuseio, etc. Para executar esta verificação, recobrem - se as partes centrais dos tubos, deixando as juntas e ligações de conexões a céu aberto e procede - se o ensaio da linha. Este deve ser realizado de preferência, sobre trechos que, para a facilidade operacional, não excedem 500m em seu comprimento, aplicando-se a tubulação, peças especiais, etc., compreendidas nestes trechos, uma pressão hidrostática máxima, não devendo descer em ponto de canalização a menos de 1,00 kg/cm², e sem exceder a pressão que presidiu o dimensionamento das ancoragens e a pressão de ensaios dos tubos na fábrica, ou seja, a que determinou a classe dos mesmos.

1.1.17 - Enchimento da Vala

O espaço compreendido entre a base de assentamento do tubo e a altura de 50cm, acima da geratriz superior do tubo deve ser preenchido com aterro isento de pedra e corpos estranhos adensadas em camadas não superiores a 10cm, o restante do aterro deve ser feito de maneira que resulte uma densidade aproximadamente igual à do solo das paredes da vala, e também isento de pedras grandes ou corpos estranhos.

1.1.18 - Limpeza e Desinfecção

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração



Antes de colocar a rede de distribuição em serviço as tubulações devem ser lavadas e desinfetadas com uma quantidade de cloro que produza uma solução de concentração mínima de 50 mg/L e deverá ser mantida em contato com as paredes internas dos tubos por no mínimo 24hs. Após este período a água deve conter no mínimo 25 mg/L de cloro ao longo da tubulação. A desinfecção deve acontecer sempre que o exame bacteriológico indicar.

Se, se pretende reduzir o tempo do contato pode-se utilizar uma solução contendo 100mg/l de cloro por um tempo de contato de 4hs ou uma solução de 200mg/l e um tempo de contato de 2hs.

2 – POÇO TUBULAR

2.1- Disposições Gerais

- O poço tubular deverá ser construído por empresa habilitada, sob responsabilidade técnica de geólogo ou engenheiro de minas, devidamente credenciado no CREA, em conformidade com o que dispõe a Decisão Normativa Nº 059, de 09 de maio de 1997, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- A empresa deverá fornecer proposta técnica – financeira acompanhada de cronograma físico e financeiro, para todas as fases da obra, tais como:
 - transporte, preparo do canteiro de obra e instalação de equipamentos e materiais;
 - perfuração do furo piloto e alargamento para o diâmetro do projeto
 - colocação do revestimento (tubos e filtros) e pré-filtro
 - limpeza e desenvolvimento
 - teste de produção

Nenhuma dessas fases poderá ser efetivada sem a presença ou o conhecimento prévio da fiscalização.

- Na fase de habilitação do processo licitatório a empresa deverá apresentar:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração



- Catálogos com indicação da capacidade técnica dos equipamentos a serem utilizados, que atendam às exigências contidas no item 14.2 desta especificação ou atestado de execução de poço com profundidade e diâmetro(s) de perfuração igual ou superiores ao especificado, expedido por empresa pública ou privada, devidamente averbado pelo CREA.
- Declaração expressa de que o licitante dispõe dos equipamentos, das unidades de apoio, do pessoal técnico em disponibilidade para a completa e satisfatória execução da obra, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- Apresentação, por parte da empresa executora, do Relatório Técnico Conclusivo, documento sem o qual a obra não poderá ser recebida, conforme modelos, anexos.

Prazo de Execução: o prazo para completa execução do poço tubular será o contido na proposta, respeitando o tempo máximo proposto no orçamento do poço e deverá ser contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

2.2 - Equipamentos

A empresa habilitada deverá dispor de:

- Sonda rotativa, para circulação direta, com capacidade de perfuração superior, no mínimo, a 1,5 vezes a profundidade prevista no projeto do poço;
- Bomba de lama tipo pistão ou centrífuga capaz de permitir o bom desempenho da perfuração até a profundidade final prevista;
- Compressor de ar acoplado a motor elétrico ou diesel com capacidade mínima de 424,8 m³/h de ar efetivo e pressão de trabalho de 12,3 kg/cm², com tanque de armazenamento de ar com volume de, no mínimo, 150L.
- Conjunto moto-bomba submersível acionada por energia fornecida pela CEMAR ou de grupo gerador, com vazão e altura manométrica iguais ou superiores as de projeto;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



- Medidor de nível com fio numerado em intervalo de 1,00 em 1,00m;
- Kit de controle de fluido de perfuração composto de balança de lama, funil viscosímetro de Marsh, medidor de pH e medidor de teor de areia;
- Carro pipa com capacidade de 6.000L;
- Equipamentos outros e acessórios em quantidade suficiente para assegurar a execução dos serviços, sem paralisação ou atraso decorrente de sua falta.

2.3 - Material de Revestimento

Os materiais de revestimento (tubos e filtros) deverão ser em PVC aditivado, tipo Standard, para poço com profundidade até 150m, modelo DN 206 S (8")

A abertura das ranhuras dos filtros será definida através das curvas granulométricas das amostras selecionadas durante a perfuração, estando inicialmente previsto em 0,75mm.

Quando se tratar de revestimento em PVC aditivado, deverão ser cumpridas as recomendações a seguir:

- Tipo Leve: para poço com profundidade até 50m.
- Tipo Standard: para poço com profundidade entre 50 a 150m.
- Tipo Reforçado: para poço com profundidade entre 150 e 300m.

Obs: Estes critérios serão obedecidos em conformidade com as garantias estabelecidas pelos fabricantes.

O revestimento do poço tubular obedece às seguintes normas:

NBR - 13.604-Filtros e tubos de revestimento para poços tubulares profundos;

API 5 L - Specification for line pipe



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



ASTM-A - 120-Standard specification for pipe, steel, black and hot-dipped zinc-coated (galvanized) welded and seamless for ordinary uses;

DIN 2440 - Steel tubes medium-weight suitable for screwing;

DIN 2442 - Steel tubes heavy-weight suitable for screwing.

2.3.1 - Execução

Mobilização e Desmobilização

A mobilização consiste no transporte dos equipamentos (perfuratriz, compressor, carro-pipa, conjunto moto-bomba, etc), acessórios (hastes, comandos, brocas, tubulações e utensílios) e materiais (tubos, filtros, cimento bentonita ou polysafe, etc) para o canteiro do poço.

A desmobilização consiste no retorno dos equipamentos, ferramental e acessórios à sede da empresa.

Serviços Preliminares

Os serviços preliminares referem-se a limpeza do terreno, instalação do barraco, escavação dos tanques de sucção, sedimentação, canaletas e fossa negra.

O canteiro de serviço deve ser projetado e executado levando-se em conta a proporção e característica do poço tubular a ser perfurado, cuja locação será feita pelo fiscal, em área livre e desimpedida.

O local da perfuração deverá ser preparado para instalação da perfuratriz, ferramentas, acessórios, materiais, unidades de apoio, bem como para construção dos tanques de sucção, sedimentação e canaletas de escoamento do fluido de perfuração, fossa negra e manobras operacionais.

A disposição dos equipamentos, ferramentas, acessórios e materiais deverão obedecer a critérios de organização e praticidade, de modo a não prejudicar nenhuma das fases da construção do poço tubular.



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



As escavações dos tanques, canaletas e fossa negra deverão ser executadas, de acordo com as recomendações a seguir:

- tanque de sedimentação: volume correspondente a 50% do volume de material a ser retirado na perfuração do poço tubular (6,01m³);
- tanque de sucção: volume correspondente a 50% do volume do tanque de sedimentação (3,00m³);
- canaleta: volume correspondente às dimensões 10,00 x 0,20 x 0,15m (comprimento, largura e altura).

Após a conclusão da obra a empresa deverá retirar do local, às suas expensas, toda e qualquer sucata e detritos provenientes da construção do poço tubular, deixando a área completamente limpa, recompondo-a a sua condição original, de forma a restabelecer o bom aspecto local.

2.3.2 - Profundidade

A profundidade prevista, inicialmente, será a definida no projeto do poço (orçamento do poço). Esta profundidade só poderá ser alterada com prévia autorização da fiscalização.

A profundidade prevista no projeto deverá ser de 150,00m.

2.3.3 - Perfuração

A perfuração deverá ser efetuada no(s) diâmetro(s) e profundidade(s) estabelecida(s) no projeto do poço. Qualquer alteração no diâmetro e/ou na correspondente profundidade só poderá ser efetivada mediante autorização da fiscalização.

Na elaboração do projeto do poço tubular admitir que, para evitar a formação de "pontes de cascalho" (embuchamento) na descida do pré-filtro e aumentar a eficiência

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



deste na retenção de material fino, o diâmetro de perfuração deverá ser calculado pela fórmula:

Diâmetro de perfuração (mm) = 2 x Diâmetro do revestimento (mm) + 50.

A perfuração poderá ser inicialmente executada através de um furo piloto com posterior alargamento para o diâmetro do projeto.

O furo piloto deverá ter 8 1/2", com alargamento para 12 1/2".

A limpeza dos tanques e canaletas deverão ser constantes para evitar, o retorno do material perfurado para dentro do furo, através da bomba de lama, a fim de não mascarar as amostras de calha.

2.3.4 - Fluido de Perfuração:

O fluido deverá visar a performance na perfuração, limpeza, estabilidade e produtividade do poço. Salvo em condições especiais a lama deverá ser mantida dentro dos seguintes parâmetros:

- Densidade: entre 1,04 e 1,14 g/cm³;
- Viscosidade aparente: entre 35 e 45 segundos;
- Conteúdo de areia: inferior a 3% de volume;
- Filtrado: abaixo de 15,00cm³;
- pH: entre 7 e 9,5.

2.3.5 - Registro Diário

As seguintes informações deverão estar registradas, diariamente, no livro de obra existente no local de obra:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração



- Diâmetro da perfuração;
- Metragem perfurada e profundidade do poço no fim da jornada de trabalho;
- Litologia atravessada e avanço de perfuração;
- Brocas utilizadas;
- Material do fluido utilizado e registro de densidade, viscosidade, filtrado, pH e teor de areia.

2.3.6 - Amostragem

Deverá ser coletada amostra do material perfurado na canaleta de escoamento da lama, próximo ao furo, em intervalo de 1,00 em 1,00m. As amostras deverão ser secadas, desagregadas e dispostas em ordem crescente de perfuração em caixas numeradas com os respectivos intervalos de profundidade.

2.3.7 - Perfil Litológico

Após a constatação da profundidade final da perfuração e, com base nas informações registradas, será elaborado o perfil construtivo do poço, pelo geólogo ou engenheiro de minas da firma perfuradora, definindo as zonas aquíferas e os intervalos produtores de água. Os relatórios técnicos finais dos poços deverão obedecer aos padrões da SAA e seus modelos são apresentados no capítulo anexos.

2.3.8 - Instalação de Revestimento

Ao longo do revestimento deverão ser acoplados guias centralizadores espaçados de 20,00 em 20,00m, com diâmetro externo inferior em 2" do diâmetro de perfuração. A instalação deverá obedecer a cuidados especiais, de modo a evitar deformações ou rupturas do revestimento, que possa comprometer ou dificultar a instalação do

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



conjunto moto-bomba submersível. Obturar a extremidade inferior do revestimento com peça apropriada.

2.3.9 - Instalação de Pré-Filtro

A colocação do pré-filtro deverá ser feita paulatinamente, de modo a formar um anel cilíndrico contínuo entre a parede do furo e o revestimento. O pré-filtro será instalado por gravidade, com o fluido preparado adequadamente e circulando em velocidade baixa, até que o pré-filtro atinja a profundidade de 12,00m. O adicionamento de pré-filtro deverá ser assegurado durante o desenvolvimento do poço.

2.3.10 - Vedação de Aquífero

O processo de cimentação de qualquer espaço anelar deverá ser feito numa única operação contínua. O material utilizado na cimentação em situações normais deverá ser constituído de calda de cimento. Nenhum serviço poderá ser efetuado no poço durante as 48 h que se seguem à cimentação.

2.3.11 - Proteção Sanitária

Deverão ser introduzidas no espaço anelar, duas colunas de tubo PVC DN 50, diametralmente opostas, cada coluna com 12,00m de comprimento, completando o pré-filtro até 10,00m de profundidade e preencher o espaço restante com argamassa de cimento-areia, traço 1:3.

Deverá ser construída laje de proteção na boca do poço, envolvendo o revestimento. Essa laje deverá ter declividade do centro para a periferia, com espessura mínima de 0,15m e área não inferior a 1,00m². O revestimento deverá ficar saliente 0,50m acima da laje.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



(min)	(min)
0 – 10	1 min.
10 – 20	2 min.
20 – 60	5 min
60 – 100	10 min
100 – 180	20 min
180 – 300	30 min
300 em diante	100 min

O teste de vazão deverá ser iniciado com bombeamento à vazão máxima definida, num período mínimo de vinte e quatro horas. Uma vez terminado o teste à vazão máxima, deve-se proceder ao teste de produção.

O teste de produção deverá ser efetuado em quatro etapas de mesma duração, com vazões progressivas, em regime contínuo de bombeamento, mantendo-se a vazão constante em cada etapa. A passagem de uma etapa para outra deverá ser feita de forma instantânea, sem interrupção do bombeamento.

O plano de teste deverá prever um escalonamento de vazões de aproximadamente 40%, 60%, 80% e 100% da vazão máxima.

As medidas de vazão deverão ser efetuadas em correspondência com as de nível d'água. Não poderá haver variação de vazão superior a 10% durante o bombeamento.

2.3.14 - Desinfecção

A desinfecção final deverá ser feita mediante a aplicação de uma solução clorada em quantidade tal que se consiga uma concentração no poço de 50 mg/L de cloro livre. Se

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



a solução empregada for de hipoclorito de sódio a 10%, deverá ser aplicado meio litro para cada metro cúbico de água no poço.

Deve-se introduzir parte da solução no poço através de tubos auxiliares. O restante da solução deverá ser colocado pela boca do poço de modo a desinfetar o revestimento acima do nível d'água. A solução deverá permanecer no poço por um período não inferior a duas horas.

2.3.15 - Análises Físico-químicas e Bacteriológicas da Água

A coleta de água para análise físico-química deverá ser feita em garrafa de plástico limpa com volume de 3,00 a 5,00L. Antes da coleta deve-se lavar a garrafa com água do poço e, a seguir, fazer a coleta diretamente na boca do poço.

A coleta de água para análise bacteriológica deverá ser feita em frasco apropriado e seguir as recomendações do laboratório.

O prazo entre as coletas e a entrega das amostras no laboratório não deverá exceder a 24 h.

2.3.16 - Teste de Alinhamento

A verificação do alinhamento do poço, quando exigido, deverá ser feita mediante a introdução de um gabarito de 12,00m de comprimento e diâmetro de 25,40mm menor que o diâmetro de revestimento do poço. O gabarito deverá deslizar livremente em toda a extensão da câmara de bombeamento. O custo desta operação será de inteira responsabilidade da empresa habilitada.

Concluídos todos os serviços, o poço deverá ser lacrado com chapa soldada, tampa roscável ou outro dispositivo de modo a evitar possíveis obstruções ou contaminação.

CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS (CASA DE QUÍMICA)

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



1 - Limpeza do Terreno

Este serviço será executado de modo a deixar completamente livre, não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

2 - Locação da Obra

Será executada por meio de banquetes, onde se fixará pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

Deverão ser observados os níveis indicados nos cortes do projeto, fixando-se previamente, a R.N. geral a obedecer.

3 - Escavações

Serão executadas de modo a proporcionar o máximo de rendimento em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno.

Quando necessário, os locais escavados deverão ser escorados adequadamente de modo a oferecer segurança aos operários.

Quando for o caso, o esgotamento das cavas de fundações será feito através de bombas, salvo, quando a quantidade a esgotar for diminuta, quando então usar-se-á processo manual com baldes.



MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 258

Comissão Permanente de Licitações - CPL
FI.
Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



3. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA

OBJETO : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO

LOCAL: SEDE

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,00% MENSALISTA , 71,33% HORISTA ,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)SBC(11/2023), ORSE(09/2023),CPU PRÓPRIAS,BDI=24,10%

ITEM	PLANTILHA ORÇAMENTARIA RESUMIDA DESCRIÇÃO	TOTAL	PERO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 138.275,90	4,68 %
2	POÇO P-01 (TUBULAR PROFUNDO 08" x 150,00m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	R\$ 2.147.567,04	72,79 %
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.188,40	0,30 %
2.2	PERFURAÇÃO	R\$ 998.716,00	33,85 %
2.3	TUBOS E FILTROS DE REVESTIMENTO	R\$ 822.237,74	17,70 %
2.4	INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS	R\$ 616.425,90	20,39 %
3	ADUTORA DE ÁGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	R\$ 74.949,84	2,54 %
4	CAIXA DO CLORADOR (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	R\$ 33.916,17	1,15 %
5	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	R\$ 123.192,83	4,18 %
6	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00M X 10,00M- (06 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	R\$ 107.740,80	3,65 %
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - (08 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	R\$ 144.091,54	4,88 %
8	TORRE DE RESERVATÓRIO ALTURA 6,00M C/ CAIXA DE FIBRA 8.000LITROS (03 UNIDADE DE POÇOS TUBULAR)	R\$ 60.478,82	2,10 %
9	LIGAÇÕES DOMICILIARES - (06 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	R\$ 73.689,78	2,50 %
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 43.829,48	1,48 %
Total sem BDI		R\$ 2.376.014,48	
Total de BDI		R\$ 874.426,77	
Total Geral		R\$ 2.900.441,22	

JEAN ALMEIDA Assinado de forma digital
por JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04799520350
04799520350 Dades: 2023.11.20 15:03:28 -03'00'



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA S.M.P.F. (AQUÍFERO C) 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO

LOCAL: SEDE

ENCARGOS SOCIAIS NÃO GERENCIADOS (114,69% Mensalista, 71,32% Horista,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SEC/11/2023, ORÇ/06/2023) CPU PRÓPRIAS (01)-241394

OPORTUNIDADE									
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT. COTA	TOT.	PERC. (%)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	0189	S/M	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2023 JS	m²	4500	R\$ 311,50	R\$ 1.402,50	R\$ 1.402,50	0,59%
1.2	9354	S/M	ESCALAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONCRETO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUISE MOBILIÁRIO. AF. 04/2023	m²	4000	R\$ 107,00	R\$ 428,00	R\$ 428,00	1,63%
1.3	2020/020	Pedro	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UB	2000	R\$ 586,20	R\$ 1.172,40	R\$ 1.172,40	2,47%
2 POÇO-P-01 (TUBULAR PROFUNDO 80" x 130,00m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)									
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1.1	9050	S/M	LOCOMOÇÃO COM CHALETE COM A TUA DE 1,00M - 2 UTILIZAÇÕES	UN	1000	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	0,07%
2.1.2	0404	Pedro	ABRIGO PROVISÓRIO ENFILEAMENTO DA PERFURADORA	UN	1000	R\$ 82,20	R\$ 82,20	R\$ 82,20	0,28%
2.2.1	04754	SEC	PERFURAÇÃO 02ªM SEMINENTRO(A 5M)	M	5000	R\$ 58,17	R\$ 290,85	R\$ 290,85	11,28%
2.2.2	04754	SEC	PERFURAÇÃO 02ªM SEMINENTRO(A 10M)	M	5000	R\$ 58,17	R\$ 290,85	R\$ 290,85	11,28%
2.2.3	04754	SEC	PERFURAÇÃO 02ªM SEMINENTRO(A 15M)	M	5000	R\$ 58,17	R\$ 290,85	R\$ 290,85	11,28%
2.3	600	ORÇ	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMÉTRICO REFORÇADO DN 150MM	m	6000	R\$ 221,20	R\$ 1.327,20	R\$ 1.327,20	7,45%
2.3.2	606	ORÇ	PRE-FILTRO COMUM - OBOLEDO DE QUARTO REPERCUSSÃO	m²	2377	R\$ 145,20	R\$ 345,14	R\$ 345,14	1,62%
2.3.3	604	ORÇ	OP. EM PVC/PEBA DN 150	un	1000	R\$ 30,40	R\$ 30,40	R\$ 30,40	0,14%
2.3.4	605	ORÇ	LIMPA-COM. COMPRESSOR	h	2000	R\$ 401,35	R\$ 802,70	R\$ 802,70	2,08%
2.3.5	605	ORÇ	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 20PS / 750CM	h	12000	R\$ 401,35	R\$ 4.816,20	R\$ 4.816,20	2,08%
2.3.6	609	ORÇ	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	h	2000	R\$ 401,35	R\$ 802,70	R\$ 802,70	2,08%
2.3.7	352/10	Pedro	DESMOBIÇÃO DE POÇO	UN	1000	R\$ 2.082,60	R\$ 2.082,60	R\$ 2.082,60	0,88%
2.3.8	6278	ORÇ	CENTRA DILATORES P	un	8000	R\$ 28,60	R\$ 228,80	R\$ 228,80	0,36%
2.3.9	04453	Pedro	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m²	1000	R\$ 429,64	R\$ 429,64	R\$ 429,64	0,88%
2.3.10	6382	ORÇ	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DO POÇO	un	1000	R\$ 95,20	R\$ 95,20	R\$ 95,20	0,24%
2.4.1	6122	ORÇ	HIDROFONADOR / BOMBA DISCOADA ANALÓGICA DE SOLUÇÃO, VAZÃO DE 0,5 A 15L/H E PRESSÃO DE 0 A 15BAR	un	1000	R\$ 732,30	R\$ 732,30	R\$ 732,30	0,71%
2.4.2	0010155	S/M	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS 02 METRO DE 6 PÓLEGAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 07,50 HP, 7 ESTAGIOS, BOCA DE DESCARGA DIÂMETRO DE 4 PÓLEGAS, 110V/120V = 0,9 M / 30 KG/H x 44,0 M / 250 KG/H	UN	1000	R\$ 31.671,60	R\$ 31.671,60	R\$ 31.671,60	13,73%
2.4.3	1300	ORÇ	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO FANTOM DIRETA S.O. 220V EM CHAPA DE FERRO, SIMULADOR, CONTENDO: 02 LANTERNAS, RELÉ, CONTATORES, CHAVE SELETORA, BOÍÇA P/ LÍDIO, SWITCHES E BORNES (COMPLETO)	un	1000	R\$ 1.800,70	R\$ 1.800,70	R\$ 1.800,70	0,77%
2.4.4	07110	SEC	INSTALAÇÃO EM PRE-BOMBA CENTRÍFUGA 03 S.O. 220V 02-4MT 4"	UN	1000	R\$ 1.650,40	R\$ 1.650,40	R\$ 1.650,40	0,71%
2.4.5	8579	S/M	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 20MM, ANTI-CHAMA 450/750 X, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.000,00	R\$ 8,24	R\$ 8,24	R\$ 8,24	1,63%
2.4.6	04018	Pedro	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOS EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 200, DN 75, INCLUSIVE LIGAS	M	7000	R\$ 140,50	R\$ 983,50	R\$ 983,50	4,14%
3 ADUTORA DE ÁGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)									
3.1	9053	S/M	LOCOMOÇÃO DE REDE DE ÁGUA OUSCUTO. AF. 03/2016	M	2000	R\$ 5,22	R\$ 10,44	R\$ 10,44	0,04%
3.2	9058	S/M	ESTACIONAMENTO DE CAVA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,00 M. AF. 03/2016	m²	6400	R\$ 8,35	R\$ 53,44	R\$ 53,44	0,23%
3.3	17823	SEC	TUBO PVC PE 40 CLASSE 21 75mm	M	2000	R\$ 55,50	R\$ 111,00	R\$ 111,00	0,47%
3.4	104757	S/M	REATERMOANUAL APLICADO COM SOLUETE. AF. 12/2017	m²	6000	R\$ 19,50	R\$ 117,00	R\$ 117,00	0,25%

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO
 4799520350

Página 28 de 47 páginas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 1202 H
 FLS. 262
 RUB. 8

Comissão Permanente de Licitações - CPL
 FI.
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 30 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
 LOCAL: REDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESTACADOS (11.4094 - MENSA LÍQUIDA, 71,32% PORCENTO,) (DATA BASE DO SIMPLY (05/2023) 89211/2023), ORÇ/09/2023/2023/PROPS/AS/201-24/2024

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/IMP	TOTAL	PERCENT
5.12	9494	SM³	EXECUÇÃO DE PASSO (CALDEIA) OU PISO DE CONCRETO COM COEFICIENTE MOLDAÇO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO Nº 3/2026	m³	2630	R\$ 91,54	R\$ 112,43	R\$ 3227,96	0,11 %
5.13	9495	SM³	PISO DIMENSIONADO TRACO 1:3 (CONCRETO AFEL) ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,00 CM, PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	m³	14,40	R\$ 41,25	R\$ 35,07	R\$ 505,00	0,03 %
5.14	11229	BC	PORTA CHAPA DE AÇO 1,9 X 0,90 X 2,00 M	UN	26,00	R\$ 1.250,47	R\$ 1.802,50	R\$ 25446,00	0,87 %
5.15	10254	SM³	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A RÓLÓ OU PINTEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADA EM OBRA (DE CORAÇÃO). Nº 10/2020	m²	32,00	R\$ 25,21	R\$ 35,29	R\$ 1.229,28	0,04 %
5.16	10407	SM³	COMPOSIÇÃO PARÂMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICISTA INCLUINDO SEM NECESSIDADE DE PASSOS, INCLUI DO TOMADA, ELÉTRICISTA, CABO E QUERNA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). Nº 11/2022	UN	10,00	R\$ 101,46	R\$ 105,72	R\$ 1057,20	0,06 %
5.17	9325	SM³	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 45/70 Y, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 12/2015	M	240,00	R\$ 13,06	R\$ 43,1	R\$ 11164,40	0,04 %
5.18	9326	SM³	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 45/70 Y, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 12/2015	M	360,00	R\$ 6,54	R\$ 23,60	R\$ 3298,80	0,03 %
5.19	9344	SM³	ELÉTRICISTA TUBO PVC, 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 12/2015	M	120,00	R\$ 6,28	R\$ 7,57	R\$ 908,40	0,03 %
5.20	9354	SM³	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 12/2015	UN	30,00	R\$ 11,52	R\$ 14,30	R\$ 429,00	0,01 %
5.21	9368	SM³	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 12/2015	UN	20,00	R\$ 48,11	R\$ 64,57	R\$ 1291,40	0,06 %
5.22	9372	SM³	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 12/2015	UN	10,00	R\$ 82,84	R\$ 102,87	R\$ 1028,70	0,03 %
5.23	10979	SM³	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE BARRAS, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 16 DISJUNTORES 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 12/2015	UN	10,00	R\$ 557,20	R\$ 6670,8	R\$ 6670,80	0,23 %
5.24	10983	SM³	TOMADA 2 PÓLOS DE BARRAS (1 MÓDULO), 2-4 20A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 12/2015	UN	10,00	R\$ 46,54	R\$ 57,70	R\$ 577,00	0,02 %
5.25	06225	BC	TOMADA - PLUG 2 PÓLOS 220V/60Hz/50Hz/STB	UN	10,00	R\$ 24,58	R\$ 26,46	R\$ 264,60	0,03 %
5.26	10982	SM³	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 16A/20A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 12/2015	UN	10,00	R\$ 20,58	R\$ 25,07	R\$ 250,70	0,01 %
6			URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POZO 10,00M X 10,00M - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULARES)			5,00		R\$ 102.740,05	3,65 %
6.1	9059	SM³	LOCOMOÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE TRILHAS CORRIDAS PORTÁTEIS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. Nº 12/2015	M	100,00	R\$ 99,98	R\$ 73,25	R\$ 7325,00	0,25 %
6.2	9024	SM³	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADRE. Nº 05/2018	m²	500,00	R\$ 2,77	R\$ 3,43	R\$ 1715,00	0,06 %
6.3	10288	SM³	RESCAÇÃO MANUAL DE TALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. Nº 09/2016	m²	16,00	R\$ 9,35	R\$ 9,61	R\$ 153,76	0,05 %
6.4	10437	SM³	RELEVO MANUAL, AFELADO COM SOQUETE. Nº 12/2017	m²	11,90	R\$ 9,59	R\$ 24,32	R\$ 279,48	0,01 %
6.5	10467	SM³	CONCRETO COLORIDO 10% + SÍMPL, 20% RESA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. Nº 05/2021	m²	4,50	R\$ 520,50	R\$ 649,02	R\$ 2921,09	0,10 %
6.6	10157	SM³	CHAPA COM HOUROS DE CONCRETO, SEGUNDO TIPO INCLINADA, 12,00 CM, ESPESURA DE 2,5 CM, QUADROS 2,5 X 3 M, COM 11 FIOS DE ARAME FUNDADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 05/2020	M	37,50	R\$ 120,92	R\$ 130,15	R\$ 2881,31	0,09 %
6.7	10293	SM³	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS SERTANOS DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. Nº 12/2017	m²	300,00	R\$ 94,69	R\$ 67,90	R\$ 21395,00	1,15 %
6.8	11407	BC	PORTÃO FERRO 3,562,45M DE ALU. 2" TELA P/0 20MM 2"	m²	31,25	R\$ 680,35	R\$ 1102,72	R\$ 21225,00	1,09 %

JENALNECA
 NÚMERO 0799
 52950

Página 1 de 6 de 137



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1202001 / 1202.1
 FLS. 263

Comissão Permanente de Licitações - CPL
 Fl.
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEMP (LÍQUIDO C) 16 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
 LOCAL: SEDE
 INSCRIÇÃO LICITATÓRIA Nº 0001/2023 (11/09/2023) MENSALISTA, 71,20% HORISTA, 1 DATA BASE DO SEMP (09/2023) 880211/2023, ORSE 03/2023 CPU PRÓPRIAS 2011-24/194

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNIT	VALOR UNIT	TOTAL	PREÇO (%)
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULARES)			500		R\$ 144.000,54	4,88 %
7.1	9063 SEMP LOCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUA QUILÔMETRO AF_002018	M	1.125,00	R\$ 13,20	R\$ 14.850,00	R\$ 7.200,00	0,25 %
7.2	9109 SEMP ESCOVAÇÃO MANUAL DE TUBA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_002021	m²	270,00	R\$ 7,35	R\$ 1.980,00	R\$ 5.580,00	0,07 %
7.3	9182 SEMP REVESTIMENTO MANUAL DE TUBOS COM CONFORTAÇÃO MECÂNICA AF_042016	m²	250,00	R\$ 22,04	R\$ 5.510,00	R\$ 7.017,94	0,24 %
7.4	9389 SEMP TRANSPORTES COM OMBRÃO CASADANTE DE 10MP, EM VIA URBANA EM ABASTECIMENTO PROFUNDO (LINDA: 100M) AF_012020	M3/0M	67,50	R\$ 3,06	R\$ 206,70	R\$ 222,75	0,01 %
15	17320 BC FORNECIMENTO E ASENTAMENTO PVC/PA II para rede de água, DN 50 / DE 80mm INCLUSIVE CONDIÇÕES	M	50,00	R\$ 23,74	R\$ 1.187,00	R\$ 1.140,00	0,50 %
16	17323 BC FORNECIMENTO E ASENTAMENTO PVC/PA II para rede de água, DN 75 / DE 80mm INCLUSIVE CONDIÇÕES	M	175,00	R\$ 55,81	R\$ 9.766,75	R\$ 25.907,50	0,88 %
17	17324 BC FORNECIMENTO E ASENTAMENTO PVC/PA II para rede de água, DN 100 / DE 110mm INCLUSIVE CONDIÇÕES	M	250,00	R\$ 7,28	R\$ 1.820,00	R\$ 22.085,00	0,75 %
7.8	9962 ORE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE SIFETE EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLAM DE BORRACHA, OBRETE, PN II, TIPO ELBO 2", DN = 50MM	un	5,00	R\$ 48,37	R\$ 241,85	R\$ 287,05	0,09 %
7.9	9964 ORE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE SIFETE EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLAM DE BORRACHA, OBRETE, PN II, TIPO ELBO 2", DN = 75MM	un	5,00	R\$ 92,53	R\$ 462,65	R\$ 369,00	0,12 %
7.10	9964 ORE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE SIFETE EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLAM DE BORRACHA, OBRETE, PN II, TIPO ELBO 2", DN = 100MM	un	5,00	R\$ 66,47	R\$ 332,35	R\$ 402,35	0,14 %
7.11	997 ORE CDM PARA REGISTRO, TIPO I, PARA DIÂMETROS DE 50 A 100MM	un	5,00	R\$ 120,76	R\$ 603,80	R\$ 740,30	0,26 %
7.12	998 ORE CDM PARA REGISTRO, TIPO II, PARA DIÂMETROS DE 150 A 200MM	un	10,00	R\$ 180,21	R\$ 1.802,10	R\$ 2.242,30	0,76 %
7.13	645 ORE TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA / ADUTORIA	m	1.125,00	R\$ 1,40	R\$ 1.575,00	R\$ 93,75	0,03 %
8	TORRE DE RESERVAÇÃO AL TUBA 60MM C/ CAIXA DE FIBRA 500LITROS (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULARES)			5,00		R\$ 83.490,82	2,65 %
8.1	9059 SEMP LOCALIZAÇÃO COMERCIAL DE OBRAS, UTILIZANDO GARANTO DE TUBOS CORRIGIS PONTALETRONAS A OCA 2,0M - 2 UTILIZAÇÕES AF_102018	M	8,00	R\$ 98,90	R\$ 791,20	R\$ 913,32	0,03 %
8.2	9057 SEMP ESCOVAÇÃO MANUAL DE TUBA PARA VIGA SALVAME (INCLUIDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_062017	m²	1,63	R\$ 126,66	R\$ 206,66	R\$ 226,39	0,01 %
8.3	9053 SEMP ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SIFETE (INCLUIDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_062017	m²	20,25	R\$ 88,90	R\$ 1.800,30	R\$ 2.281,70	0,08 %
8.4	9049 SEMP LUSTRO DE CONCRETO PAVIMENTO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SIFETE, ESPESURA DE 5 CM AF_062017	m²	7,73	R\$ 29,51	R\$ 228,14	R\$ 283,04	0,01 %
8.5	9054 SEMP ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA SALVAME E SIFETE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5MM - MONTAGEM	KG	15,00	R\$ 6,39	R\$ 95,85	R\$ 105,35	0,01 %
8.6	9055 SEMP ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA SALVAME E SIFETE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5MM - MONTAGEM AF_062017	KG	33,00	R\$ 14,47	R\$ 477,51	R\$ 584,01	0,02 %
8.7	9056 SEMP ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA SALVAME E SIFETE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM AF_062017	KG	150,00	R\$ 12,76	R\$ 1.914,00	R\$ 2.071,04	0,08 %
8.8	9055 SEMP FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SIFETE, EM ALUMÍNIO SERRADO, 6x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_062017	m²	5,40	R\$ 153,89	R\$ 829,21	R\$ 1.027,12	0,03 %
8.9	9056 SEMP CONCRETO EM SIFETE, FÓRMA, COM USO DE FERRO ENCRUAMENTO, ASENTAMENTO E ACABAMENTO AF_062017	m²	2,29	R\$ 75,21	R\$ 173,22	R\$ 202,10	0,01 %
8.10	9179 SEMP ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_062022	KG	123,00	R\$ 13,74	R\$ 1.689,42	R\$ 2.098,36	0,07 %
8.11	9176 SEMP ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_062022	KG	33,00	R\$ 12,40	R\$ 409,20	R\$ 507,87	0,02 %
8.12	9182 SEMP ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_062022	KG	375,00	R\$ 11,80	R\$ 4.425,00	R\$ 5.228,34	0,18 %

KAN ALBDA
 NASCIMENTO047
 99520350

Assinado eletronicamente
 em 09/09/2023
 às 14:00:00
 Data: 09/09/2023
 Hora: 14:00:00

Página 1 de 4 de 4 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ-MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C) 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO

LOCAL: SEDE

ENCOMENDAS SOCIAIS NÃO OBRIGATORIAS (114.004 MENSALEIRA, 71.304 HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) (SIC) 1/2023) ORSE (09/2023) CPU PROPRIAS 2014-24104

ORÇAMENTO SINTEZADO										
ITEM	QUANTO	UNID	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/30%	TOTAL	RESI (%)				
8.13	3465 SWAR	m³	6,94	R\$ 48,51	R\$ 576,22	R\$ 4020,78	0,14 %			
8.14	21870 SWAR	m³	6,94	R\$ 32,46	R\$ 332,13	R\$ 2271,76	0,08 %			
8.15	3039 SWAR	kg	38,00	R\$ 12,67	R\$ 35,68	R\$ 4401,76	0,15 %			
8.16	9170 SWAR	kg	120,00	R\$ 11,96	R\$ 14,83	R\$ 1770,60	0,06 %			
8.17	9330 SWAR	m²	40,77	R\$ 4,08	R\$ 9,34	R\$ 2321,44	0,08 %			
8.18	21862 SWAR	m²	6,12	R\$ 92,67	R\$ 1140,00	R\$ 6291,69	0,24 %			
8.19	9546 SWAR	m²	51,20	R\$ 18,36	R\$ 16,50	R\$ 8046,07	0,27 %			
8.20	5450 SWAR	JN	3,00	R\$ 20,51	R\$ 35,02	R\$ 1071,06	0,04 %			
8.21	9492 SWAR	JN	3,00	R\$ 11,42	R\$ 6,53	R\$ 269,39	0,01 %			
8.22	9090 SWAR	JN	3,00	R\$ 25,57	R\$ 30,66	R\$ 1040,38	0,04 %			
8.23	9077 SWAR	JN	9,00	R\$ 5,8	R\$ 6,26	R\$ 623,34	0,02 %			
8.24	9466 SWAR	JN	6,00	R\$ 30,74	R\$ 38,17	R\$ 229,62	0,01 %			
8.25	00017 SWAR	JN	3,00	R\$ 140,70	R\$ 420,02	R\$ 12342,46	0,43 %			
9	LIGAÇÕES DOWELARES - (25 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)			5,00		R\$ 75.889,75	2,30 %			
8.1	24222 SWAR	JN	125,00	R\$ 64,73	R\$ 260,51	R\$ 71028,75	2,30 %			
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			10,00		R\$ 43.026,48	1,40 %			
0.1	20003 SW	m²	1074,0	R\$ 34,5	R\$ 4302	R\$ 43635,48	1,40 %			

Total sem IOT 2376014,45
 Total do IOT 374406,77
 Total Geral 2850421,22

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO 04799
 520350

Assinatura eletrônica
 /JEANALMEIDA
 NACIMENTO047992020
 Data: 2023.12.14 10:24:07

Página 73 de 137

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA							
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO							
LOCAL: SEDE							
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SIOCI (11/2023), OI SEI (09/2022) CPU PRÓPRIAS, RDI=24,18%							
ORÇAMENTO ANALÍTICO							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					10,000	130.275,80
1.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
00U	10969 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_00_2022_P8	m²	1,000	211,50	211,50	
00U	80234 SINAPI	FORNECIMENTO DE MADEIRA PARA MADEIRA, 1029405 AF_01/2021	m³	0,500	27,22	13,61	
00U	80262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM BOMBS COMPLEMENTARES	H	0,370	24,95	9,26	
00U	80265 SINAPI	SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,135	19,30	21,80	
00U	0004329 SINAPI	SERRAPO 2,51 3P ON EM PERIS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	M	0,280	6,94	19,37	
00U	0004813 SINAPI	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA 1% 2", ACESNADA, DE 124 X 124 CM (SEM ROSAS PARA FURACO)	m²	1,000	250,00	250,00	
00U	0002085 SINAPI	FRESCO DE ACO POLIDO COM ORECO 11 X 17 (10 X 17)	kg	0,013	37,44	0,42	
00U	0002086 SINAPI	FRESCO DE ACO POLIDO COM ORECO 17 X 27 (12 X 21)	kg	0,010	39,05	0,28	
			NO em 1,5 =>	12,79	15 =>	14,580 MO em 1,5 =>	27,38
			VALOR DE 503 =>	75,12	VALOR COM BDI =>		36,62
				Quant. =>	45,000	Preço Total =>	17.406,80
1.2	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
00U	92914 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM INTERIO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF_04_2016	m²	1,000	96,707	96,707	
00U	10135 SINAPI	ALVENARIA DE ENCAMBAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO DE 30 X 30 X 30 E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM FIBRA EM FIBRA AF_05/2020	m³	0,240	852,99	204,72	
00U	88469 SINAPI	PARTELA LATEX ACILIA FREMUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, CLAS COMAS AF_04/2016	m²	5,649	11,36	64,17	
00U	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESCOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, PVC, PBR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM, COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERIL 1 1/4" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2021_P5	M	0,135	10,72	1,42	
00U	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESCOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, PVC, PBR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM, COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERIL 1 1/4" FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE AF_05/2021_P5	M	0,172	3,99	0,68	
00U	91911 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABERTURA TIPO VIBREBANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2019	m²	0,330	672,07	222,38	
00U	91952 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	0,082	8,79	0,72	
00U	91953 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCADO, PVC, DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	0,125	8,94	1,10	
00U	91970 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCADO, PVC, DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	0,172	11,81	2,03	
00U	91974 SINAPI	CAPO DE COBRE ALUMÍNIO ISOLADO, 1,50MM, ANO CHAPA 45/7501, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	0,675	2,75	1,85	
00U	92021 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE SPLITER 2P+1 N/A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Un	0,082	50,14	4,11	
00U	93540 SINAPI	TAMPA DE MADEIRA COMPOSTA POR TACOS PARA TACOS DE ATÉ 2 ÁGUIS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	1,731	25,11	43,46	
00U	93582 SINAPI	ESCALAÇÃO MANUAL DE VILU COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M AF_02/2021	m³	0,044	70,35	3,08	
00U	93583 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2021	m³	0,018	22,04	0,23	
00U	94020 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO 4 6MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1 1/4" DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 3P, COM ATÉ 2 ÁGUIS, INCLUI FICAMENTO AF_07/2019	m²	1,732	68,46	117,69	

JEANALMEIDA
NASCIMENTO0079
93.20350

Assinatura do Autor
Assinatura do Autor
Data: 09/11/2023
000

Página 7 de 8 Página

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA								
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO								
LOCAL: SEDE								
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,02% MENSALISTA, 71,25% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SBC/11/2023), ONSI (09/2023) CPU PRÓPRIAS SBC/24/194								
DOCUMENTAÇÃO								
QU_1	9025 SINAP	LANÇA DE AÇO TIPO SACULANTE PARA VEDOS, COM BATERIA, PEGADOR E PONTA ANTI-CORROSIVA, INCLUSIVE VEDOS, ADEQUADO, ALZAR E CONTORNOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N°_02020	m²	0,062	64,05	4,28		
QU_1	9026 SINAP	LUSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU VIGAS, ESPESURA DE 3 CM. N°_02020	m²	0,005	16,09	0,15		
QU_1	9027 SINAP	LUSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU VIGAS, ESPESURA DE 5 CM. N°_02020	m²	1,510	26,31	42,80		
QU_1	9028 SINAP	CONJUNTO DE PVC, TUBOS, PARA REPRODUÇÃO DE PVC SOLDAVEL, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N°_02022	UN	0,125	24,03	3,00		
QU_1	9029 SINAP	LUMINÁRIA TIPO CANAL DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA NÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N°_02020	UN	0,062	159,12	10,00		
QU_1	9040 SINAP	PAREDE DE MADEIRA COMPENADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. N°_052020	m²	0,518	82,36	63,88		
QU_1	9041 SINAP	PAREDE DE MADEIRA COMPENADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. N°_052020	m²	0,511	85,45	93,79		
QU_1	9042 SINAP	PAREDE DE MADEIRA COMPENADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. N°_052020	m²	0,803	84,57	156,10		
QU_1	9043 SINAP	PAREDE DE MADEIRA COMPENADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. N°_052020	m²	0,629	87,45	154,77		
MS	000165 SINAP	PERFILHO COM FENO/TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCO, DE SOBREPOR, COM COMPIMENTO DE 8" E ESPESURA MÉDIA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,062	15,91	1,05		
			MO sem IS =>	71,4	IS =>	31,800	MO com IS =>	15,30
			Var de IS =>	22,00	Var com IS =>		1,2000	
			Quant. =>	40,0000	Preço Total =>	48.886,00		
<hr/>								
1.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
CPU	20201020	Próprio	MO	1,000	5.885,12	5.885,12		
MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
QU_1	7367 SINAP	COMBUSTÍVEL, PPT 14,20 LITROS, CARGA ÚTIL MÁX. 370 KG, CIST. ENTRE EIXOS 1,35 M, POTÊNCIA 18CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FEITA ABERTA DE MADEIRA P/TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, COMEN. APRIL 2,50" x 1,50" x 2,50 M - C/P DURANO. N°_052024	C/P	24,000	244,38	5.885,12		
			MO sem IS =>	25,00	IS =>	232,900	MO com IS =>	624,72
			Var de IS =>	148,00	Var com IS =>		7.283,30	
			Quant. =>	10,0000	Preço Total =>	72.833,00		
<hr/>								
2		POÇO P-04 (TUBULAR PROFUNDO 90" x 150,00m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)		10,000		2.147.567,04		
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				10.000,40		
2.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
CPU	9906 SINAP	LOCAÇÃO COM ONDALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES	UN	1,000	106,68	106,68		
QU_1	9029 SINAP	ALDANTE DE CARPINTERO COM BOMBAZES COMPLEMENTARES	H	1,000	19,94	19,94		
QU_1	8026 SINAP	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,175	24,05	54,36		
QU_1	9160 SINAP	SERRA CIRCULAR DE BANDEJA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COISA PARA DISCO 17" - C/P DURANO. N°_052025	C/P	0,016	13,98	0,23		
QU_1	9160 SINAP	SERRA CIRCULAR DE BANDEJA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COISA PARA DISCO 17" - C/P DURANO. N°_052025	C/P	0,005	16,78	0,04		
QU_1	9454 SINAP	CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TRUÇO 14,54 S (EM MESA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA BETA 0 - PREPÃO MANUAL. N°_052022	m²	0,009	43,95	0,25		

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO:04
799520350

Inscrição de Imposto de Renda
JEAN ALMEIDA NASCIMENTO:04
799520350
CPF

Assinatura e Rubrica



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO OBRIGATORIOS (14,08% MENSALISTA, 7,126% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)SIC (11/2023), ORSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS (01-24) 20%
ORÇAMENTO ANUADO

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1000	UN	2,30	2.300,00
1500	K	8,28	12.420,00
1600	M	29,13	46.608,00
1500	KG	13,60	20.400,00
1000	L	26,73	26.730,00
1000	M	13,45	13.450,00
NO sem LS =>		26,6	26.600
NO com LS =>		31,9	31.900
Valor com SIC =>			24,38
Quant. =>		10,0000	Preço Total => 1.945,60

2.1.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
09	0904-1	ABRIGO PROMISSÃO E ENLAMENTO DA PERFORATRIZ 240001	UN	1,0000	603,76	603,76
09	0905-1	TECADO DE SODARSH COM BANCOS COMPLEMENTARES	M	5,0000	25,65	128,25
09	0906-1	EDUCAÇÃO MANUAL DE YALA COM PROPAGANDA MELHOR OU IGUAL A L30 K. N. 20/2021	m²	0,0000	36,35	7,27
09	0907-1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM BARRIOUF. 05/2018	m²	20,0000	2,77	55,40
09	0908-1	SERVITE COM BANCOS COMPLEMENTARES	M	10,0000	13,30	133,00
NO sem LS =>		28,17	28.170			
NO com LS =>		36,3	36.300			
Valor com SIC =>			34,28			
Quant. =>		10,0000	Preço Total => 8.242,80			

2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
04	04724-1	PERFORAÇÃO 12" EM SEDIMENTO (20 A 100M)	M	1,0000	536,17	536,17
05	07076-1	POÇO ARTESIANO PERFORADO EM ALUMÃO 12"	M	1,0000	536,17	536,17
NO sem LS =>		0,00	0,0000			
NO com LS =>		13,94	13.940			
Valor com SIC =>			67,81			
Quant. =>		500,0000	Preço Total => 352.925,00			

2.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
04	04724-1	PERFORAÇÃO 12" EM SEDIMENTO (20 A 100M)	M	1,0000	536,17	536,17
05	07076-1	POÇO ARTESIANO PERFORADO EM ALUMÃO 12"	M	1,0000	536,17	536,17
NO sem LS =>		0,00	0,0000			
NO com LS =>		13,94	13.940			
Valor com SIC =>			67,81			
Quant. =>		500,0000	Preço Total => 352.925,00			

2.2.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
04	04724-1	PERFORAÇÃO 12" EM SEDIMENTO (20 A 100M)	M	1,0000	536,17	536,17
05	07076-1	POÇO ARTESIANO PERFORADO EM ALUMÃO 12"	M	1,0000	536,17	536,17
NO sem LS =>		0,00	0,0000			
NO com LS =>		13,94	13.940			
Valor com SIC =>			67,81			
Quant. =>		500,0000	Preço Total => 352.925,00			

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO
 04799520350
 CPF



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2022
 FLS 268

Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Rubrica
 FI.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% MENSAISIA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2022) SINAPI (11/2022), ORSE (05/2022), CPU (PR) 045.600-24, 18%
 DOCUMENTO ANALÍTICO

Valor de BDI =>	125,51	Valor com BDI =>	63,50
Quant. =>	300,0000	Preço Total =>	332.925,00

2.3 TUBOS E FILTROS DE REVESTIMENTO 522.287,74

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
0204 ORSE	REVESTIMENTO FILTRO PVC - (GEOMÉTRICO) REFORÇADO 150MM	m	1,0000	221,26	221,26
0205 ORSE	Revestimento fibra por geometria reforçada 150mm	m	1,0000	221,26	221,26

MO sem LS => 0,00 LS => 0,0000 MO com LS => 0,00

Valor de BDI => 51,52 Valor com BDI => 274,90

Quant. => 800,0000 Preço Total => 219.020,00

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
0206 ORSE	PRÉ-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO ARREDONDADO	m²	1,0000	1.619,38	1.619,38
0207 ORSE	Pré-filtro comum	m²	1,0000	1.619,38	1.619,38

MO sem LS => 0,00 LS => 0,0000 MO com LS => 0,00

Valor de BDI => 26,76 Valor com BDI => 2.015,94

Quant. => 26,7700 Preço Total => 47.800,04

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
0204 ORSE	OP DE PVC (REDEAD) 130	un	1,0000	340,49	340,49
0207 ORSE	Tampa de fundo - cap. fibra geométrica 40cm em 15cm un	un	1,0000	340,49	340,49

MO sem LS => 0,00 LS => 0,0000 MO com LS => 0,00

Valor de BDI => 61,33 Valor com BDI => 423,82

Quant. => 10,0000 Preço Total => 4.228,20

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
0205 ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	1,0000	41,16	41,16
0207 ORSE	Desmoldadora com compressor 25ps - 75cm h	h	1,0000	41,16	41,16

MO sem LS => 0,00 LS => 0,0000 MO com LS => 0,00

Valor de BDI => 39,41 Valor com BDI => 505,57

Quant. => 120,0000 Preço Total => 61.266,40

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
0205 ORSE	DESMOLDAMENTO COM COMPRESSOR 250PS / 700CM	h	1,0000	41,16	41,16
0207 ORSE	Desmoldadora com compressor 25ps - 75cm h	h	1,0000	41,16	41,16

MO sem LS => 0,00 LS => 0,0000 MO com LS => 0,00

Valor de BDI => 39,41 Valor com BDI => 505,57

Quant. => 120,0000 Preço Total => 61.266,40

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------------	-----------	-----	--------	-------------	-------

JEAN ALMEIDA
 NACIMENTO: 04/79
 120150

Assinado em: 09/09/2022
 Assinado por: 00000000
 Data: 09/09/2022 09:00

Página 77 de 81 Página

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA							
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO							
LOCAL: SEDE							
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023/06/11/2023), ORSE(09/2023) CPU PRÓPRIAS 801=24,19%							
ORÇAMENTO ANALÍTICO							
237	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
000	0309 ORSE	TEBRE DE PRODUÇÃO COM COMPRESOR	h	1,0000	41,26	41,26	
006	0305 ORSE	Estão de vazio com compresor 25pa - 75ch h	h	1,0000	41,26	41,26	
			MO em LS =>	0,00	LS =>	0,0000 MO em LS =>	0,00
			Valor de BCI =>	95,41	Valor com BCI =>	50,57	
			Quant. =>	120,0000	Preço Total	51.298,40	
						=>	
238	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
000	3002110 Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UN	1,0000	2.082,63	2.082,63	
001	8834 SNAP	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4000	19,30	65,62	
001	8832 SNAP	OPERADOR DE COMPRESOR OU COMPRESORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7000	16,99	28,68	
001	9879 SNAP	COMPRESOR DE AR RESCUM, VAZÃO 740 L POR PRESSÃO ELETIVA DE TRABALHO 300 PS, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 230 CV - C/P 03/2015	CP	0,7500	86,11	64,58	
006	0305 ORSE	HPOLOCRITO DE SÓDIO A 10%	m³	0,1500	12.250,00	1.837,50	
			MO em LS =>	10,50	LS =>	3.320 MO em LS =>	71,91
			Valor de BCI =>	50,57	Valor com BCI =>	2.062,20	
			Quant. =>	10,0000	Preço Total	25.882,90	
						=>	
239	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
000	0278 ORSE	CENTRALIZADORES 8"	un	1,0000	284,68	284,68	
006	0305 ORSE	Centralizador em 8" un	un	1,0000	284,68	284,68	
			MO em LS =>	0,00	LS =>	0,0000 MO em LS =>	0,00
			Valor de BCI =>	65,62	Valor com BCI =>	3,351	
			Quant. =>	80,0000	Preço Total	28,200,80	
						=>	
240	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
000	00145 Próprio	PROTEÇÃO SINTÉTICA	m²	1,0000	408,44	408,44	
001	8839 SNAP	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	25,22	5,04	
001	8835 SNAP	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,30	9,65	
001	9874 SNAP	CONCRETO M300 PARA LACTO, TRAD 14,5x5x5 EM MESA S/C/ E CIMENTO ARA 140/1 BETA 3 - PREPARO MANUAL AF 05/2015	m³	1,0000	413,95	413,95	
			MO em LS =>	4,78	LS =>	5,2400 MO em LS =>	98,00
			Valor de BCI =>	10,54	Valor com BCI =>	50,28	
			Quant. =>	10,0000	Preço Total	5.022,80	
						=>	
241	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
000	0302 ORSE	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DO POÇO	un	1,0000	965,21	965,21	
006	0302 ORSE	Análise físico-química de água un	un	1,0000	965,21	965,21	
			MO em LS =>	0,00	LS =>	0,0000 MO em LS =>	0,00
			Valor de BCI =>	19,36	Valor com BCI =>	7,127	
			Quant. =>	10,0000	Preço Total	7.010,70	
						=>	

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO DA
 799520350

Assinatura digital
 por JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO DA
 Data: 2023.12.18 10:11:12
 4194
 Página 11 de 61 Página

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SUPRIMENTO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,25% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) INCI (11/2023), ONS (09/2023) CPU PRÓPRIAS, 201-24,18%

ORÇAMENTO INVALIDADO

2.4	INSTALAÇÕES ELETRICIDADE			615.025,00				
2.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
OPU	0722 OISE	HIDROCONDUTOR / BOMBA DOSADORA INALÁTICA DE 80 LITROS, VAZÃO DE 4,5 A 15 L/H, PRESSÃO DE 0 A 15 BAR	un	1,000	702,37	702,37		
OPU.A	0752 OISE	Escargas Complementares - Bateria	h	1,000	157	157		
BS	0879 OISE	Hidrocavador / Bomba dosadora analógica de sucção, vazão de 4,5 a 15 l/h e pressão de 0 a 15 bar un	un	1,000	307,63	307,63		
BS	000206 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,000	21,17	21,17		
			NO em LS =>	9,09	LS =>	11,200	NO em LS =>	21,17
			Valor de BS =>	172,28	Valor com BS =>		383,45	
			Quant. =>	10,000	Preço Total		3.904,20	

BS	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	000195 SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIÂMETRO DE 4 POISÇAS, 1 FASE, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 71, OHP, 7 ESTAGIOS, BOCA DE DESCARGA DIÂMETRO DE 4 POISÇAS, HMQ = 135 W/30NCH A HQM / 25,8NCH	UN	1,000	31.671,68	31.671,68		
			NO em LS =>	0,00	LS =>	0,000	NO em LS =>	0,00
			Valor de BS =>	169,21	Valor com BS =>		31.840,89	
			Quant. =>	10,000	Preço Total		308.290,00	

2.4.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
OPU	1334 OISE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO PARTIDA DIRETA S/O 220VEM CHAPA DE FERRO, SOLDADEIRO, CONTENDO DISJUNTORES, RELÉ, CONTADORES, CHAVE SELETORA, BOTÃO PULSO, BINALEIRAS E BORNES (COMPLETO)	un	1,000	1.840,75	1.840,75		
OPU.A	1349 OISE	Escargas Complementares - Serviço	h	2,000	74	148		
OPU.J	1352 OISE	Escargas Complementares - Bateria	h	2,000	71,5	143		
BS	1404 OISE	Quadro de comando partida direta S/O 220V em chapa de ferro, soldador, controlador de partes, relé, controlador de chave seletora, botão puls, binaleiras e bornes (completo) un	un	1,000	1.756,63	1.756,63		
BS	000206 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2,000	21,17	42,34		
BS	000311 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2,000	115,7	231,4		
			NO em LS =>	22,46	LS =>	30,000	NO em LS =>	68,46
			Valor de BS =>	415,28	Valor com BS =>		2.285,81	
			Quant. =>	10,000	Preço Total		22.858,10	

2.4.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
OPU	07710 9BC	INSTALAÇÃO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2" X 2 1/2" 4H	UN	1,000	1.678,40	1.678,40
OPU.A	0824 SINAPI	AJUDA DE BOMBEIRO OU BOMBEIRO HERÁLDICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,220	19,40	81,84
OPU.A	0827 SINAPI	BOMBEIRO OU BOMBEIRO HERÁLDICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,220	24,40	102,87
BS	00281 9C	LINHA FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	1,000	32,67	32,67
BS	00282 9C	COTOVELO 90 FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	1,000	43,66	43,66
BS	00283 9C	LINHA FERRO GALVANIZADO 45 GRUPO 2"	UN	1,000	49,50	49,50
BS	00281 9C	LINHA FERRO GALVANIZADO 45 GRUPO 2 1/2"	UN	1,000	55,28	55,28
BS	00279 9C	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 152 7 DECA	UN	1,000	82,90	82,90
BS	00280 9C	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 152 2 1/2 DECA	UN	1,000	34,30	34,30
BS	00435 9C	NOPE D.U.P.O FERRO GALVANIZADO 2"	UN	2,000	17,50	35,00

JEAN ALMEIDA
RASCHEMCOX
799520350
Fica 11 de 13 páginas



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO OBRIGATORIOS (14,08% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SIMPI (09/2023) R0111/2023), ORSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS R01+24,18%

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
06	01456 BC	PARAFUSO FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	5,000	25,18	84,57	
06	01458 BC	PTA TELON VEDA ROSA 18m x 2m	M	20,000	0,24	4,30	
06	01330 BC	ALUGUEL DE BOMBA CENTRÍFUGA 15CV 21071"	M	1,000	2,37	2,37	
06	01756 BC	TUBO AÇO GALVANIZADO DN 240 NBR 580 7ª CLASSE MEDIA (5,20kg/m)	M	3,000	72,95	218,85	
06	01757 BC	TUBO AÇO GALVANIZADO DN 240 NBR 580 CLASSE LEVE 11/2" 6,55kg/m	M	4,000	92,16	368,64	
			MO em LS =>	17,0	LS =>	8,500 MO em LS =>	144,22
			Valor de BS =>	45,0	Valor em BS =>		204,21
			Quant =>	10,000	Preço Total =>		20,90,20

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
2.4.5 CPU	9299 SIMPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 12/2015	M	1,000	9,94	9,94		
2.4.5 CPU_A	8247 SIMPI ALUGUEL DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050	21,95	0,19		
2.4.5 CPU_A	8254 SIMPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,000	27,98	0,24		
06	000180 SIMPI CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA BIF-8, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10MM ²	M	1,070	9,23	9,47		
06	000127 SIMPI PITA ISOLANTE KESVILANTO-10M, USQ ATE 750 V, EM ROLO DE 5 MM X 5 M	UN	0,030	4,00	0,04		
			MO em LS =>	0,5	LS =>	0,180 MO em LS =>	0,33
			Valor de BS =>	2,6	Valor em BS =>		12,34
			Quant =>	8,000,000	Preço Total =>		48,126,00

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
2.4.6 CPU	02MPE18 Próprio FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 240, DN 75, INCLUSIVE LUNAS	M	1,000	140,59	140,59		
2.4.6 CPU_A	8257 SIMPI ENCAMICOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	24,48	12,24		
2.4.6 CPU_A	8246 SIMPI ALUGUEL DE BOMBEIRO OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	18,48	9,24		
06	0001146 SIMPI PITA VEDA ROSA EM ROLOS DE 18MM X 50M (2,11C)	UN	0,020	14,20	0,28		
06	0001754 SIMPI LUNA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSA ESP. DE 7"	UN	0,157	86,17	13,53		
06	0001024 SIMPI TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 580, CLASSE K, DN = 30MM, E = 4,5 MM, 15,47KG/M	M	1,000	99,57	99,57		
			MO em LS =>	1,57	LS =>	5,090 MO em LS =>	17,04
			Valor de BS =>	13,9	Valor em BS =>		19,42
			Quant =>	700,000	Preço Total =>		122,306,00

3 ADUTORIA DE ÁGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)							
3.1 CPU	9903 SIMPI LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESKATO, N.º 10/2018	M	1,000	5,22	5,22		
3.1 CPU_A	9031 SIMPI LOCAÇÃO COM CHAVELE COM ALTURA DE 0,51M - 2 UTILIZAÇÕES, N.º 10/2018	UN	0,050	04,59	5,22		
			MO em LS =>	1,5	LS =>	1,200 MO em LS =>	2,25
			Valor de BS =>	1,8	Valor em BS =>		6,4
			Quant =>	200,000	Preço Total =>		1,296,00

3.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	-----	--------	------------	-------

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
 9420350

Página 80 de 137

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,09% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINPI (09/2023) BNC (11/2023), ORSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS 201-24,19%

OPU	9026 SINPI	EROGAÇÃO MENSAL DE VELA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF_03/2016	unf	1,000	76,20	76,20	
OPU_A	0026 SINPI	SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,970	13,30	76,35	
			MO em LS =>	25,00	LS =>	26,200 MO em LS =>	54,80
			Valor de BS =>	31,6	Valor com BS =>	94,81	
			Quant. =>	64,000	Preço Total	6.067,84	

3.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	172623 BNC	TUBO PVC PVA 1ET CLASSE 20 75mm	M	1,000	55,81	55,81	
OPU_A	8020 SINPI	ALCANTARAL ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,110	19,92	2,19	
OPU_A	8027 SINPI	MANIFOLD (TUBO AC) EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,110	25,05	2,71	
B6	01170 BNC	MASSA LUBRIFICANTE H	KG	0,080	78,74	4,42	
B6	01183 BNC	ESTOPA BRANCA	KG	0,010	24,95	0,25	
B6	02108 BNC	TUBO PVC RPAFT CLASSE 20 60x 75mm	UN	1,100	41,71	45,88	
			MO em LS =>	1,20	LS =>	2,200 MO em LS =>	4,24
			Valor de BS =>	13,6	Valor com BS =>	69,30	
			Quant. =>	200,000	Preço Total	13.860,00	

3.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	10477 SINPI	REABRIBO MANUAL APLOMADO COM SOQUETE AF_10/2017	unf	1,000	19,59	19,59	
OPU_A	8011 SINPI	COMBUSTÍVEL PPA 2000L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 20 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACD PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - OP DURAND AF_06/2014	OP	0,004	31,26	0,13	
OPU_A	8011 SINPI	COMBUSTÍVEL PPA 2000L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 20 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACD PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - OP DURAND AF_06/2014	OP	0,006	71,85	0,43	
OPU_A	8026 SINPI	SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,880	19,20	17,00	
OPU_A	9127 SINPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 254N (250 KG), POTÊNCIA 55 CV - OP DURAND AF_09/2015	OP	0,042	9,32	0,37	
			MO em LS =>	5,77	LS =>	6,590 MO em LS =>	12,36
			Valor de BS =>	4,70	Valor com BS =>	24,32	
			Quant. =>	60,000	Preço Total	1.078,65	

3.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	9026 SINPI	TRANSPORTE COM OMBRÃO SACULANTE DE 10 M, EM MALHAS EM REVESTIMENTO PREPARADO (UNIDADE: M2/M2), AF_07/2020	M2/M2	1,000	2,66	2,66	
OPU_A	9136 SINPI	COMBUSTÍVEL SACULANTE 10 M3 TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 20 CV INCLUSIVE CÂMERA METÁLICA - OP DURAND AF_06/2014	OP	0,010	33,38	2,37	
OPU_A	9137 SINPI	COMBUSTÍVEL SACULANTE 10 M3 TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 20 CV INCLUSIVE CÂMERA METÁLICA - OP DURAND AF_06/2014	OP	0,010	74,44	0,73	
			MO em LS =>	0,6	LS =>	0,100 MO em LS =>	0,34
			Valor de BS =>	0,64	Valor com BS =>	1,30	

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/7/1995
20350

Assinado digitalmente por JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 2023.11.29 14:28:45W

Página 81 de 137





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2021
 FLS. 073

Contas Permanentes de Licitações - CPL
 FI.
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,09% MENSALISTA, 71,23% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) BCI (11/2023), ORSE (09/2023) - CPU PRÓPRIAS BDI = 24,18%
 (RÉCIBO ANUAL 07/23)

				Quant. =>	30,000	Preço Total =>	305,60
3.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
001	6465-ORSE	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA / AUTOMATA	m	1,000	0,48	0,48	
001	1050-ORSE	Energia Complementares - Servete	h	0,000	3,74	0,00	
001	1054-ORSE	Energia Complementares - Escovado	h	0,000	3,65	0,00	
001	240-ORSE	Aluguel de bomba de descarga - "vertical" - diametro "4" - potência = 5 cv/h	un	0,000	5,75	0,00	
001	54-ORSE	Estrangulador de linha - 3/4" x 1/2"	h	0,000	18,23	0,00	
001	000336 SINAPI	BICANAL OU BICANAL HIDRÁULICO HORISTA	H	0,000	19,20	0,00	
001	000411 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,000	13,57	0,00	
			NO sem I.S =>	0,00	I.S =>	0,000 MO com I.S =>	0,48
				Valor de BCI =>	0,11	Valor com BCI =>	0,59
				Quant. =>	75,000	Preço Total =>	44,25

001	000343 SINAPI	ADAPTADOR PVC/PA, BOLSAS/BOCA, E DN 75 / DE 85 MM	UN	1,000	43,52	43,52	
			NO sem I.S =>	0,00	I.S =>	0,000 MO com I.S =>	0,00
				Valor de BCI =>	10,00	Valor com BCI =>	53,52
				Quant. =>	10,000	Preço Total =>	540,40

001	000354 SINAPI	CLAVI PVC/PA, E, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 12250)	UN	1,000	71,85	71,85	
			NO sem I.S =>	0,00	I.S =>	0,000 MO com I.S =>	0,00
				Valor de BCI =>	17,07	Valor com BCI =>	88,92
				Quant. =>	20,000	Preço Total =>	1.784,40

001	000355 SINAPI	CLAVI PVC/PA, E, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 12250)	UN	1,000	59,94	59,94	
			NO sem I.S =>	0,00	I.S =>	0,000 MO com I.S =>	0,00
				Valor de BCI =>	14,6	Valor com BCI =>	74,54
				Quant. =>	10,000	Preço Total =>	744,20

001	000358 SINAPI	CLAVI PVC/PA, E, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 12250)	UN	1,000	44,74	44,74	
			NO sem I.S =>	0,00	I.S =>	0,000 MO com I.S =>	0,00
				Valor de BCI =>	10,51	Valor com BCI =>	55,25
				Quant. =>	10,000	Preço Total =>	555,20

3.11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
------	--------------	-----------	-----	--------	-------------	-------

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO O
 4799520350
 Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA NASCIMENTO O em 2023.11.28 16:10:23 -03'00'
 Ação 11 de 8 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA								
OBJETO : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO								
LOCAL: SEDE								
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,03% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) (DATA BASE DO SINAPI (05/2022)RSC(11/2023), ORSE(05/2023)-CPU/PRÓPRIAS/01-24.18%								
ORÇAMENTO ANALÍTICO								
QU	0002002	Indep	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO Ø 244, DN 3", INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANÔMETROS E	UN	1,0000	3.095,36	3.095,36	
QU_A	8048	SNAP	AJUDA DE BOMBAO OU BOMBAO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	21,48	214,80	
QU_A	8057	SNAP	BOMBAO OU BOMBAO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	21,48	214,80	
RS	000032	SNAP	CHAVE DE AÇO GRUPO, ASTM A15, E = 36" (Ø 31MM), 1/4" X 1/2"	RS	6,4000	9,38	60,05	
RS	000027	SNAP	ARRACADA, GALVANIZADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA: RTA 1/2,5 A 1/4 MM, Ø = 7 x 2 1/2"	UN	1,0000	6,70	6,70	
RS	000028	SNAP	MANOMETRO COM CABA EN AÇO INOX, ESCALA 1/2" X 1/2" (Ø 1" 1/2"), DIÁMETRO NOMINAL DE 30MM, COM ESCALA DE 1/2"	UN	1,0000	89,46	89,46	
RS	100002	SENPA	REGISTRO GLOBOS (PEDO PARCO) DE 1"	UN	1,0000	51,02	51,02	
RS	100003	SENPA	BLOCO REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2x 1/2"	UN	1,0000	20,96	20,96	
RS	000024	SNAP	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE H, ØI = 89MM, E = 4,05MM, 1/4" X 1/2"	M	2,6000	99,57	258,88	
RS	000052	SNAP	CLAVI 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 89 FEMEA, DE 7"	UN	1,0000	36,09	36,09	
RS	000079	SNAP	CLAVI 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 89 FEMEA, DE 7"	UN	1,0000	39,72	39,72	
RS	000030	SNAP	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 89, DE 7 X 1"	UN	1,0000	215,30	215,30	
RS	000076	SNAP	BLOCO DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 89, DE 7 X 1 1/2"	UN	1,0000	72,31	72,31	
RS	000071	SNAP	BLOCO DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 89, DE 1 1/2 X 1"	UN	1,0000	22,74	22,74	
RS	000068	SNAP	UNICO COM ROBERTO CONICO DE FERRO LONGO (NÃO HORTENSA), DIÁMETRO 7"	UN	1,0000	43,98	43,98	
RS	000012	SNAP	REGISTRO GLOBOS BRUNO-BENLATO FORJADO, BETA 1" (ØF 508)	UN	1,0000	24,98	24,98	
RS	000066	SNAP	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (Pb+Zn), T, 40 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNICO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,0000	951,42	951,42	
RS	100004	SENPA	ADAPTAÇÃO PARAFUSO Ø 6 X 1/8"	UN	1,0000	42,26	42,26	
				NO em LS =>	191,8	LS =>	22.820 MO em LS =>	439,4
				VAL de RS =>	941,0	VAL em RS =>	433,25	
				QUANT =>	10,0000	PREÇO Total =>	4837,90	
4								
CRIAÇÃO DE CLORADOR (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					UN	10,0000	33.916,17	
QU	41	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
QU	80006	SNAP	ESCALAÇÃO MANUAL DE VILAS, Nº. 02/0016	m²	1,0000	76,25	76,25	
QU_A	80016	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9900	19,30	76,55	
				NO em LS =>	23,07	LS =>	23.220 MO em LS =>	54,96
				VAL de RS =>	2,6	VAL em RS =>	94,81	
				QUANT =>	26,1200	PREÇO Total =>	2.609,20	
4.2								
PREPARO DE RANCHO DE VALE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (AZERIO DO SOLO NATURAL), Nº. 08/2020					m²	1,0000	2,60	
QU	100617	SNAP	PREPARO DE RANCHO DE VALE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (AZERIO DO SOLO NATURAL), Nº. 08/2020	m²	1,0000	2,60	2,60	
QU_A	8020	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0017	25,07	4,27	
QU_A	8026	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070	19,30	1,36	
QU_A	9153	SNAP	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - 04 OBRAS, Nº. 08/2015	OP	0,0008	26,22	0,21	
QU_A	9154	SNAP	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - 04 OBRAS, Nº. 08/2015	OP	0,0008	18,52	0,15	
				NO em LS =>	0,07	LS =>	1.100 MO em LS =>	2,8
				VAL de RS =>	0,57	VAL em RS =>	2,7	

JAN ALMEIDA
NASCHIMENTO.0479
9520350

Assinatura eletrônica por
SINALESA
NASCHIMENTO.0479
Data: 03/11/2024 10:47
4002

Página 83 de 137



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,08% MENSALETA, 7,139% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SBC (11/2023), OISE (09/2023) CPU PRÓPRIAS ADI - 24,18%
CROUENHO AVULSO

Quantidade	Valor Unit.	Total				
25,000		85,75				
Quantidade						
Valor Total						
4.3	Código Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
000	10497 SINAPI	REABERTO MANUAL APLICADO COM BIQUELA, NF_10/2017	m²	1,000	15,59	15,59
000	581 SINAPI	OPERAÇÃO PARA 2000L, TRUCCO, PESO BRUTO TOTAL 25,00KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,95KG, DISTÂNCIA ENTRE BANCOS 40CM, POTÊNCIA 230V, INCLUSIVE TANQUE DE AÇÃO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - 04 DIÁRIO, NF_05/2014	OP	0,004	31,08	1,08
000	583 SINAPI	OPERAÇÃO PARA 2000L, TRUCCO, PESO BRUTO TOTAL 25,00KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,95KG, DISTÂNCIA ENTRE BANCOS 40CM, POTÊNCIA 230V, INCLUSIVE TANQUE DE AÇÃO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - 04 DIÁRIO, NF_05/2014	OP	0,006	73,06	1,04
000	8806 SINAPI	SERVENTE COMERCIAIS COMPLEMENTARES	H	0,880	15,20	13,20
000	9277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, RÓTOR CENTRÍFUGA DE 25 IN (635,00MM), POTÊNCIA 15 CV - 04 DIÁRIO, NF_08/2015	OP	0,002	9,32	0,07
				5,77	15,59	6,500
				4,73		74,32
Quantidade			Valor Total			574,56

Quantidade	Valor Unit.	Total
1,000	2.588,74	2.588,74
0,125	536,26	78,57
0,283	637,17	52,96
0,741	146,16	114,72
2,382	214,40	98,53
4,135	76,83	36,29
2,762	11,74	38,03
2,642	11,09	35,21
6,976	12,40	12,12
2,368	11,10	25,94
7,942	9,36	74,56
2,483	9,06	22,00
4,264	10,26	44,17
7,703	11,29	102,53
12,167	12,83	366,88

EAN ALMEIDA
NASCIMENTO 0407993
0250

Assinatura do Responsável
Data: 28/11/2024 10:40:40

Página 84 de 137



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2022
 FLS. 176

Comissão Permanente de Licitações - CPL
 Rubrica - CPT

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,09% MENSALISTA, 71,29% HORLUSTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2022)RBC(11/2022), CNSE(09/2022)CPU PRÓPRIAS,801-24,10%

DESCRIMENTO ANALÍTICO						
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	m³	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA COM VIGAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 80MM - MONTAGEM AF_06/2022	m³	0,705	11,35	8,01
01	m²	FORMAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA BALDRAME, EM OBRAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINA, 2x17MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2022	m²	0,608	96,64	58,73
01	m³	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12MM - MONTAGEM AF_06/2022	m³	0,107	16,39	1,77
01	m³	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM AF_06/2022	m³	0,304	15,64	4,75
01	m³	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8MM - MONTAGEM AF_06/2022	m³	0,173	14,42	2,52
01	m³	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM AF_06/2022	m³	2,607	12,76	33,48
01	m³	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM AF_06/2022	m³	1,405	10,73	15,07
01	m³	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CIMENTO E VIGAS BALDRAMES, PÓ 30 MPa, COM USO DE BOMBA (LANÇAMENTO, ALIBERAMENTO E ACABAMENTO) AF_06/2022	m³	0,142	83,44	11,85
			MO em LS =>	184,97	LS =>	211,007
			MO em LS =>	15	MO em LS =>	365,99
			Valor de BCI =>	625,35	Valor com BCI =>	324,68
			Quant =>	5,475	Preço Total =>	17,47987

4.5	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
01	10825 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 140x90x20 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ARGENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m²	1,000	76,61	76,61
01	8739 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDA (UMDA) PARA BLOCOS UNICA, ARGENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2023	m³	0,018	642,27	11,56
01	8829 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,900	25,22	22,70
01	8826 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400	19,30	7,72
06	003647 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA UNICA PARA ALVENARIA, FIO Ø = 2,0 x 1,0 x 1,0 MM, MALHA 15 x 25MM, (C.A.) 150 x 12' CM	m²	0,400	3,76	1,51
06	003735 SINAPI	FILO DE AÇO COM FURO, MADEIRA (AÇO DIRETA)	cm	0,020	36,74	0,73
06	003753 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TÊXTO TRAZIDO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURADO NA VERTICAL, 14 x 10 x 20 CM (ABR. 1578)	UN	13,000	2,73	35,49
			MO em LS =>	11,51	LS =>	13,100
			MO em LS =>	8,52	MO em LS =>	264
			Valor de BCI =>	8,52	Valor com BCI =>	95,13
			Quant =>	60,250	Preço Total =>	5.782,05

4.6	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
01	8708 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:0 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	1,800	4,54	8,17
01	8737 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (UMDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF_08/2023	m³	0,007	434,33	3,04
01	8829 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060	25,22	1,51
01	8826 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	19,30	0,48
			MO em LS =>	1,25	LS =>	1,300
			MO em LS =>	1,29	MO em LS =>	224
			Valor de BCI =>	1,29	Valor com BCI =>	5,61

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO:
 04/09/200350

Assinatura
 Data: 02/11/2022



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 12024
FLS. 277



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,428% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) BCO (11/2023), ORSE (09/2023) CPU (PRO) RAS 201-24.19%
ORÇAMENTO ANALÍTICO

Quant. => 120,5100 Preço Total => 678,47

4.7	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	87507 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUAMENTE EM FACHOS INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM DEDICAÇÃO DE TUBULOS Nº_06/2014	m²	1,0000	22,38	22,38	
OPU_A	87507 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CHEMO, CILINDRO MEIA ÚNICA PARA EXECUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ALVENARIA DE REJAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L Nº_06/2014	m³	6,0273	52,00	110,9	
OPU_A	8825 SINAPI	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	25,22	6,22	
OPU_A	8825 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	12,30	2,47	
		MO 88115 =>	4,85	LS =>	5,3020	MO 88115 =>	9,95
		VALOR TOTAL =>	5,41		Valor com ICI =>	27,79	
		Quant. =>			241,0200	Preço Total =>	6467,94

5	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
		ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)			10,0000	120,150,00	
OPU	99029 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROJETAMENTO	M	1,0000	58,09	58,09	
OPU_A	8829 SINAPI	ALDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2073	23,54	2,30	
OPU_A	8825 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7125	24,85	17,70	
OPU_A	9182 SINAPI	SERVA ORÇAL DE BANCAL COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COPA PARA DISCO 37 - CH DIÁRIO Nº_05/2015	OP	0,0208	19,38	0,67	
OPU_A	9182 SINAPI	SERVA ORÇAL DE BANCAL COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COPA PARA DISCO 37 - CH DIÁRIO Nº_05/2015	OP	0,0208	19,38	0,67	
OPU_A	9454 SINAPI	CONCRETO M30 PARA LUSTRO, TRAÇO 1:4:5,5 EM MASSA SECA DE CHEMO/ÁREA MÉDIA/ BRUTA - PREPARO MANUAL Nº_05/2015	m³	0,0046	41,95	1,90	
OPU_A	9882 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO DE CAVALETE Nº_05/2015	UN	1,5000	2,30	3,45	
OPS	000467 SINAPI	SARILHO 1400 IMPREVEDOR 12,5 X 7 CM EM MACIÇAMENTO MISTURADO BA, ARGEM, PÓ DE ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,7465	8,16	6,07	
OPS	000460 SINAPI	CAURO 1400 IMPREVEDOR 12,5 X 7 CM EM MACIÇAMENTO MISTURADO BA, ARGEM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,4125	29,33	12,09	
OPS	000526 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLEDO COM QUEDA 17 X 21 (2 X 12)	KG	0,1110	19,68	2,18	
OPS	000186 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	28,33	0,72	
OPS	000267 SINAPI	TÁBUA 125 X 25 CM EM FIMUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,5200	11,46	7,40	
		MO 88115 =>	2,39	LS =>	11,8620	MO 88115 =>	32,25
		VALOR TOTAL =>	24,8		Valor com ICI =>	73,25	
		Quant. =>			49,0000	Preço Total =>	3.516,00

5.2	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	92528 SINAPI	ERVAÇÃO MANUAL DE VILAS Nº_05/2015	m²	1,0000	76,35	76,35	
OPU_A	8825 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	12,30	76,35	
		MO 88115 =>	2,50	LS =>	28,2300	MO 88115 =>	94,86
		VALOR TOTAL =>	3,46		Valor com ICI =>	94,81	

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
CPF: 04799520350

Fica habilitado para



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2021
 FLS 278

Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Fl. Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,25% HORLISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)SBC(11/2023), CPSE(03/2023)/CPU/PRÓPRIAS,001-2419%
 OPÇÃO Nº ANEXO III(03)

				Quant. =>	6,600	Preço Total =>	815,15	
53	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
001	10017 SINAPI	PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACRÉDITO DO SOLO NATURAL). Nº 08/2009	m²	1,0000	2,00	2,00		
001	8029 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,937	25,22	1,27		
001	8036 SINAPI	SEBENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,070	19,30	1,46		
001	9150 SINAPI	COMBUSTOR DE SOLOS DE PESQUISA (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - OF. DURÃO. Nº 08/2015	OP	0,008	26,22	0,04		
001	9154 SINAPI	COMBUSTOR DE SOLOS DE PESQUISA (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - OF. DURÃO. Nº 08/2015	OH	0,008	19,52	0,03		
				NO sem LS =>	0,97	15 =>	1,110 NO com LS =>	2,06
				Valor de BCI =>	0,97	Valor com BCI =>	3,47	
				Quant. =>	15,000	Preço Total =>	67,66	

				Quant.	Valor Unit.	Total		
54	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
001	10473 SINAPI	REATORIO MANUAL APILADO COM SOQUETE. Nº 10/2017	m²	1,0000	15,59	15,59		
001	901 SINAPI	COMBUSTOR PPA 23000L, TRILCO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 22 CV, INCLUI VE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - OF. DURÃO. Nº 08/2014	OP	0,004	31,108	1,68		
001	901 SINAPI	COMBUSTOR PPA 23000L, TRILCO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 22 CV, INCLUI VE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - OF. DURÃO. Nº 08/2014	OH	0,004	73,85	0,04		
001	8036 SINAPI	SEBENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,883	19,30	17,00		
001	9127 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REMOVÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 AN (250)GFP, POTÊNCIA 5,5 CV - OF. DURÃO. Nº 08/2015	OP	0,290	9,32	0,87		
				NO sem LS =>	5,77	15 =>	6,580 NO com LS =>	12,36
				Valor de BCI =>	4,70	Valor com BCI =>	24,32	
				Quant. =>	2,400	Preço Total =>	59,06	

				Quant.	Valor Unit.	Total		
55	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
001	10048 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FOX + 13MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LINDAMENTO. Nº 05/2021	m³	1,0000	209,00	209,00		
001	8029 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,670	25,22	42,12		
001	8036 SINAPI	SEBENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,488	19,30	124,94		
001	9156 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - OF. DURÃO. Nº 08/2015	OP	0,208	1,24	0,27		
001	9157 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - OF. DURÃO. Nº 08/2015	OH	0,637	0,49	0,31		
001	9463 SINAPI	CONCRETO FOX + 13MPA, TRAÇO 1:1:4,15 (M MASSA SECA DE CIMENTO/ÁGUA MÉDIA/AREIA 1) - PREMIO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. Nº 05/2021	m³	0,800	46,63	37,33		
006	000470 SINAPI	PEDRA DE RIO OU PEDRA RACHADA PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO POSTO PEDREIRA POMEZEIRA, SEM PREZO	m³	0,450	77,13	34,63		
				NO sem LS =>	26,39	15 =>	37,940 NO com LS =>	84,83
				Valor de BCI =>	13,12	Valor com BCI =>	69,60	

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO 047 9920350

Assinatura do Responsável
 Nome e Assinatura

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,02% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2022) (RSC11/2023), ORSE (09/2023) (CPU PRÓPRIAS) 201-24,18%
DOCUMENTO ANALÍTICO

		Quant. =>	1,260	Preço Total =>	852,79	
5.6	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
GPU	10488 SINAPI	GPU REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 1986A, FOX = 25 MPA, AF_01/2017	m³	1,000	2.286,74	2.286,74
GPU.A	01872 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FOX = 25MPA, COM USO DE BOMBA - LAÇAMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2017_25	m³	0,126	596,26	76,52
GPU.A	01875 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOX=25MPA, PARA LAJES MISTURAS OU REFORÇADAS COM USO DE BOMBA - LAÇAMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2017_25	m³	0,833	537,12	502,86
GPU.A	52415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM OBRAS DE MADEIRA COMPREGADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	0,790	146,36	114,72
GPU.A	52416 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM CARPO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM OBRAS DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	2,988	214,40	643,53
GPU.A	52510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MISTURAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM OBRAS DE MADEIRA COMPREGADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	4,675	76,83	356,29
GPU.A	52751 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	2,742	11,74	32,03
GPU.A	52761 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	2,882	13,09	37,71
GPU.A	52781 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	6,976	12,40	86,52
GPU.A	52791 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	2,376	11,30	26,96
GPU.A	52801 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1,642	9,35	15,35
GPU.A	52841 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	2,450	9,96	24,40
GPU.A	52851 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	4,264	10,36	44,17
GPU.A	52881 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	7,783	11,29	87,87
GPU.A	52781 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	11,367	12,63	143,58
GPU.A	52761 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	6,765	11,95	80,85
GPU.A	9642 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA SALVADOME, EM OBRAS DE MADEIRA COMPREGADA RESINADA, 1-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	m²	0,028	36,64	1,03
GPU.A	9643 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVADOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	0,197	26,99	5,31
GPU.A	9644 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVADOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	0,339	15,64	5,29
GPU.A	9645 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVADOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	0,173	14,43	2,50
GPU.A	9646 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVADOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	2,697	12,76	34,38
GPU.A	9647 SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVADOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	1,468	10,73	15,75
GPU.A	9648 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDÃO E VIGAS SALVADOME, FOX 20 MPA, COM USO DE BOMBA E LAÇAMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	m³	0,042	63,44	2,65

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO/97
9952050

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ALCANTARA
ALCANTARA
Data: 20/11/2023 14:55:42

Página 2 de 47 páginas



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,35% HORISTA, 1) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) (SIC11/2023), ORSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS, 80%-24,18%
GRUPO ANÁLITICO

MO em LS => 28,87 LS => 21,020 MO em LS => 3528
 Valor de BDI => 625,8 Valor com BDI => 32469
 Quant. => 14000 Preço Total => 4519424

57	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
GPU	10325 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 140x90x41 (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ABESTECIMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,000	76,61	76,61	
GPU_A	8739 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CIL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EBROC/MASSA UNICO ABESTECIMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_20/2019	m³	0,018	842,77	15,17	
GPU_A	8035 SINAPI	PERFIDO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060	25,22	1,51	
GPU_A	8036 SINAPI	SERVENTE COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400	19,30	7,72	
35	021967 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA (ENCOCA PARA ALVENARIA PRO D=1", D2 X 1,37" MM, MESH 15 X 15 MM, E.C.L) 150 X 12" ON	M	0,400	1,76	0,70	
35	021735 SINAPI	PINO DE AÇO COM PUNTO, MISE = 73 MM (CABO DIRETA)	CBTO	0,010	38,74	0,39	
35	021753 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUDO O NECESSÁRIO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURADO VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NR. 1523)	UN	15,600	2,73	42,59	
			MO em LS =>	21,91	LS =>	21,120 MO em LS =>	264
			Valor de BDI =>	8,52	Valor com BDI =>	95,13	
			Quant. =>	100,000	Preço Total =>	9299,10	

58	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
GPU	8737 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLU EN DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,000	4,54	4,54	
GPU_A	8737 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,037	634,21	23,47	
GPU_A	8035 SINAPI	PERFIDO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H	0,061	25,22	1,54	
GPU_A	8036 SINAPI	SERVENTE COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H	0,255	19,30	4,93	
			MO em LS =>	1,38	LS =>	1,870 MO em LS =>	24
			Valor de BDI =>	1,38	Valor com BDI =>	5,13	
			Quant. =>	201,000	Preço Total =>	1.125,00	

59	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
GPU	8757 SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EMBELOGO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,000	22,28	22,28	
GPU_A	8737 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CIL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EBROC/MASSA UNICO ABESTECIMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40 L. AF_20/2019	m³	0,023	571,62	13,19	
GPU_A	8035 SINAPI	PERFIDO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H	0,350	25,22	8,83	
GPU_A	8036 SINAPI	SERVENTE COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H	0,190	19,30	3,67	
			MO em LS =>	4,85	LS =>	5,300 MO em LS =>	58

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO0479
 952050

Inscrição Profissional
 0414263
 N.º de Registro Profissional
 000123120000
 402

Página 2 de 4 de 4 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,08% MENSALISTA, 71,35% HORISTA), DATA BASE DO SINAPI (09/2022) SINAPI (11/2023), ORSE (09/2022) CPU PRÓPRIAS 806-24.18%
ORÇAMENTO ANALÍTICO

Val de BCI => 5,41 Val com BCI => 22,79
 Quant. => 201,8000 Preço Total => 5.802,46

S.10	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
CPU	8049 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM PAREDES, QUADROS E TAVELAS AF. 06/2014	m²	1,000	11,00	11,00
CPU.A	8020 SINAPI	PISTÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2631	27,64	4,47
CPU.A	8026 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0594	19,30	1,14
MS	000756 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICO, PIGMENTO, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	28,33	6,47
			MO sem LS =>	1,31	LS =>	2,820
			MO com LS =>			4,09
			Val de BCI =>	2,39	Val com BCI =>	14,87
			Quant. =>	201,8000	Preço Total =>	2.997,29

S.11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
CPU	8024 SINAPI	CONTAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACERDADO, ESPESSURA 20ML AF. 06/2014	m²	1,000	90,49	90,49
CPU.A	8736 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTAPISO, PREPARO MANUAL AF. 06/2014	m³	0,0220	2325,22	81,50
CPU.A	8029 SINAPI	PEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2140	25,22	5,39
CPU.A	8026 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	19,30	2,06
MS	000179 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP C-12	kg	0,5200	0,84	0,42
MS	000754 SINAPI	ACTIVO AEREBIO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS ORNAMENTAIS	L	0,2120	14,48	3,04
			MO sem LS =>	5,38	LS =>	6,120
			MO com LS =>			11,48
			Val de BCI =>	21,31	Val com BCI =>	102,30
			Quant. =>	14,4000	Preço Total =>	1.761,22

S.12	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
CPU	9494 SINAPI	EXECUÇÃO DE PARSELO (OU QUADRA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OUBA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 04, ARMADO AF. 07/2015	m²	1,000	90,54	90,54
CPU.A	8024 SINAPI	ORÇAMENTO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1121	24,85	2,77
CPU.A	8029 SINAPI	PEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882	25,22	4,74
CPU.A	8026 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3289	19,30	6,34
CPU.A	9494 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 0 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L AF. 06/2013	m³	0,095	452,38	42,98
MS	000202 SINAPI	DESPLANTANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE SAKE OLEOSO EMULSIONADO EM ÁGUA	L	0,0017	9,31	0,01
MS	000459 SINAPI	SARRILHO #1,51 12" Ø EM PÓLIS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,2300	6,04	1,51
MS	000457 SINAPI	SARRILHO #1,51 7,5" Ø EM PÓLIS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,2300	6,17	0,83
MS	000348 SINAPI	PREÇO DE ACOPOILADO COM ORECA 171 21 (21 x 11)	kg	0,0040	19,68	0,07
MS	000756 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERNARACK, C=40, Q=36, (2,11 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 50 MM, LARGURA = 2,45M, ESPALHAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	1,0035	26,87	26,86
			MO sem LS =>	7,50	LS =>	6,600
			MO com LS =>			14,6
			Val de BCI =>	21,39	Val com BCI =>	112,43
			Quant. =>	26,8000	Preço Total =>	3.207,88

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO 04799
 520350
 Responsável Técnico
 CREA/MA 000000000
 Data: 03/12/2021

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% MENSAJISTA, 7,13% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SINAPI (11/2023), ORSE (09/2023) CPU PRIORITARIAS (01 a 24,18%)
ORÇAMENTO ANUADO

S.I3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	9880 SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACRÉSCIMO LISO ESPESURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1,000	44,25	44,25	
OPU,1	0706 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MÉDIA) PARA CONTRAFIOS, PISO LISO NEGRO COM BETO GRÁ-CEL. Nº 02/2015	m²	0,643	654,74	302,1	
OPU,1	8834 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,280	25,22	6,97	
OPU,1	8835 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,290	19,30	5,56	
RG	001070 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP I-32	kg	0,500	0,94	0,47	
RG	001071 SINAPI	SAIA PLÁSTICA DE QUATRO PARA PISOS, COR CINZA, D' 1,31M (LARGURA E ESPESURA)	m²	1,670	1,29	2,15	
			MO em LS =>	6,25	LS =>	6,920 MO em LS =>	12,6
			Valor de BC =>	11,72	Valor com BC =>	55,07	
			Quant. =>	14,400	Preço Total =>	750,00	

S.14	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	111209 SINAPI	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL, 90X110M	UN	1,000	1.290,47	1.290,47	
OPU,1	8835 SINAPI	ALUMINAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,420	20,07	48,57	
OPU,1	8835 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,420	25,53	61,55	
RG	00036 SINAPI	PORTA 1 FL, 90X110M	m²	1,890	60,14	113,67	
			MO em LS =>	54,8	LS =>	61,820 MO em LS =>	115,9
			Valor de BC =>	30,20	Valor com BC =>	1.602,30	
			Quant. =>	15,000	Preço Total =>	25.640,00	

S.15	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	10074 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACRÉSCIMO APLICADA A ROLA DO PINCEL SOBRE BUREN (CRESMEIADAS EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (120 DEMÃO), Nº 01/2020	m²	1,000	26,26	26,26	
OPU,1	8835 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,287	27,44	7,86	
RG	000349 SINAPI	TINTA ESPALTE BASE ÁGUA PREMIUM AZULADA	L	0,692	41,75	28,88	
			MO em LS =>	8,70	LS =>	9,820 MO em LS =>	16,63
			Valor de BC =>	6,80	Valor com BC =>	35,00	
			Quant. =>	30,000	Preço Total =>	1.122,00	

S.16	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
OPU	104177 SINAPI	OPERAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM RESIDUO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICISTA OBRIGADO SEM NECESSIDADE DE RABOS, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRICISTA, OBRAS E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), Nº 11/2022	UN	1,000	133,46	133,46
OPU,1	9066 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CABA DE TOMADA (M 01-40), Nº 09/2023	UN	1,000	5,25	5,25
OPU,1	9184 SINAPI	ELÉTRICISTA PLÁSTICO CORALUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAZEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 03/2023	M	2,217	7,37	16,36
OPU,1	9185 SINAPI	ELÉTRICISTA PLÁSTICO CORALUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAZEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 03/2023	M	1,249	10,37	12,86
OPU,1	9194 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, LS30P, ANTI-CHAMA 45/75V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 03/2023	M	10,714	2,75	29,45

JEAN ALMEIDA
INSCRIÇÃO Nº 0047
9952030
Data 20/11/2024
CPL
Página 91 de 137

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADOS (114,09% MENSALISTA, 71,29% HORISTA,) DATA BASE DO SINPI (09/2023) RSC11/2023, CRSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS 801-24 18%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

OP.U	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
OP.U	9126 SNRP	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM, ANTI-OXIDA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 09/2023	M	1,476	3,96	5,85
OP.U	9107 SNRP	CAIXA OCTOGONAL 77 X 77, PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 09/2023	UN	1,000	15,99	15,99
OP.U	9140 SNRP	CAIXA RETANGULAR 4 X 7 MÉDIA (1,3 N DO PISO), PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 09/2023	UN	1,000	17,76	17,76
OP.U	9163 SNRP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODELO, 24/250V), INCLUINDO SUPORTE E RAIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 09/2023	UN	1,070	21,46	22,96
			NO em LS =>	3,50	LS =>	32,500
			Valor de BS1 =>	32,27	Valor com BS1 =>	35,27
			Quant. =>	10,000	Preço Total =>	1.657,30

S.17	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
OP.U	9126 SNRP	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-OXIDA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 12/2015	M	1,000	3,96	3,96
OP.U	8047 SNRP	AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,030	21,95	0,66
OP.U	8034 SNRP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,020	27,58	0,55
RG	0001014 SNRP	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 400 V, ISOLADO EM PVC, ANTI-OXIDA 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM ²	M	1,204	2,02	2,43
RG	0001127 SNRP	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-OXIDA USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 50 MM X 50 MM	UN	0,004	4,00	0,02
			NO em LS =>	0,31	LS =>	0,590
			Valor de BS1 =>	0,75	Valor com BS1 =>	4,31
			Quant. =>	240,000	Preço Total =>	1.179,40

S.18	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
OP.U	9126 SNRP	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-OXIDA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 12/2015	M	1,000	6,54	6,54
OP.U	8047 SNRP	AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050	21,95	1,10
OP.U	8034 SNRP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050	27,58	1,40
RG	0001014 SNRP	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 400 V, ISOLADO EM PVC, ANTI-OXIDA 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6MM ²	M	1,204	4,83	5,86
RG	0001127 SNRP	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-OXIDA USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 50 MM X 50 MM	UN	0,004	4,00	0,02
			NO em LS =>	0,31	LS =>	1,040
			Valor de BS1 =>	2,35	Valor com BS1 =>	10,50
			Quant. =>	360,000	Preço Total =>	3.016,20

S.19	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
OP.U	9194 SNRP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 12/2015	M	1,000	6,38	6,38
OP.U	8047 SNRP	AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,070	21,95	1,54
OP.U	8034 SNRP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,070	27,58	1,93
RG	0001288 SNRP	ELETRODUTO PVC RÍGIDO CORRUGADO, COM MANEIRA DE 25 MM	M	1,000	2,41	2,41
RG	0001132 SNRP	MANEIRA RETICULADO B PVC, D = 1,65 MM (3/16" IG) OU 1,68MM (5/16" IG)	KG	0,008	17,00	0,14
			NO em LS =>	1,27	LS =>	1,430
			Valor de BS1 =>	1,27	Valor com BS1 =>	2,70
			Quant. =>	1,430	Preço Total =>	2,70

EAN ALMEIDA NASCIMENTO 0479 65.70350

Assinatura eletrônica
do servidor público
em 2021/09/20 às 09:27

Folha 2 de 4 de 4 páginas



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESCONSIDERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINAFI (09/2023)SAC(11/2023), ORSE(09/2023)CPU PRÓPRIAS,801-24,18%

DESCRIMENTO ANEXO II(10)

Valor de BCI =>	1,47	Valor com BCI =>	7,67
Quant. =>	120,0000	Preço Total	920,40

S.20	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
CPU	93654 SINAFI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NF_10/2020	UN	1,0000	11,52	11,52	
CPU,A	88247 SINAFI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0406	21,95	0,89	
CPU,A	88244 SINAFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476	27,58	1,31	
RG	0001570 SINAFI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTABILIZADO PARA CABO 25MM2, 1 FIO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO(S)	UN	1,0000	0,83	0,83	
RG	0004653 SINAFI	DISJUNTOR TIPO DIN/REC, MONOPOLAR DE 6 ATE 25A	UN	1,0000	8,24	8,24	
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,960 MO com LS =>	1,81
			Valor de BCI =>	2,78	Valor com BCI =>	14,30	
			Quant. =>	30,0000	Preço Total	429,00	

S.21	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
CPU	93668 SINAFI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NF_10/2020 I	UN	1,0000	68,11	68,11	
CPU,A	88247 SINAFI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428	21,95	3,13	
CPU,A	88244 SINAFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428	27,58	3,93	
RG	0001570 SINAFI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTABILIZADO PARA CABO 25MM2, 1 FIO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO(S)	UN	1,0000	0,83	0,83	
RG	0004703 SINAFI	DISJUNTOR TIPO DIN/REC, TRIPOLAR DE 10 ATE 25A	UN	1,0000	58,56	58,56	
			MO sem LS =>	2,35	LS =>	2,920 MO com LS =>	5,47
			Valor de BCI =>	16,46	Valor com BCI =>	84,07	
			Quant. =>	20,0000	Preço Total	1.691,40	

S.22	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
CPU	93672 SINAFI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NF_10/2020	UN	1,0000	82,84	82,84	
CPU,A	88247 SINAFI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4357	21,95	9,58	
CPU,A	88244 SINAFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4357	27,58	11,83	
RG	0001574 SINAFI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTABILIZADO PARA CABO 25MM2, 1 FIO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO(S)	UN	1,0000	1,40	1,40	
RG	0004703 SINAFI	DISJUNTOR TIPO DIN/REC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000	98,56	98,56	
			MO sem LS =>	1,35	LS =>	8,200 MO com LS =>	15,55
			Valor de BCI =>	20,00	Valor com BCI =>	102,07	
			Quant. =>	10,0000	Preço Total	1.028,70	

S.20	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
CPU	101879 SINAFI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBITUR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NF_10/2020	UN	1,0000	537,20	537,20



JENIA LACEDA
NASCIMENTO 04/99
510850

Assinatura digital em PDF
LACEDA
NASCIMENTO 04/99
510850

Página 93 de 137



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2024
 FLS. 285
 RUB. D
 Comissão Permanente de Licitações - CPL
 Fl. Rubrica - CPL

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA						
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO						
LOCAL: SEDE						
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,29% HORISTA,) DATA BASE DO SINPI (09/2023) SBC(11/2023), ORSE(09/2023) CPU PROPRIAS, 801-24, 18%						
ORÇAMENTO ANALÍTICO						
01.1	6107 S/M/R	ARGANISA TIPO 1.15 3/4" VOLUME DE CIMENTO, CIL E ÁREA MEDIDA ÚNICA PARA ENBOÇADURA ÚNICA ABASTECIMENTO DE ALVENARIA DE RECAÇÃO, PROVADEMANUAL, N.º 02/2019	m ²	0,014	64,70	0,91
01.1	8047 S/M/R	AJULHAR DE ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	0,536	21,95	11,73
01.1	8054 S/M/R	ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	0,536	27,58	14,74
01.1	001239 S/M/R	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, 25 BORNILHOS, EM OVENA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DRE, 100 A	UN	1,000	51,45	51,45
			MO em LS =>	0,52	LS =>	12,100 MO em LS =>
			Valor de BCI =>	12,58	Valor com BCI =>	65,18
			Quant. =>	10,000	Preço Total	6,670,80
=>						
524	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
01.1	9190 S/M/R	TOMADA ALTA DE BORNILHOS (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 12/2015	UN	1,000	46,54	46,54
01.1	9196 S/M/R	SUPORTE PARAFUSADO COM RAIO DE BORNILHO 4" X 2" MÉDIO (Linha do Fuso) PARA PORTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 03/2020	UN	1,000	10,30	10,30
01.1	9195 S/M/R	TOMADA ALTA DE BORNILHOS (1 MÓDULO), 2P+T 20A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 03/2021	UN	1,000	35,64	35,64
			MO em LS =>	12,00	LS =>	13,050 MO em LS =>
			Valor de BCI =>	11,25	Valor com BCI =>	57,79
			Quant. =>	10,000	Preço Total	577,00
=>						
525	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
01.1	002105 SBC	TOMADA - RUG 3P+T 63A 220V/240V N-679 STECK	UN	1,000	21,438	21,438
01.1	8047 S/M/R	AJULHAR DE ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	0,210	21,95	4,61
01.1	8054 S/M/R	ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	0,210	27,58	5,75
01.1	002103 SBC	TOMADA - RUG 3P+T 63A 220V/240V N-679 STECK	UN	1,000	26,20	26,20
			MO em LS =>	5,00	LS =>	6,750 MO em LS =>
			Valor de BCI =>	51,81	Valor com BCI =>	26,46
			Quant. =>	10,000	Preço Total	2,864,60
=>						
526	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
01.1	9190 S/M/R	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 12/2015	UN	1,000	18,58	18,58
01.1	8047 S/M/R	AJULHAR DE ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	0,230	21,95	5,05
01.1	8054 S/M/R	ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	0,230	27,58	6,34
01.1	002012 S/M/R	INTERRUPTOR SIMPLES DA, 25A (SEM MÓDULO)	UN	1,000	7,10	7,10
			MO em LS =>	4,05	LS =>	4,740 MO em LS =>
			Valor de BCI =>	4,48	Valor com BCI =>	23,07
			Quant. =>	10,000	Preço Total	230,70
=>						
6		URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 100M X 100M - (25 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)		5,000		107,00,00

EAN ALMEIDA
 NASCIMENTO 04/7965
 20250
 Assinatura eletrônica
 CPF: 04796500000
 Data: 2024.08.28 10:40:40

Foto 2 de 4 de Fotos

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA						
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO						
LOCAL: SEDE						
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,04% MENSALISTA, 71,39% HORISTA), DATA BASE DO SINAPI (09/2023) EBC (11/2023), ORSE (09/2023) / CPU PRÓPRIAS 801-24.18%						
DOCUMENTO ANALÍTICO						
6.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
OPU	9929 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GRADUATO DE TABELAS CORRIDAS PONTALIZADAS A OMA 2,00M - UTILIZACOES, AF. 10/2018	M	1,0000	58,99	58,99
OPU,J	8829 SINAPI	ALDIATE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933	19,34	7,30
OPU,J	8822 SINAPI	OPRTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2125	24,95	11,30
OPU,J	9162 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANDEIA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 94, COM CORDA PARA CILINDRO 17 - 04 DUREZA AF. 05/2015	OP	0,0039	19,30	0,07
OPU,J	9163 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANDEIA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 94, COM CORDA PARA CILINDRO 17 - 04 DUREZA AF. 05/2015	OP	0,0160	10,78	0,31
OPU,J	9614 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5 EM MESA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 0 - FREIO MANUAL AF. 05/2012	m²	0,0046	41,35	1,90
OPU,J	9922 SINAPI	INSTALACAO DE PONTAS EM GRADUATO QUADRANTE AF. 10/2018	UN	1,0000	2,30	2,30
85	000407 SINAPI	SARAFIO NO ANELADO 12,5 X 7 CM, EM NACAROLINA MARIANILUBA, ANGELIM, FIBRISA ROSA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	M	0,746	8,16	6,01
85	000403 SINAPI	CABRO NO ANELADO 12 X 6 CM, EM NACAROLINA MARIANILUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	M	0,425	29,33	12,56
85	000508 SINAPI	PREÇO DE ADOPTADO COM CORDA 17 X 21 (2 X 12)	KG	0,110	19,68	2,16
85	000136 SINAPI	TUBA LATEX ACRILICA REDONDA, COM BRANCO FOSCO	L	0,0250	28,33	0,71
85	000167 SINAPI	TUBA 12,5 X 27 CM EM PVC, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	M	0,530	13,46	7,14
			MO em LS =>	10,39	LS =>	11.860 MO em LS =>
			Valor de BCI =>	34,35	Valor com BCI =>	73,25
			Quant. =>	100,0000	Preço Total	7.325,00
=>						
6.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
OPU	9824 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADIA AF. 05/2018	m²	1,0000	2,77	2,77
OPU,J	8826 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,078	19,30	1,50
OPU,J	8841 SINAPI	ALDIATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,078	19,43	1,51
			MO em LS =>	0,32	LS =>	1.000 MO em LS =>
			Valor de BCI =>	0,95	Valor com BCI =>	3,43
			Quant. =>	500,0000	Preço Total	1.715,00
=>						
6.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
OPU	9238 SINAPI	EXCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF. 01/2016	m³	1,0000	76,25	76,25
OPU,J	8826 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,990	19,30	76,95
			MO em LS =>	7,63	LS =>	25,230 MO em LS =>
			Valor de BCI =>	8,46	Valor com BCI =>	94,11
			Quant. =>	16,0000	Preço Total	1.516,00
=>						
6.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
OPU	10407 SINAPI	REABRIR MANUAL APILADO COM SOQUETE AF. 10/2017	m²	1,0000	19,59	19,59
OPU,J	901 SINAPI	CHAVECOPPA 1000L TRUCCO, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.955 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 220 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - OP DURAO AF. 04/2014	OP	0,0054	31,18	1,68

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO/04/
9920350

Folha 2 de 4 de 4

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% MENSALISTA, 71,39% HORISTA), (DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SBC11/2023, OISE/03/2023) C/DU PRÓPRIAS, DDI=24,10%

ORÇAMENTO VOLUME							
QUA	9203 SINAPI	CONCRETO PARA 2000L TRUCCO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 23.95 KG, DISTÂNCIA ENTRE BRUS 48 M, POTÊNCIA 20 CV, INCLUIE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - 04 DIÁRIO. Nº 05/2023	OF	6,000	73,06	0,04	
QUA	9204 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,000	13,30	1,70	
QUA	9277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REGULÁVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 CM (2500 RPM), POTÊNCIA 55 CV - 04 DIÁRIO. Nº 08/2015	OF	0,040	9,32	0,87	
			MO sem LS =>	5,77	LS =>	6,580 MO com LS =>	12,36
			Valor de BCI =>	4,73	Valor com BCI =>		24,32
			Quant. =>	11,3000	Preço Total =>		279,88

6.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
QUA	102407 SINAPI	CONCRETO CILÍNDRICO FOX = 13MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. Nº 05/2023	m³	1,000	226,90	226,90	
QUA	9203 SINAPI	PEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,670	25,22	42,12	
QUA	9204 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,400	13,30	85,12	
QUA	9298 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE POTÊNCIA 40M, MOTOR ELÉTRICO TURBOSID POTÊNCIA DE 2 CV - 04 DIÁRIO. Nº 05/2015	OF	0,210	1,24	0,27	
QUA	9297 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE POTÊNCIA 40M, MOTOR ELÉTRICO TURBOSID POTÊNCIA DE 2 CV - 04 DIÁRIO. Nº 05/2015	OF	0,637	0,48	0,31	
QUA	9493 SINAPI	CONCRETO FOX = 13MPa, TRUCCO 1:1:4,35 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA (BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. Nº 05/2023	m³	0,200	166,63	33,33	
36	000470 SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA FACHO PARA ARMOJUNDAÇÃO POSTO PEIXEIRO, FORNECEDOR, SEM FRETOS	m³	0,450	77,11	34,70	
			MO sem LS =>	7,99	LS =>	87,840 MO com LS =>	84,83
			Valor de BCI =>	138,12	Valor com BCI =>		650,02
			Quant. =>	4,3000	Preço Total =>		2.061,09

6.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
QUA	001197 SINAPI	OSPA COM MOLDES DE CONCRETO, SEÇÃO T7, PONTA ENQUILINADA, 1000 CM4, ESPALHAMENTO DE 2,5 M, CRANIOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARIADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 05/2020	M	1,000	120,02	120,02	
QUA	9203 SINAPI	PEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,650	25,22	16,40	
QUA	9204 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,650	13,30	8,65	
QUA	9492 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRUCCO 1:4:5,45 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA (BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. Nº 05/2023	m³	0,030	357,34	10,72	
35	000029 SINAPI	ARAME FARIADO GALVANIZADO, 148MG (2,11 MM), CLASSE 300	M	11,000	1,04	11,44	
36	000414 SINAPI	MOLDO CONCRETO C/ARCO, SEÇÃO T7, H = 226 MM + CURVA COM 0,45M, COM FIOS PARA FIOS	UF	0,400	95,15	38,06	
36	000420 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 22MG, D = 2,76 MM (0,06 INCH) OU 14 FANG, D = 2,11 MM (0,08 INCH)	KG	0,070	17,00	1,19	
			MO sem LS =>	15,35	LS =>	17,740 MO com LS =>	12,29
			Valor de BCI =>	25,23	Valor com BCI =>		651,11
			Quant. =>	187,5000	Preço Total =>		26.133,12

6.7	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	-----	--------	------------	-------

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
4795520350
Assinatura digital por JEAN ALMEIDA NASCIMENTO/4795520350 Data: 2023/11/29 Hora: 07:07
Página 96 de 137



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,00% MENSALISTA, 71,29% HORISTA,) DADA BASE DO SINPI (09/2023)RBC(11/2023), ORSE(09/2023)CPU PRÓPRIAS,801=24,10%

OPERAÇÃO ANUADA							
OPU	CODIGO SINPI	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL	
OPU	9280 SINPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAMADO, COM BLOCO BASTANADO DE 20 X 20 CM, ESPESURA 6 CM, AF. 10/2022	MA	1,000	54,68	54,68	
OPU.A	9850 SINPI	OLCEIRO COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	25,03	3,23	
OPU.A	9834 SINPI	SERVENTE COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	0,179	19,30	3,46	
OPU.A	9277 SINPI	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POT. Q, CENTRÍFUGA DE 25 IN (250 HP), POTÊNCIA 55 CV - 04 DURAO. AF. 06/2015	OP	0,040	9,32	0,37	
OPU.A	9278 SINPI	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POT. Q, CENTRÍFUGA DE 25 IN (250 HP), POTÊNCIA 55 CV - 04 DURAO. AF. 06/2015	OP	0,058	0,58	0,03	
OPU.A	9283 SINPI	CORTIDORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 360MM, RAIO DE 1" (Ø 1") - 04 DURAO. AF. 06/2015	OP	0,018	36,66	0,66	
OPU.A	9285 SINPI	CORTIDORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 360MM, RAIO DE 1" (Ø 1") - 04 DURAO. AF. 06/2015	OP	0,022	1,21	0,03	
95	000070 SINPI	ÁREA MEDIDA - POSTO AUXÍLIOS/REDETORES (FEITADO NA OBRA, SEM TRANSPORTE)	M	0,038	70,00	2,67	
95	000071 SINPI	BLOQUEIO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - MODELO SEMI-CILINDRICO, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 28 MPa (M4 380), COM NATURAL	M	1,038	44,26	45,95	
95	000471 SINPI	PODE REDEJA POSTO PEDREIRA/FONECEDOR, SEM FRETOS	M	0,006	77,69	0,47	
			NO em LS =>	1,32	LS =>	2,180 NO em LS =>	4,11
			VALOR em R\$ =>	13,22	VALOR em R\$ =>	67,81	
			QUANT. =>	500,0000	PREÇO TOTAL =>	33.955,00	

6.B	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	111417 SBC	PORTÃO FERRO 3,25x2,45m TUBO V 2" - RELATÍO 10 MANEIRA 2"	M	1,000	820,36	820,36	
OPU.A	9821 SINPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	4,010	25,03	101,30	
OPU.A	9835 SINPI	SERRALHEIRO COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	2,730	25,03	68,36	
96	05026 SBC	PORTÃO 2 POÇOS EM TUBO GALVANIZADO 2" TUBO MAHA 7 FIO E	M	1,000	445,20	445,20	
			NO em LS =>	61,73	LS =>	7,030 NO em LS =>	131,42
			VALOR em R\$ =>	138,33	VALOR em R\$ =>	1.018,77	
			QUANT. =>	30,0000	PREÇO TOTAL =>	31.885,00	

7 REDE DE DISTRIBUIÇÃO - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)							
7.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	9303 SINPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF. 10/2018	M	1,000	5,22	5,22	
OPU.A	9301 SINPI	LOCAÇÃO COM CHAVELE COM ALTURA DE 0,5 M - 2 UTILIZAÇÕES AF. 10/2018	UN	0,020	104,59	2,09	
			NO em LS =>	1,02	LS =>	1,200 NO em LS =>	2,25
			VALOR em R\$ =>	1,25	VALOR em R\$ =>	5,46	
			QUANT. =>	1.125,0000	PREÇO TOTAL =>	7.290,00	

7.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	9308 SINPI	ESCALAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M, AF. 02/2021	M	1,000	76,35	76,35	
OPU.A	9836 SINPI	SERVENTE COM BORGOS COMPLEMENTARES	H	1,930	19,30	37,25	
			NO em LS =>	2,93	LS =>	2,210 NO em LS =>	54,85

JEAN ALMEIDA
NASIMENTO 04/79
520350

Inscrição em nome de
EM NOME
NASCIMENTO 04/79
Data 2023/12/18 16:00:47

Página 97 de 137



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,09% MENSALISTA, 71,39% HORISTA) (DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SBC(11/2023), CRSE(09/2023) CPU PRÓPRIAS, 801-24,18%)
ORÇAMENTO ANALÍTICO

Valor de BDI =>	8,46	Valor com BDI =>	2481
Quant. =>	270,0000	Preço Total =>	25.598,70

7.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
GPU	9592 SINAPI	REABRIR MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA Nº 04/2020	m²	1,0000	22,04	22,04
GPU.A	9591 SINAPI	COMPANHIA PPA 10/2020, TUBO DO PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.335 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4800, POTÊNCIA ZED O, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - ODI DURADO Nº 06/2024	OP	0,0054	31,128	168
GPU.A	9593 SINAPI	COMPANHIA PPA 10/2020, TUBO DO PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.335 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4800, POTÊNCIA ZED O, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - ODI DURADO Nº 06/2024	OD	0,0005	73,06	0,04
GPU.A	9536 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,796	18,30	14,58
GPU.A	9533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS (DE PERCUSSÃO SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - ODI DURADO Nº 06/2024	OP	0,1982	26,22	5,14
			MO com LS =>	6,47	LS =>	7,380
			Valor de BDI =>	5,32	Valor com BDI =>	27,26
			Quant. =>	255,5000	Preço Total =>	7.887,84

7.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
GPU	9599 SINAPI	TRANSPORTE COM OMINIÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PISA-PISA (UNIDADE MONOM), Nº 07/2020	MD/MOM	1,0000	2,66	2,66
GPU.A	9176 SINAPI	COMPANHIA BASCULANTE 10 M³, TUBO DO PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.335 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4800, POTÊNCIA ZED O, INCLUSIVE CÔNCRETA METÁLICA - ODI DURADO Nº 06/2024	OP	0,0000	262,28	2,27
GPU.A	9181 SINAPI	COMPANHIA BASCULANTE 10 M³, TUBO DO PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.335 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4800, POTÊNCIA ZED O, INCLUSIVE CÔNCRETA METÁLICA - ODI DURADO Nº 06/2024	OD	0,0000	34,44	0,26
			MO com LS =>	0,6	LS =>	0,180
			Valor de BDI =>	0,94	Valor com BDI =>	3,30
			Quant. =>	67,5000	Preço Total =>	222,75

7.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
GPU	17282 SBC	FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO PUC/PSA E para rede de água, DN 50 / DE 60mm INCLUSIVE CONDIÇÕES	M	1,0000	20,74	20,74
GPU.A	9043 SINAPI	ALDENTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1110	19,52	2,17
GPU.A	9027 SINAPI	MONTADOR (TUBO AQUECIMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1110	25,06	2,78
36	01262 SBC	MARCA LUBRIFICANTE H	KG	0,0080	706,74	5,68
36	01263 SBC	ESTORR BRANCO	KG	0,0000	24,95	0,07
36	03641 SBC	TUBO PVC RA 2E CLASSE 22 S100	M	1,8000	13,64	15,50
			MO com LS =>	1,92	LS =>	2,070
			Valor de BDI =>	5,34	Valor com BDI =>	25,48
			Quant. =>	500,0000	Preço Total =>	14.740,00

7.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	-----	--------	------------	-------

JEAN ALMEIDA Assinatura de forma digital
 NASCIMENTO: 04/07/1980
 CPF: 04799520350
 Data: 2023/12/14 10:58
 Cpl

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS: MÓDULO GERADOS (11,428% MENSALISTA, 71,39% HORISTA), DATA BASE DO SINAPI (09/2023) BCI (11/2023), CRSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS 801-24, 19%

OPERAÇÃO ANALÍTICA

OPU	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	17203 SBC	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC/PA I para rede de água, DN 75 / DE 85mm INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,000	55,80	55,80	
OPU,A	8643 S/MR	ALICANTE ESPECIALIZADO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H	0,120	19,92	2,40	
OPU,A	8677 S/MR	MOTOCICLA (TUBO AQUELIMENTADO) COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H	0,120	25,68	3,07	
NS	0170 SBC	MASA LAB.FONTE M	KG	0,000	78,74	4,42	
NS	0183 SBC	ESTOPA BRANCA	KG	0,000	24,96	0,07	
NS	8632 SBC	TUBO PVC RÍGIDO CLASSE 22,40x 75mm	UN	1,100	41,71	45,88	
			MO com LS =>	1,8	1,260	MO com LS =>	4,24
			Valor de BCI =>	11,6	Valor com BCI =>	66,30	
			Quant. =>	375,000	Preço Total	25.957,20	

OPU	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	17204 SBC	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC/PA I para rede de água, DN 100 / DE 110mm INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,000	71,00	71,00	
OPU,A	8643 S/MR	ALICANTE ESPECIALIZADO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H	0,140	15,91	2,23	
OPU,A	8677 S/MR	MOTOCICLA (TUBO AQUELIMENTADO) COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H	0,140	25,06	3,50	
NS	0176 SBC	AREIA ROSAÇA P/RA DN 200mm DE 30mm	UN	0,160	9,28	1,54	
NS	0170 SBC	MASA LAB.FONTE M	KG	0,000	78,74	5,15	
NS	0183 SBC	ESTOPA BRANCA	KG	0,000	24,96	0,12	
NS	8632 SBC	TUBO PVC RÍGIDO CLASSE 25 100mm	M	1,000	53,23	53,23	
			MO com LS =>	2,8	1,512	MO com LS =>	4,90
			Valor de BCI =>	17,8	Valor com BCI =>	95,28	
			Quant. =>	250,000	Preço Total	22.053,00	

OPU	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	5400 CRSE	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLASSE DE BORRACHA, CONECTE, PN 10, TIPO "TUBO 24", DIAM. = 50MM	un	1,000	46,57	46,57	
NS	8320 CRSE	Registo para tubo de PVC, com bolsa, conecte, pn 10, tipo tubo 24, de 50mm un	un	1,000	46,57	46,57	
			MO com LS =>	0,0	0,000	MO com LS =>	0,00
			Valor de BCI =>	10,4	Valor com BCI =>	50,21	
			Quant. =>	5,000	Preço Total	2.451,85	

OPU	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	5406 CRSE	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLASSE DE BORRACHA, CONECTE, PN 10, TIPO "TUBO 24", DIAM. = 75MM	un	1,000	50,23	50,23	
NS	8320 CRSE	Registo para tubo de PVC, com bolsa, conecte, pn 10, tipo tubo 24, de 75mm un	un	1,000	50,23	50,23	
			MO com LS =>	0,0	0,000	MO com LS =>	0,00
			Valor de BCI =>	14,27	Valor com BCI =>	75,80	
			Quant. =>	5,000	Preço Total	3.679,00	

Assinado eletronicamente
 em 04/04/2024
JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
 799520350

Página 2 de 6 de 6 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)RBO(11/2023), ORSE(09/2023)CPU PRÓPRIASR00E-24.18%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

7.10	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
OPU	594 ORSE	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAIXETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLAVA DE BORRACHA, ORECHES, PN 10, TIPO TUBO 24", DNAM = 100MM	un	1,000	648,47	648,47	
06	531 ORSE	Registro para tubo de PVC, clava tomacha, orechete, pn 10, tipo tubo 24" de 100mm	un	1,000	648,47	648,47	
			MO em LS =>	0,70	LS =>	0,000 MO em LS =>	0,00
			Valor de ECI =>	19,30	Valor em ECI =>		8,627
			Quant. =>	5,000	Preço Total =>		4,026,35

7.11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
OPU	567 ORSE	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO I, PARADÍMETROS DE 50 A 100MM	un	1,000	1.247,29	1.247,29	
OPU.A	157 ORSE	Alvenaria tipo esboço nuco (B0425), esp = 0,10m (estrado), com argamassa tipo G - 1:2:8 (cimento / areia) / junta de 20mm - R1	m²	2,630	351,43	925,99	
OPU.A	247 ORSE	Excavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,468	51,93	76,27	
OPU.A	26 ORSE	Ciclo e carga manual de entulho	m³	1,020	17,31	17,65	
OPU.A	100 ORSE	Chapisco em parede com argamassa tipo G - 1:3 (cimento / areia) - Revendo 08/2015	m²	3,880	6,61	25,65	
OPU.A	137 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa tipo G - 1:3 (cimento / areia)	m²	3,880	34,54	134,38	
OPU.A	646 ORSE	Concreto Armado R=20,0MPa, unido, bombado, adensado e lançado para Uso Geral, com formas planas em compensado revestido 12mm (5,50cm)	m³	0,120	2.366,45	283,97	
OPU.A	76 ORSE	Reboco manual de piso com espalhamento e compactação	m²	0,448	17,31	7,76	
OPU.A	95 ORSE	Concreto simples lançado no obra, R=12,5 MPa, lançado e adensado	m³	0,300	332,29	99,69	
06	562 ORSE	Templo de ferro fundido para caixa de registro Ø 50cm	un	1,000	173,00	173,00	
			MO em LS =>	25,35	LS =>	234,640 MO em LS =>	468,99
			Valor de ECI =>	30,71	Valor em ECI =>		1.945,00
			Quant. =>	5,000	Preço Total =>		7.247,20

7.12	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
OPU	568 ORSE	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO II, PARA DIÂMETROS DE 150 A 200MM	un	1,000	1.824,61	1.824,61	
OPU.A	157 ORSE	Alvenaria tipo esboço nuco (B0425), esp = 0,10m (estrado), com argamassa tipo G - 1:2:8 (cimento / areia) / junta de 20mm - R1	m²	4,120	351,43	1.449,99	
OPU.A	247 ORSE	Excavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	2,392	51,93	124,17	
OPU.A	26 ORSE	Ciclo e carga manual de entulho	m³	1,798	17,31	31,14	
OPU.A	100 ORSE	Chapisco em parede com argamassa tipo G - 1:3 (cimento / areia) - Revendo 08/2015	m²	4,620	6,61	30,53	
OPU.A	137 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa tipo G - 1:3 (cimento / areia)	m²	4,620	34,54	159,57	
OPU.A	646 ORSE	Concreto Armado R=20,0MPa, unido, bombado, adensado e lançado para Uso Geral, com formas planas em compensado revestido 12mm (5,50cm)	m³	0,128	2.366,45	303,99	
OPU.A	76 ORSE	Reboco manual de piso com espalhamento e compactação	m²	0,634	17,31	10,98	
OPU.A	95 ORSE	Concreto simples lançado no obra, R=12,5 MPa, lançado e adensado	m³	0,340	332,29	113,18	
06	562 ORSE	Templo de ferro fundido para caixa de registro Ø 50cm	un	1,000	173,00	173,00	
			MO em LS =>	33,31	LS =>	35,400 MO em LS =>	69,31
			Valor de ECI =>	43,20	Valor em ECI =>		2.240,21
			Quant. =>	10,000	Preço Total =>		22.400,30



JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO0479
9520350
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,00% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINPI (09/2022) 980711/2023, ORSE (09/2022) CPU PRÓPRIAS 801-24.19%

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
7.13	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
001	645 ORSE	TESTE HIDRONTÁTICO EM REDE DE ÁGUA / AUTORA	m	1,000	0,48	0,48	
001	1550 ORSE	Brasas Complementares - Sinterite	h	0,030	3,74	0,26	
001	1554 ORSE	Brasas Complementares - Sinterite	h	0,000	3,65	0,00	
001	2463 ORSE	Alugá de bomba de drenagem - "santa" - diametro 4" - potência = 5cv/h	un	0,000	3,35	0,00	
001	54 ORSE	Encargos de taxa - SINPI	h	0,000	18,23	0,00	
001	000056 SINPI	SACONADOR OU SOMBRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,000	13,20	0,00	
001	000011 SINPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,080	13,57	0,24	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,200 MO com LS =>	0,40
			Var de BCI =>	0,11	Valor com BCI =>	0,59	
			Quant. =>	1,125,000	Preço Total =>	663,75	

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
8		TURPE DE RESERVATÓRIO ALTURA 6,0M C/ CADA DE FIBRA 5.000LITROS (03 UNIDADE DE POÇOS TUBULAR		3,000		63,000,00	
001	9026 SINPI	LOCAÇÃO COMERCIAL DE OBRA, UTILIZANDO GARANTO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. NF. 06/2018	M	1,000	58,99	58,99	
001	8829 SINPI	ALDENTE DE CARPINTERO COM BANCOS COMPLEMENTARES	H	0,392	19,94	7,80	
001	8832 SINPI	CARPINTERO DE FORMAS COM BANCOS COMPLEMENTARES	H	0,705	24,85	17,50	
001	9182 SINPI	SERRA CIRCULAR DE BANDEIA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COISA PARA CILINDRO 10" - 04 DIÁRIO. NF. 09/2015	OP	0,008	15,90	0,07	
001	9183 SINPI	SERRA CIRCULAR DE BANDEIA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COISA PARA CILINDRO 10" - 04 DIÁRIO. NF. 09/2015	OP	0,008	18,78	0,11	
001	9464 SINPI	CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TACOS 14,5x4,5 EM MESA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA/ BRITA Ø - PREÇO MANUAL. NF. 05/2020	m²	0,006	41,355	1,30	
001	9862 SINPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GARANTO DE CILINDRO. NF. 00/2018	UN	1,000	2,30	2,30	
001	000467 SINPI	SARRAFO NAO APREHECIDO 12,5 X 7 CM, EM NICKEL OUBA MANGUEIRADA, INTELIM, PERCELA ROSA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	M	0,746	8,16	6,07	
001	000463 SINPI	CABELO NAO APREHECIDO 12,5 X 7 CM, EM NICKEL OUBA MANGUEIRADA, INTELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	M	0,415	29,23	12,09	
001	000568 SINPI	PREÇO DE ADOPTADO COM OBRAS 171,21 (Q. X. 11)	KG	0,110	19,68	2,18	
001	000726 SINPI	TINTA LATER ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,026	26,33	0,72	
001	000787 SINPI	TUBIA 12,5 X 2,7 CM EM POLI, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	M	0,030	13,46	7,40	
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	11,000 MO com LS =>	22,25
			Var de BCI =>	0,28	Valor com BCI =>	7323	
			Quant. =>	8,1000	Preço Total =>	920,22	

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
8.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
001	9027 SINPI	ESCRANÇÃO MANUAL DE VILA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCANÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). NF. 06/2017	m²	1,000	116,65	116,65	
001	8836 SINPI	FERRERO COM BANCOS COMPLEMENTARES	H	1,430	25,22	36,07	
001	8836 SINPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,130	19,30	79,96	
			MO sem LS =>	4,0	LS =>	6,830 MO com LS =>	86,01
			Var de BCI =>	20,0	Valor com BCI =>	3445	
			Quant. =>	1,820	Preço Total =>	236,29	

JEANALMEIDA NASCIMENTO 0479 9520150

Assessoria Contábil
SIS LULA
NASCIMENTO JEANALMEIDA
Data: 2023/11/28 Hora: 09:07

Página 3 de 4 de 4 páginas



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SÍDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (13,40% MENSALISTA, 7,25% HORISTA), DATA BASE DO SINAT (09/2023) SIO (11/2023), ORSF (09/2023) CPU PROFIJAS 801-24 18%
DOCUMENTO Nº. 1130

8.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	9603 SINAPI	ESCALAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCALADA PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), NF_06/2017	m²	1,000	86,90	86,90	
OPU_A	8039 SINAPI	PERICÍTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,180	25,22	29,66	
OPU_A	8034 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,050	19,30	58,90	
			MO sem LS =>	3,07	LS =>	34,900 MO com LS =>	656
			Valor de BC =>	2,49	Valor com BC =>	103,39	
			Quant. =>	20,280	Preço Total =>	2.236,70	

8.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MARRA, APLICADO EM BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, ESPESURA DE 5 CM, NF_06/2017	m²	1,000	26,51	26,51	
OPU_A	8039 SINAPI	PERICÍTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105	25,22	2,65	
OPU_A	8034 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,280	19,30	5,40	
OPU_A	9696 SINAPI	CONCRETO MARRA PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:4,5 (EM MESA SECA DE CIMENTO) ÁREA MEDIDA BRUTA 2 - FRENTE MECÂNICO COM BATERIA BOLA, NF_06/2017	m³	0,095	35,02	3,33	
			MO sem LS =>	4,05	LS =>	5,300 MO com LS =>	5,35
			Valor de BC =>	7,13	Valor com BC =>	3,64	
			Quant. =>	7,720	Preço Total =>	33,04	

8.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	96543 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, NF_06/2017	KG	1,000	16,99	16,99	
OPU_A	8039 SINAPI	AJUDANTE DE APREIXADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,068	19,26	1,32	
OPU_A	8045 SINAPI	APREIXADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,194	25,03	4,86	
OPU_A	9300 SINAPI	CORTE E COBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM, NF_06/2017	KG	1,000	10,06	10,06	
8.6	0001617 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM BARRA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VIGALHO Nº2 A 12,7 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,965	0,22	0,43	
8.6	0001612 SINAPI	ARRABE RECORRIDO B-8MG, D = 1,85 MM (0,028 KG/M) OU B-8MG, D = 1,75MM (0,01 KG/M)	KG	0,050	17,00	0,85	
			MO sem LS =>	2,34	LS =>	3,130 MO com LS =>	5,87
			Valor de BC =>	4,10	Valor com BC =>	21,0	
			Quant. =>	15,000	Preço Total =>	316,35	

8.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	96543 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM, NF_06/2017	KG	1,000	14,45	14,45	
OPU_A	8039 SINAPI	AJUDANTE DE APREIXADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	19,26	0,67	
OPU_A	8045 SINAPI	APREIXADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,116	25,03	2,90	
OPU_A	9300 SINAPI	CORTE E COBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, NF_06/2017	KG	1,000	10,25	10,25	
8.6	0001617 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM BARRA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VIGALHO Nº2 A 12,7 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,700	0,22	0,15	
8.6	0001612 SINAPI	ARRABE RECORRIDO B-8MG, D = 1,85 MM (0,028 KG/M) OU B-8MG, D = 1,75MM (0,01 KG/M)	KG	0,050	17,00	0,85	
			MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,630 MO com LS =>	2,69

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO 047
99520350
Assinado de forma digital por
JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO 047912018
Data: 2023.11.28 14:03:51
CNPJ

Fica Subscrito



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% Mensalista, 71,20% Hora Extra), DATA BASE DO SINAPI (09/2022/08011/2022), ORSE (09/2022) DU PRÓPRIAS, 001-24, 194

		Valor de BDI =>	3,42	Valor com BDI =>	11,91		
		Quant. =>	33,0000	Preço Total =>	393,00		
8.7	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	96346 SINAPI	ARRUAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO S-50 DE 10MM - MONTAGEM AF_06_2017	M3	1,0000	12,76	12,76	
OPU,A	8628 SINAPI	ALIVIANTE DE ARRUAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	19,30	0,59	
OPU,A	8624 SINAPI	ARRUAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	26,00	2,22	
OPU,A	9103 SINAPI	CORTE E COBRA DE AÇO S-50, DIÂMETRO DE 10,0MM AF_06/2017	KG	1,0000	9,47	9,47	
8.8	0003617 SINAPI	ESPALHADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 X 2,9MM, COMPRIMENTO 28MM	UN	0,4000	0,22	0,20	
8.9	0004332 SINAPI	ARAME RECORRIDO 6 BMS, Ø = 1,65MM (Ø16K5M) OU 8 BMS, Ø = 1,25MM (Ø12K5M)	KG	0,0700	17,00	0,42	
		NO sem LS =>	1,07	LS =>	1,2200	NO sem LS =>	2,29
		Valor de BDI =>	3,30	Valor com BDI =>	154		
		Quant. =>	156,0000	Preço Total =>	2.471,04		

		Valor de BDI =>	3,30 <th>Valor com BDI =></th> <th>154 </th>	Valor com BDI =>	154		
		Quant. =>	156,0000	Preço Total =>	2.471,04		
8.8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
OPU	96315 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06_2017	m²	1,0000	150,18	150,18	
OPU,A	8629 SINAPI	ALIVIANTE DE OBRATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	15,94	21,65	
OPU,A	8627 SINAPI	OBRATEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7600	24,95	68,80	
OPU,A	91602 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCALHA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COBRA PARA DISCO 10" - OX CLAURO AF_06/2015	OP	0,0700	19,90	1,51	
OPU,A	91601 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCALHA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COBRA PARA DISCO 10" - OX CLAURO AF_06/2015	OH	0,0300	18,78	0,71	
8.9	0003821 SINAPI	DESMODANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE SAZÃO ÚNICO E INCLINAÇÃO DE 90°	L	0,0100	9,21	0,15	
8.9	0004617 SINAPI	SARILHO 125 X 17" OX EM PRUM, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	49,0200	4,17	20,23	
8.9	0003973 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLEDO COM OREO 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	KG	0,0400	20,06	0,94	
8.9	0003574 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLEDO COM OREO 15 X 18 (1 1/2 X 1 1/2)	KG	0,0100	22,05	0,26	
8.9	0004289 SINAPI	TABUA MDO APARELHADA 125 X 38" OX, EM PAVANANDA/BAIXA SERRA/CELSA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,2700	20,91	26,52	
8.9	0004034 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLEDO COM OREO OXURA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,0700	24,29	0,24	
		NO sem LS =>	33,27	LS =>	37,9000	NO sem LS =>	71,23
		Valor de BDI =>	9,20	Valor com BDI =>	190,21		
		Quant. =>	5,4000	Preço Total =>	1.027,20		

		Valor de BDI =>	3,30 <th>Valor com BDI =></th> <th>190,21 </th>	Valor com BDI =>	190,21	
		Quant. =>	5,4000	Preço Total =>	1.027,20	
8.9	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
OPU	96336 SINAPI	GRANDEZAGA DE SAPATAS, FOLHA MPA, COM USO DE SERVICOS ENFONCADO, ACERVAÇÃO E ACRAMENTO AF_06_2017	m²	1,0000	754,21	754,21
OPU,A	8624 SINAPI	PEÇERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,9000	25,72	123,72
OPU,A	8623 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	19,30	63,61
OPU,A	9158 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - OX CLAURO AF_06/2015	OP	0,4200	1,24	0,52
OPU,A	9157 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - OX CLAURO AF_06/2015	OH	1,2200	0,49	0,60

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO047995203
SO
Assinatura de forma digital por
JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO047995203
Data: 2022.11.14 14:34:45W

Página 24 de 24





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 202
 FLS. 292
 RUBRICA

Comissão de Licitação - CPL
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (134,09% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINPE (09/2023) SBC (11/2023), OISE (09/2023) (CPU PRÓPRIAS) S01-24,19%

QUANTIDADE ANALÍTICA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.130	KG	1.130	49,57	55,98
12.260	MO com S	12.260	0,01	0,12
55,3	KG	55,3	59,57	59,57
2.190	MO com S	2.190	0,01	0,02
Preço Total				2.081,08

8.10	Código Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
OPU	92759 SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1.000	13,74	13,74
OPU.A	80236 SINAPI	ALICATE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175	19,26	0,33
OPU.A	80245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0089	25,03	0,22
OPU.A	92820 SINAPI	CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0MM AF_06/2022	KG	1,000	10,00	10,00
NS	0039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTALHA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO Nº2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20MM	UN	1,000	0,22	0,22
NS	0043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BNG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BNG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	KG	0,020	17,00	0,34
MO com S				1,00	0,01	0,01
Valor de S				1,02	59,57	1,02
Quant. =>				129.000	Preço Total	2.080,30

8.11	Código Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
OPU	92761 SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1,000	12,40	12,40
OPU.A	80236 SINAPI	ALICATE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0082	19,26	0,15
OPU.A	80245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0051	25,03	0,12
OPU.A	92820 SINAPI	CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0MM AF_06/2022	KG	1,000	10,25	10,25
NS	0039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTALHA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO Nº2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20MM	UN	0,740	0,22	0,16
NS	0043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BNG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BNG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	KG	0,020	17,20	0,34
MO com S				0,72	0,01	0,01
Valor de S				2,39	59,57	15,39
Quant. =>				33.000	Preço Total	307,87

8.12	Código Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
OPU	92762 SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1,000	11,10	11,10
OPU.A	80236 SINAPI	ALICATE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0084	19,26	0,16
OPU.A	80245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0052	25,03	0,13
OPU.A	92820 SINAPI	CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0MM AF_06/2022	KG	1,000	9,41	9,41
NS	0039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTALHA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO Nº2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20MM	UN	0,540	0,22	0,11
NS	0043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BNG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BNG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	KG	0,020	17,00	0,34
MO com S				0,46	0,01	0,01
Valor de S				2,08	59,57	11,78

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO/9479
 9520350
 Assinatura digital
 JEAN ALMEIDA
 MATRÍCULA: 04792020
 Data: 2023.10.16 14:02
 4097
 Página 104 de 137

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,420% MENSALISTA, 71,25% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (05/2023)RSC(11/2023), ORSE(09/2023)CPU PRÓPRIAS:24,18%

		Quant. =>	370,000	Preço Total =>	5,203,84		
8.13	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
GPU	8485 SINAPI	CONCRETO FOX + ZENPA, TRACO 1:2:3(2/3) SEM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRUTA (1) - PREPARO MECÂNICO COM BOMBEIRA 400 L. AF. 05/2023	m³	1,000	45,61	45,61	
GPU_A	8815 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,317	19,30	44,81	
GPU_A	8877 SINAPI	OPERÁRIO DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MOTORIZADA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,410	18,37	25,84	
GPU_A	8830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 40L, CAPACIDADE DE MISTURA 20L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 1 CV, SEM CARRILHÃO - OF DURANO AF. 05/2023	OP	0,704	1,87	1,31	
GPU_A	8811 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 40L, CAPACIDADE DE MISTURA 20L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 1 CV, SEM CARRILHÃO - OF DURANO AF. 05/2023	OF	0,703	0,41	0,29	
RS	0000207 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO 2X30M FORNECEDOR (RETRABO NA ZONA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,709	70,00	50,60	
RS	0001515 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - 32	kg	30,659	0,84	25,63	
RS	0004771 SINAPI	REDA BATEDOR N. 1 3/4 x 3/4 (POSTO RECEBIDA FORNECEDOR, SEM REDE	m²	0,504	82,13	41,37	
			MO sem LS =>	24,4	LS =>	27,800 MO com LS =>	52,10
			Valor de BS =>	15,31	Valor com BS =>	93,22	
			Quant. =>	6,840	Preço Total =>	4,850,78	

		Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
8.14	Código Banco	Descrição	Und <td>Quant. <td>Valor Unit. <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit. <td>Total</td> </td>	Valor Unit. <td>Total</td>	Total	
GPU	100670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEIS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 02/2022	m³	1,000	26,746	26,746	
GPU_A	8826 SINAPI	OPERÁRIO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,436	24,85	60,50	
GPU_A	8825 SINAPI	PRESEBE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,490	25,72	62,94	
GPU_A	8824 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,170	19,30	22,57	
GPU_A	8828 SINAPI	MOTORIZADOR DE MÉRGO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - OF DURANO AF. 05/2023	OP	1,040	1,24	1,29	
GPU_A	8827 SINAPI	MOTORIZADOR DE MÉRGO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - OF DURANO AF. 05/2023	OF	1,040	0,49	0,51	
			MO sem LS =>	9,54	LS =>	13,600 MO com LS =>	19,32
			Valor de BS =>	6,67	Valor com BS =>	32,11	
			Quant. =>	6,840	Preço Total =>	2,271,76	

		Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
8.15	Código Banco	Descrição	Und <td>Quant. <td>Valor Unit. <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit. <td>Total</td> </td>	Valor Unit. <td>Total</td>	Total	
GPU	10760 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM AF. 06/2022	kg	1,000	12,63	12,63	
GPU_A	8828 SINAPI	ALDENTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,078	15,26	1,18	
GPU_A	8825 SINAPI	PRESEBE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	25,63	2,49	
GPU_A	8351 SINAPI	CORTE E COBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,3MM AF. 06/2022	kg	1,000	10,25	10,25	
RE	0007017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR Ø10x14 COM BARRA LATERA, EM PLÁSTICO, PARA VERSALHO Nº2 A 12,5MM, COMPRIMENTO 27MM	UN	1,100	0,22	0,24	
RS	004332 SINAPI	ARMAR RECORTADO 8 BNG, Ø = 1,05MM (Ø10x14) OU 12 BNG, Ø = 1,25MM (Ø11x15)	kg	0,025	17,00	0,42	
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	10,80 MO com LS =>	1,94
			Valor de BS =>	1,76	Valor com BS =>	1,58	
			Quant. =>	282,000	Preço Total =>	4,421,76	

JEANALMEDA NASCIMENTO-04
799520350
Inscrição de Registro Profissional nº 22848624
NASCIMENTO-04
Data: 2023/11/28 14:42:05
0107
Fica 2.000 x 1.000



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO OCSERENADOS (14,09% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2022/680/11/2022), ONSI (09/2022) CPU PRÓPRIAS ADI-24,18%
DIÁRIO N° 04.111103

8.16	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
GPU	02770 SINAPI	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, N° 06/2022	KG	1.0000	11,85	11,85	
GPU	8520 SINAPI	ALDENTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,006	19,35	0,12	
GPU	8524 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,040	25,03	1,00	
GPU	9320 SINAPI	COBRE E COBRAS DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, N° 06/2022	KG	1,000	10,25	10,25	
NS	0030017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO #42 A 12,5 MM, COMBIMENTO 20MM	UN	0,780	0,22	0,17	
NS	004732 SINAPI	ARAME RECETADO N. 8/8, D = 1,65 MM (2,02KGM) OU 18/16, D = 1,25MM (2,11KGM)	KG	0,050	17,00	0,85	
			NO em LS =>	0,51	LS =>	0,640 NO em LS =>	8,71
			Valor de BCI =>	2,08	Valor em BCI =>		14,81
			Quant. =>	120,000	Preço Total		1.776,00

8.17	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
GPU	9250 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-SUSPÊNSO SIMPLES, EM OSWA DE MADEIRA COMPENSA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, N° 06/2020	m²	1,0000	45,86	45,86	
GPU	8520 SINAPI	ALDENTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,080	19,94	1,60	
GPU	8524 SINAPI	CARPINTEIRO DE FÓRMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,440	24,95	11,03	
GPU	9250 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJE, EM OSWA DE MADEIRA COMPENSA PLASTIFICADA, E = 30MM N° 06/2020	m²	0,120	111,49	13,38	
NS	000260 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FÓRMA DE MADEIRA, DE BASE DEXTRA DILUÍVEL EM ÁGUA	L	0,000	9,33	0,00	
NS	001070 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL, DE 1,80M A 1,20M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 3000 KG (30KN), INCLUI DO TRUPE E FORCADO	UNIMES	0,300	17,5	5,25	
NS	000420 SINAPI	VIGA DE ENCRUAMENTO HD, DE MADEIRA, PESO DE 5,0 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	M	0,290	08,26	2,40	
			NO em LS =>	4,01	LS =>	5,400 NO em LS =>	33,36
			Valor de BCI =>	11,36	Valor em BCI =>		56,94
			Quant. =>	40,700	Preço Total		3.220,44

8.18	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
GPU	10060 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, F04-25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALIZAS EM FIXAÇÃO TERREIRA - LANCAMENTO, ACABAMENTO E ACRABAMENTO, N° 02/2022	m³	1,0000	90,67	90,67	
GPU	8521 SINAPI	CARPINTEIRO DE FÓRMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,180	24,05	28,37	
GPU	8529 SINAPI	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2570	25,72	6606	
GPU	8524 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,400	18,10	115,25	
GPU	9056 SINAPI	VEICULADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - 04 CILINDROS, N° 06/2025	OP	0,940	1,24	1,16	
GPU	9057 SINAPI	VEICULADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - 04 CILINDROS, N° 06/2025	OP	0,260	0,49	0,13	
NS	000840 SINAPI	CONCRETO USINADO (SOMENHO), CLASSE DE RESISTÊNCIA C40, COM BUNTA DE L. SUPP = 150 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 9053)	m³	1,300	576,17	749,02	
			NO em LS =>	91,99	LS =>	111,790 NO em LS =>	268,78
			Valor de BCI =>	272,13	Valor em BCI =>		1.140,30

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/07/1995
047995209350

Página 2 de 87 páginas



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,09% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SINAPI (11/2023), OF SE (09/2023) CPU PRÓPRIAS 801-24,19%
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

				Quant. =>	Valor Unit.	Preço Total	Valor Unit.	Total	
819	Código Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.			Total	
001	90546 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, F-4044, AF. 09/2023	m²	1,0000	126,20			126,20	
001	90413 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2152	13,92			4,38	
001	90270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0204	25,27			2,52	
001	0000511 SINAPI	PRENSA PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE: INFLUACAO A FIO	L	0,3072	20,50			12,81	
001	0004015 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERCA EM POLIESTER 4MM, TIPO II, CLASSE 6, ADOBAMENTO PP (BR 3892)	m²	1,1109	74,00			84,04	
001	0004026 SINAPI	GÁS DE COZINHA - G.P	kg	0,2630	7,36			1,97	
				MO em LS =>	9,06	LS =>	11,300	MO em LS =>	21,30
				197 de 523 =>	31,05	Valor em R\$ =>		26,30	
				Quant. =>	31,300	Preço Total		8048,07	

				Quant.	Valor Unit.	Total			
820	Código Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total			
001	94000 SINAPI	REGISTRO DE GABETA BRUTA, LATAO, ROSCÁVEL, IT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	1,0000	207,21	207,21			
001	8046 SINAPI	AJUDANTE DE ENXARRADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5005	13,48	11,09			
001	8047 SINAPI	ENXARRADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5005	24,48	13,94			
001	0000046 SINAPI	FITA MEDIDORA EM FOLHAS DE 30MM X 50MM (1 X 1 Q)	UN	0,0254	14,20	0,36			
001	0000011 SINAPI	REGISTRO GABETA BRUTA EM LATAO FORJADO, SETORA 1" (PEF 308)	UN	1,0000	21,26	21,26			
				MO em LS =>	9,07	LS =>	8,000	MO em LS =>	15,42
				Valor de 523 =>	68,51	Valor em R\$ =>		33,02	
				Quant. =>	3,000	Preço Total		1.671,86	

				Quant.	Valor Unit.	Total			
821	Código Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total			
001	94462 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	1,0000	72,42	72,42			
001	8046 SINAPI	AJUDANTE DE ENXARRADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	10,48	2,30			
001	8047 SINAPI	ENXARRADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	24,48	2,77			
001	0001077 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, 1/2", SOLDÁVEL, DN 20MM, COM CORPO DIRETO	UN	1,0000	65,14	65,14			
001	0000030 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 125 GR	UN	0,0724	17,20	1,27			
001	0000031 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 330 GRS	UN	0,0080	59,71	1,07			
001	0000033 SINAPI	LIMA D'ÁGUA EM POLIHA, GRÃO 120	UN	0,0104	2,86	0,32			
				MO em LS =>	1,00	LS =>	2,000	MO em LS =>	3,85
				197 de 523 =>	11,51	Valor em R\$ =>		6,93	
				Quant. =>	3,000	Preço Total		269,79	

				Quant.	Valor Unit.	Total
822	Código Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
001	94790 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES EM PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 16MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIOSA / FORNECIMENTO / FORNECIMENTO / INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	UN	1,0000	279,07	279,07

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
 4799520350
 Assessor de Licitação
 por Edital 0054
 LICITAÇÃO Nº 002/2024
 Data: 02/11/2024
 4:07



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 1202 W
 FLS 299

Contas Permanentes de Licitações - CPL
 FI.
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,02% MENSALISTA, 71,25% HORISTA,) DATA BASE DO SINPI (03/2023) SINPI (11/2023), ORSE (03/2023) CPU PRÓPRIAS 2015=24,18%

DOCUMENTO ANALÍTICO

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
020	8226 SINPI	ALICER DE BOMBAOR OU BOMBEO HERÁLICO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H 0,380 14,48 5,49
020	8227 SINPI	BOMBAOR OU BOMBEO HERÁLICO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H 0,380 24,48 9,31
05	000105 SINPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LINE, 25 MM X 7, PARA OUA D'ÁGUA	UN 1,000 29,97 29,97
05	000209 SINPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN 0,140 17,20 2,41
05	000203 SINPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 100 OZ	UN 0,020 59,71 1,19
05	000303 SINPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN 0,010 1,86 0,19
			NO sem LS => 4,10 LS => 56,00 MO com LS => 60,10
VALOR UNITÁRIO			67,58
VALOR COM DESCONTOS			34,16
QUANTIDADE			3,000
PREÇO TOTAL			104,26

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
020	9470 SINPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 06/2016	UN 1,000 55,78 55,78
020	8226 SINPI	ALICER DE BOMBAOR OU BOMBEO HERÁLICO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H 0,380 14,48 5,49
020	8227 SINPI	BOMBAOR OU BOMBEO HERÁLICO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H 0,380 24,48 9,31
05	000100 SINPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, SINPI X 7, PARA OUA D'ÁGUA	UN 1,000 41,37 41,37
05	000209 SINPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN 0,140 17,20 2,41
05	000203 SINPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 100 OZ	UN 0,020 59,71 1,19
05	000303 SINPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN 0,010 1,86 0,19
			NO sem LS => 2,80 LS => 3,200 MO com LS => 6,17
VALOR UNITÁRIO			11,40
VALOR COM DESCONTOS			69,26
QUANTIDADE			6,000
PREÇO TOTAL			823,34

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
020	9466 SINPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 06/2016	UN 1,000 30,14 30,14
020	8226 SINPI	ALICER DE BOMBAOR OU BOMBEO HERÁLICO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H 0,380 14,48 5,49
020	8227 SINPI	BOMBAOR OU BOMBEO HERÁLICO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H 0,380 24,48 9,31
05	000104 SINPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2, PARA ÁGUA FRIA	UN 1,000 17,55 17,55
05	000209 SINPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN 0,140 17,20 2,41
05	000203 SINPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 100 OZ	UN 0,040 59,71 2,41
05	000303 SINPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN 0,020 1,86 0,37
			NO sem LS => 2,00 LS => 1,340 MO com LS => 6,26
VALOR UNITÁRIO			7,43
VALOR COM DESCONTOS			35,17
QUANTIDADE			4,000
PREÇO TOTAL			225,82

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
020	102617 SINPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 06/2021	UN 1,000 3.400,70 3.400,70
020	8226 SINPI	ALICER DE BOMBAOR OU BOMBEO HERÁLICO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H 1,400 14,48 20,27
020	8227 SINPI	BOMBAOR OU BOMBEO HERÁLICO COM BICARGOS COMPLEMENTARES	H 1,400 24,48 34,27

JANALMEIDA NASCIMENTO
 799520350

Página 108 de 137



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024

FLS. 300

PUB. A



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)BC(11/2023) ORSE(09/2023) CPU PRÓPRIAS 30F-24,19%

DETalhamento Analítico							
QUA	9327 S/M/R	GLINGASTE HEDÁLIZO ALTOFONELIZO, COM LINHA TELESCÓPIA 4/M, OPACIDADE NA BPA 6/ T.PORÍDICA 28X30X - 04 OLIVADO AF_09/2023	OF	0,23%	30,12	67,35	
QUA	9328 S/M/R	GLINGASTE HEDÁLIZO ALTOFONELIZO, COM LINHA TELESCÓPIA 4/M, OPACIDADE NA BPA 6/ T.PORÍDICA 28X30X - 04 OLIVADO AF_09/2023	OF	2,30%	170,00	451,35	
DE	002705 S/M/R	OLHA DÁGUA / RESERVÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00%	238,24	238,24	
			MO sem LS =>	93,81	LS =>	61,670 MO com LS =>	118,48
			Val de BC =>	50,12	Val com BC =>	4,2432	
			Quant. =>	3,0000	Preço Total	12,745,46	

LIGAÇÕES DOMICILIARES - (ESTANDEES DE POÇOS TUBULAR)							
				5,0000		73.688,75	
9	Objeto	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
QUA	10422 S/M/R	(CPU REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DE 30 MM, BARRIL PREDIAL DE 20 MM, L = 60 M, LARGURA DA VALA = 60 CM COM COLAR DE TOMADA DE PVC E BOMBAÇÃO MANUAL, PREÇO DE FUNDO DE VALA REPRESENTADO COMPACTADO AF_06/2022	UN	1,0000	47,478	47,478	
QUA	10410 S/M/R	PREÇO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAPACA DE ÁGUA LANCAMENTO MANUAL AF_06/2022	m²	0,1950	89,70	3,99	
QUA	10431 S/M/R	COLAR DE TOMADA PVC, COM TUBOS DE 60 MM X 1/2" OU 40 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_06/2022	UN	1,0000	15,46	15,46	
QUA	10406 S/M/R	COTIMOLEXO COM ADAPTADOR POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PVC, 20MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_06/2022	UN	1,0000	6,72	6,72	
QUA	10405 S/M/R	REGISTRO CERVA PVC, COM ROSCA 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_06/2022	UN	1,0000	36,79	36,79	
QUA	10409 S/M/R	LUVA PVC, ROSCADA, 1/2" PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_06/2022	UN	1,0000	6,08	6,08	
QUA	10403 S/M/R	TUBO PVC, PE-80, DE = 20MM X 2,3MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_06/2022	M	6,0000	7,87	47,22	
QUA	9329 S/M/R	PREÇO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_06/2022	m²	3,6576	76,25	33,69	
QUA	9328 S/M/R	PREÇO MANUAL DE VALA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PRECASSÃO AF_06/2022	m²	3,2981	22,04	11,38	
			MO sem LS =>	129,21	LS =>	10,408 MO com LS =>	276,61
			Val de BC =>	1,678	Val com BC =>	59,51	
			Quant. =>	125,0000	Preço Total	73.688,75	

SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
				10,0000		43.029,48	
10	Objeto	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
QUA	210023 SEC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1,0000	34,65	34,65	
QUA	9326 S/M/R	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1770	33,30	39,29	
INS	0150/SEC	ESTORNA COMUM 500GRAMS	UN	0,2000	4,05	0,81	
			MO sem LS =>	11,51	LS =>	13,100 MO com LS =>	24,94
			Val de BC =>	8,37	Val com BC =>	43,02	
			Quant. =>	1,014,0000	Preço Total	43.029,48	

Total sem
 BDI
 Total do BDI
 Total Geral
 R\$ 23.76.014,45
 R\$ 574.067,77
 R\$ 2.830.412,22

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO
 04799520350

Fica Cadastrado



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 1202_4
 FLS. 301
 A

Contas de Parmatômico de Lidações - CPL
 Fl.
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 15 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
 LOCAL: SEDE
 ENCHIMENTO SOCIALIZADO (11.0204) MENSALIDADE, 71,234% HORISTA, (1) DATA BASE DO SINIFI (01.2023) (02) 11.2023, ORÇ (0) 2023 (01) PROGRÁMATICA 24.1394

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR FOLHA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,0%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
2	POÇO 14(1) TUBULAR PROFUNDO 80" x 15(00m) - (01 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	100,0%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
3	ADUTORIA DE ÁGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	100,0%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
4	CASA DO CLORADOR (01 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	100,0%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
5	ARRIO PARA QUADRO ELÉTRICO (01 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	100,0%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
6	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 15(00M x 10,00M) - (01 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	100,0%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - (01 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	100,0%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
8	TORRE DE RESERVATÓRIO ALTURA 6,00M COM CASA DE FIBRA 500LITROS (01 UNIDADE DE POÇOS TUBULAR)	100,0%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
9	LIGAÇÕES DOMICILIARES - (01 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	100,0%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,0%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
Participação			16,2%	16,2%	16,2%	16,2%	16,2%	16,2%
Custo			480.907,34	480.908,08	481.018,28	481.128,48	481.238,68	481.348,88
Participação Análise			16,2%	16,2%	16,2%	16,2%	16,2%	16,2%
Custo Anualizado			480.907,30	481.354,31	1.442.972,21	1.342.274,80	2.447.906,38	2.895.441,22

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO: 04/799520350

Folha 04 de 07



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 1202 H
 FLS. 302

Fl. Rubrica
 Conselho Permanente de Licitação - CPL

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMPLACADO C/ 10 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

LOCAL: IBE

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESEMBOLSADOS (11,10% Mensalista, 71,20% Horista,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) (R\$11.202,00), ORÇÃO 2023 (COP. PROGR. 6.204 + 24,10% - 12/2023)

QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL	POSS. ADQ. (%)	POSS. ADQ. (R\$)			
0275	SEC	PRELIMINAR (COM DESMONTAGEM SIN)	9	150,0	1.350,00	2,75	31,35	
00204	SMVPI	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (DIÂMETRO DE 6 POLLEGOS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 27,2 HP, 7 ESTAGIOS, BOMBA DE DESCARGA DIÂMETRO DE FLOSAÇÃO, 4HP x 1,33 M / 10 MCA 400 W / 240 V/50 Hz)	UN	30,0	38.250,00	38.250,00	10,00	41,88
0281	ORSE	PERFITEIRO PLÚTIO PVC - (SEM CONDIÇÃO REFORÇADO EM 10MM)	m	80,0	24,00	2.016,00	1,45	54,53
0282	ORSE	1" UNICÔNICO COM COMPRESSOR	m	20,0	50,00	1.000,00	4,15	58,79
0283	COMP	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BOMBA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 240, DN 75, INCLUSIVE LUBRIFICANTES	M	20,0	14,00	280,00	4,18	62,93
0284	SMVPI	COMPOSIÇÃO REPERTEIRO TUBULAÇÃO MEDIDA DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAÍMIL PRETA, DE 2 HP, 1 x 60 H, LARGURA DA VÁLVULA = 105 MM, COM COLAR DE TORÇÃO DE PVC, ESCOVAÇÃO MANUAL, FREIO DE PUNHO DE VÁLVULA E BATERIA DE COMPACTADO. Nº 202302	UN	125,0	99,51	12.438,75	1,50	63,40
0285	PREP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VB	10,0	1.800,00	18.000,00	1,40	67,86
0286	SMVPI	COMPOSIÇÃO REPERTEIRO PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TORRETA FOR + 25 MPa, Nº 102302	m²	16,475	1.204,88	20.014,12	1,10	70,02
0287	ORSE	REDE DE DRENAGEM COM COMPRESSOR	m	120,0	300,57	36.068,40	1,08	70,09
0288	COMP	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CANLETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DN 240, DN 75, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTRO E MANÔMETRO E	UN	10,0	4.807,25	48.072,50	1,54	73,73
0289	SMVPI	CAIXA DE COBRE PLÚTIO, SOLUÇO, 20 MPa, RAÍM-QUINA 45/20 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 202302	M	240,0	17,34	4.161,60	1,43	75,38
0290	SMVPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTO DE OBRA EM OBRAS DE MODERNA CONSTRUÇÃO, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. Nº 202302	m²	45,0	1.200,00	54.000,00	1,61	76,96
0291	ORSE	PRÉ-FABRICO COMUM - CASQUIM DE QUARTO (RECORRIDO)	m²	23,27	2.007,94	46.800,00	1,62	78,81
0292	SEC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1214,4	43,00	52.219,20	1,48	80,09
0293	SEC	TUBO PVC RA 80 CLASS. 20 75mm	M	575,0	69,30	39.847,50	1,35	81,44
0294	SMVPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VÁLVULA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50M. Nº 202302	m²	38,305	94,81	3.614,88	1,24	82,68
0295	SMVPI	EXECUÇÃO DE AUMENTO EM PISO INTERLINDADO, COM BLOCO DEBENTADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. Nº 202302	m²	58,0	67,31	3.902,90	1,25	83,94
0296	SEC	PORTA FERRO 1,50x 6m 75 GALV. 2ª PORTA 10x14M 2ª	m²	31,25	1.048,72	32.956,88	1,28	84,51
0297	ORSE	CONTRA-LUÇAS P	un	80,0	23,51	18.808,00	1,36	85,87
0298	SMVPI	OBRO COM MOULDES DE CONCRETO, SEÇÃO T- FONDA INCLINADA, 30X30 CM, EQUIPAMENTO DE 25 M, OMBROS 0,5 M, COM 10 PISOS DE ARMAMENTO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 202302	M	281,5	50,00	14.075,00	1,38	86,83
0299	COMP	DESMONTAGEM DE POÇO	UN	10,0	1.990,20	19.902,00	0,89	87,70
0300	SEC	PORTA OBRAS DE AÇO 1,50x3,00 M	UN	16,0	1.600,00	25.600,00	0,87	88,57
0301	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUADRO DE BOMBA PARTIDA DIRETA E O ZEN EM OBRAS DE FERRO, 50X40X20 CM, CONFECÇÃO DE LÂMPARAS, RELÉ, CONDUTORES, CABOS SELECIONA, BOTA PLUGO, SIMULADORES E BOMBS (COMP. ETC)	un	10,0	2.250,01	22.500,10	0,77	89,35
0302	ORSE	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO II, PARA DIÂMETRO DE 100 X 200MM	un	30,0	2.240,11	67.203,30	0,76	90,11
0303	SEC	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC RA 80 para rede de água DN 100 (DE 10MM INCLUSIVE CONDIÇÕES	M	290,0	66,30	19.207,00	0,75	90,88
0304	SEC	INSTALAÇÃO DE REDE 60MM CONDUÇÃO Ø 100 X 200 10 MPa M	UN	10,0	2.048,20	20.482,00	0,71	91,36
0305	SMVPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM OBRAS GALVANIZADAS E ESTRUTURAS DE MODERNA. Nº 202302 25	m²	45,0	308,32	13.868,40	0,70	92,15
0306	SMVPI	ALVENARIA DE REDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PADRÃO 14X19X19 CM, COM REFORÇO DE ARMAMENTO Nº 14 E REPERTEIRO DE ASSENTAMENTO COM REFORÇO MANUAL. Nº 202302	m²	381,255	95,13	36.268,16	0,62	92,87
0307	SEC	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC RA 80 para rede de água DN 100 (DE 10MM INCLUSIVE CONDIÇÕES	M	500,0	29,45	14.725,00	0,61	93,17
0308	SMVPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 50X100 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 202302	UN	10	4.247,82	42.478,20	0,60	93,80
0309	SMVPI	MOLDA DOBRO, PARA REVESTIMENTO DE PORTA, EM ARGAMASSA TRADICIONAL, REVESTIMENTO MECÂNICO COM BORDA 40X1, APLICADA MANUALMENTE EM FAIXAS INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALUSOS. Nº 202302	m²	40,52	27,29	1.104,40	0,60	94,02
0310	SMVPI	LOCOMOÇÃO CONVENCIONAL, DE OBRA, ATRAVÉS DE GUARNIÇÃO DE TUBOS CONDUÇÃO PORTALETAGAS A CADA 1,50M, SEM REFORÇAMENTO	M	18,1	73,25	1.325,83	0,59	94,41
0311	ORSE	IMPREGNAÇÃO (BOMBA DOSADORA ANULÓGICA DE SOLUÇÕES, VÁLVULA DE 6,5 X 1,5 X 1,5 PRESSÃO DE 6 A 8 BAR	un	10,0	209,95	2.099,50	0,57	94,71
0312	SMVPI	LOCOMOÇÃO DE REDE DE ÁGUA Ø 100 Ø 100 Nº 202302	M	1.225,0	6,49	7.961,25	0,56	95,01
0313	PREP	ANÁLISE PROJEÇÃO E RELEVAMENTO DA PERIFERIA DE	UN	10,0	54,28	542,80	0,55	95,79
0314	SMVPI	IMPREGNAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 2-4MM. Nº 202302	m²	57,3	256,00	14.668,80	0,57	95,95
0315	ORSE	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO I, PARA DIÂMETROS DE 50 X 100MM	un	5,0	1.940,30	9.701,50	0,56	96,02
0316	ORSE	VALVULA PNEUMÁTICA DO POÇO	un	10,0	71,87	718,70	0,54	96,08
0317	SMVPI	REVESTIMENTO MANUAL DE VÁLVULA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA. Nº 202302	m²	29,5	27,36	807,24	0,54	96,30
0318	SMVPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FOR + 25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BARRAS EM EDIFICAÇÃO TORRE - UNIFORME, ACABAMENTO E ACRABAMENTO Nº 202302	m³	6,12	1.140,00	6.976,80	0,53	96,53
0319	SMVPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM OBRAS DE AÇO GALVANIZADO, DE BOMBA, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 20 DISJUNTORES DN 100 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 202302	UN	10,0	647,89	6.478,90	0,53	96,76

JEAN ALMEIDA Administração (cpl)
 NASCIMENTO Nº 20040400000
 4799520350 Data: 20/11/2023 09:48

Página 111 de 111



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2021
 FLS. 303
 RUB. 1

Contas de Prestação de Serviços - CPT
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMPLANTADO C/ 10 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

LOCAL: BSE

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESCONTADOS (114,08% MENSAIS) M, 7,35% HORISTA, 1) DATA BASE DO SÍNIOF (06/2022) (RUBR. 2022), OMS (05/2022) (CPT) PROPRIAS (R# 24,19%)

VALOR DA PLANILHA DE PREÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PC	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PLS (%)	PREÇO UNIT. (%)
0145	PISTÃO	PROTEÇÃO SINTÉTICA	UN	350	332,20	5.323,00	6,36	96,34
1074	SMPL	ARRUAÇÃO DE PISA OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 350 MM - MONTAGEM # 26/2022	KG	178,0	13,8	5.385,4	6,46	97,12
1075	SMPL	ARRUAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,3 MM - MONTAGEM # 26/2022	KG	202,0	15,89	4.411,78	6,16	97,27
1076	OSB	OSB 18 PC PERDA 120	UN	150	47,62	4.138,20	6,24	97,45
1077	SMPL	CONCRETO FOL - 20MP, TRACO 1:1:2:2 EM PISA, BICO DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA (BETA 1) - ARMADO MECÂNICO COM SETO VERA 40/L # 25/2022	m³	6,84	912,27	4.059,78	6,14	97,55
1078	OSB	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE SANEITA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CÂMERA DE BORRACHA, CONECTE, EM TIPO TIPO 24" DIAM. = 30MM	UN	5,0	85,27	426,35	6,14	97,68
1079	SMPL	CARGO DE CORTE PLÁSTICO, SOLUÇO 15MP, ANTI-CHAMA 40/200, PARA CIRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO # 22/2022	M	360,0	10,50	3.780,00	6,17	97,85
1080	SMPL	CONCRETO OCORRIDA FOL - 19MP, 30% PISA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUIE LANCAMENTO # 25/2022	m³	5,76	688,02	3.962,88	6,13	97,94
1081	OSB	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE SANEITA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CÂMERA DE BORRACHA, CONECTE, EM TIPO TIPO 24" DIAM. = 39MM	UN	5,0	78,80	367,00	6,12	98,07
1082	SMPL	ERDIÇÃO DE PISADO CAÇÓIA, CURSO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, RETO EM OBRAS, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 07, ARMADO # 27/2022	m²	36,8	112,43	3.239,36	6,11	98,18
1083	SMPL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃS # 26/2022	m²	201,6	14,07	2.837,79	6,10	98,28
1025	OSB	TOMADA - PLUG 2+1 15A 220V/60N-450V STD	UN	10,0	264,4	2.644,40	6,09	98,37
1084	OSB	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE SANEITA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CÂMERA DE BORRACHA, CONECTE, EM TIPO TIPO 24" DIAM. = 39MM	UN	5,0	100,21	495,05	6,09	98,46
1085	SMPL	ARRUAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SANEITA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 30MM - MONTAGEM # 26/2022	KG	196,0	15,84	2.474,56	6,08	98,54
1043	SMPL	REVESTIMENTO MANUAL, APLICADO COM SICOLETE # 26/2022	m²	10,225	24,32	2.396,28	6,08	98,62
1033	SMPL	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MOLDADA, REFORÇO SIMPLES, EM OBRAS DE MADEIRA COMBINAÇÃO PLÁSTICA, 17, UTILIZAÇÕES # 26/2022	m²	40,77	56,34	2.307,44	6,08	98,70
1070	SMPL	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO DE ESTRUTURAS # 22/2022	m²	6,84	102,13	2.271,76	6,08	98,78
1020	SMPL	ERDIÇÃO MANUAL, PARA LAJOS DE CONCRETO OU SANEITA, INCLUSIVE ERDIÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS # 26/2022	m²	20,28	110,36	2.238,70	6,08	98,85
1073	SMPL	ARRUAÇÃO DE PISA OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM # 26/2022	KG	128,0	17,36	2.219,68	6,07	98,93
1086	SMPL	CONCRETAGEM DE SANEITA, FOL 16MP, COM USO DE BICO, ENCHIMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO # 26/2022	m³	2,19	106,57	2.014,08	6,07	98,99
1087	SMPL	LAJOTA COM CHALETE COM ALTURA DE 1,20M - 2,00 UTILIZAÇÕES	UN	15,0	144,36	1.945,40	6,07	99,05
1072	SMPL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRACO 1:3 COM REFINO MANUAL # 26/2022	m²	22,13	84,3	1.814,47	6,06	99,12
1022	OSB	CAPA PVC 18A, 2, 18, 6 GRAUS, DN 75 / DE 16 MM, PARA REDE ÁGUA (NR 3052)	UN	20,0	91,2	1.794,40	6,06	99,19
1071	SMPL	ARRUAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM # 26/2022	KG	120,0	14,89	1.770,80	6,06	99,24
1074	SMPL	COMPACTAÇÃO EM ARGAMASSA PRONTA, REVESTIMENTO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACERVO, ESPESURA 20M # 26/2022	m²	14,4	127,30	1.784,32	6,06	99,30
1088	SMPL	LIMPEZA MANUAL DE VERIFICAÇÃO EM TERRENO COM BANCALUF # 25/2022	m²	500,0	3,43	1.715,00	6,06	99,36
1089	SMPL	DESLATIZADOR TIPO 100, CAPACIDADE NOMINAL DE 10L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO # 20/2021	UN	20,0	84,57	1.691,40	6,06	99,42
1047	SMPL	COMPOSIÇÃO PARÂMETRO DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM REFRIGERANTE ENVIADO SEM NECESSIDADE DE BANCOS, INCLUSIVE TOMADA, O PRODUTO, CARGO E QUEBRA SEM LUBRIFICAÇÃO E BÊNEDICAÇÃO # 21/2022	UN	35,0	48,57	1.689,75	6,06	99,47
1038	SMPL	CARGO DE CORTE PLÁSTICO, SOLUÇO 25MP, ANTI-CHAMA 40/200, PARA CIRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO # 22/2022	M	240,0	6,91	1.658,40	6,04	99,51
1078	SMPL	PINTURA COM TINTA ACRÍLICO DE ACABAMENTO APLICADA A LAJE OU PAREDE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXCETO FERRO, DEGRATADO EM OBRAS (DEBENAS) # 27/2022	m²	32,0	51,89	1.220,88	6,04	99,58
1080	SMPL	REGISTRO DE SANEITA BRUTO, LÁTÃO ROSCADO, 7" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO # 20/2021	UN	3,0	37,40	1.071,00	6,04	99,67
1079	SMPL	ADAPTADOR COM FLANGE, PNEU, SOLUÇO, 100 (DN 150MM) 3, INSTALAÇÃO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE	UN	3,0	347,86	1.043,58	6,04	99,62
1072	SMPL	DESLATIZADOR TIPO 100, CAPACIDADE NOMINAL DE 10L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO # 20/2021	UN	10,0	102,87	1.028,70	6,03	99,66
1035	SMPL	ARRUAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SANEITA, EM MADEIRA SERRADA, 5x35MM, 4 UTILIZAÇÕES # 26/2022	m²	5,4	190,21	1.027,13	6,03	99,69
1024	SMPL	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4") PARA CIRCULOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO # 22/2022	M	120,0	7,67	920,40	6,03	99,72
1083	SMPL	TIPO OBTURADOR TRACO 1:3 (CIMENTO/ÁREA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 3,00 UTILIZANDO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	14,4	63,67	797,00	6,03	99,75
1022	OSB	CAPA PVC 18A, 2, 18, 6 GRAUS, DN 75 / DE 16 MM, PARA REDE ÁGUA (NR 3052)	UN	10,0	74,03	740,30	6,03	99,78
1060	OSB	TIPO HIDROBÁTICO EM REDE DE ÁGUA / DOUTINA	m	1.000,0	0,74	740,00	6,02	99,80
1040	SMPL	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLUÇO, DN 50MM (2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE	UN	1,0	49,26	49,26	6,02	99,82
1085	SMPL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO # 22/2022						
1085	SMPL	ARRUAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SANEITA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 30MM - MONTAGEM # 26/2022	KG	21,0	17,11	359,31	6,02	99,84
1080	SMPL	TOMADA ALTA DE 250V (1 MODULO), 2+1 20A, INCLUSIVE SORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO # 22/2022	UN	10,0	57,19	571,90	6,02	99,86
1028	OSB	CAPA PVC 18A, 2, 18, 6 GRAUS, DN 75 / DE 16 MM, PARA REDE ÁGUA (NR 3052)	UN	10,0	55,25	552,50	6,02	99,89

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO
 479520350
 Rubrica de Prestação de Serviços - CPT

Rubrica de Prestação de Serviços - CPT

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCOA	0,20%	0,20%
A5	SERRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,56%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,50%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	Total	10,00%	8,22%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,65%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	18,06%	7,17%
TOTAL (A+B+C+D)		114,00%	71,85%



JEAN ALMEIDA Assinado de forma digital
NASCIMENTO: 04/09/1978
04799520350

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA	
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO LOCAL: SEDE	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto
--------------	--

Item	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,93%
Seguro e Garantia	SG	0,49%
Risco	R	1,99%
Despesas Financeiras	DF	0,99%
Lucro	L	8,04%
Tributos (importos COPINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variáveis de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	OPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Anterior TO)	BDI PAD	24,91%
BDI SEM desoneração	BDI DES	24,18%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(L+AC+S+R+DF)+CP}{(1-CP-ISS-OPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local: **JEAN ALMEIDA**
NASCIMENTO: 04/7/1995
20350

Acesso de forma digital por
JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/7/1995
Data: 2023/11/20 15:02:24 -0100'

Data:

Responsável Técnico:

Nome:
CREA/CAU:
ART/ART:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



4 – Reaterro

Será executado com material arenoso isento de substâncias orgânicas, em camadas sucessivas de 0,20 m, convenientemente molhadas e aplicadas, manual ou mecanicamente.

Será adotado igual método para o reaterro das áreas remanescentes das escavações onde for necessário regularizar o terreno.

5 – Concreto estrutural

O concreto armado utilizado na obra terá uma resistência mínima de 20 Mpa.

O concreto será confeccionado no próprio canteiro, em betoneira no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita).

O lançamento será feito de forma manual (com baldes e carro de mão), cabendo sempre ao engenheiro residente verificar durante todo processo de concretagem a quantidade de materiais empregados na confecção do concreto (areia, cimento, brita e água), no intuito de garantir a trabalhabilidade e a resistência final do concreto aos 28 dias.

6 - Fôrma

Devem-se adaptar exatamente as dimensões das peças da estrutura projetada a serem construídas de modo a não se deformarem, sensivelmente, sob a ação das cargas e pressões internas, do concreto fresco.

As escoras quando roliças, terão diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda, não situada no seu terço médio.

Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura deverão ser contra ventados.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas, molhando-se as mesmas até a saturação.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



7 - Desfôrma

- ◆ O tempo de desfôrma para pilares será de 3 dias;
- ◆ Para vigas (faces laterais e fundo) 7 dias;
- ◆ Para lajes 14 dias;
- ◆ O descimbramento das lajes e vigas será feito do meio do vão para os apoios.

8 - Armaduras

As barras das armaduras devem ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas e posições, sendo amarradas com o auxílio de arame preto n.º 18. Por ocasião da concretagem os ferros deverão estar perfeitamente limpos, isentos de ferrugens, graxa, óleo ou lama.

O recobrimento das armaduras será garantido por espaçadores de plásticos (polietileno), sendo admitido o recobrimento do projeto do cálculo estrutural em 1,5 cm.

Sempre utilizar vibradores de imersão para impedir a segregação do concreto.

9 - Fundações

Nas fundações serão lançados lastro de concreto simples para embasamento de fundo de vala, no traço 1:2:2, atingindo um fck – 11 Mpa.

As fundações dos reservatórios serão fundações rasas do tipo sapata, em forma piramidal. O fck utilizado para as fundações será de 20 Mpa, a tensão máxima do solo para projeto é de 1,5 kg/cm².

10 - Pavimentação

Serão executados lastros de impermeabilização de concreto simples com pedra preta com cimento e areia no traço de 1:3:4 espessura de 7 cm.

Piso cimentado liso: será com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 2,5 cm.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



Caçada de proteção: será com piso cimentado liso sobre matacoado com, pedra preta.

11 - Alvenaria

As alvenarias de paredes para as fundações serão executadas com pedras graníticas de boa qualidade, com as dimensões para suportar as cargas a elas impostas.

As pedras serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e a execução deve ser cuidadosa, de modo a evitar o aparecimento de valas que possam vir a prejudicar a estrutura.

As alvenarias para o embasamento e para as paredes deverão ser executadas com tijolos maciços ou furos de boa qualidade, sonoros, bem cozidos e de arestas viva. As fiadas deverão ficar perfeitamente niveladas e as paredes ter prumo perfeito e os cantos em ângulos retos, sendo obedecidas rigorosamente às dimensões e os pé-direitos indicados no projeto.

Antes de assentados, os tijolos devem ser abundantemente molhados.

Os tijolos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço mínimo 1:10 e as juntas não devem ter espessura superior a 1,5 cm.

Onde for indicado no projeto o emprego de combogós, estes devem ser de boa qualidade e assentados com argamassa de traço idêntico ao emprego no assentamento dos tijolos.

12 - Revestimentos de Paredes

Os revestimentos só deverão ser iniciados após a completa "pega" da argamassa das alvenarias e de embutimento das canalizações e água, esgotos e eletricidade.

Serão empregados os seguintes tipos de revestimentos, com respectivas argamassas e variantes destas:

- Chapisco - Argamassa de cimento e areia no traço 1:4
- Reboco - Argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Todas as superfícies a revestir, serão previamente chapiscadas, jogando-se a argamassa à colher, com forma suficiente para se conseguir uma boa aderência.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2020
Fl. 310
Rubrica



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
Fls. 311

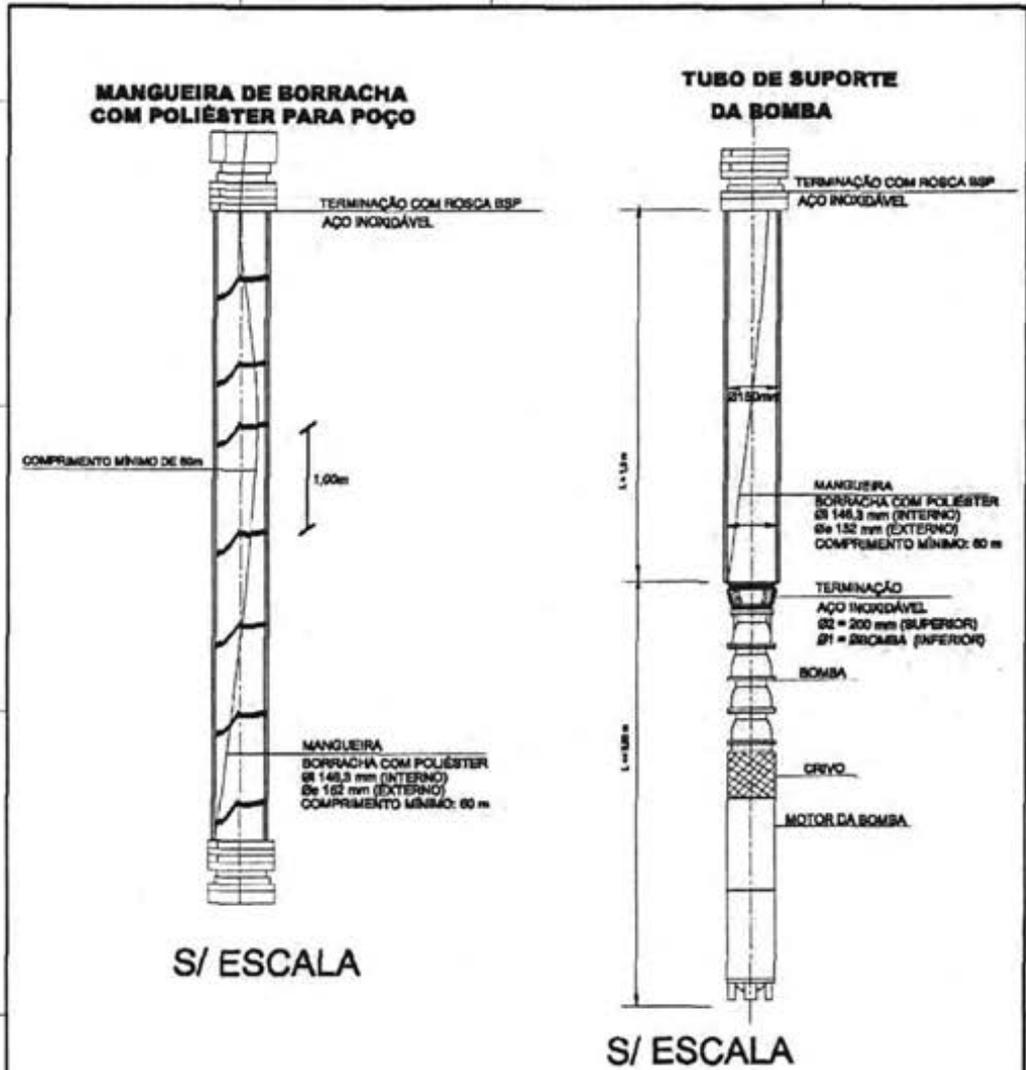


Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



4. PEÇAS GRÁFICAS

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracajú – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



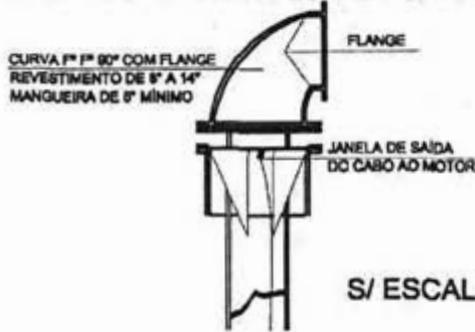
JEAN ALMEIDA Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO: 04799520350 Data: 2023.11.28 15:04:51 -0200

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU-MA
	OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO
CONTEÚDO: DETALHE TÍPICO DE MONTAGEM DE POÇO TUBULAR	PROJETO: MARACAJU-MA
DATA DE EMISSÃO: 02/09	PROJETO: 00
PROJETO: 00	PROJETO: 00

(Handwritten signature)

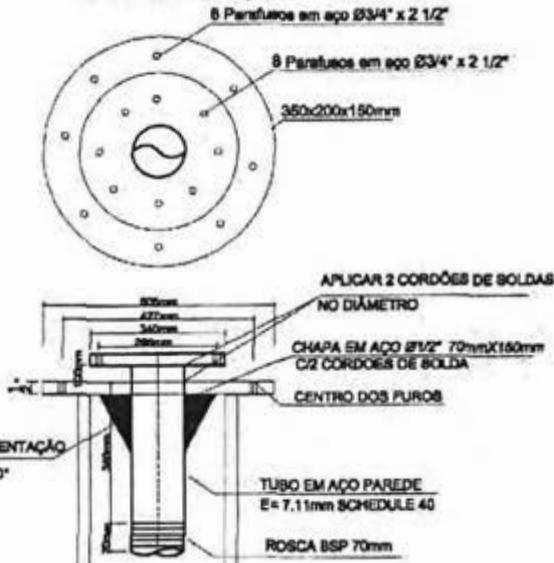
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração

CONEXÃO MANGUEIRA COM BARRILETE



S/ ESCALA

DETALHE DA PEÇA 16



S/ ESCALA

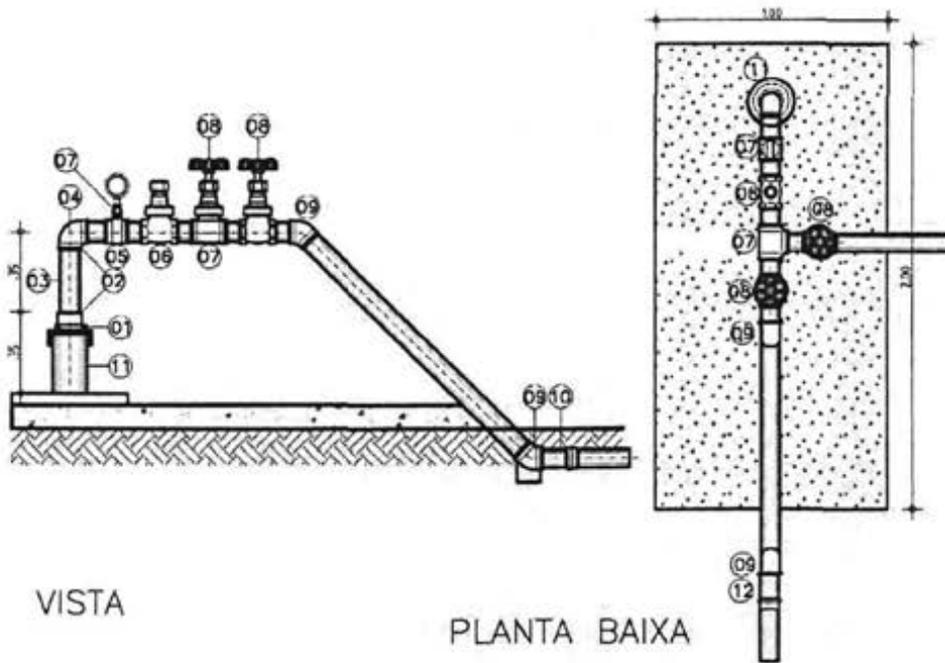
JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO: 04799520350
 Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA NASCIMENTO/04799520350
 Data: 2023.11.20 13:04:41 -03'00'



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACATUMÉ-MA			
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESPLIFICADO C/ 18 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS			
CONTEÚDO: DETALHE TÍPICO DE MONTAGEM DE POÇO TUBULAR		MUNICÍPIO: MARACATUMÉ - MA	
SUA: 035		00	
DATA: 03/09		00	
SUA: 035		00	
DATA: 03/09		00	

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

ITEM	LISTA DE MATERIAIS (CAVALETE DE RECALQUE)	QUANT.
01	BRAÇADEIRA DE FERRO Ø2"	1 PG
02	LUMA DE FERRO Ø2"	2 PG
03	TOCO FERRO GALVANIZADO - 0,70m Ø2"	1 PG
04	CURVA 90° LONGA FERRO GALVANIZADO Ø2"	4 PG
05	TE DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 2"x1"	1 PG
06	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - Ø2"	1 PG
07	MANÔMETRO	1 PG
08	REGISTRO DE GAVETA - Ø2"	2 PG
09	CURVA 45° FERRO GALVANIZADO - Ø2"	2 PG
12	EXTREMIDADE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA	1 PG
11	SUPORTE TUBULAR AÇO Ø6"	1 PG



VISTA

PLANTA BAIXA

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO:
 04799520350

Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA NASCIMENTO em 04/10/2025 às 11:39:10 UTC-03'00'



CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ-MA**

OBJETO: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO**
 Q/ 16 POÇOS TUBULAR PROFUNDO

CONTÊIDOR: **DETALHE TÍPICO DE MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE**

MAPA DA CIDADE - MA

SAA: 04/09

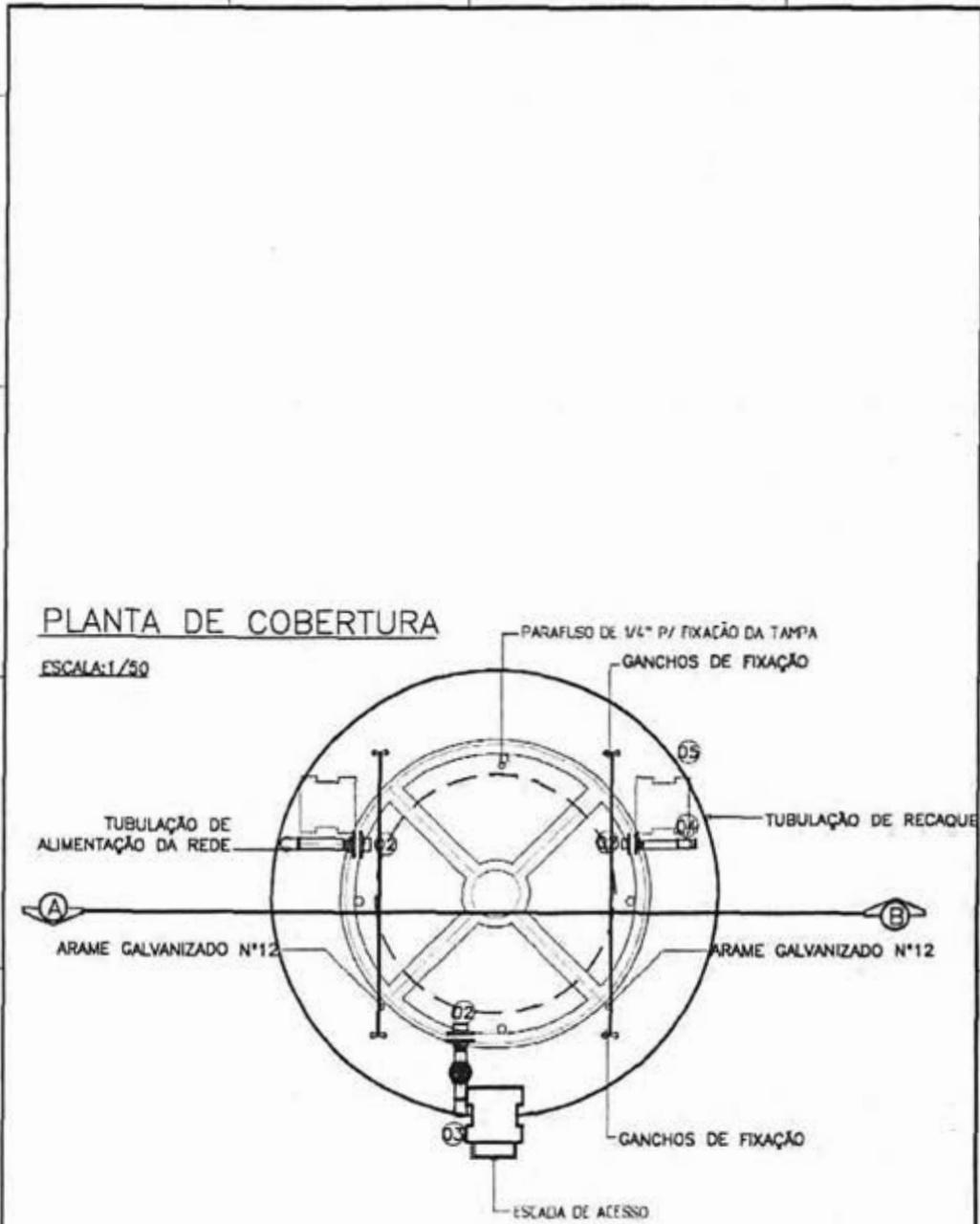
00

NOVEMBRO/2025

08

28	11	23	21	2025	11/23/2025
2025	11/23/2025	11/23/2025	11/23/2025	11/23/2025	11/23/2025

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO: 04799520350
 04799520350

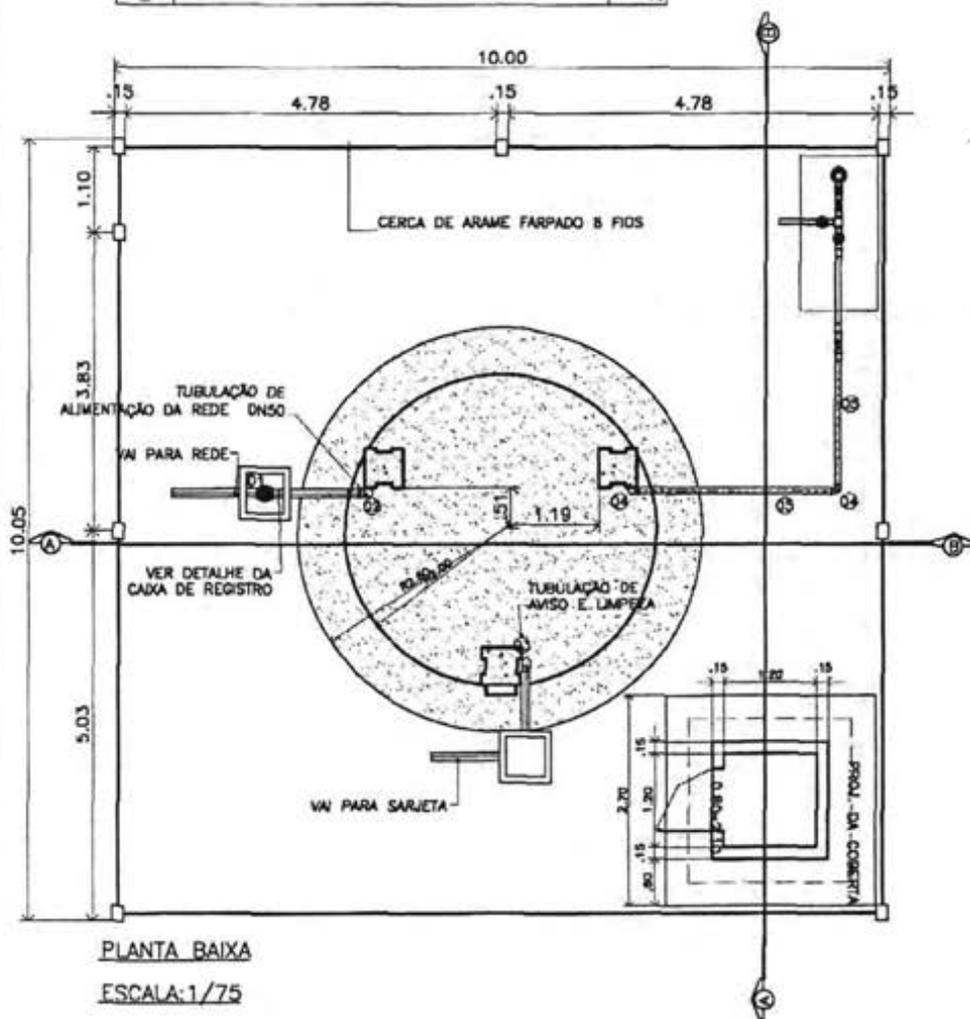


20	11	20	20	20	20
20	11	20	20	20	20

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACATUMÉ-MA		
OBJETO:	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO		
CONTÉUDO:	DETALHE MONTAGEM DO RESERVATÓRIO DE FIBRA		
LOCAL DE EXECUÇÃO:	MARACATUMÉ - MA		
DATA DE EMISSÃO:	SAA:05/09		
VALOR:	00		

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

ITEM	LISTA DE MATERIAIS/ALIMENTAÇÃO /AMSO E LIMPEZA	QUANT.
01	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 80°	2 PG
02	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CL. D'ÁGUA 850mm-2"	4 PG
03	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 800mm-2"	4 PG
04	JOELHO 90° SOLDÁVEL. 850mm	08 PG
05	TUBOS DN 50mm	25,20m
06	TE 90° SOLDÁVEL	1 PG



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO: 04799520350
Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA NASCIMENTO 04799520350 Data: 2023.11.20 15:15:07-02



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ-MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO

CONTEÚDO: DETALHE DE URBANEACÃO DA ÁREA DO POÇO/RESERVATÓRIO

MARACÁÇUMÉ - MA

SAA:06/09

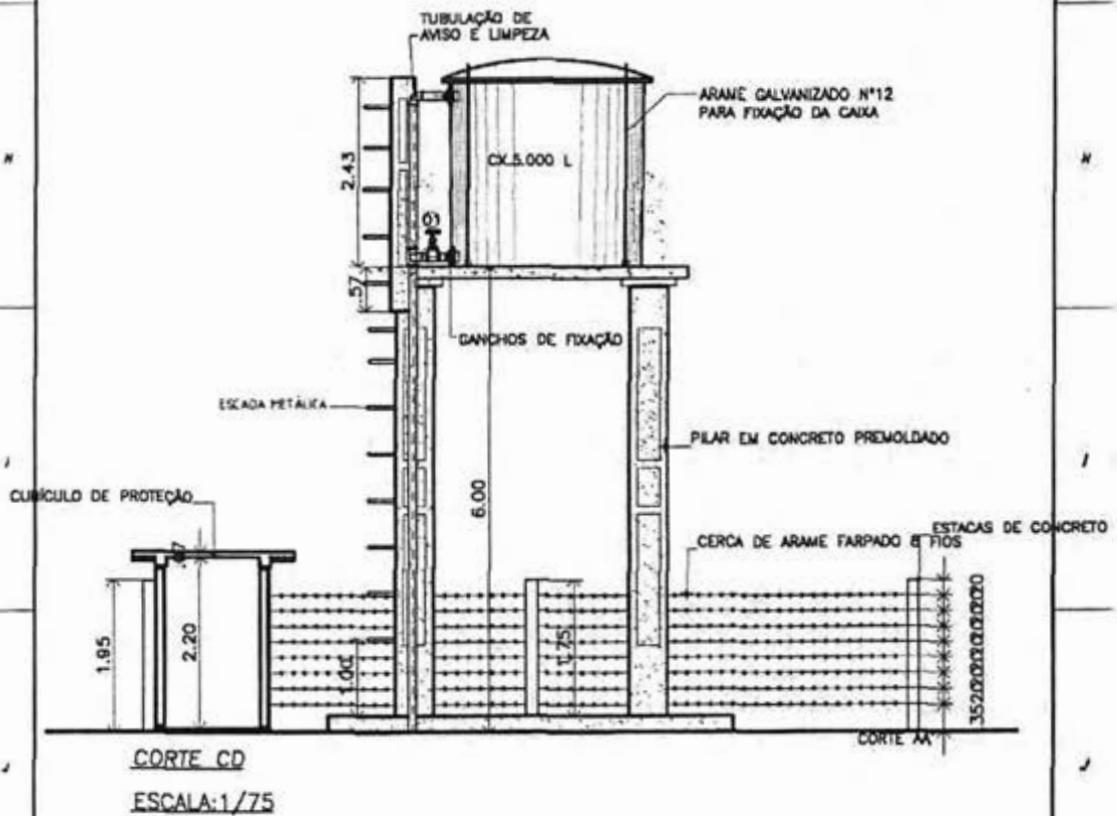
00

SE	VI	DE	BR
SE	VI	DE	BR

[Handwritten signature]

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

ITEM	LISTA DE MATERIAIS/ALIMENTAÇÃO /AVISO E LIMPEZA	QUANT.
01	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 82"	2 ps
02	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CL. DIÁGUA 850mm-2"	4 ps
03	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 850mm-2"	4 ps
04	JOLHO 80P SOLDÁVEL Ø80mm	08 ps
05	TUBOS DN 50mm	25,20m
06	TE 80P SOLDÁVEL	1 ps



JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 4799520350
Assinado de forma digital
por JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO/054799520350
Data: 2023.11.28
15:05:24 -0100'



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ-MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO
DE 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO

CONTEÚDO: DETALHE DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO
POÇO/RESERVAÇÃO

MARACUMÉ - MA

SAA:07/09

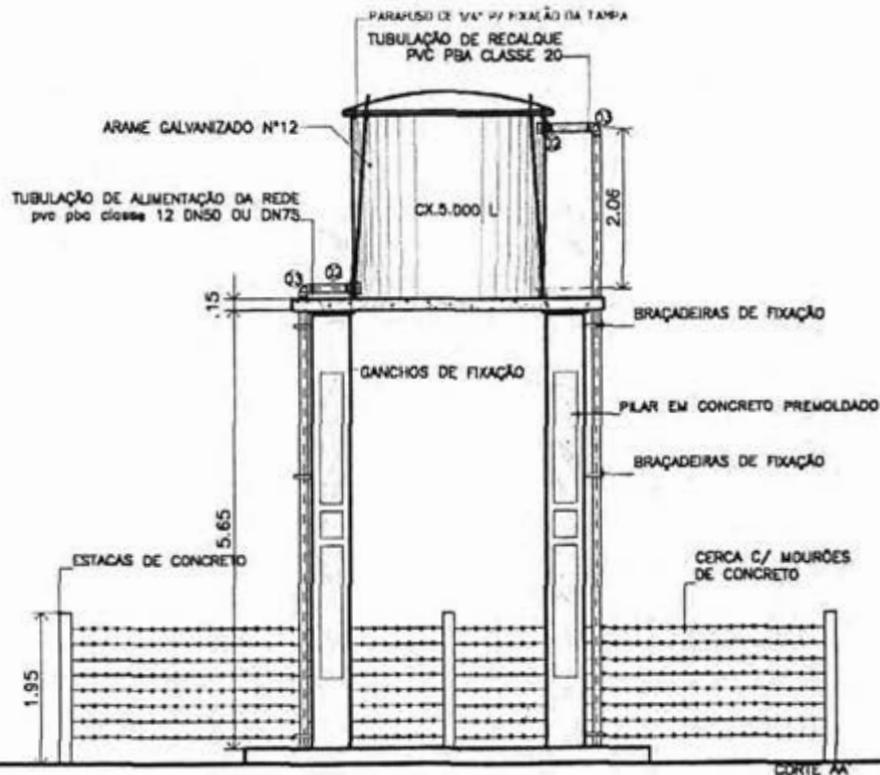
00

BR	VI	DE	SA	DATA DE EMISSÃO
MA	NOV	2023	11	28

PROJETO	00
DATA	2023.11.28
HORA	15:05:24

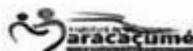
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

ITEM	LISTA DE MATERIAIS (ALIMENTAÇÃO / AVISO E LIMPEZA)	QUANT.
01	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 82"	2 UN
02	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ DI. BIAÇA 800mm-2"	4 UN
03	ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P REGISTRO 800mm-2"	4 UN
04	JOELHO 90° SOLDÁVEL 800mm	00 UN
05	TUBOS DN 50mm	25,20m
06	TÊ 80° SOLDÁVEL	1 UN



CORTE AB
ESCALA: 1/75

JEAN ALMEIDA Assinatura de forma digital
NASCIMENTO: 04/07/1984
 04799520350



SE	VC	SE	SE	SE	SE
SE	SE	SE	SE	SE	SE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ-MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO

CONTEÚDO: DETALHE DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO

POÇO RESERVATÓRIO

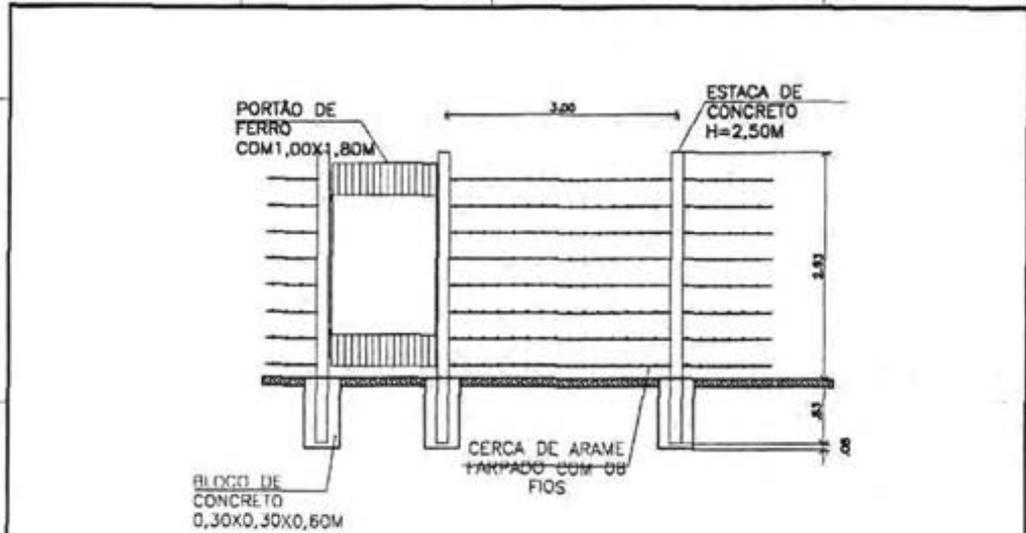
MARACÁÇUMÊ - MA

SAA: 08/09

00

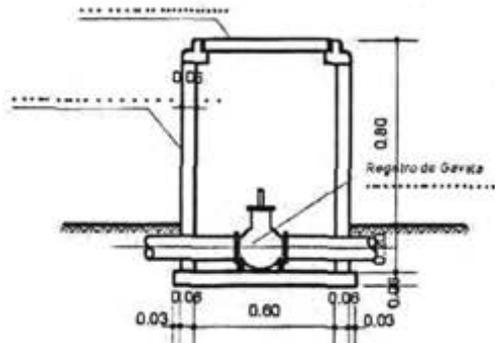
00

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

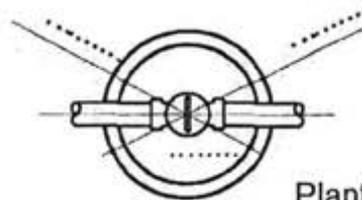


DETALHE DA CAIXA DE REGISTRO

SEM ESCALA



Corte



Planta

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO
 04799520350

Atestado de firma digital
 por JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO 04799520350
 Data: 2023.11.29
 15:54:22 -05'00'



28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ-MA**

OBJETO: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO**

CONTEÚDO: **DETALHE DA CAIXA DE REGISTRO E CERCA**

MARACÁÇUMÉ - MA

SA: 09/09

00

00

00

00



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2022
 FLS 321



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

31 ANEXO II – MODELO DA CARTA PROPOSTA

(MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA)
 (em papel timbrado ou que identifique a licitante)

Ref.: Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2023

Prezados Senhores:

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º vem apresentar a sua proposta para execução dos serviços, por empreitada por preço global, de acordo com o Edital de Licitação por Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.

O valor total proposto para a execução dos serviços, resultante do somatório de seus preços unitários, são os constantes da planilha anexa a esta carta proposta e igual a R\$ (valor por extenso).

Declaramos que a nossa planilha de orçamento, segue o modelo que nos foi apresentado como Anexo III do edital, contendo os mesmos serviços e que os valores de seus preços unitários e totais, são iguais ou inferiores aos preços estimados pelo município de Maracatumé.

O prazo de validade da proposta é de [número de dias] dias corridos e o prazo para execução dos serviços é de [valor] [valor por extenso] meses, a contar da data de recebimento de cada Ordem de Início dos Serviços.

Anexamos também os seguintes documentos, na conformidade dos modelos do edital:

- a) Planilha demonstrativa do BDI;
- b) Planilhas Demonstrativas de Encargos Sociais;
- c) Declaração de vistoria ou de não vistoria;
- d) Declaração de Responsabilidade;

Declaramos expressamente, que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas concernentes ao fornecimento de materiais, transportes, mão de obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade e tributos, e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução dos mesmos.

Acompanham a presente proposta, os documentos requeridos, e aproveitamos para confirmar nosso endereço para eventual correspondência e o banco com o qual mantemos relações comerciais.

Os dados da nossa empresa são:

Razão Social:		
CNPJ:	Telefone / Fax:	
Endereço Completo:	E-mail:	
Responsável:	CPF/RG:	
Banco:	Nome e no da agência:	Conta nº:

Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário):

Nome: _____
Documento de Identidade n.º _____ ; Órgão expedidor: _____
CPF/MF n.º _____

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

(Local e Data)

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS 322
RUB. D



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

32 - ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2023

Pelo presente instrumento, o município de Maracáçumê através do Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/nº, Centro, Maracáçumê - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor, portador do RG nº, e CPF nº, residente e domiciliado a Rua, Maracáçumê - MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em de.....de 2023 indica como vencedor....., e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s), inscrita no CNPJ:, localizada na, representada pelo Sr., portador do RG: e o CPF:, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 24 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumê, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o município de Maracáçumê a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para a prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto federal nº 7.892, de 2013.

Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo prestador dos serviços, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracatumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracatumé - MA, de de 2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Pelo PRESTADOR DOS SERVIÇOS



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 202 12
FLS 324

Comissão Permanente de Licitação - Cpl
Fl.
Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

.....
(nome do representante da empresa)

CPF

(nome da empresa)

CNPJ

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)

CPF



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 /2023
FLS 325
RUBRICA



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2023 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° _____, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 038/2023, Processo Licitatório n° 072/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:
Responsável:	CPF/RG:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário ()	Preço Total ()
01					
02					
03					
....					

Maracaçumé – MA, ___ de ___ de ____.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Pelo PRESTADOR DOS SERVIÇOS

(nome do Representante da empresa)
CPF
(nome da empresa)
CNPJ

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

33 ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÊ, ATRAVÉS DA SECRETARIA E A EMPRESA....., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÊ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE localizado na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê - MA, inscrita no CNPJ sob nº., representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor portador do RG nº e CPF nº. residente e domiciliado a Rua Maracáçumê - Ma doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado a estabelecida à na cidade de inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo(a) Senhor(a) portador(a) do RG nº e CPF nº. residente e domiciliado(a) a doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0038/2023, do tipo Menor Preço por valor global, consoante e decidido no Processo Administrativo de Licitação nº. 042/2021 celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que será regido pela Lei federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na LC 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo regime de Empreitada Por Preço Global, de execução de serviços de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumê, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Planilha de Orçamento, com responsabilidade técnica, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto, conforme Ata referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2023, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unitário	Total
01					
02					
Total do Orçamento					

- 3.1.1 Os preços unitários para os serviços, são os constantes da proposta da licitante e remunerará todos os custos básicos diretos, bem como o frete, transporte, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste Contrato
- 3.1.2 Os serviços serão executados e pagos em medições mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços efetivamente executados no período, de acordo com as especificações fornecidas pelo Contratante, devendo a Contratada alocar todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, tomando todas as medidas para assegurar um adequado controle de qualidade.
- 3.1.3 Após a assinatura do Contrato e sua Publicação no Diário Oficial do Município – DOM, a Contratada terá que apresentar em até 10 (dez) dias úteis o registro do contrato no CREA, protocolando no Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras a ART, onde obrigatoriamente tem de constar o Responsável Técnico.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1 são obrigações da CONTRATADA:
- 2.1.1 Assumir integral responsabilidade legal, administrativa e técnica conforme condições estipuladas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023.
- 2.2 são obrigações da CONTRATANTE:
- 2.2.1 As obrigações da CONTRATANTE são as previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.2 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 Para a execução dos serviços contratados fica ajustado o preço global de R\$ _____ (_____), de acordo com as informações constantes da Planilha orçamentária, com o Detalhamento do DBI, encargos sociais, projetos e etc. conforme Proposta Comercial apresentada nas condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023.
- 4.2 Os serviços, objeto deste Contrato, serão pagos na medida em que os mesmos sejam efetivamente executados e de acordo com as parcelas mensais de desembolso previsto no cronograma físico-financeiro, apresentado pela Contratada, junto com a sua planilha de orçamento, obedecendo às especificações dos mesmos e de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 4.2.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de execução dos serviços, desde que não haja pendência a serem regularizadas pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Ofício solicitando pagamento dos serviços prestados;
 - Ordem de Serviços;
 - Nota Fiscal/Fatura;
 - Relatório fotográfico dos locais e data de execução dos serviços;
 - Cópia da Nota de Empenho, e
 - Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023.
- 4.2.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.2.3 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 4.2.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.3 A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços.
- 4.4 Ocorrendo atraso no pagamento a adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;
- 5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei federal nº 10.192, de 14/02/01;
- 5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

- 6.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura do termo de contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial, caso posterior à data convencionada.
- 6.2 O prazo de execução dos serviços de que trata o presente contrato, será pelo período de 03 (três) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OS), conforme consta na Carta Proposta da Contratada.
- 6.3 O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente;
- 6.4 A Ordem de Início dos Serviços (OS) será emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
- 6.5 A Fiscalização comunicará formalmente à Contratada, na data da emissão da OS e essa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para recebê-la, findo os quais, será aplicada a multa prevista na cláusula de Penalidades deste Contrato.
- 6.6 A Contratada obrigará-se a iniciar os serviços adjudicados, a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço,
- 6.7 Não será admitida prorrogação de prazo ou retardamento na execução do objeto deste Contrato por fornecimento deficiente de materiais e/ou peças, a não ser por caso fortuito e alheio a sua vontade, devidamente justificada perante a Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos orçamentários provenientes do PROJETO - nº..... ELEMENTO DE DESPESA nº..... FONTE DE RECURSOS..... para o exercício de 2023, e nos exercícios subsequentes através das verbas previstas para atendimento dessa finalidade, consignadas nos orçamentos correspondentes.

Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- 8.1 A Contratada ficará sujeita às penalidades previstas e de acordo com as condições, constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 11.1 Os valores devidos à Contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 11.2 As partes contratantes comprometem-se a observar e cumprir os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e seus regulamentos, a Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, o Código Penal Brasileiro, e à legislação aplicável ao presente instrumento.
- 11.3 As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar e cumprir os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange a proteção dos dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018, sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, inclusive exigir o cumprimento pelos terceiros por ela contratados, e à legislação aplicável ao presente instrumento e no processo de contratação pública.
- 11.4 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.

Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maracatumé, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Maracatumé - Ma,

MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ

.....
Secretário Municipal de
Contratante

EMPRESA CONTRATADA

CNPJ

TESTEMUNHAS:

1ª)
CPF

2ª)
CPF





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 202 4
FLS 329
RUB. 1

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Fl.
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Pelo presente, junto aos autos do Processo Licitatório nº 072/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 038/2023, as publicações no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno", para a licitação acima identificada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, em ___ de _____ de 2023.

Jose de Ribamar Nunes Pereira
JOSE DE RIBAMAR NUNES PEREIRA
Membro da CPL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 023/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 – FMAS**

MARCOS DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202 4
FLS 330	
RIBEIRO XAVIER FILHO FIELI	

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e A RIBEIRO XAVIER FILHO FIELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 057/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 20.048,82 (vinte mil, quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.11.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0486.2066.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Gessilene Luiz Neres pela CONTRATANTE e Antônio Ribeiro Xavier Filho pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 21 de dezembro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 024/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 – FMAS**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ANA L S ALMEIDA - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 30.216,94 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.11.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0486.2066.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Gessilene Luiz Neres pela CONTRATANTE e Ana Lucia Silva Almeida pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 11 de dezembro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 025/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e C S TRINDADE LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (expediente) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 50.215,08 (cinquenta mil, duzentos e quinze reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.11.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0486.2066.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Gessilene Luiz Neres pela CONTRATANTE e Carlos Sousa Trindade pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 11 de dezembro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - PORTARIA: 023/2023**PORTARIA Nº 023/2023**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Gessilene Luiz Neres, portadora do RG nº 0000904950980 e o CPF nº 569.866.023.91, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Pregão Eletrônico nº 034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, portadora do CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé – MA, é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 21 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitador Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo-MA, 8 de dezembro de 2023.
 NICOLAS MENDES DE LIMA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no regime de Execução Indireta, Empregada por preço Global, do tipo menor preço, dividida em lotes, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Reforma E Ampliação Da Unidade Escolar Armando Bacelar Couto, Unidade Escolar Manoel Gonçalves Bastos, e CEMOPS No Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 27 de dezembro de 2023, às 08:00hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 às 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019.

Brejo - MA, 8 de dezembro de 2023.
 ANSELMO BARBOSA MOURÃO
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no regime de Execução Indireta, Empregada por preço Global, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção De Praça Pública No Bairro Escalvado No Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2023, às 08:00hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 às 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019.

Brejo - MA, 8 de dezembro de 2023.
 ANSELMO BARBOSA MOURÃO
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no regime de Execução Indireta, Empregada por preço Global, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção Do Posto De Saúde No Povoado Funil No Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2023, às 14:00hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 às 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019.

Brejo - MA, 8 de dezembro de 2023
 ANSELMO BARBOSA MOURÃO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, do dia 07 de Dezembro de 2023, Edição nº 232, Sessão 03, Página 315. Referente ao AVISO DA ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2023. Onde se lê: R\$ 4.681.682,21 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos); Leia-se: R\$ 4.678.609,38 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 30/2023

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. Proc. Adm nº 5225/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) escola (PADRÃO FNDE) de 04(quatro) salas aula no município de Chapadina/MA. Abertura: 28/12/2023 às 08:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <https://app.tcema.tc.br/sincntrata/mural/procedimento>, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Chapadina-MA, 5 de dezembro de 2023.
 LUCIANO DE SOUZA GOMES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Tomada de Preços nº 005/2023. Processo Administrativo nº 6482/2023 - Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadina/MA; Abertura: 26/12/2023 às 08:00h, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadina2021@gmail.com; Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>.

Chapadina-MA, 8 de dezembro de 2023.
 LUCIANO DE SOUZA GOMES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE ALTERAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, através da Sra. Patrícia da Silva Cruz, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, designada pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2023, por meio desta, vem RETIFICAR o AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023, publicado no Diário Oficial da União - Sessão 3, ISSN 1677-7069, Nº 223, sexta-feira, 24 de novembro de 2023.

Para eliminar o inconveniente e qualquer situação equivocada, propõe-se a alteração da referida publicação, conforme abaixo: Onde se lê: do tipo Técnica Preço e Onde se lê: Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 28 de dezembro de 2023. Leia-se: do tipo Menor Preço e Leia-se: Sessão Pública a ser realizada às 09h00min do dia 27 de dezembro de 2023, respectivamente. As demais informações permanecem inalteradas.

O EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023, bem como a ERRATA e suas publicações estarão à disposição dos interessados, através do Portal da Transparência Municipal. Para mais esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico, através do email: licitarigarapedomeio@gmail.com, ou presencialmente, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, sala de licitações, localizada na Avenida Nagib Halckel, s/n, Igarapé do Meio - MA, para obter demais informações. Igarapé do Meio - MA.

PATRICIA DA SILVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de livros didáticos e de produção textual para os alunos e professores da rede de ensino municipal. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 05 de janeiro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpjjoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - SEMAD

Retificação.

O município de Maracáçumé através do Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://portaldecompraspublicas.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé, pelo período de 12 (doze) meses, conforme este edital e seus anexos.

Nova Data de Abertura: 20 de dezembro de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O Edital Retificado e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e <https://portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracáçumé - MA, 7 de dezembro de 2023.
 FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - SEMAD

O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 22 de dezembro de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>.

O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracáçumé - MA, 7 de dezembro de 2023.
 FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
 Secretário Municipal de Administração



Marandu Tech é mais um prêmio conquistado pelo Porto do Itaqui

O Porto do Itaqui segue sua rotina de reconhecimento e conquista mais um prêmio por trabalho realizado em 2023. Na última terça-feira, 5, encerrando a programação da Marandu Tech 2023, o porto público do Maranhão recebeu o "Prêmio Marandu JOMP", que reconhece o apoio de instituições e agentes que contribuem para o desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo no Maranhão. Na premiação, promovida pela Agência de Inovação da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, o Porto do Itaqui foi premiado na categoria Inovação, pelo apoio a projetos inovadores da comunidade portuária.

"Há um ano estamos nos aproximando das universidades de todo o Maranhão. Por meio do programa Porto do Futuro, estamos trazendo pesquisa aplicada para dentro do Itaqui. É uma forma de valorizar os projetos desenvolvidos pelos nossos pesquisadores ao mesmo tempo em que aceleramos a produção de conhecimentos e tecnologias para o setor portuário", disse o presidente do Porto do Itaqui, Gilberto Lins. Com a distinção concedida no prêmio Marandu, o Itaqui já soma três prêmios recebidos a partir do trabalho desenvolvido no programa de



O Porto do Itaqui foi premiado na categoria Inovação, pelo apoio a projetos inovadores da Uema

Inovação, Porto do Futuro. Os outros dois foram: Prêmio ANTAQ 2023, na categoria Iniciativas Inovadoras em ESG e Inovação; e no 1º Congresso Integra Portos, na categoria Valorização em Gestão de Pessoas.

PESQUISAS APLICADAS

O Edital de Apoio a pesquisas do programa Porto do Futuro, executado a partir de convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do

Maranhão - Fapema, financia sete pesquisas desenvolvidas pela Uema. Dentre elas, o projeto para fortalecimento da cadeia produtiva do abacaxi de Turiçu, que busca expandir a cultura da fruta e possibilitar sua exportação pelo Porto do Itaqui; o projeto para desenvolvimento de um sensor detector de chuvas aplicável para o Porto do Itaqui, entre outros.

A professora Ligia Tchaicka, que investiga os impactos das mudanças climáticas

nos organismos (biota) que habitam as áreas portuárias, destaca a importância do apoio do Porto do Itaqui. "Para nós esse apoio é fundamental; nossos alunos se envolvem, conhecem a realidade dos portos maranhenses e nós conseguimos gerar muitos dados importantes para a ciência", explicou. Com o edital lançado em 2023, cujo resultado acaba de ser divulgado, mais cinco projetos da Uema passam a receber financiamento do porto.

Fiema promove reunião com Grupo Inpasa e Sindicância

No encontro foram discutidos temas como associativismo e bioenergia na região Nordeste. Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) estiveram reunidos, na última terça-feira (5), com o Grupo Inpasa e o Sindicato das Indústrias de Cana e Alcool do Estado do Maranhão e Pará (Sindicância), na Casa da Indústria Albano Franco, em São Luís. O objetivo do encontro foi estreitar o relacionamento entre o sindicato e a indústria de etanol de milho, que está se instalando no município maranhense de Balsas, para o fortalecimento do biocombustível e o incremento na oferta de proteína animal. A união da cana de açúcar e do milho visa contribuir para o crescimento econômico, social e ambiental sustentável do estado do Maranhão. Durante a reunião foi discutida a importância da cooperação entre os estados do Maranhão e Pará e a sinergia entre as indústrias para competir com produtos de fora da região. Em sua fala, o presidente do Sindicância, Milton Campelo, ressaltou a necessidade de revisar o estatuto do sindicato para garantir a participação e acomodação de novos membros e interesses, como o Grupo Inpasa. Ele ainda destacou que as questões ambientais e regulatórias são pautas convergentes e que a colaboração é essencial para avançar nessas áreas.

SVT FACULDADE

CURSO MINISTRADO EM SÃO LUÍS

Mestrado em Ciências da Saúde

Este é o momento de dar uma virada em sua vida profissional.

- > Sem pré-projeto de entrada;
- > Seletivo simplificado;
- > Mestrado devidamente reconhecido pela CAPES;
- > Diploma reconhecido em todo território nacional;
- > Título de MESTRE em apenas dois anos;
- > MINTER com uma das mais importantes universidades de São Paulo na Área de Saúde.

Dentre tantas outras vantagens profissionais

(98) 9 9192-8567

(98) 3235-6467

SVTFACULDADE.EDU.BR



ÚLTIMOS DIAS!

Procuradoria Geral do Município - PGM

Processo Administrativo de Licitação nº 072/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Base Legal: Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EMENTA:

Análise jurídica do texto da minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e da Minuta do Contrato, que tem como objeto Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracatumé, nos termos dos atos preparatórios em anexo e das legislações pertinentes ao caso concreto.

I. RELATÓRIO

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Comissão Permanente de Licitações da município de Maracatumé, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja os Processos Administrativos nº. 072/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023 Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracatumé.

Por meio de memorando foi solicitado ao Secretário Municipal Administração a realização de licitação para Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracatumé.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Comunicação Interna, Termo de Referência, Justificativa, Pesquisa de Preços, cotação de preços, termo de abertura e autuação, autorização do Ordenador, Minuta do Edital e seus anexos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Preliminarmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sobre o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária

Procuradoria Geral do Município - PGM

do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo em hipóteses teratológicas.

É válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I- A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II- A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III- Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Procuradoria Geral do Município - PGM

IV-IV- A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; § 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa de contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática destinados a atender o município de Maracumé, elaborado por competente profissional está intrínseca nos autos.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, Estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As especificidades decorrentes da Lei Complementar no. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item “3.4”, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

Procuradoria Geral do Município - PGM

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei. "Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçume, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço POR ITEM. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital, bem como no item 1.3, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Procuradoria Geral do Município - PGM

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual 032/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por ITEM, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, o modo de disputa é aberto, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por esta secretaria.

Ademais o edital relaciona a forma de credenciamento, condições gerais para participação do Pregão e impedimentos constante nos itens "3" e "4" respectivamente.

Esta previsto nos itens "5", "6", "7", "8" e "9" do edital a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, o preenchimento da proposta, da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances e, da aceitação da proposta vencedora. Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital nos itens 9.2.1 - habilitação jurídica, item 9.2.2 - regularidade fiscal e trabalhista, item 9.2.3 - qualificação técnica, item 9.2.4 - qualificação econômico-financeira, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital no item "12" impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos á licitação.

Está mencionado nos itens 18 e 24 o atendimento do art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital no item 20 e clausula Oitava da Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Procuradoria Geral do Município - PGM

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; vigência, entrega e critérios de aceitação do objeto; do valor; dotação orçamentária; pagamento; do reajuste; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; vedações; da gestão e fiscalização; da legislação e casos omissos; publicações e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer, salvo melhor juízo, desde já a disposição de considerações pertinentes.

Maracáçumé - MA, 28 de novembro de 2023.


Jairon Barbosa dos Santos
Procurador do Município

Procuradoria Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico nº: 038/2023- SRP
Processo Administrativo nº. 072/2023

Por força da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vieram a esta Procuradoria os autos do processo licitatório em referência para fins de análise e emissão de Parecer Conclusivo.

O presente processo tem como objeto o Registro de Preços para futuras eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé, nos termos constantes do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o sucinto parecer. Passa-se a opinar:

1. DO CONTEÚDO DA CONSULTA:

Consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação de Maracáçumé - MA, acerca do Pregão Eletrônico nº 038/2023- SRP, para análise se os procedimentos adotados pelo Pregoeiro, encontram-se em consonância com a Legislação em vigor.

2. DA COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Preliminarmente, cumpre destacar que compete a esta procuradoria, única e exclusivamente a emissão desse parecer, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e a oportunidade da prática dos atos administrativos que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente.

O art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/93 prevê que o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entre outros documentos, com "pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Procuradoria Geral do Município - PGM

Quanto à fase externa, sua regularidade pode ser aferida mediante a análise dos atos praticados e externados nos documentos juntados aos autos, verificando sua conformidade com o que preceitua da Lei Federal nº 8.666/93:

Nesse sentido, verifica-se, pela análise dos documentos acostados nos autos, que houve o cumprimento das normas supracitadas, o que confere regularidade ao certame submetido à análise.

3. DA ANÁLISE DOS PROCESSOS:

3.1 DOS FATOS OCORRIDOS NOS PROCESSOS:

Trata-se do Pregão Eletrônico que tem como objetivo O Registro de Preços para futuras eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei 10.520/2002 que insistiu o Pegão como modalidade de licitação, o Decreto Federal 10.024/2019, que regulamentou o Pregão Eletrônico no âmbito Federal, além da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

3.2 DO MÉRITO:

No tocante ao cumprimento do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do aviso de publicação do edital, até a realização da sessão pública, para análise e julgamento das propostas.

Verifica-se que o processo licitatório transcorreu sem qualquer sem anormalidade que pudesse implicar na legalidade da presente licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, referente ao julgamento das propostas e à habilitação das licitantes.

Em processo de julgamento, sagraram-se vencedora do certame as empresas participantes:



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	321
RUB.	A



Procuradoria Geral do Município - PGM

Fornecedor declarado vencedor: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 09.579.987/0001-15, valor total adjudicado R\$ 2.715.961,59 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente aos lotes: (1).

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas ao licitante, não tem sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas, houve a publicação do Edital nos termos da legislação em vigor.

Ante o exposto, tendo sido observados os princípios da publicidade, da legalidade e do interesse público, este Procurador Geral opina no sentido de ser HOMOLOGADO o resultado do julgamento, convalidando os atos do senhor Pregoeiro com a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, conforme a sua classificação, em ata de julgamento.

Dessa forma, nem um vício persiste no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Restitua-se a Comissão Permanente de Licitação.

Maracáçumé - MA, 08 de janeiro de 2024.


JAIRON BARBOSA DOS SANTOS
Procurador do Município

ATA FINAL
 Prefeitura Municipal de Maracaçumé
 Prefeitura Municipal de Maracaçumé
 Pregão Eletrônico - 072/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/12/2023 08:07	07/12/2023 08:00	15/12/2023 18:00	20/12/2023 08:00	20/12/2023 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 150MM (CENTO E CINQUENTA MILÍMETROS).	2.950.441,22	1	SVC	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/12/2023 - 08:06	15 - EDITAL - Poços -ok.pdf
07/12/2023 - 08:11	15 - EDITAL - Poços -ok.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/12/2023 - 09:30:51	Negociação aberta para o processo 072/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 072/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros).	ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA.	N/C	N/C	2.715.961,59	1	2.715.961,59

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9954, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2008



ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA 09.579.987/0001-15 19/12/2023 - 23:26:59 N/C N/C 1 R\$2.715.961,59 R\$ 2.715.961,59 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA	09.579.987/0001-15	00 dias

Lances Enviados

0001 - Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros).

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/12/2023 - 23:26:59	2.715.961,59 (proposta)	09.579.987/0001-15 - ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA	19/12/2023 - 23:25	ROSELIA SILVA DA COSTA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/12/2023 - 10:37	--	--

Chat

Data	Apelido	Mensagem
07/12/2023 - 00:11:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (15 - EDITAL - Poços -ok pdf) em 07/12/2023 às 00:11.
20/12/2023 - 09:12:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
20/12/2023 - 09:13:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
20/12/2023 - 09:13:39	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31, no modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/12/2023 - 09:13:39	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 15.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/12/2023 - 09:19:07	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores, Senhoras Licitantes. Sejam todos bem vindos ao Pregão Eletrônico 008/2023 13 Registro de Preços. O Município de Maracumã agradece a presença de todos. Os procedimentos iniciais do Pregão Eletrônico 008/2023 13 Registro de Preços foram e serão realizados de forma automática pelo Sistema de Compras do Portal Compras Públicas. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas sessões. b) Ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmem termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
20/12/2023 - 09:20:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2023 - 09:20:12	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2023 - 09:30:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/12/2023 - 09:30:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.715.961,59.
20/12/2023 - 09:30:51	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
20/12/2023 - 09:33:11	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2023 às 11:40.
20/12/2023 - 16:18:14	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA.
20/12/2023 - 16:17:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2023 às 16:37.
20/12/2023 - 17:04:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/12/2023 - 17:04:47	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Dalton Bruno Alves de Oliveira.



Dalton Bruno Alves de Oliveira
Fragoeiro

José de Ribamar Nunes Pereira
Apoio

Neusa Luz da Silva
Apoio



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204002 / 2024
FLS	029
RUB.	



Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUNTADA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 038/2023, as Propostas de Preços apresentados pela participante ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 09.579.987/0001-15, para a licitação acima identificada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ - MA, em 20 de dezembro de 2023.

DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA:60456417362

Assinado de forma digital por DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA:60456417362
Dados: 2023.12.20 16:47:36 -03'00'

DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
CNPJ:09.579.987/0001-15
RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0382023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 (NOSSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 19 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE MARACÁÇUME - MA

Ramos

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	268,57	268,57	
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA BUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	20,25	10,12	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	24,41	9,10	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1180000	18,86	21,09	
Itens	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA, OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,55	17,80	
Itens	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	229,84	229,84	
Itens	00006068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	34,42	0,38	
Itens	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	18,44	0,24	
			MO com LS =>	13,21	LS =>	14,17	MO com LS =>	27,36
			Valor do BDI =>	69,77		Valor com BDI =>	358,34	
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO, AF 04/2016	CANT - CANTERO DE OBRAS	m²	1,0000000	901,32	901,32	
Composição Auxiliar	101185 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	809,95	33,77	
Composição Auxiliar	86489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	11,35	57,48	
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4". FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1325000	10,24	1,35	
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4". FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF 09/2023 PS	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1722000	3,81	0,65	
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNAÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	m²	0,1530000	618,66	94,65	
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0667000	6,10	0,53	
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	8,53	1,13	
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	11,35	1,95	
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0750000	2,80	1,75	
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBÚTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0667000	48,00	3,17	
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	23,36	40,16	
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	74,61	3,01	
Composição Auxiliar	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 06/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0108000	21,57	0,22	
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E " 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	63,35	108,91	
Composição Auxiliar	94558 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATE-FRINTE, FERRAGENS E PINTURA ANTI-CORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	m²	0,0667000	606,67	40,16	
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	16,03	0,14	
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	26,74	40,40	

Composição Auxiliar	96205 SINAPI	CONDULETE DE PVC TIPO R, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,132000	22,82	3,02	
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	147,25	9,74	
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	150,77	77,43	
Composição Auxiliar	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	153,79	90,90	
Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	181,05	145,26	
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	231,12	144,56	
Insumo	00015455 SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	14,83	0,98	
			MO sem LS =>	73,48	LS =>	76,82	MO com LS =>	152,30
			Valor do BDI =>	217,93			Valor com BDI =>	1.119,25
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	5.443,92	5.443,92	
Composição Auxiliar	73467 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,55 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROÇERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APPROX. 2,30 X 6,56 X 0,56 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	24,0900000	226,83	5.443,92	
			MO sem LS =>	301,39	LS =>	323,33	MO com LS =>	624,72
			Valor do BDI =>	1.315,33			Valor com BDI =>	6.760,25
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99060 SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	148,95	148,95	
Composição Auxiliar	98239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0989000	19,50	21,25	
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1786000	24,41	53,20	
Composição Auxiliar	91092 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0116000	19,51	0,22	
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0699000	18,41	0,92	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0069000	367,06	2,67	
Composição Auxiliar	99062 SINAPI	MANCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	2,23	2,23	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,3568000	7,50	11,66	
Insumo	00004433 SINAPI	CABRIO NÃO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,5500000	28,96	44,48	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0468000	18,09	0,84	
Insumo	00007358 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0290000	26,05	0,75	
Insumo	00010667 SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,8683000	12,37	10,71	
			MO sem LS =>	29,59	LS =>	31,75	MO com LS =>	61,34
			Valor do BDI =>	36,01			Valor com BDI =>	184,96
2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2 Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	649,49	649,49	
Composição Auxiliar	86319 SINAPI	TÉCNICO EM SONDAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	25,17	125,85	
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1000000	74,81	7,48	
Composição Auxiliar	96524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENKADA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	100,0000000	2,11	211,00	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,0000000	18,86	245,18	
			MO sem LS =>	233,59	LS =>	250,60	MO com LS =>	484,19
			Valor do BDI =>	157,04			Valor com BDI =>	606,53

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 12024
 FLS. 348
 RUB. 8

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2.1 Composição Insumo	047254 SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	POÇOS ARTESIANOS	M	1,000000	492,93	492,93
	072778 SBC	POCO ARTESIANO PERFURACAO EM ALUVAO 12"	Material	M	1,000000	492,93	492,93
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	119,19			Valor com BDI =>
							612,12
2.2.2 Composição Insumo	047254 SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	POÇOS ARTESIANOS	M	1,000000	492,93	492,93
	072778 SBC	POCO ARTESIANO PERFURACAO EM ALUVAO 12"	Material	M	1,000000	492,93	492,93
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	119,19			Valor com BDI =>
							612,12
2.2.3 Composição Insumo	047254 SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	POÇOS ARTESIANOS	M	1,000000	492,93	492,93
	072778 SBC	POCO ARTESIANO PERFURACAO EM ALUVAO 12"	Material	M	1,000000	492,93	492,93
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	119,19			Valor com BDI =>
							612,12
2.3.1 Composição Insumo	6268 ORSE	Revestimrto Filtro PVC - Geomecânico Retorcado DN 150mm	Conversão InfoWOrca	m	1,000000	203,53	203,53
	5091 ORSE	Revestimrto filtro pvc, geomecânico reforçado dn 150mm m	Serviços	m	1,000000	203,53	203,53
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	49,21			Valor com BDI =>
							252,74
2.3.2 Composição Insumo	6296 ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	Conversão InfoWOrca	m³	1,000000	1,466,78	1,466,78
	5073 ORSE	Pré-Filtro comum m3	Serviços	m³	1,000000	1,466,78	1,466,78
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	356,98			Valor com BDI =>
							1.846,78
2.3.3 Composição Insumo	6294 ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fômas Geomecânico Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrca	un	1,000000	313,03	313,03
	5117 ORSE	Tampa de fundo - cap fômas geomecânicos stand em 154mm un	Serviços	un	1,000000	313,03	313,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	75,69			Valor com BDI =>
							388,72
2.3.4 Composição Insumo	8306 ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	Conversão InfoWOrca	h	1,000000	378,00	378,00
	5030 ORSE	Desenrolamento com compressor 250psi - 750cm h	Serviços	h	1,000000	378,00	378,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	91,40			Valor com BDI =>
							469,40
2.3.5 Composição Insumo	8306 ORSE	Desenrolamento com Compressor 250psi / 750cm	Conversão InfoWOrca	h	1,000000	378,00	378,00
	5030 ORSE	Desenrolamento com compressor 250psi - 750cm h	Serviços	h	1,000000	378,00	378,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	91,40			Valor com BDI =>
							469,40
2.3.6 Composição Insumo	8309 ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cm	Conversão InfoWOrca	h	1,000000	378,00	378,00
	5035 ORSE	Ensaio de vazão com compressor 250psi - 750cm h	Serviços	h	1,000000	378,00	378,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	91,40			Valor com BDI =>
							469,40
2.3.7 Composição	3 Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	Tipo	UND	1,000000	1.920,47	1.920,47
	COMPOSIÇÃO		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				
Composição Auxiliar	98316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,400000	18,86	64,12
Composição Auxiliar	88202 SINAPI	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,700000	16,83	31,67
Composição Auxiliar	90979 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHP DRURO, AF 08/2015	CHOP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,750000	180,51	135,38
Insumo	3 Próprio	HPOCLORITO DE SÓDIO A 10%	Outros	m³	0,150000	11.262,03	1.689,30
	COMPOSIÇÃO						
	AUXILIAR						
			MO sem LS =>	34,89	LS =>	37,22	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	484,36			Valor com BDI =>
							2.394,83
2.3.8 Composição Insumo	6276 ORSE	Centralizador DN 8"	Conversão InfoWOrca	un	1,000000	261,72	261,72
	5025 ORSE	Centralizador em 8" un	Serviços	un	1,000000	261,72	261,72
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>

Página 25 de 90


 José Raimundo V. de Sousa
 Geólogo
 CREA 44444/MA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1202002 / 1202 U

FLS. 350

RUB. 4

Insuno	0000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 6, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	8,49	8,71	
Insuno	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,68	0,03	
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	11,38
2.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5 Proprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 2440, DN 73, INCLUSIVE LUVAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	130,62	130,62	
Composição Auxiliar	82267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,08	12,04	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,06	9,54	
Insuno	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,05	0,26	
Insuno	00003914 SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	Material	UN	0,1767000	97,61	17,34	
Insuno	00021024 SINAPI	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, "5,47" KG/M	Material	M	1,0000000	91,54	91,54	
			MO sem LS =>	8,23	LS =>	8,63	MO com LS =>	17,06
			Valor do BDI =>	31,56			Valor com BDI =>	162,20
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99263 SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF. 10/2018	SERT - SERVIÇOS	M	1,0000000	4,98	4,98	
Composição Auxiliar	99361 SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES, AF. 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	99,77	4,98	
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,25
			Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI =>	6,18
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	74,61	74,61	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,88	74,61	
			MO sem LS =>	20,47	LS =>	26,39	MO com LS =>	54,86
			Valor do BDI =>	18,04			Valor com BDI =>	92,65
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	172523 SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	URBANIZACAO	M	1,0000000	51,83	51,83	
Composição Auxiliar	80243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	19,43	2,35	
Composição Auxiliar	86277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	24,70	2,98	
Insuno	011792 SBC	MASSA LUBRIFICANTE HI	Material	KG	0,0060000	677,32	4,06	
Insuno	013383 SBC	ESTOPA BRANCA	Material	KG	0,0020000	22,94	0,06	
Insuno	065008 SBC	TUBO PVC PBA-FORT CLASSE 20 6,0m 75mm	Material	UN	1,1000000	38,35	42,18	
			MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,24
			Valor do BDI =>	12,48			Valor com BDI =>	64,11
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104737 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA, AF. 06/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	19,00	19,00	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	268,80	1,55	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	89,99	0,04	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	18,86	16,61	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0942000	8,57	0,80	
			MO sem LS =>	5,96	LS =>	6,40	MO com LS =>	12,36
			Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	23,50
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,46	2,46	
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	244,36	2,19	
Composição Auxiliar	91367 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0090000	70,81	0,27	

Página 27 de 80

Jose Raimundo V. de Sousa

Cariacica
CREX 4886/D-MA.Roselia Silva da Costa
CPF 095 697 673-24

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 1202 / 1
 FLS 357
 RUB. *[assinatura]*

		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,18	MO com LS	0,34	
		Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	3,05	
3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8465 ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	Conversão Info/Orcos	m	1,0000000	0,46	0,46	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0180000	3,44	0,06	
Auxiliar								
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0060000	3,39	0,02	
Auxiliar								
Insumo	2448 ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "starla" - diametro 4" - potência = 5 cv h	Equipamento	un	0,0610000	4,92	0,00	
Insumo	54 ORSE	Encargos de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	0,0030000	18,23	0,05	
Insumo	00002699 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050000	19,20	0,11	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	ff	0,0180000	13,57	0,24	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,21	MO com LS	0,40
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,59
3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5 Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DN 2440, BND, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	3.710,21	3.710,21	
Composição	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	19,08	228,96	
Auxiliar								
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	24,06	288,96	
Auxiliar								
Insumo	00001332 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,50 KG/M2	Material	KG	0,4210000	8,36	3,51	
Insumo	00011927 SINAPI	ARRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,5 A 14 MM, D = 2" A 2 1/2"	Material	LIN	1,0000000	8,00	8,00	
Insumo	00012868 SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA 110" KG/CM2 (110" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	174,18	174,18	
Insumo	11812 SENFRA	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1"	Material	UN	1,0000000	70,10	70,10	
Insumo	16228 SENFRA	BUCHA REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	28,51	28,51	
Insumo	00021924 SINAPI	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5680, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, 8,47" KG/M	Material	M	3,8500000	91,54	354,12	
Insumo	00001792 SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	Material	UN	1,0000000	312,62	312,62	
Insumo	00001778 SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	Material	UN	1,0000000	293,93	293,93	
Insumo	00006310 SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1"	Material	UN	1,0000000	197,75	197,75	
Insumo	00000776 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	66,53	66,53	
Insumo	00000791 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	Material	UN	1,0000000	20,91	20,91	
Insumo	00012438 SINAPI	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3"	Material	UN	1,0000000	426,19	426,19	
Insumo	00006012 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3" (REF 1505)	Material	UN	1,0000000	240,85	240,85	
Insumo	00010406 SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIÃO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	873,77	873,77	
Insumo	0084 SENFRA	ADAPTADOR PRA/BOLSA DEF-Fs JE DN 75	Material	UN	2,0000000	70,86	141,72	
			MO sem LS =>	197,53	LS =>	211,91	MO com LS	409,44
			Valor do BDI =>	897,12			Valor com BDI =>	4.607,33
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83358 SINAPI	ESCAVAÇÃO ANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	74,61	74,61	
Composição	83316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9660000	18,86	74,61	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	26,47	LS =>	28,36	MO com LS	54,86
			Valor do BDI =>	18,04			Valor com BDI =>	92,55
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF 08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,75	2,75	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	24,77	1,25	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	16,86	1,43	
Auxiliar								
Composição	91553 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	25,24	0,04	
Auxiliar								
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	19,09	0,03	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,08	MO com LS	2,08
			Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,41
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104737 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA, AF 05/2023	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	19,00	19,00	

Página 28 de 90
 José Raimundo V de Sousa
 Gedão
 CREA 0566/D-MA
 Roselma Silva da Costa
 C.O. 005.597.573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202 N

FLS. 353

RUB. 1

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMBÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	288,86	1,55	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMBÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	60,99	0,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	18,86	16,81	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 8,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0942000	8,57	0,80	
			MO sem LS =>	5,98	LS =>	6,40	MO com LS =>	12,36
			Valor do BDI =>	4,50			Valor com BDI =>	23,59

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.411,45	2.411,45
Composição Auxiliar	103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1230000	587,14	72,51
Composição Auxiliar	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU REVLINADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	568,06	491,81
Composição Auxiliar	02415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7743000	138,50	108,01
Composição Auxiliar	02451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,5818000	200,86	518,56
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	4,5375000	71,88	333,25
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7982000	12,89	35,68
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	12,24	32,92
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9778000	11,51	11,25
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3578000	10,28	209,47
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	8,63	68,81
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4263000	8,37	20,32
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	9,55	40,72
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	12,44	96,01
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3187000	11,77	156,73
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7666000	11,08	74,97
Composição Auxiliar	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6388000	92,48	59,18
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	16,08	3,09
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	14,73	4,89
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	13,50	2,36
Composição Auxiliar	96540 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,9637000	11,92	31,75
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4806000	10,00	14,80
Composição Auxiliar	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMÉS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	611,12	24,56

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207 002 / 202 H

FLS. 393

RUB. 1

		MO sem LS =>	191,04	LS =>	204,96	MO com LS =>	395,00
		Valor do BDI =>	563,08			Valor com BDI =>	2.994,53
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10326 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	72,43	72,43
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0118000	602,05	7,10
Composição Auxiliar	86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	24,77	21,30
Composição Auxiliar	86318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	18,86	8,10
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 150 X 12 CM	Material	M	0,4200000	3,48	1,45
Insumo	00037396 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	35,62	0,35
Insumo	00037593 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUIROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	2,51	34,13
		MO sem LS =>	11,89	LS =>	12,75	MO com LS =>	24,64
		Valor do BDI =>	17,51			Valor com BDI =>	89,94
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,35	4,35
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	594,52	2,19
Composição Auxiliar	86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	24,77	1,68
Composição Auxiliar	86318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	18,86	0,48
		MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,24
		Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,40
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	21,36	21,36
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0213000	483,17	10,29
Composição Auxiliar	86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,77	8,86
Composição Auxiliar	86318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	18,86	2,41
		MO sem LS =>	4,80	LS =>	5,15	MO com LS =>	9,95
		Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	28,52
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	56,01	56,01
Composição Auxiliar	86239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2663000	19,50	6,94
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	24,41	17,29
Composição Auxiliar	91502 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	16,51	0,07
Composição Auxiliar	91503 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHR DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHR	0,0158000	16,41	0,30
Composição Auxiliar	54074 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,3:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,25	3,37
Composição Auxiliar	99062 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,25	3,37
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEREIRA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,50	5,56
Insumo	00004433 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 7,6 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	26,96	11,12
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	18,09	2,00
Insumo	00007336 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0226000	26,06	0,86
Insumo	00010667 SINAPI	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5000000	12,37	6,80
		MO sem LS =>	10,73	LS =>	11,62	MO com LS =>	22,25

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 202 H
 FLS 354
 RUB. *a*

		Valor do BDI =>	13,54	Valor com BDI =>	89,55			
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	MOYT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	74,61	74,61	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,86	74,61	
			MO sem LS =>	26,47	LS =>	28,39	MO com LS =>	54,86
			Valor do BDI =>	18,04	Valor com BDI =>	92,65		
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	MOYT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,75	2,75	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	24,77	1,25	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	18,90	1,43	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	25,24	0,04	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	19,09	6,03	
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,08
			Valor do BDI =>	0,66	Valor com BDI =>	3,41		
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104737 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	MOYT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	19,00	19,00	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0064000	288,88	1,85	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	99,99	0,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8409000	18,86	16,61	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0942000	8,57	0,80	
			MO sem LS =>	5,96	LS =>	6,40	MO com LS =>	12,36
			Valor do BDI =>	4,59	Valor com BDI =>	23,59		
5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	409,90	409,90	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	24,77	41,37	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4964000	18,86	121,98	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,13	0,24	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8377000	0,45	0,28	
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	377,42	303,82	
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Materal	m³	0,4543000	70,89	32,20	
			MO sem LS =>	79,52	LS =>	85,31	MO com LS =>	164,83
			Valor do BDI =>	120,87	Valor com BDI =>	620,77		
5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.411,45	2.411,45	
Composição Auxiliar	103872 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1238000	687,14	72,51	
Composição Auxiliar	103873 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIDAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU REFORÇADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 02/2022 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	588,08	491,81	
Composição Auxiliar	92418 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFORÇADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,7743000	130,50	108,01	

Rosângela da Costa
 CPF: 085.897.673-24

Página 3 de 9
 José Raimundo V. de Sousa
 Engenheiro
 CREA 48850-MA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202 U
 FLS. 356
 RUB. *AD*

Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,9819000	209,96	518,58		
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6379900	71,89	333,25		
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	12,89	35,68		
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	12,24	32,92		
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	11,51	11,25		
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3578000	10,29	209,47		
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	8,63	68,81		
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4263000	8,37	20,32		
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	9,56	40,72		
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	12,44	96,01		
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	11,77	156,73		
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7666000	11,08	74,97		
Composição Auxiliar	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6396000	92,48	59,16		
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	16,08	3,09		
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	14,73	4,89		
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	13,50	2,36		
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	11,92	31,75		
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4806000	10,00	14,80		
Composição Auxiliar	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0402000	811,12	24,86		
				MO sem LS =>	191,04	LS =>	204,95	MO com LS =>	395,99
				Valor do BDI =>	583,66			Valor com BDI =>	2.994,53

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	103325 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	72,43	72,43		
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF. 09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	602,08	7,10		
Composição Auxiliar	86305 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	24,77	21,30		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	18,86	8,10		
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FKO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 190 X 12" CM	Material	M	0,4200000	3,46	1,48		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	35,82	0,35		
Insumo	00037393 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUKOS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,8000000	2,51	34,13		
				MO sem LS =>	11,89	LS =>	12,75	MO com LS =>	24,64
				Valor do BDI =>	17,51			Valor com BDI =>	89,94

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87478 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,35	4,35

MATÕES DO NORTE / MA

 PROC. 1007002 / 2024
 FLS 356
 RUB.

Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	594,82	2,19	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	24,77	1,68	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	18,86	0,48	
			MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,24
			Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,40
5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	21,36	21,36	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0213000	483,17	10,29	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,77	8,66	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	18,86	2,41	
			MO sem LS =>	4,80	LS =>	5,15	MO com LS =>	9,96
			Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	26,52
5.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DIAS DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,35	11,35	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	26,67	4,36	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0644000	18,86	1,02	
Insumo	00067356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Marginal	L	0,2285000	26,05	5,95	
			MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,12	MO com LS =>	4,09
			Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	14,09
5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87624 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFINADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	PISO - PSOS	m²	1,0000000	91,43	91,43	
Composição Auxiliar	87399 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0310000	2.611,37	80,95	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	24,77	5,30	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	18,86	2,01	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32	Material	KG	0,5000000	0,77	0,38	
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	13,31	2,79	
			MO sem LS =>	5,54	LS =>	5,94	MO com LS =>	11,48
			Valor do BDI =>	22,10			Valor pps BDI =>	113,53
5.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	PISO - PSOS	m²	1,0000000	84,48	84,48	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	24,41	3,17	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	24,77	4,66	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	18,86	6,00	
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,1:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021	FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	419,78	41,34	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0017000	5,58	0,01	
Insumo	00004508 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PNLUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,55	1,38	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PNLUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,83	0,76	
Insumo	00000688 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	18,09	0,43	
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	24,70	26,71	
			MO sem LS =>	7,84	LS =>	6,42	MO com LS =>	16,26
			Valor do BDI =>	20,62			Valor com BDI =>	104,88
5.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	PISO - PSOS	m²	1,0000000	41,76	41,76	

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202 H

FLS. 357

RUB. 4

Composição Auxiliar	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	0,0431000	400,53	26,08	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3890000	24,77	9,03	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	16,86	3,67	
Insumo	0001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-33	Material	KG	0,5000000	0,77	0,38	
Insumo	0003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,19	1,98	
			MO sem LS =>	6,26	LS =>	6,71	MO com LS =>	12,96
			Valor do BDI =>	10,09			Valor com BDI =>	51,94
5.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	111209 SBC	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL. 0,90x2,10m	ESQUADRIAS DE FERRO	UN	1,0000000	1.195,70	1.195,70	
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4220000	19,62	67,13	
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4220000	24,58	84,11	
Insumo	000638 SBC	PORTA 1 FOLHA EM AÇO DOBRADO	Material	m ²	1,8900000	552,69	1.044,52	
			MO sem LS =>	56,96	LS =>	60,03	MO com LS =>	115,99
			Valor do BDI =>	299,13			Valor com BDI =>	1.484,80
5.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100794 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	27,47	27,47	
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9097000	26,87	24,44	
Insumo	00043649 SINAPI	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0782000	36,38	3,03	
			MO sem LS =>	8,98	LS =>	9,94	MO com LS =>	18,93
			Valor do BDI =>	6,94			Valor com BDI =>	34,11
5.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104477 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	127,82	127,82	
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF. 09/2023	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,16	5,16	
Composição Auxiliar	91645 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2171000	7,17	15,99	
Composição Auxiliar	91655 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,2420000	9,94	12,35	
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,7114000	2,60	27,84	
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4786000	3,74	5,52	
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,30	15,30	
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,25	17,25	
Composição Auxiliar	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,22	28,22	
			MO sem LS =>	29,43	LS =>	31,38	MO com LS =>	81,01
			Valor do BDI =>	30,85			Valor com BDI =>	158,47
5.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,74	3,74	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,50	0,62	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,13	0,78	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²	Material	M	1,2434000	1,86	2,31	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,68	0,03	
			MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,10
			Valor do BDI =>	0,90			Valor com BDI =>	4,64
5.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,62	8,62	

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
CNPJ: 09.579.987/0001-13
RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 936/2023
29/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 (NOSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÉ - MA

Bancos B.D.I.
SINAPI - 09/2023 - 24,18%
Maranhão
SBC - 11/2023 - Maranhão
ORSE - 09/2023 - Sergipe

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1							128.487,88	4,73 %
1.1	10089 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF 03/2022 PS	m²	45	288,57	356,34	16.125,30	0,59 %
1.2	93564 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	40	801,32	1.119,25	44.776,00	1,86 %
1.3	1 Próprio COMPOSIC	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACÁÇUMÉ	UND	10	5.443,92	8.760,25	87.602,50	2,49 %
2		POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 96 X 150,09 m) - (18 UNIDADES DE POCOS TURBULARES)					1.897.776,82	73,96 %
2.1		SERVÇOS PRELIMINARES					3.914,99	0,27 %
2.1.1	99000 SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	10	148,96	184,96	1.849,60	0,07 %
2.1.2	2 Próprio (SINAPI) 1738492001	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	10	649,49	906,53	8.060,30	0,30 %
2.2		PERFURAÇÃO					916.186,06	33,81 %
2.2.1	047254 SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00	11,27 %
2.2.2	047254 SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00	11,27 %
2.2.3	047254 SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (100 A 150M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00	11,27 %
2.3		TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					488.294,52	17,88 %
2.3.1	6264 ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Perfurado DN 150mm	m	800	263,53	262,74	202.192,00	7,44 %
2.3.2	6296 ORSE	Pré-Filtro Crenum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	23,77	1.486,78	1.848,78	43.945,02	1,82 %
2.3.3	6284 ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânica Stand DN 150mm	un	10	313,03	388,72	3.887,20	0,14 %
2.3.4	6305 ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	120	376,00	469,40	56.328,00	2,07 %
2.3.5	6305 ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cm	h	120	376,00	469,40	56.328,00	2,07 %
2.3.6	6309 ORSE	Enxerto de Vedo com Compressor 250psi / 750cm	h	120	376,00	469,40	56.328,00	2,07 %
2.3.7	3 Próprio COMPRESOR	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	10	1.520,47	2.384,83	23.848,30	0,88 %
2.3.8	6276 ORSE	Centralizador DN 8"	un	80	261,72	325,07	26.000,00	0,98 %
2.3.9	4 Próprio COMPRESOR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m²	10	401,46	496,53	4.966,30	0,18 %
2.3.10	6312 ORSE	Análise Físico-química de Água	un	10	519,83	645,27	6.452,70	0,24 %
2.4		INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					849.387,28	30,23 %
2.4.1	8722 ORSE	Hidroscissor / Bomba dosador analógica de solução, vazão de 0,5 a 16 l/h e pressão de 0 a 15 bar	un	10	675,53	838,25	8.382,50	0,31 %
2.4.2	0090755 SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TURBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETTRICA TRIFÁSICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, 194KG = 13,9 M / 90 MAH A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	10	29.117,36	36.157,92	361.579,20	13,31 %
2.4.3	13240 ORSE	Passôla em polietileno entrelaçada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho DN 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-4, regularizada, exclusiva embudo (ou similar)	m²	10	17669	219,78	2.197,80	0,08 %
2.4.4	077110 SBC	INSTALAÇÃO EM REDE-BOMBA CENTRÍFUGA 07,5CV 2"X2 1/2-AMT 44	UN	10	1.864,66	1.930,57	19.305,70	0,71 %
2.4.5	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO -	M	3600	9,17	11,38	44.382,00	1,83 %
2.4.6	5 Próprio COMPOSIC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 FORNecimento e montagem de EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 2446, DN 75, INCLUSIVE ADUTORA DE ÁGUA FRIA (18 UNIDADES DE POCOS TURBULARES)	M	700	130,82	162,20	113.540,00	4,18 %
3		ADUTORA DE ÁGUA FRIA (18 UNIDADES DE POCOS TURBULARES)					72.618,62	2,87 %
3.1	99063 SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	200	4,58	6,18	1.236,00	0,05 %
3.2	83358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	84	74,61	92,65	5.829,60	0,22 %
3.3	172623 SBC	TUBO PVC PBA 300 CLASSE 20 75mm	M	200	51,63	64,11	10.822,00	0,47 %
3.4	104737 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	60,8	18,02	23,59	1.434,27	0,05 %
3.5	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3/100M). AF 07/2020	M3/100M	32	2,46	3,06	97,80	0,00 %

José Raimundo V. de Sousa
Belo Horizonte

Página 1 de 90

CREA. 4886/D-MA.

Roselia Silva da Costa
CPF 995 597 573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202 W

FLS 359

RUB. 1

3.6	6405	ORÇÊ	Tesla Hidráulico em rede de água / adutora	m	75	0,48	0,59	44,25	0,00 %
3.7	0000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PSA, PONTA-ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	10	40,01	49,66	496,80	0,02 %
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	30	66,06	82,00	1.640,00	0,06 %
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,00	1.640,80	0,06 %
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	35,11	68,43	684,30	0,03 %
3.10	00007056	SINAPI	TE, PVC PBA, DBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	41,13	51,07	910,70	0,02 %
3.11	5 Projeto COMPOSIÇÃO AO		FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE REGALQUE EM AÇO GALVANIZADO DN 2440, BND, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS CAIXA DO CLORADOR (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	UND	10	3.710,21	4.407,83	45.073,30	1,70 %
4								32.060,64	1,18 %
4.1	83306	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	28,13	74,81	92,88	2.606,24	0,10 %
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 06/2020	m²	25	2,75	3,41	85,25	0,00 %
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF 06/2023	m²	23,83	18,00	23,59	557,43	0,02 %
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA, FCK = 25 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m³	5,44	2.411,45	2.964,53	16.290,24	0,60 %
4.5	103325	SINAPI	EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA, FCK = 25 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m³	60,25	72,43	69,94	5.418,98	0,20 %
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	120,51	4,36	5,40	650,75	0,02 %
4.7	87547	SINAPI	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (18 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	M	241,02	21,30	26,62	6.391,69	0,24 %
8								119.186,97	4,34 %
5.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL, DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEIADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	48	66,01	68,55	3.336,40	0,12 %
5.2	93308	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8,64	74,81	92,65	800,48	0,03 %
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 06/2020	m²	10,5	2,75	3,41	60,49	0,00 %
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF 06/2023	m²	2,4	18,00	23,59	56,51	0,00 %
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CIGLÓRICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA, FCK = 25 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m³	1,3	489,90	670,77	607,00	0,03 %
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA, FCK = 25 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m³	14,04	2.411,45	2.964,53	42.043,20	1,56 %
5.7	103325	SINAPI	EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA, FCK = 25 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m³	100,8	72,43	69,94	7.065,95	0,25 %
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	201,6	4,35	5,40	1.088,64	0,04 %
5.9	87547	SINAPI	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (18 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	m²	201,6	21,30	26,62	5.346,43	0,20 %
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 04/2023	m²	201,6	11,35	14,00	2.840,64	0,10 %
5.11	97624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACRIDIO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	14,4	91,43	113,53	1.634,63	0,06 %
5.12	94954	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 06/2022	m²	26,8	84,46	104,88	3.020,94	0,11 %
5.13	96880	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2020	m²	14,4	41,75	51,64	740,49	0,03 %
5.14	111208	SBC	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FLD 90X2,10m	UN	16	1.196,76	1.684,89	23.758,24	0,87 %
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACHILICA DE ACABAMENTO APLICADA A FOLDO OU PINDOL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (20 DEMÃO). AF 01/2020	m²	32	27,47	34,11	1.091,52	0,04 %
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRÓDUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RABOOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRÓDUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 150/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10	127,62	158,47	1.584,70	0,06 %
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 150/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	340	3,74	4,64	1.113,60	0,04 %
5.18	91630	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 150/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	300	8,02	9,95	3.582,00	0,13 %
5.19	91844	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (DNV), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	6,90	7,32	878,40	0,03 %

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 12024
 FLS 360
 RUB. 1A

5.20	9354 SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	30	10,14	13,33	399,90	0,01 %
5.21	9366 SINAP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20	83,06	78,30	1.566,00	0,06 %
5.22	93672 SINAP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	77,43	96,15	961,50	0,04 %
5.23	101670 SINAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAIXA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	493,70	815,36	8.155,60	0,23 %
5.24	91993 SINAP	TOMADA ALTA DE 380V (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10	44,77	55,50	555,00	0,02 %
5.25	902105 SBC	TOMADA - PLUS 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	10	190,31	246,26	2.462,60	0,09 %
5.26	91952 SINAP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10	17,80	22,10	221,00	0,01 %
6		URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M. (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					160.791,91	3,71 %
6.1	99058 SINAP	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	100	38,01	69,55	6.955,00	0,28 %
6.2	96524 SINAP	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF 05/2018	m²	900	2,71	3,36	1.680,00	0,06 %
6.3	93358 SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	16	74,61	92,65	1.482,40	0,06 %
6.4	104737 SINAP	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF 06/2023	m³	11,5	19,00	23,59	271,26	0,01 %
6.5	102487 SINAP	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, CERCA COM MOULDES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2020	m³	4,5	499,90	620,77	2.790,45	0,10 %
6.6	101197 SINAP	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 10/2022	m²	187,5	112,84	141,38	26.505,00	0,98 %
6.7	92363 SINAP	PORTÃO FERRO 3,36x2,45m TB GALV. 2ª TELA FIO 10 MALHA 3ª	m²	500	50,80	82,83	31.415,00	1,18 %
6.8	111417 SBC	PORTÃO FERRO 3,36x2,45m TB GALV. 2ª TELA FIO 10 MALHA 3ª	m²	31,25	764,81	949,74	29.879,37	1,09 %
7		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					135.972,91	5,01 %
7.1	99663 SINAP	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	1125	4,98	6,18	6.952,50	0,26 %
7.2	93358 SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	270	74,01	92,65	25.015,50	0,92 %
7.3	93362 SINAP	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 06/2023	m³	256,5	21,37	26,53	6.804,34	0,25 %
7.4	91595 SINAP	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, CM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (FUNDAÇÃO: M30XKM). AF 07/2020	M30XKM	67,5	2,46	3,05	205,57	0,01 %
7.5	172620 SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50cm	M	500	22,13	27,46	13.740,00	0,51 %
7.6	172623 SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75cm	M	375	51,63	64,11	24.041,25	0,89 %
7.7	172624 SBC	TUBO PVC CLASSE 16 PBA 100cm	M	250	55,75	81,84	20.410,00	0,75 %
7.8	5692 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	5	362,53	487,44	2.437,20	0,09 %
7.9	5996 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de PVC, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	5	544,74	878,45	3.362,25	0,12 %
7.10	5994 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	5	586,17	740,32	3.701,60	0,14 %
7.11	5857 ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	5	1.182,75	1.498,77	7.243,85	0,27 %
7.12	5958 ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	10	1.713,17	2.127,41	21.274,10	0,78 %
7.13	6465 ORSE	Tecido não têxtil em rede de água / subterra	m	1125	0,48	0,59	663,75	0,02 %
8		TORRE DE RESERVATÓRIO ALTURA 6,90 D'CAIXA DE FIBRAS. 900 LITROS 03 UNIDADES DE POÇOS					59.314,29	2,18 %
8.1	99058 SINAP	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	8,1	56,01	69,55	563,35	0,02 %
8.2	96527 SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m³	1,63	114,77	141,77	231,06	0,01 %
8.3	96523 SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORCAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m³	20,28	87,02	108,00	2.191,45	0,08 %
8.4	96619 SINAP	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 06/2017	m²	7,73	27,90	34,64	267,76	0,01 %
8.5	96543 SINAP	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	16	16,08	19,96	299,40	0,01 %
8.6	96545 SINAP	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	33	13,50	16,76	603,06	0,02 %
8.7	96546 SINAP	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	156	11,82	14,80	2.308,80	0,09 %
8.8	96535 SINAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA BERRONIA, 6-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	5,4	149,55	181,91	982,89	0,04 %
8.9	96556 SINAP	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERRICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	2,19	707,91	879,06	1.925,18	0,07 %
8.10	92759 SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	123	12,88	16,09	1.968,09	0,07 %

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 4907002 /2024

FLS 361

RUB. 48

8.11	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	35	11,51	14,26	471,57	0,02 %
8.12	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	378	10,29	12,77	4.827,06	0,18 %
8.13	94915 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	6,84	441,81	548,83	3.752,62	0,14 %
8.14	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m²	6,84	281,85	305,18	2.234,09	0,08 %
8.15	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	282	11,77	14,81	4.120,02	0,15 %
8.16	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	120	11,08	13,75	1.650,00	0,06 %
8.17	92530 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	m²	40,77	42,07	53,36	2.175,48	0,08 %
8.18	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2022	m²	6,12	861,48	1.068,76	6.546,53	0,24 %
8.19	90546 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m²	51,3	117,89	146,39	7.509,80	0,28 %
8.20	94300 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	LN	3	263,88	330,19	900,18	0,04 %
8.21	94482 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	LN	3	66,88	83,06	248,15	0,01 %
8.22	94790 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LN	3	258,24	320,68	962,04	0,04 %
8.23	94707 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2018	LN	9	91,77	84,28	578,52	0,02 %
8.24	94668 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2018	LN	6	28,78	35,73	214,38	0,01 %
8.25	102617 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 9000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	LN	3	3.154,39	3.917,12	11.751,38	0,42 %
9		LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					71.196,25	2,82 %
9.1	104122 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 8,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC, ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO.	LN	125	458,67	599,57	71.196,25	2,82 %
10		SERVÇOS COMPLEMENTARES					42.629,08	1,57 %
10.1	219023 SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1014,4	33,84	42,02	42.629,08	1,57 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

2.187.186,97

928.774,62

2.715.961,59

Roselia silva da costa

José Raimundo V. de Sousa

Geólogo
CREA. 4886/D-MA.

Roselia Silva da Costa
CPF 995.547.573-24

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BARRIO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRONICO N° 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

Item	Descrição	CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO						
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
2	POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,66%	16,67%
		1.957.776,62	326.165,58	326.165,58	326.361,36	326.165,58	326.657,14	326.361,36
3	ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,66%	16,67%
		72.610,02	12.096,63	12.096,63	12.104,09	12.096,63	12.111,35	12.104,09
4	CAIXA DO CLORADOR (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,66%	16,67%
		32.000,84	5.331,31	5.331,31	5.334,51	5.331,31	5.337,71	5.334,51
5	ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,66%	16,67%
		115.186,57	19.190,08	19.190,08	19.201,60	19.190,08	19.213,12	19.201,60
6	URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,66%	16,67%
		100.781,51	16.790,20	16.790,20	16.800,28	16.790,20	16.810,36	16.800,28
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,66%	16,67%
		135.972,81	22.653,07	22.653,07	22.666,67	22.653,07	22.666,28	22.666,67
8	TORRE DE RESERVATORIO ALTURA 6,00 C/CADA DE FIBRAS.600 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,66%	16,67%
		59.314,29	9.881,76	9.881,76	9.887,69	9.881,76	9.893,52	9.887,69
9	LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,66%	16,67%
		71.196,25	11.861,30	11.861,30	11.868,41	11.861,30	11.875,53	11.868,41
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,66%	16,67%
		42.825,08	7.101,34	7.101,34	7.105,60	7.101,34	7.108,66	7.105,60
Porcentagem			16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,66%	16,67%
Custo			452.479,20	452.479,20	452.790,80	452.479,20	453.022,39	452.790,80
Porcentagem Acumulada			16,66%	33,32%	49,99%	66,65%	83,33%	100,0%
Custo Acumulado			452.479,20	904.958,40	1.357.749,19	1.810.268,39	2.263.210,79	2.715.981,59

Roselia Silva da Costa
 Roselia Silva da Costa
 CPF 095 597 473.14

José Raimundo de Sousa
 Engenheiro
 CREA 4886/D-MA.

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRONICO N° 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACÁUME - MA

ENCARGOS SOCIAIS

VIRGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022 - DATA PULICAÇÃO

SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		77,81%	40,90%	107,28%	64,55%

José Raimundo V. de Sousa

Geólogo
 CREA. 48860-MA


 Roselia Silva da Costa
 CPF 995 597 573-11

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS	364
RUB.	

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, Nº 333, BAIRRO CENTRO , IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023
 20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

	Taxas Adotadas - %
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93
SEGURO E GARANTIA	0,49
RISCO	1,39
DESPESAS FINANCEIRAS	0,99
LUCRO	8,04
TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3% E PIS 0,65%)	3,65
TRIBUTOS ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM MUNICIPIO	2,50
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE A RENDA BRUTA- 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	0,00
BDI SEM DESONERAÇÃO (FORMULA ACORDÃO TCU)	24,18
TOTAL DO BDI	24,18

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Observação: Composição de acordo com o enquadramento do SIMPLES NACIONAL do anexo IV.

Lei complementar 123 e Acórdão 2622/2013 do item 9.3.2.5 que diz o seguinte; (*), (**) e (***) ...

9.3.2.5. Prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no ANEXO IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

ANEXO IV – SIMPLES NACIONAL

Contribuição previdenciária patronal é recolhida na GPS.

$$BDI = \left[\frac{(1 + IC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \frac{I}{100}} - 1 \right] \times 100$$

José Raimundo V de Sousa

Geólogo
 CREA 4886/O-MA

Roselia Silva da Costa
 CPF 995 597 573-34

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2024
 FLS 365
 RUB. A

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRONICO N° 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
047254 SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	POCOS ARTESIANOS	M	1.500,0	612,12	918.180,00	33,81	33,81	
0000755 SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	Equipamento	UN	10,0	38.157,92	381.579,20	13,31	47,12	
6268 ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforcado DN 150mm	Conversão InfoWOrca	m	800,0	252,74	202.192,00	7,44	54,56	
5 Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	700,0	162,20	113.540,00	4,18	58,74	
COMPOSIÇÃO AUXILIA2	6305 ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	Conversão InfoWOrca	h	240,0	459,40	112.656,00	4,15	62,89
104122 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC, ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 09/2022	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO /ENERGIA/TEL EFONE	UN	125,0	569,57	71.196,25	2,62	65,51	
1 Próprio	COMPOSIÇÃO AUXILIA2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	10,0	6.760,25	67.602,50	2,49	68,00
104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	19,48	2.994,53	58.333,44	2,15	70,15	
6309 ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	Conversão InfoWOrca	h	120,0	469,40	56.328,00	2,07	72,23	
5 Próprio	COMPOSIÇÃO AUXILIA3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	10,0	4.607,33	46.073,30	1,70	73,92
93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	40,0	1.119,25	44.770,00	1,65	75,57	
92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3.900,0	11,38	44.382,00	1,63	77,20	
6296 ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	Conversão InfoWOrca	m³	23,77	1.848,76	43.945,02	1,62	78,82	
210023 SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1.014,4	42,02	42.625,08	1,57	80,39	
172823 SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	URBANIZACAO	M	575,0	64,11	36.863,25	1,36	81,75	
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	386,77	92,65	35.834,24	1,32	83,07	
92393 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	500,0	62,83	31.415,00	1,16	84,22	

José Raimundo V. de Sousa
 Página 8 de 90
 CREA 4888/D-MA.
 Roselia Silva da Costa
 CPF 995.507.573-24

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1107002 /20211
 FLS 506
 RUB. 1

111417 SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	31,25	949,74	29.879,37	1,09	85,32
101197 SINAPI	TELA FIO 10 MALHA 2" CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO. SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	187,5	141,36	26.505,00	0,98	86,29
6278 ORSE	Centralizador DN 8"	Conversão Info/WOrca	un	80,0	325,00	26.000,00	0,96	87,25
3 Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	10,0	2.384,83	23.848,30	0,88	88,13
COMPOSIÇÃO AUXILIAU								
111209 SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	ESQUADRIAS DE FERRO	UN	16,0	1.484,89	23.758,24	0,87	89,00
5958 ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	Execução de Caixas para Registros, Ventosas, Descargas e Macro-Medidores	un	10,0	2.127,41	21.274,10	0,78	89,79
172624 SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	URBANIZACAO	M	250,0	81,64	20.410,00	0,75	90,54
077110 SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	10,0	1.930,57	19.305,70	0,71	91,25
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	45,0	358,34	16.125,30	0,59	91,84
103325 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X30 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAIN EIS	m²	161,05	89,94	14.484,83	0,53	92,38
172620 SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	URBANIZACAO	M	500,0	27,48	13.740,00	0,51	92,88
102617 SINAPI	CAXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	3.917,12	11.751,36	0,43	93,31
87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	442,62	26,52	11.738,28	0,43	93,75
99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	156,1	69,55	10.856,75	0,40	94,15
8722 ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora análogica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pê	un	10,0	838,25	8.382,50	0,31	94,46
99063 SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1.325,0	6,18	8.188,50	0,30	94,76
2 Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	10,0	806,53	8.065,30	0,30	95,05
COMPOSIÇÃO AUXILIAS								
98546 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	51,3	148,39	7.509,80	0,28	95,33
5957 ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	Execução de Caixas para Registros, Ventosas, Descargas e Macro-Medidores	un	5,0	1.468,77	7.343,85	0,27	95,60

93382 SINAPI	REATERRÔ MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	258,5	26,53	6.804,94	0,25	95,85
103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,12	1.069,76	6.548,93	0,24	96,09
8312 ORSE	Análise Físico-química da Água	Conversão InfoWOrca	un	10,0	645,27	6.452,70	0,24	96,33
101679 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	815,56	6.155,60	0,23	96,56
4 Próprio COMPOSIÇÃO AUXILIA1	PROTEÇÃO SANITARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	10,0	498,53	4.985,30	0,18	96,74
92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	378,0	12,77	4.827,06	0,18	96,92
92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	282,0	14,61	4.120,02	0,15	97,07
8294 ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fôrmea Geomecânica Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrca	un	10,0	368,72	3.887,20	0,14	97,21
94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,84	548,63	3.752,62	0,14	97,36
5994 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	Fornecimento de Registros	un	5,0	740,32	3.701,60	0,14	97,49
102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	5,8	620,77	3.600,46	0,13	97,62
91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	360,0	9,95	3.582,00	0,13	97,75
5996 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	Fornecimento de Registros	un	5,0	676,45	3.382,25	0,12	97,88
00001824 SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	40,0	82,03	3.281,20	0,12	98,00
94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	PISO - PISOS	m²	28,8	104,88	3.020,54	0,11	98,11
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	201,8	14,09	2.840,54	0,10	98,21
062105 SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 83A 220/240V N-4579 STECK	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	10,0	248,26	2.482,60	0,09	98,30
5992 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	Fornecimento de Registros	un	5,0	487,44	2.437,20	0,09	98,39

José Raimundo de Sousa

Página 10 de 90

CREA 1686/D-MA

Rôsela Silva da Costa
CPF 995.597.573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024

FLS 368

RUB. CA

104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	98,33	23,59	2.319,60	0,09	98,48
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	156,0	14,60	2.308,80	0,09	98,58
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,84	325,16	2.224,09	0,08	98,65
13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, reunida, exclusiva emboço (ou similar)	Azulejos e Cerâmicas	m²	10,0	219,78	2.197,80	0,08	98,73
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	20,28	108,06	2.191,45	0,08	98,81
92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	40,77	53,36	2.175,48	0,08	98,80
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	123,0	16,00	1.968,00	0,07	98,96
96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,19	879,08	1.925,18	0,07	99,03
99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	10,0	184,96	1.849,60	0,07	99,10
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	322,11	5,40	1.739,39	0,06	99,18
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	500,0	3,36	1.680,00	0,06	99,22
92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	120,0	13,75	1.650,00	0,06	99,29
87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	14,4	113,53	1.634,83	0,06	99,35
104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	158,47	1.584,70	0,06	99,40
93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	78,30	1.566,00	0,06	99,46
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	240,0	4,64	1.113,60	0,04	99,50

José Raimundo V. de Sousa

Página 11 de 000
CREA, 4886/D-MA.Roselma Silva da Costa
CPF 925 697 573-34

100754 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	32,0	34,11	1.091,52	0,04	99,54
94500 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	330,16	990,48	0,04	99,58
96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,4	161,98	962,69	0,04	99,62
94790 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	320,68	962,04	0,04	99,65
93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	96,15	961,50	0,04	99,89
91844 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	7,32	878,40	0,03	99,72
98680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	14,4	51,84	746,49	0,03	99,75
6465 ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	Conversão InfoWORca	m	1.200,0	0,59	709,00	0,03	99,77
00001825 SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	10,0	68,43	684,30	0,03	99,80
94707 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	9,0	64,28	578,52	0,02	99,82
91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	55,59	555,90	0,02	99,84
96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	33,0	16,76	553,08	0,02	99,86
00007088 SINAPI	TE, PVC PBA, BBR, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	10,0	51,07	510,70	0,02	99,88
00000043 SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	Material	UN	10,0	49,68	496,80	0,02	99,90
92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	33,0	14,29	471,57	0,02	99,91
93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	13,33	399,90	0,01	99,93

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1202002 / 202 N
 FLS. 390
 RUB. 1

93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTE S, CARGAS E DESCARGAS	M3XXM	99,5	3,05	303,47	0,01	99,94
96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	15,0	19,96	299,40	0,01	99,95
96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	7,73	34,64	267,76	0,01	99,96
94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	83,05	249,15	0,01	99,97
96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,63	141,77	231,08	0,01	99,98
91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	22,10	221,00	0,01	99,99
94666 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	35,73	214,38	0,01	99,99
101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ²	44,5	3,41	151,74	0,01	100,00

Total sem BDI 2.187.186,97
 Total do BDI 528.774,82
 Total Geral 2.715.961,59

Roselia silva da costa

José Raimundo V. de Sousa
 Roselia Silva da Costa
 CPF 985 597 573-34
 Gofogo
 CREA 18896/D-MA

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ: 09.573.967/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023
 20/12/2023
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARACÁÇUME - MA

Bancos B.D.I.
 BNAPI - 09/2023 - 34,18%
 Maranhão
 SBC - 11/2023 - Maranhão
 ORSE - 09/2023 - Sergipe

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1							128.497,86	4,73 %
1.1	10089 SINAP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF 03/2022 PS	m²	45	284,57	308,34	15.125,30	0,59 %
1.2	33564 SINAP	EDUCAÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF 04/2016	m²	40	901,32	1.119,25	44.770,50	1,05 %
1.3	1 Próprio COMPOSITO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACÁÇUME	UND	10	5.443,92	6.760,25	67.602,50	2,49 %
2		POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO DE 06 X 100,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) SERVIÇOS PRELIMINARES					1.957.778,62	72,06 %
2.1							9.914,90	0,37 %
2.1.1	9090 SINAP	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2016	LN	10	146,95	164,96	1.649,60	0,07 %
2.1.2	2 Próprio COMPOSITO	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	10	649,49	806,53	8.065,30	0,30 %
2.2		PERFURAÇÃO					918.188,06	33,81 %
2.2.1	047204 SBC	PERFURACAO 17 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00	11,27 %
2.2.2	047204 SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	600	492,93	612,12	306.060,00	11,27 %
2.2.3	047204 SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00	11,27 %
2.3		TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					498.294,62	17,88 %
2.3.1	8288 ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	800	260,53	292,74	202.192,00	7,44 %
2.3.2	8295 ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	23,77	1.498,78	1.848,78	43.945,02	1,82 %
2.3.3	8294 ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	10	313,03	385,72	3.857,20	0,14 %
2.3.4	8305 ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	120	378,00	469,40	56.328,00	2,07 %
2.3.5	8305 ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250cp / 750cm	h	120	378,00	469,40	56.328,00	2,07 %
2.3.6	8309 ORSE	Ensaio de Vazio com Compressor 250cp / 750cm	h	120	378,00	469,40	56.328,00	2,07 %
2.3.7	3 Próprio COMPOSITO	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	10	1.320,47	2.394,83	23.948,30	0,88 %
2.3.8	8278 ORSE	Centralizador DN 8"	un	80	261,72	325,00	26.000,00	0,96 %
2.3.9	4 Próprio COMPOSITO	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m²	10	401,48	499,53	4.995,30	0,18 %
2.3.10	8312 ORSE	Análise Físico-química de Água	un	10	319,83	545,27	5.452,70	0,24 %
2.4		INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					549.387,30	20,23 %
2.4.1	8722 ORSE	Hidrodinâmico / Bomba dosadora metélica de soluções, vazão de 0,5 à 15 lt/h e pressão de 0 à 15 bar	un	10	670,00	838,25	8.382,50	0,31 %
2.4.2	00000755 SINAP	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 37,12 HP, 7 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HMAX = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	LN	10	29.117,35	36.157,92	361.579,20	13,31 %
2.4.3	13240 ORSE	Flexível em polietileno esmaltado, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho DN 10049 ou similar, aplicável com argamassa industrializada ac-2, rebandada, exclusiva embudo (ou similar)	m²	10	17669	219,78	2.197,80	0,08 %
2.4.4	077110 SBC	INSTALAÇÃO EM REDE-BOMBA CENTRÍFUGA 07,5CV 2"X 1/2-AMT 44	UN	10	1.564,60	1.930,57	19.305,70	0,71 %
2.4.5	92979 SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO -	M	3600	9,17	11,38	44.382,00	1,63 %
2.4.6	5 Próprio COMPOSITO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 2040, DN 75, INCLUSIVE ADUTORA DE ÁGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	M	700	130,82	162,20	113.540,00	4,18 %
3		LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF, 10/2016					72.616,82	2,87 %
3.1	99063 SINAP	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF, 10/2016	M	200	4,98	6,18	1.236,00	0,05 %
3.2	93358 SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 03/2021	m³	64	74,41	92,95	5.969,60	0,22 %
3.3	172623 SDC	TUBO PVC PDA 30 CLASSÉ 20 75mm	M	200	51,63	64,11	12.822,00	0,47 %
3.4	104737 SINAP	REATERO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA, AF 06/2023	m²	60,8	16,00	23,99	1.434,27	0,05 %
3.5	93589 SINAP	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3X0M), AF 07/2022	M3X0M	32	2,46	3,06	97,80	0,00 %

José Raimundo V. de Sousa
 Página 1 de 90
 CREA 4886/D-MA
 Roselina Silva da Costa
 CPF 995 597 573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1007002 / 2024

FLS. 322

RUB.

3.6	5455	ORSE	Teste hidráulico em rede de água / adutora	m	75	0,48	0,98	44,25	0,00 %
3.7	0000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA ROSCA, JE, DN 75 / DE 90 MM	UN	10	40,01	49,98	498,80	0,02 %
3.8	0001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 90 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	68,06	82,03	1.640,60	0,06 %
3.8	0001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 90 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	68,06	82,03	1.640,60	0,06 %
2.9	0001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 90 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	55,11	68,43	684,30	0,03 %
3.10	0007086	SINAPI	TE, PVC PBA, 90, 90 GRAUS, DN 75 / DE 90 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	41,13	51,07	510,70	0,02 %
3.11	5	Próprio COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BND, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS CAIXA DO CLORADOR (16 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	UNID	10	3.710,21	4.807,33	48.073,30	1,70 %
4								32.868,64	1,18 %
4.1	93356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	28,13	74,61	92,65	2.698,24	0,10 %
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	25	2,75	3,41	85,25	0,00 %
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA, AF 09/2023	m²	23,53	18,00	23,59	567,43	0,02 %
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREO, FCK = 25 MPa, ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 12/2021	m³	5,44	2.411,45	2.994,53	16.290,24	0,50 %
4.5	103325	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 16MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	m²	60,25	72,43	89,94	5.418,88	0,20 %
4.6	87878	SINAPI	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (16 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)	M	120,51	4,36	5,40	608,76	0,02 %
4.7	87547	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018	M	48	58,01	69,55	3.338,40	0,12 %
5.1	93356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PRFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8,54	74,61	92,65	800,49	0,03 %
5.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	10,5	2,75	3,41	68,40	0,00 %
5.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA, AF 09/2023	m²	2,4	18,00	23,59	56,61	0,00 %
5.4	102467	SINAPI	CONCRETO CILÍNDRICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO, COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREO, FCK = 25 MPa, ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 12/2021	m³	1,3	699,90	825,77	807,00	0,03 %
5.5	104488	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 16MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	m²	14,94	2.411,45	2.994,53	42.043,20	1,50 %
5.6	103325	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 16MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	m²	100,8	72,43	89,94	8.665,95	0,33 %
5.7	87878	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018	M	201,6	4,36	5,40	1.068,84	0,04 %
5.8	87547	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018	M	201,6	21,36	26,52	5.348,43	0,20 %
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF 04/2023	m²	201,6	11,36	14,09	2.840,64	0,10 %
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM, AF 07/2021	m²	14,4	91,43	113,53	1.834,83	0,06 %
5.12	94204	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF 06/2022	m²	28,8	84,48	104,86	3.020,54	0,11 %
5.13	96880	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF 09/2020	m²	14,4	41,75	51,84	746,49	0,03 %
5.14	111269	SBC	PORTA CHAPA DE AÇO 1 PL. 0,90x2,10m	UN	10	1.195,76	1.484,89	23.758,24	0,87 %
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PNCIL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PORFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS), AF 01/2020	m²	32	27,47	34,11	1.001,52	0,04 %
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRÓDUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASOS, INCLUSIVE FORMÃO, ELÉTRÓDUTO, CABO E QUERRA (SEM LUMINÁRIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	10	127,82	158,47	1.584,70	0,06 %
5.17	91826	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	240	3,74	4,64	1.113,60	0,04 %
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	300	8,02	9,95	3.582,00	0,13 %
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	120	6,90	7,20	878,40	0,03 %

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024

FLS. 373

RUE. 

5.20	03054 SINAFI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	30	10,74	13,53	399,90	0,01 %
5.21	03068 SINAFI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20	83,06	79,30	1.505,00	0,06 %
5.22	63672 SINAFI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	77,43	96,15	961,50	0,04 %
5.23	101870 SINAFI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	465,70	815,56	8.156,60	0,23 %
5.24	91993 SINAFI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10	44,77	55,50	555,90	0,02 %
5.25	062105 SBC	TOMADA - PLUS 3P+T 63A 220/240V N-45/75 91E/CX	UN	10	168,21	246,26	2.462,60	0,09 %
5.26	91952 SINAFI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10	17,80	22,10	221,00	0,01 %
6		URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 18,00 X 18,00 M - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					196.791,91	3,71 %
6.1	99059 SINAFI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	100	96,01	69,85	6.985,00	0,26 %
6.2	96324 SINAFI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF 09/2018	m²	900	2,71	3,36	1.680,00	0,06 %
6.3	93358 SINAFI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	18	74,61	92,65	1.482,40	0,05 %
6.4	104737 SINAFI	REATORIO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m²	11,5	19,00	23,99	271,28	0,01 %
6.5	102487 SINAFI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO. SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 16X10 CM, ESPACAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	m³	187,5	113,54	141,36	26.505,00	0,96 %
6.6	101197 SINAFI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	m²	500	30,80	82,83	31.415,00	1,16 %
6.8	111417 SBC	PORTÃO FERRO 3,36x2,45m TB. GALV. 2ª TELA FIO 10 MALHA 2"	m²	31,25	704,81	949,74	29.879,37	1,09 %
7		REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					138.972,91	3,91 %
7.1	99053 SINAFI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	1125	4,98	6,18	6.952,50	0,26 %
7.2	93358 SINAFI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	270	74,61	92,65	25.015,00	0,92 %
7.3	93382 SINAFI	REATORIO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m²	256,5	21,37	26,53	8.904,94	0,28 %
7.4	93589 SINAFI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	67,5	2,46	3,95	205,87	0,01 %
7.5	172620 SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	500	22,13	27,48	13.740,00	0,51 %
7.6	172623 SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	375	51,63	64,11	24.041,25	0,89 %
7.7	172624 SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	250	83,75	91,84	20.410,00	0,75 %
7.9	5892 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com boias para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	5	392,53	487,44	2.437,20	0,09 %
7.9	5906 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com boias para tubo de PVC, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	5	544,74	676,45	3.382,25	0,12 %
7.10	5904 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com boias para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	5	596,17	740,32	3.701,00	0,14 %
7.11	5897 ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	5	1.182,78	1.466,77	7.343,85	0,27 %
7.12	5908 ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	10	1.713,17	2.127,41	21.274,10	0,78 %
7.13	6405 ORSE	Teia Hidrostática em rede de água / adutor	m	1125	0,48	0,59	663,75	0,02 %
8		TORRE DE RESERVATÓRIO ALTURA 6,90 C/CAIXA DE FIBRAS 900 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS)					59.314,29	2,18 %
8.1	99059 SINAFI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	8,1	56,01	69,85	563,35	0,02 %
8.2	95527 SINAFI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 08/2017	m³	1,93	114,77	141,77	231,06	0,01 %
8.3	95523 SINAFI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 08/2017	m³	20,28	87,02	108,00	2.191,45	0,08 %
8.4	94619 SINAFI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	7,73	27,90	34,84	267,78	0,01 %
8.5	95543 SINAFI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	15	18,08	19,96	299,40	0,01 %
8.6	95545 SINAFI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM.	KG	33	13,50	16,76	563,08	0,02 %
8.7	95546 SINAFI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	196	11,92	14,80	2.306,90	0,09 %
8.8	95533 SINAFI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	8,4	149,55	181,08	967,59	0,04 %
8.9	95550 SINAFI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA 4-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	2,10	707,91	879,08	1.925,18	0,07 %
8.10	92759 SINAFI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	123	12,89	16,00	1.968,00	0,07 %

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1007002 / 2024

FLS 374

RUB. A

8.11	92781 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	33	11,51	14,29	471,67	0,02 %
8.12	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	379	10,29	12,77	4.827,06	0,16 %
8.13	94955 SINAPI	CONCRETO FCK + 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (SEM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	8,84	441,81	548,83	3.762,82	0,14 %
8.14	103679 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m²	8,84	261,85	326,16	2.224,06	0,08 %
8.15	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	282	11,77	14,61	4.126,02	0,16 %
8.16	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	120	11,08	13,75	1.656,00	0,06 %
8.17	92530 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PRÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	m²	40,77	42,97	53,36	2.175,48	0,08 %
8.18	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m²	6,12	861,46	1.069,76	6.548,33	0,24 %
8.19	98545 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 2=4MM. AF 09/2023	m²	51,3	117,09	146,39	7.509,80	0,28 %
8.20	94500 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3	265,88	330,16	990,48	0,04 %
8.21	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2021	UN	3	96,68	83,06	249,15	0,01 %
8.22	94790 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	256,24	300,68	962,04	0,04 %
8.23	94707 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2018	UN	9	61,77	64,28	578,52	0,02 %
8.24	94666 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2018	UN	6	28,78	35,73	214,38	0,01 %
8.25	102017 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	3	3.154,38	3.917,12	11.791,38	0,43 %
9		LIGAÇÕES DOMICILIARES - (08 UNIDADES DE POÇOS TUBULARES)					71.196,26	2,62 %
9.1	104122 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 8,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC, ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO.	UN	126	468,67	586,87	71.196,26	2,62 %
10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					42.625,08	1,57 %
10.1	210023 SBC	LIQUIDAÇÃO FINAL DE OBRAS	m²	1014,4	33,64	42,02	42.625,08	1,57 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

2.187.186,97

528.774,82

2.715.961,80

Roselina Silva da Costa

José Raimundo V. de Sousa

Geólogo
CREA. 4886/D-MA.

Roselina Silva da Costa

CPF 995.587.573-34

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BARRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023
 20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
2	POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00% 1.957.778,62	16,66% 326.165,58	16,66% 326.165,58	16,67% 326.361,36	16,66% 326.165,58	16,68% 326.557,14	16,67% 326.361,36
3	ADUTORA DE AGUA FIBRA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00% 72.610,02	10,00% 12.096,83	10,00% 12.096,83	16,67% 12.104,09	16,66% 12.096,83	16,68% 12.111,35	16,67% 12.104,09
4	CAXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00% 32.000,64	16,66% 5.331,31	16,66% 5.331,31	16,67% 5.334,51	16,66% 5.331,31	16,68% 5.337,71	16,67% 5.334,51
5	ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00% 115.186,57	16,66% 19.190,08	16,66% 19.190,08	16,67% 19.201,60	16,66% 19.190,08	16,68% 19.213,12	16,67% 19.201,60
6	URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00% 102.781,51	16,66% 16.790,20	16,66% 16.790,20	16,67% 16.800,28	16,66% 16.790,20	16,68% 16.810,36	16,67% 16.800,28
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00% 135.972,81	16,66% 22.653,07	16,66% 22.653,07	16,67% 22.666,67	16,66% 22.653,07	16,68% 22.680,28	16,67% 22.666,67
8	TORRE DE RESERVATORIO ALTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRAS.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00% 52.314,29	16,66% 9.881,76	16,66% 9.881,76	16,67% 9.887,69	16,66% 9.881,76	16,68% 9.893,62	16,67% 9.887,69
9	LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)	100,00% 71.196,25	16,66% 11.861,30	16,66% 11.861,30	16,67% 11.868,41	16,66% 11.861,30	16,68% 11.875,53	16,67% 11.868,41
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 42.625,08	16,66% 7.101,34	16,66% 7.101,34	16,67% 7.105,60	16,66% 7.101,34	16,68% 7.109,86	16,67% 7.105,60
Porcentagem		100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,66%	16,68%	16,67%
Custo			452.479,20	452.479,20	452.780,80	452.479,20	453.022,39	452.750,80
Porcentagem Acumulada			16,66%	33,32%	49,99%	66,65%	83,33%	100,0%
Custo Acumulado			452.479,20	904.958,40	1.357.739,19	1.810.218,39	2.263.210,79	2.715.961,59

Roselia Silva da Costa
 Roselia Silva da Costa
 CPF 095 597 472.74

José Raimundo de Sousa
 Engenheiro
 CREA 4886/D-MA.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1204002 / 2024
 FLS. 326
 RUB. 1

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023
 20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACÁUME - MA

ENCARGOS SOCIAIS

VIRGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022 - DATA PULICAÇÃO

SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		77,81%	40,90%	107,28%	64,55%

José Raimundo V. de Sousa
 Geólogo
 CREA 48860-MA


 Roselia Silva da Costa
 CPF 925 597 573-94

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, Nº 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

	Taxas Adotadas - %
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93
SEGURO E GARANTIA	0,49
RISCO	1,39
DESPESAS FINANCEIRAS	0,99
LUCRO	8,04
TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3% E PIS 0,65%)	3,65
TRIBUTOS ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM MUNICIPIO	2,50
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA- 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	0,00
BDI SEM DESONERAÇÃO (FORMULA ACORDÃO TCU)	24,18
TOTAL DO BDI	24,18

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Observação: Composição de acordo com o enquadramento do SIMPLES NACIONAL do anexo IV.

Lei complementar 123 e Acórdão 2622/2013 do item 9.3.2.5 que diz o seguinte; (*), (**) e (***) ...

9.3.2.5. Prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no ANEXO IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

ANEXO IV - SIMPLES NACIONAL

Contribuição previdenciária patronal é recolhida na GPS.

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (I/100)} - 1 \right] \times 100$$

José Raimundo de Sousa 

CREA 4886/D-MA

Roselia Siron da Costa
 CPF 995 607 573-34

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1202002 / 1202
 FLS 378
 RUB. A

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRONICO N° 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 16 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
047254 SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	POÇOS ARTESIANOS	M	1.500,0	612,12	918.180,00	33,81	33,81
00000755 SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	Equipamento	UN	10,0	36.157,92	361.579,20	13,31	47,12
6268 ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforcado DN 150mm	Conversão InfoWorca	m	800,0	252,74	202.192,00	7,44	54,56
5 Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	700,0	162,20	113.540,00	4,18	58,74
COMPOSIÇÃO AUXILIA2	LIMPEZA COM COMPRESSOR	Conversão InfoWorca	h	240,0	460,40	112.656,00	4,15	62,89
6305 ORSE	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUAVESGOTO /ENERGIA/TEL EFONE	UN	125,0	569,57	71.196,25	2,62	65,51
1 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	10,0	6.760,25	67.602,50	2,49	68,00
COMPOSIÇÃO AUXILIA2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	19,48	2.994,53	58.333,44	2,15	70,15
104488 SINAPI	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	Conversão InfoWorca	h	120,0	469,40	56.328,00	2,07	72,23
6309 ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	10,0	4.607,33	46.073,30	1,70	73,92
5 Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	40,0	1.119,25	44.770,00	1,65	75,57
93584 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3.900,0	11,38	44.382,00	1,63	77,20
92979 SINAPI	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	Conversão InfoWorca	m³	23,77	1.848,76	43.945,02	1,62	78,82
6296 ORSE	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1.014,4	42,02	42.625,08	1,57	80,39
210023 SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	URBANIZACAO	M	575,0	64,11	36.863,25	1,36	81,75
172623 SBC	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	388,77	92,65	35.834,24	1,32	83,07
93358 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	500,0	62,83	31.415,00	1,16	84,22

José Raimundo V. de Sousa
 Página 8 de 90 Gedtago
 CREA 4886/D-MA.

Roselia Silva da Costa
 CPF 005 507 573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024

FLS. 379

RUB. 1

111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2 ^{mm} TELA FIO 10 MALHA 2 ^{mm}	ESQUADRIAS DE FERRO	m ²	31,25	949,74	29.679,37	1,09	85,32
101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	187,5	141,36	26.505,00	0,98	86,29
6278	ORSE	Centralizador DN 8"	Conversão InfoWOrca	un	80,0	325,00	26.000,00	0,96	87,25
3	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	10,0	2.384,83	23.848,30	0,68	88,13
111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	ESQUADRIAS DE FERRO	UN	16,0	1.484,89	23.758,24	0,87	88,00
5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	Execução de Caixas para Registros, Ventosas, Descargas e Macro-Medidores	un	10,0	2.127,41	21.274,10	0,78	89,79
172824	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	URBANIZACAO	M	250,0	81,64	20.410,00	0,75	90,54
077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2 ^{mm} x2.1/2-AMT 44	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	10,0	1.830,57	19.305,70	0,71	91,25
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	45,0	358,34	16.125,30	0,59	91,84
103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAIN EIS	m ²	161,05	89,94	14.484,83	0,53	92,38
172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 60mm	URBANIZACAO	M	500,0	27,48	13.740,00	0,51	92,88
102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	3.917,12	11.751,36	0,43	93,31
87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	442,62	26,52	11.736,28	0,43	93,75
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	156,1	69,55	10.856,75	0,40	94,15
8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 a 15 l/h e pressão de 0 a 15 bar	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pê	un	10,0	838,25	8.382,50	0,31	94,46
99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1.325,0	6,18	8.188,50	0,30	94,75
2	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	10,0	806,53	8.065,30	0,30	95,05
98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m ²	51,3	146,39	7.509,80	0,28	95,33
5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	Execução de Caixas para Registros, Ventosas, Descargas e Macro-Medidores	un	5,0	1.468,77	7.343,85	0,27	95,60

93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	258,5	26,53	6.804,94	0,25	95,85
103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,12	1.069,76	6.546,93	0,24	96,09
6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	Conversão InfoWOrca	un	10,0	645,27	6.452,70	0,24	96,33
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	615,56	6.155,60	0,23	96,56
4 Própria	COMPOSIÇÃO AUXILIA1	PROTEÇÃO SANITARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	10,0	498,53	4.985,30	0,18	96,74
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	378,0	12,77	4.827,06	0,18	96,92
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	282,0	14,61	4.120,02	0,15	97,07
6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrca	un	10,0	388,72	3.887,20	0,14	97,21
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,84	548,63	3.752,62	0,14	97,35
5964	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	Fornecimento de Registros	un	5,0	740,32	3.701,60	0,14	97,49
102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	5,8	620,77	3.600,46	0,13	97,62
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 NIP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	360,0	9,96	3.592,00	0,13	97,75
5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	Fornecimento de Registros	un	5,0	676,45	3.382,25	0,12	97,88
00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 86 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	40,0	82,03	3.281,20	0,12	98,00
94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	PISO - PISOS	m²	28,8	104,88	3.020,54	0,11	98,11
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	201,6	14,09	2.840,54	0,10	98,21
062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	10,0	246,26	2.462,60	0,09	98,30
5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	Fornecimento de Registros	un	5,0	467,44	2.437,20	0,09	98,39

José Raimundo de Sousa

Página 10 de 90

CREA 1688/D-MA

Roseha Silva da Costa
CPF 925 597 573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1202002 / 2024
 FLS 351
 RUB. 0

104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_06/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	98,33	23,59	2.319,60	0,09	98,48
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	156,0	14,80	2.308,80	0,09	98,56
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,84	325,16	2.224,09	0,08	98,65
13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, reunida, exclusive emboco (ou similar)	Azulejos e Cerâmicas	m²	10,0	219,78	2.197,80	0,08	98,73
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	20,28	108,06	2.191,45	0,08	98,81
92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	40,77	53,36	2.175,48	0,08	98,89
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	123,0	16,00	1.968,00	0,07	98,96
96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,19	879,08	1.925,18	0,07	99,03
99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	10,0	184,96	1.849,60	0,07	99,10
67878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	322,11	5,40	1.739,39	0,06	99,16
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	500,0	3,36	1.680,00	0,06	99,22
92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	120,0	13,75	1.650,00	0,06	99,29
67624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	14,4	113,53	1.634,83	0,06	99,35
104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	158,47	1.584,70	0,06	99,40
93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	78,30	1.566,00	0,06	99,46
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	240,0	4,64	1.113,80	0,04	99,50

José Raimundo V. de Sousa
 Página 11 de 80
 CREA 4886/D-MA


 Roselia Silva da Costa
 CPF 985 597 573-34

100754 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	32,0	34,11	1.091,52	0,04	99,54
94500 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	330,16	990,48	0,04	99,58
96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,4	161,96	982,69	0,04	99,62
94790 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	320,68	962,04	0,04	99,65
93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	96,15	961,50	0,04	99,69
91844 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	7,32	878,40	0,03	99,72
96680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	14,4	51,84	746,49	0,03	99,75
6465 ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	Conversão InfoWOrca	m	1.200,0	0,59	708,00	0,03	99,77
00001825 SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	10,0	68,43	684,30	0,03	99,80
94707 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	64,28	578,52	0,02	99,82
91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	55,59	555,90	0,02	99,84
96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	33,0	16,76	553,08	0,02	99,86
00007088 SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	10,0	51,07	510,70	0,02	99,88
00000043 SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	Material	UN	10,0	49,68	496,80	0,02	99,90
92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	33,0	14,29	471,57	0,02	99,91
93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	13,33	399,90	0,01	99,93

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2024
 FLS. 383
 RUB. 4

93689 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTE S, CARGAS E DESCARGAS	M3XXM	99,5	3,05	303,47	0,01	99,94
96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	15,0	19,96	299,40	0,01	99,95
96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	7,73	34,64	267,78	0,01	99,96
94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	83,05	249,15	0,01	99,97
96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,63	141,77	231,08	0,01	99,98
91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	22,10	221,00	0,01	99,99
94668 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	35,73	214,38	0,01	99,99
101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	44,5	3,41	151,74	0,01	100,00

Total sem BDI 2.187.196,97
 Total do BDI 528.774,62
 Total Geral 2.715.961,59

Roselia silva da costa
 José Raimundo V. de Sousa *Roselia Silva da Costa*
Advogado CPF 995 597 573-34
 CREA 4886/D-MA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1007002 / 202 W

FLS 354

RUB. D

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ-06.879.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 0302023

28/12/2023

VALORES DESTA PROPOSTA E DE 08 (OITENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 19 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARACAUENSE - MA

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
072776 SDC	POÇO ARTESIANO PERFORAÇÃO EM ALUMINIO 12"	Material	M	1.500,0000000		812,12		918.180,00		33,81%	918.180,00	33,81%
00001705 SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBIA ABIS PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS ELÉTRICA 1/2" FASICA, POTENCIA 27.12 HP, 7 BERTAGHOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HMQ = 13,9 M / 90 MM A 40 FT / 26.5 MM	Equipameto	UH	10,000000		36.157,92		361.579,20		13,31%	1.279.759,20	47,12%
5091 ORSE	Reposicionamento de 150mm m	Servicos	m	800,000000		252,74		202.192,00		7,44%	1.481.951,20	54,56%
00001111 SINAPI	SERVIENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	7.515,2942407		16,88		125.622,20		4,80%	1.608.563,40	58,25%
6030 ORSE	Desmontagem de compressor 2hp - 750cm h	Servicos	p	240,000000		469,40		112.656,00		4,19%	1.721.219,40	63,37%
00001024 SINAPI	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, HMR 6060, CLASSE 4, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, "6.47" XDM	Material	M	736,500000		113,87		83.717,96		3,08%	1.804.937,36	66,46%
5025 ORSE	trabalho de solda com compressor 250cm h - 750cm h	Servicos	h	120,000000		469,40		56.328,00		2,07%	1.861.265,36	68,57%
8073 ORSE	Pre-filco comunit ml	Servicos	m²	23,790000		1.840,78		43.845,03		1,62%	1.905.230,39	70,19%
00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU S-90	Material	L	8.556,158850		6,08		51.817,58		1,61%	1.957.047,97	71,78%
00000900 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BW-6, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 10 MM²	Material	M	4.595,300000		10,34		47.215,96		1,55%	1.994.263,93	73,32%
050005 SDC	TUBO PVC PSAFORT CLASSE 20 5,0x 75mm	Material	UH	802,500000		87,82		70.119,40		2,31%	2.064.383,33	74,43%
5025 ORSE	Controlador em 4" m	Servicos	m	80,000000		325,00		26.000,00		0,80%	2.090.383,33	75,30%
00000711 SINAPI	BLOQUETEPO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MÓDULO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 30 MPa (NBR 9781) COR NATURAL	Material	m²	301,000000		90,87		27.431,27		0,84%	2.117.814,60	76,32%
00003700 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORSTA (COLETADO CADA - ENCARREGOS COMPLEMENTARES)	Obras	H	11.864,2903363		2,12		25.152,19		0,83%	2.142.966,79	77,25%
050016 SDC	FORNACAO 2 FOLHAS EM TUBO GALVANIZADO 2" TUBO MALHA 2" P10 10	Material	m²	31,2500000		736,58		23.016,13		0,85%	2.165.982,92	78,09%
00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORSTA)	Mão de Obra	H	850,1897843		23,84		20.252,12		0,78%	2.186.235,04	78,87%
3 Proprio	HIDROCLORO DE SÓDIO A 10%	Obras	m³	1,5000000		13,985,16		20.977,77		0,77%	2.188.194,81	78,89%
00000390 SDC	PORTA 1 FOLHA EM ACO DOBRADO ORIENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32	Material	KG	30,2400000		688,29		20.753,41		0,78%	2.188.948,22	78,91%
00001379 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORSTA)	Mão de Obra	H	899,8303078		23,84		18.844,10		0,81%	2.207.792,32	81,64%
000006 SDC	TUBO PVC PNA JRI CLASSE 15 150mm	Material	M	202,5000000		83,05		16.800,40		0,61%	2.224.592,72	82,25%
0003754 SINAPI	CAMINHÃO 13000, PESO BRUTO TOTAL, 14300 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 9400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (FOLHA CABINE E CHASSI NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipameto	UH	0,0284160		366.953,87		10.398,19		0,39%	2.234.990,91	82,84%
0003172 SINAPI	EXAMES - HORSTA (COLETADO CADA - ENCARREGOS COMPLEMENTARES)	Obras	H	11.864,2903363		1,30		15.423,51		0,57%	2.250.414,42	83,41%
00000814 SINAPI	LUA DE FEIJO GALVANIZADO, COM ROSCA 80", DE 3"	Material	UH	123,8900000		121,21		14.992,46		0,56%	2.265.406,88	83,96%
00002068 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTA)	Mão de Obra	H	241,1700732		23,84		12.801,81		0,48%	2.278.208,69	84,44%
00004813 SINAPI	PLACA DE OBR (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N" 22", ACESSORIA DE 7,4 X 1,3" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	45,0000000		285,41		12.843,45		0,47%	2.291.052,14	84,91%
00001107 SINAPI	CONCRETO (USINAO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (SISTEMA DE BOMBA), SEM O AJUSTAMENTO (NBR 9063) CABELO NAO APARELHADO "N" X 8" CM EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	UH	10,0000000		1.062,04		10.620,40		0,40%	2.301.672,54	85,19%
00000304 SINAPI	ACO CA-50, 16,0 MM, VIGALINHO EPI - FAMILIA SERVIENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	M/S	1.060,0246654		6,49		6.880,39		0,29%	2.308.552,93	85,67%
00043481 SINAPI	VALVULA DE FEIJO GALVANIZADO, COM ROSCA 80", DE 3"	Equipameto	H	7.145,0295069		1,42		10.145,83		0,37%	2.318.698,76	86,05%
00037025 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVIÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	Material	UH	3,0000000		3.267,86		9.803,57		0,36%	2.328.502,33	86,31%
00002348 SINAPI	ALUMINIO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTA)	Mão de Obra	H	532,6646198		17,75		9.444,80		0,30%	2.337.947,13	86,59%

Página 14 de 20
 José Raimundo V. de Sousa
 Roselia S. Costa
 CPF 995 597 573-34
 CREA 4886/D-MA

0000070	SINAPI	MEIA MEIA - POSTO JAZIDA/FORMIGUEIRO (REBADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTES)	MATERIAL	M	110,4334177	79,90	8.825,76	8.825,26	0,32%	2.366.497,55	87,96%
0190414	SBC	TUBO PVC PBA PEI CLASSE 12 50mm	MATERIAL	M	506,6000000	16,52	8.563,90	8.563,50	0,32%	2.366.011,05	88,30%
0004114	SINAPI	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM R. 45 M, COM FURROS PARA FIOE	MATERIAL	UN	75,0000000	108,83	8.147,25	8.147,25	0,39%	2.408.208,30	88,60%
0078	ORSE	Hidrolizador / Bomba dosadora analitica de aduças, 10230 de 0,5 a 15 l/h e pressão de 0 a 15 bar em	MATERIAL	UN	10,0000000	807,80	8.078,80	8.078,80	0,30%	2.414.208,90	86,99%
0004083	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	245,8802281	32,16	7.907,51	7.907,51	0,29%	2.422.194,41	88,10%
0433731	SINAPI	TRABALHO - HORISTA (CALEFADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	11,864.2333363	0,63	7.711,78	7.711,78	0,26%	2.428.966,16	88,47%
0000258	SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA (MADERITE REFINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	MATERIAL	M	106,2291408	71,13	7.470,72	7.470,72	0,26%	2.437.537,88	88,74%
0000292	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30' CM, EM MACAPANDUBASSAMANTANUBA, ANCELM DU EQUIVALENTE DA REGIAO	MATERIAL	M	181,7000040	38,72	7.217,13	7.217,13	0,27%	2.444.394,01	89,01%
0001750	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUBO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FURDO NA VERTICAL, 14 X 18 X 38 CM (SERIE 1820)	MATERIAL	UN	2.190,2800000	3,11	6.811,77	6.811,77	0,26%	2.451.405,78	90,28%
011792	SBC	MASSA LUBRIFICANTE M	MATERIAL	KG	7.7000000	841,28	6.476,58	6.476,58	0,24%	2.457.882,17	90,90%
0022	ORSE	Analisador físico-químico de água em	Serviços	UN	10,0000000	643,27	6.452,70	6.452,70	0,24%	2.464.334,87	90,74%
0000032	SINAPI	ACC CA-50, 8,3 MM, VERTICAL	MATERIAL	KG	842,3082336	10,32	8.428,94	8.428,94	0,24%	2.470.770,82	90,97%
0007030	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACC GALVANIZADO, PARA 24	MATERIAL	UN	10,0000000	572,48	5.724,80	5.724,80	0,21%	2.476.495,62	91,18%
0001248	SINAPI	DESLINTADORES DN 100 A UNAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA) DIABETINO 3'	MATERIAL	UN	10,0000000	929,24	9.292,40	9.292,40	0,19%	2.485.788,02	91,36%
0000278	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	218,8960221	23,84	5.218,46	5.218,46	0,19%	2.487.006,48	91,57%
0004016	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO B, CLASSE B, ACABAMENTO PP (PBR 9992)	MATERIAL	M	58,0964703	65,30	4.886,30	4.886,30	0,18%	2.491.884,77	91,73%
0004047	SINAPI	TRABALHO - FAMILIA SERVENTE (HORISTA) (ENCARGOS COMPLEMENTARES - GOLETNDO CASA)	Serviços	H	7.145,0280550	0,87	4.787,17	4.787,17	0,19%	2.498.761,64	91,80%
0004081	SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA (MADERITE REFINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	MATERIAL	M	106,3688480	44,90	4.746,32	4.746,32	0,18%	2.501.517,96	92,10%
0002940	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBASERVES, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BARRA E E 1, BUMP = 190 X 30 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (PBR 9992)	MATERIAL	M	8,7500000	697,78	4.440,25	4.440,25	0,16%	2.505.957,51	92,27%
0000913	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE 100, DN = 40 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (PBR 155611)	MATERIAL	M	765,0000000	5,78	4.425,17	4.425,17	0,16%	2.510.382,68	92,43%
00286	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1'00 X 2'12" DEGA	MATERIAL	UN	10,0000000	438,74	4.387,40	4.387,40	0,16%	2.514.770,08	92,59%
0001164	SINAPI	TELHA DE FIBRACAO UNIDIRECCIONAL C = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMANCO)	MATERIAL	M	93,2181796	46,93	4.376,44	4.376,44	0,16%	2.519.146,52	92,75%
000787	SBC	TUBO ACC GALVANIZADO DN 2440 MM, 15MM CLASSE LEVE 2,1/2" (R. 600mm)	MATERIAL	M	40,0000000	108,21	4.328,40	4.328,40	0,15%	2.523.474,92	92,91%
0006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	172,7029198	27,84	4.718,52	4.718,52	0,15%	2.527.393,43	93,09%
0000791	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES TUBOS(DRAGAMENTOS)	Mão de Obra	H	162,5645018	28,24	4.592,28	4.592,28	0,15%	2.531.485,21	93,21%
0008117	SINAPI	CAPIENTEIRO ALUMINUM (HORISTA)	Mão de Obra	H	231,7776077	17,75	4.102,70	4.102,70	0,15%	2.536.587,91	93,36%
0212	ORSE	Teste definitivo ensaio 5 x 9 x 15cm em	Serviços	UN	7.062,4000000	0,57	4.038,97	4.038,97	0,15%	2.539.626,88	93,51%
0000436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	180,4187157	20,28	3.652,95	3.652,95	0,15%	2.543.279,83	93,65%
0000012	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORNADO, BIFOLA 1" (REF 1308)	MATERIAL	UN	13,0000000	269,08	3.508,04	3.508,04	0,14%	2.547.475,97	93,80%
0117	ORSE	Tempo de funcão - 100 filmes fotograficos 35mm em 154mm em	Serviços	UN	10,0000000	360,77	3.607,20	3.607,20	0,14%	2.551.383,17	93,94%
0001792	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	MATERIAL	UN	16,0000000	368,21	3.682,10	3.682,10	0,14%	2.555.249,27	94,09%
0000003	SINAPI	ACC CA-50, 8,0 MM, VERTICAL	MATERIAL	KG	377,8896022	10,08	3.807,21	3.807,21	0,14%	2.559.056,48	94,22%
0001	ORSE	Registro gravado foto, of. fotografo pr. tubo de PVC, 0,07m horizontal, vertical, DN 10, foto euro 24, 40' 190mm em	Serviços	UN	5,0000000	740,32	3.701,60	3.701,60	0,14%	2.562.758,08	94,36%
0001779	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	MATERIAL	UN	10,0000000	385,00	3.850,00	3.850,00	0,13%	2.566.404,08	94,49%
0001100	SINAPI	CAL HODRATADA CH PARA ARGAMASSAS	MATERIAL	KG	2.804,4716470	1,24	3.477,48	3.477,48	0,13%	2.569.881,56	94,62%
0004481	SINAPI	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM FIBRA, MANTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BR/TA	MATERIAL	M	252,5430921	13,38	3.432,06	3.432,06	0,13%	2.573.313,62	94,75%
0033	ORSE	Registro gravado foto, of. fotografo pr. tubo de PVC, 0,07m horizontal, vertical, DN 10, foto euro 24, 40' 170mm em	Serviços	UN	5,0000000	676,48	3.382,25	3.382,25	0,12%	2.576.695,87	94,87%
0004628	SINAPI	REGISTRO DE ESPERA PVC, COM CABECA CLAVADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	MATERIAL	UN	126,0000000	26,46	3.336,00	3.336,00	0,12%	2.580.031,87	95,00%
0004089	SINAPI	ACC CA-40, 8,2 MM, DN 5,0 MM, DN 8,0 MM, OU 7,0 MM, VERTICAL	MATERIAL	KG	370,2523732	8,99	3.328,67	3.328,67	0,12%	2.583.359,45	95,12%
0000092	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	188,1230588	17,75	3.328,94	3.328,94	0,12%	2.586.688,39	95,24%
0001824	SINAPI	CURVA PVC PNA, JE, PE, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (PBR 10051)	MATERIAL	UN	40,0000000	82,95	3.319,20	3.319,20	0,12%	2.589.997,59	95,36%

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1202 002 / 202 4
 FLS 356
 RUB. *RS*

0303255	SNAP	TINTA LATEX AGRÍCOLA PREMIUM, COR BRANCO FORCO	Miscel	L	38,5861380	32,34	3.187,83	3.187,83	0,17%	2.563.114,27	95,48%
0303042	SNAP	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	172,9273536	17,28	3.074,85	3.074,85	0,11%	2.558.588,86	95,59%
0300420	SNAP	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERCIALIZAÇÃO)	Mão de Obra	H	172,5131412	17,45	3.010,35	3.010,35	0,11%	2.558.198,22	95,70%
0003925	SNAP	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO MEZANIUM, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM QUADRILHAZARISTA, 87 X 210 CM	Miscel	LN	3,3406760	895,45	3.032,51	3.032,51	0,11%	2.052.201,46	95,61%
9862	ORSE	Tampão de ferro fundido para caixa de motor 10-6 cm	Miscel	un	15,0000000	197,20	2.862,80	2.862,80	0,11%	2.805.994,26	96,92%
9000471	SNAP	PIEDRA 24 (ADA N. 1 (2,5 a 10 MM) POSTO INCHES) ALFORNECADOR, SEM FRICTE	Miscel	nr	29,8000530	43,64	2.709,24	2.709,24	0,10%	2.801.875,01	96,82%
9004783	SNAP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	106,8948532	25,05	2.675,72	2.675,72	0,10%	2.410.947,33	96,12%
0304331	SNAP	ARREBITADOR DE MANGUEIRAS	Mão de Obra	H	159,8088119	18,15	2.570,06	2.570,06	0,09%	2.813.123,39	96,21%
030798	SBC	TUBO AÇO GALVANIZADO LIN 2440 MM 5585 2ª CLASSE MEDIA (L. 3000MM)	Miscel	M	30,7000000	83,17	2.495,10	2.495,10	0,09%	2.815.815,49	96,31%
0000582	SNAP	CAPO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTIQUIMA SAF-B, 1 CONDUTOR, 450V 150 V, RECAO NOMINAL 8 MM	Miscel	M	447,8240000	5,51	2.468,41	2.468,41	0,09%	2.818.284,89	96,40%
0300510	SNAP	TE DE REGULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	Miscel	LN	10,1000000	248,38	2.458,80	2.458,80	0,09%	2.820.540,49	96,49%
0303138	SNAP	ARAME FARRADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	Miscel	M	2.082,5000000	1,19	2.414,38	2.414,38	0,09%	2.822.994,87	96,56%
9629	ORSE	Regador gaveta 60L, 0' Incha p/ tubo de PVC, Cunha borracha, cabeçote, p/ 10, 100, 200, 24, 30' 50mm un	Miscel	un	5,0000000	487,44	2.437,20	2.437,20	0,09%	2.825.432,07	96,67%
0003247	SNAP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	120,4664974	19,55	2.365,10	2.365,10	0,09%	2.827.787,25	96,75%
0011064	SNAP	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Miscel	M	181,9100750	13,36	2.333,34	2.333,34	0,09%	2.830.120,59	96,84%
06032	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 43A 220V 40V N-4579 STRICK	Miscel	LN	10,0000000	226,25	2.262,80	2.262,80	0,09%	2.832.383,38	96,90%
0012896	SNAP	MAROMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA 110" KG/CMG (110" SINAL), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXÃO DE 1/2"	Miscel	LN	10,0000000	218,29	2.182,90	2.182,90	0,09%	2.834.546,29	97,00%
0302136	SNAP	CHAMPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADERITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 3200 x 1100 MM, E = 11" MM	Miscel	KG	256,5134346	8,30	2.111,11	2.111,11	0,09%	2.836.762,43	97,10%
002279	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 2" DECA	Miscel	LN	10,0000000	206,82	2.098,00	2.098,00	0,09%	2.840.870,43	97,24%
0304349	SNAP	FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamrto	H	1.501,7894400	1,34	2.011,73	2.011,73	0,07%	2.842.982,16	97,31%
0004766	SNAP	DISJUNTOR TRIO DINVIG, TRIPOLAR DE 10 ATE 63A	Miscel	LN	30,0000000	68,85	2.005,90	2.005,90	0,07%	2.844.987,99	97,36%
81	ORSE	Apel 12x50 0,3 x 12,5 mm kg	Miscel	kg	186,3400000	10,22	1.903,37	1.903,37	0,07%	2.846.791,03	97,45%
0004420	SNAP	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	108,2721180	17,08	1.849,34	1.849,34	0,07%	2.848.540,37	97,50%
0004270	SNAP	VAGA DE ESCORAMENTO HQS. DE MADEIRA, PESO DE 3,29 A 5,25 KG/M COM EXTREMEIDADES PLASTICAS	Miscel	M	12,4562075	143,19	1.792,19	1.792,19	0,07%	2.850.432,96	97,59%
1004	SERFRA	ADAPTADOR PISAPOLSA DE 1/2" JE DR 75	Miscel	LN	20,0000000	87,74	1.754,80	1.754,80	0,06%	2.852.187,38	97,69%
1364	ORSE	Plumão em PVC/PU/PU emulsoado, 5 x 12 cm, marca ATLAS, cor GALPANA, cor verde-oliva - CM 10248 ou similar n2	Miscel	nr	10,5000000	165,44	1.737,12	1.737,12	0,06%	2.853.924,48	97,72%
0003788	SNAP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	101,7084172	17,16	1.728,17	1.728,17	0,06%	2.855.658,85	97,78%
0000423	SNAP	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MANGUEIRAS/MASSARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Miscel	M	40,5689120	36,32	1.578,15	1.578,15	0,06%	2.857.236,81	97,84%
0004157	SNAP	SARAFIO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Miscel	M	328,9204881	4,75	1.567,19	1.567,19	0,06%	2.858.804,00	97,90%
0000478	SNAP	CALÇETINHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	62,7002145	23,94	1.494,77	1.494,77	0,06%	2.860.300,77	97,95%
0001190	SNAP	JANELA ISOLANTE, AÇO, COM BASTANTE/RECORCADO 80 X 80 CM (SEM VIDROS)	Miscel	LN	7,3561440	195,80	1.438,13	1.438,13	0,06%	2.861.738,80	98,00%
0004365	SNAP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamrto	H	1.801,2884490	0,88	1.428,22	1.428,22	0,06%	2.863.166,12	98,06%
0004474	SNAP	DISJUNTOR MONOFASICO AUTOPROTEGIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamrto	LN	0,0005216	2.680.907,75	1.433,28	1.433,28	0,05%	2.864.599,52	98,11%
0004363	SNAP	EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamrto	H	903,9782375	1,52	1.374,05	1.374,05	0,05%	2.865.942,57	98,16%
0004133	SNAP	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,68 MM (0,018 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,29 MM (0,015 KG/M)	Miscel	KG	99,6002967	19,40	1.333,06	1.333,06	0,05%	2.867.272,86	98,21%
0003688	SNAP	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA S E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (INCLUI REPS)	Miscel	nr	2,1280000	684,54	1.296,83	1.296,83	0,05%	2.868.569,57	98,26%

José Raimundo X. de Sousa
 Górgo
 CREA 1886/D-MA

RS

Roselia Silva da Costa
 CPF 995.597.573-34

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1202002 / 1202 4
 FLS 587
 RUB. *[assinatura]*

0003608	SINAPI	QUADRADO / MOLDURA / ARREMAT DE ACABAMENTO PARA ESQUADRA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	41,3244400	30,52	1.292,11	1.232,11	0,05%	2.871.158,88	98,35%
0000175	SINAPI	TECNICO EM SONDADEM	Mão de Obra	H	50,4600000	21,71	1.289,99	1.289,99	0,03%	2.872.408,87	98,40%
0000417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM EM MACAQUINDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM PERANAROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	131,7740000	9,31	1.226,80	1.226,80	0,03%	2.873.633,47	98,44%
0000400	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PERU, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	176,0254200	6,88	1.219,02	1.219,02	0,04%	2.874.852,48	98,49%
0004345	SINAPI	EPH - FAMILIA ENCADADOR - HORISTA, ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA	Equipamento	H	1,045,0648794	1,15	1.203,82	1.203,82	0,04%	2.876,066,40	98,53%
0001414	SINAPI	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS, SADA COM ROSCA DE 60 MM X 1/2" OU 80 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	125,0000000	9,41	1.175,23	1.175,23	0,04%	2.877.232,85	98,57%
0011273	SINAPI	ISOLADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	48,8063847	23,84	1.160,60	1.160,60	0,04%	2.878.398,24	98,62%
0003730	SINAPI	CANOCESIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMESAOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,30 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CARRETILO)	Material	UN	0,0046000	30.629,17	1.088,83	1.088,83	0,04%	2.879.487,17	98,66%
0010149	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TILACORPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA GG NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUI USO TEMPE E FORCADO	Equipamento	UNOMES	52,0500745	20,26	1.054,53	1.054,53	0,04%	2.880.541,71	98,70%
156	ORSE	Arroz (Participação de empregador)	Material	un	83,7144358	15,90	1.018,16	1.018,16	0,04%	2.881.527,87	98,73%
0004022	SINAPI	DABOLINA COMUM	Material	L	105,1137128	9,46	1.002,03	1.002,03	0,04%	2.882.530,90	98,77%
002181	SBC	UNAO FERRO GALVANIZADO ASSENTO PLANO 2 1/2"	Material	UN	10,0000000	97,35	973,00	973,00	0,04%	2.883.513,40	98,81%
004154	SBC	HPLE DUPLD FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	Material	UN	33,0000000	30,18	963,49	963,49	0,04%	2.884.476,89	98,84%
0007158	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA REFORCADA, CAMB. Q-196 (3,11 KG/M2), DIMENSÃO DO FIO = 3,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPESSEZAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	31,1800889	31,87	958,27	958,27	0,04%	2.885.434,17	98,88%
0004064	SINAPI	ACO CA-60 30,5 MM OU 28,9 MM, VERTICAL	Material	KG	84,7038336	9,46	897,76	897,76	0,02%	2.886.331,83	98,91%
0007158	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGUE LARE, 165 MM X 7" PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	3,0000000	296,79	890,27	890,27	0,02%	2.887.222,80	98,94%
01112	SENFRPA	REGISTRO GLOBO (PISO-CHUVA) DE 1"	Material	UN	10,0000000	87,05	870,50	870,50	0,02%	2.888.092,80	98,97%
0003076	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	Material	UN	10,0000000	52,81	825,10	825,10	0,02%	2.888.918,30	98,99%
0004066	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 28 CM, FIBRA 6 MPa (NBR 6133)	Material	UN	203,9400000	4,02	818,80	818,80	0,02%	2.889.738,77	99,02%
0004046	SINAPI	EPH - FAMILIA OPERADOR ESCAVADERA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	660,7807341	0,93	800,53	800,53	0,02%	2.890.539,30	99,05%
0001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FIDUCIAL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BHH-8, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	316,9009124	2,30	728,84	728,84	0,02%	2.891.267,84	99,08%
0003011	SINAPI	PRIMER PARA MANEJA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	30,1233600	23,43	704,88	704,88	0,02%	2.891.972,82	99,12%
0003006	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	30,6291850	22,46	692,33	692,33	0,02%	2.892.665,16	99,14%
0007129	SINAPI	CAIXA PRA 3E, PIS. 45 GRAUS, DN 75, DE 46 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	10,0000000	89,43	894,30	894,30	0,02%	2.893.559,46	99,17%
0003067	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (PSTRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	8,1832853	80,25	662,44	662,44	0,02%	2.894.221,90	99,19%
0007183	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM. Em MACAQUINDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	26,6702619	24,10	643,27	643,27	0,02%	2.894.865,27	99,22%
0006114	SINAPI	AUDIANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	37,8700674	16,79	636,28	636,28	0,02%	2.895.501,05	99,24%
0001026	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBIVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, S/LMP = 100 +/- 20 S&M, COM SONDEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBAS SEM O LANÇAMENTO (NBR 9063)	Material	UN	10,0000000	58,51	585,10	585,10	0,02%	2.896.086,21	99,26%
002180	SBC	UNAO FERRO GALVANIZADO ASSENTO PLANO 2"	Material	UN	10,0000000	58,51	585,10	585,10	0,02%	2.896.671,31	99,29%
10693	ORSE	Caixa Bateria	Material	un	2,8164524	199,79	562,70	562,70	0,02%	2.897.234,01	99,30%
0003017	SINAPI	ESPACIADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHO 1/2 A 1 1/2" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,271,4277154	9,24	545,15	545,15	0,02%	2.897.779,16	99,32%
0004002	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBRESA, CARCA SEXTAVADA, S118 * 2 280 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	86,8478600	6,13	531,15	531,15	0,02%	2.898.310,20	99,34%
0007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BSB, 80 GRAUS, DN 75 / DE 95 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	10,0000000	51,07	510,70	510,70	0,02%	2.898.820,90	99,36%
0007413	SINAPI	ODOTVELOCADELO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TURBO PISAG, 38 MM X 1/2" LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	120,0000000	4,09	500,75	500,75	0,02%	2.899.321,65	99,38%

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 1202 H
 FLS 388
 RUB. 1

0001283	SINAP	NOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Materia	PAR	0,5774290	86,55	46,51	46,51	0,00%	2.715.205,96	99,97%
0001280	SINAP	CORTADERA DE PRU DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 300 MM (1'1") OU 450 MM (1'6"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipame nto	LN	0,0025948	17.207,84	44,58	44,58	0,00%	2.715.260,54	99,97%
00001332	SINAP	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 7,68 KG/M2	Materia	KG	4,2103330	10,36	43,02	43,02	0,00%	2.715.294,25	99,96%
0002020	SINAP	MOTORESTA DE CARRINHADO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Oe ra	H	1,2904042	33,40	43,10	43,10	0,00%	2.715.337,36	99,96%
0000392	SINAP	ABRACADERA EM ACO PARA ABARRACAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE ENXACAÇÃO	Materia	LN	14,0564358	2,95	41,67	41,67	0,00%	2.715.378,82	99,96%
10332	ORSE	Servico de instalação em grupo	Servico	LN	2,8164534	14,31	40,30	40,30	0,00%	2.715.419,12	99,96%
0003098	SINAP	SUPORE DE FIMACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Materia	LN	22,5482000	1,77	40,09	40,09	0,00%	2.715.459,27	99,96%
00033671	SINAP	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALURA X ESPESURA)	Materia	M	24,0480000	1,47	38,36	38,36	0,00%	2.715.494,06	99,96%
00001442	SINAP	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA LIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2800 A 3800 RPM, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, PRESS. VIBRACAO 4300 A 4550 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MM/MIN. POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipame nto	LN	0,0034730	10.033,88	34,85	34,85	0,00%	2.715.529,41	99,96%
00001807	SINAP	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCEMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CORCA)	Materia	CJ	96,8476800	0,30	33,79	33,79	0,00%	2.715.563,20	99,96%
00012892	SINAP	LIMA RASPA DE COURO, CAHO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipame nto	PAR	2,1264601	15,10	32,11	32,11	0,00%	2.715.566,31	99,96%
00027111	SINAP	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 80 A 90 L, PNEU COM CAMARA	Equipame nto	LN	0,1068700	289,96	32,03	32,03	0,00%	2.715.607,33	99,96%
00001492	SINAP	CADA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Materia	LN	10,0000000	3,19	31,90	31,90	0,00%	2.715.699,23	99,96%
00030515	SINAP	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20" MM PARA FERRAGENS DE LAJIS E FUNDO DE VIGAS	Materia	LN	74,4960000	0,28	29,08	29,08	0,00%	2.715.688,28	99,96%
00012899	SINAP	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTA DE 148" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP 2 CV	Equipame nto	LN	0,0076385	3.696,24	27,83	27,83	0,00%	2.715.716,22	99,96%
43708	SEC	ALUGUEL DE BOMBA CENTRIFUGA 7,5 CV 2 1/2"	Materia	H	10,0000000	2,80	27,90	27,90	0,00%	2.715.743,22	99,96%
00002962	SINAP	DESALDANTES PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA OPERADOR DE QUINCHO DU GUNCHO PRO	Materia	L	2,4512262	10,99	26,11	26,11	0,00%	2.715.769,32	99,96%
0004263	SINAP	OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA OPERADOR DE QUINCHO DU GUNCHO PRO	Mão de Oe ra	H	1,0566607	16,64	26,62	26,62	0,00%	2.715.796,14	99,96%
00029101	SINAP	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Materia	LN	2,6480000	8,22	24,41	24,41	0,00%	2.715.819,56	99,96%
00030387	SINAP	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220V/380V, POTENCIA 40CV, EXCLUINDO CARRISADOR	Equipame nto	LN	0,0009162	25.981,83	23,80	23,80	0,00%	2.715.844,36	100,00%
00030305	SINAP	PREÇO DE ACO POLIDO COM CARREGA 10 X 10 (76 X 17)	Materia	KG	0,5030000	42,74	21,73	21,73	0,00%	2.715.866,09	100,00%
2943	ORSE	Requisitos colonos fiscal para investimentos realizados no	Materia	kg	0,4000000	3,69	21,86	21,86	0,00%	2.715.888,64	100,00%
00017588	SINAP	BAUCHA DE NYLON SEM ABA 510, COM PARAFUSO DE 5,10 X 85 MM EM ACO ZINCOADO COM RUSCA SONDADA, DANETA CHATA E FENDA PHILLIPS	Materia	LN	26,4778300	0,99	20,34	20,34	0,00%	2.715.908,98	100,00%
00030148	SINAP	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Materia	LN	0,0621700	285,33	17,74	17,74	0,00%	2.715.924,72	100,00%
10869	ORSE	Proteção solar 30 com 120ml an	Materia	un	1,1255809	14,32	16,71	16,71	0,00%	2.715.941,42	100,00%
10086	ORSE	Proteção solar 30 com 120ml an	Materia	un	2,8184524	5,28	16,72	16,72	0,00%	2.715.957,14	100,00%
00037734	SINAP	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 INCLUI MOTORIZACAO, HAQ INCLUI CARRISADOR	Materia	LN	0,0001786	83.895,79	18,26	18,26	0,00%	2.715.972,18	100,00%
00030153	SINAP	TALASARTE DE SEGURANCA 2 MOSQUETEIROS TRAVA DUPLA 100" MM DE ABERTURA, COM ARRANHEADOR DE ENFERMIA	Materia	LN	0,0038800	224,45	12,20	12,20	0,00%	2.715.984,28	100,00%
00030073	SINAP	PREÇO DE ACO POLIDO COM CARREGA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	Materia	KG	0,4988627	32,89	11,23	11,23	0,00%	2.715.995,51	100,00%
00030144	SINAP	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXHACAÇÃO, PPF 1	Materia	LN	5,5855408	1,87	10,45	10,45	0,00%	2.715.006,96	100,00%
00043654	SINAP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADERA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipame nto	H	686,7827541	0,01	8,81	8,81	0,00%	2.716.014,57	100,00%
2449	ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "delta" - diametro 4" - potencia = 5 cv	Equipame nto	un	1,2000000	8,10	7,32	7,32	0,00%	2.716.021,80	100,00%
00030149	SINAP	TRAVA-QUEBRAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 302 MM, COM MOSQUETAO TIPO QUINCHO TRAVA TRIPLA	Equipame nto	LN	0,0360000	197,18	7,10	7,10	0,00%	2.716.028,99	100,00%
11347	ORSE	Servico de entrega de materiais em	Materia	un	0,0185898	374,22	6,84	6,84	0,00%	2.716.035,83	100,00%
00020289	SINAP	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL, CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Materia	M	2,8937650	2,54	6,84	6,84	0,00%	2.716.042,67	100,00%
00014618	SINAP	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1800 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 107 (200 MM) AVANTAL DE SEGURANCA DE RANFA DE COURO 1,02 X 0,40 M	Materia	LN	0,1332200	46,83	6,84	6,84	0,00%	2.716.049,51	100,00%

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1202002 / 202 W
 FLS 359
 RUE. 

0003756	SNAPY	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 2000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 320 CV (INCLUI CÁBINE E CHASSIS, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	Equipame mó	LNH	0,000590	783.972,81	606,96	606,96	0,02%	2.899.599,61	96,40%
002942	SBC	COITIVEL 90 FERRIO GALVANIZADO 2,40"	Material	LNH	16,900000	49,84	498,40	498,40	0,02%	2.700.667,01	96,42%
0004349	SNAPY	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERIA DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipame mó	H	903,978733	9,90	497,18	497,18	0,02%	2.700.904,20	96,43%
0000043	SNAPY	ADAPTADOR PVC PISA, PONTA BRANCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	Material	LNH	10,900000	49,89	496,90	496,90	0,02%	2.701.991,05	96,48%
011756	SBC	ANEL BORNACIA PISA DN 100mm DE 110mm	Material	LNH	41,700000	10,59	442,13	442,13	0,02%	2.701.923,13	96,47%
0000799	SNAPY	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 150 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUIDOS)	Material	LNH	2,948000	94,29	435,04	435,04	0,02%	2.701.905,17	96,48%
0003700	SNAPY	ADAPTADOR PVC SOLDADVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 90 MM X 7", PARA CANA D'ÁGUA	Material	LNH	3,200000	47,32	424,08	424,08	0,02%	2.702.303,18	96,50%
001000	SBC	ESTOPA COMUM 50x50x100 200 GRAMAS	Material	LNH	91,296000	4,91	420,87	420,87	0,02%	2.702.494,05	96,52%
001766	SBC	INPL E DUPLO FERRO GALVANIZADO 2"	Material	LNH	20,360000	35,14	408,80	408,80	0,02%	2.703.212,83	96,53%
0004360	SNAPY	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipame mó	H	1.245,284974	0,36	378,88	378,88	0,01%	2.703.593,71	96,54%
00043	SBC	LUXA FERRO GALVANIZADO 2,10"	Material	LNH	10,000000	37,30	373,00	373,00	0,01%	2.703.962,71	96,55%
0000023	SNAPY	COMPRESSOR DE AR REBOCAL VAZÃO 740 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV	Material	LNH	3,0010274	362.019,22	364,89	364,89	0,01%	2.704.027,60	96,57%
10761	ORSE	Rebordo - cano de material - Galv com laje e dobr. não com terminal em	Servicío	un	63,714408	5,71	363,81	363,81	0,01%	2.704.091,21	96,58%
0000008	SNAPY	ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	132,000000	2,78	363,00	363,00	0,01%	2.705.054,21	96,62%
0004313	SNAPY	ANAME GALVANIZADO 12 BWG D = 2,75 MM (5/8" KG) OU 14 BWG D = 2,11 MM (3/8" KG) BUCHA REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2" x 1/2"	Material	RD	18,364500	19,40	355,11	355,11	0,01%	2.705.409,32	96,61%
0028	SENTRA	EP - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipame mó	H	251,054008	1,30	326,37	326,37	0,01%	2.706.089,69	96,64%
0004360	SNAPY	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORA	Mão de Obrs	H	17,148340	17,84	307,84	307,84	0,01%	2.708.397,33	96,68%
0000741	SNAPY	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA) FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m²	3,300000	88,48	291,60	291,60	0,01%	2.708.689,24	96,68%
0004367	SNAPY	TILA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 19 X 19 MM (C.A.L.) 90 X 12" CM	Material	M	67,841000	4,25	286,18	286,18	0,01%	2.709.975,42	96,72%
0000742	SNAPY	SILANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	5,403340	51,16	287,24	287,24	0,01%	2.707.200,67	96,69%
0004363	SNAPY	DESLANTOR TIPO DIVEC MONOPOLAR DE 6 ATE 30A	Material	LNH	30,000000	9,52	285,00	285,00	0,01%	2.707.652,27	96,69%
1569	ORSE	Moldeira feita serrado (barras) 8 x 4 com - 0,008 mm (aproxim. 10mm) m Vale transporte em	Material	un	26,944500	9,68	276,78	276,78	0,01%	2.707.625,28	96,70%
2378	ORSE	32,0004029	Material	un	32,0004029	8,14	267,32	267,32	0,01%	2.708.098,38	96,71%
0004360	SNAPY	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSO (BOLQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipame mó	LNH	0,0178862	14.910,81	264,48	264,48	0,01%	2.708.360,84	96,72%
0000741	SNAPY	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BOP, DE 1 1/2" X 1"	Material	LNH	10,000000	29,96	299,60	299,60	0,01%	2.708.620,44	96,72%
0000754	SNAPY	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obrs	H	8,0067607	32,07	258,84	258,84	0,01%	2.708.877,38	96,74%
0000744	SNAPY	FITA VERDE ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	LNH	15,681000	70,20	254,04	254,04	0,01%	2.709.131,32	96,76%
0004360	SNAPY	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipame mó	H	251,054008	0,98	248,02	248,02	0,01%	2.709.377,35	96,78%
630	ORSE	Compensador resinado 12cm - Modulo ou similar m2	Material	m²	5,4475209	44,81	244,10	244,10	0,01%	2.708.921,40	96,77%
0000748	SNAPY	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 32 CM, EM	Material	M	8,901200	35,31	243,99	243,98	0,01%	2.709.865,14	96,79%
0004360	SNAPY	MACARANDUBA MASSAFRANGIDA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA RE/SAC - BRUTA	Material	M	186,7822158	1,48	243,50	243,50	0,01%	2.710.108,64	96,79%
0000730	SNAPY	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMOLINDADO (POSTO PEDREIRA) FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m²	2,639400	98,03	231,90	231,90	0,01%	2.710.340,58	96,79%
0000730	SNAPY	BALIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	7,3262500	30,65	225,08	225,08	0,01%	2.710.966,67	96,80%
0001607	SNAPY	REGISTRO DE ESPERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDADVEL, DN 90 MM, COM CONFO DIVIDIDO	Material	LNH	3,000000	74,37	223,11	223,11	0,01%	2.710.749,76	96,81%
0001107	SNAPY	FITA ISOLANTE ADESSIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 8 M	Material	LNH	46,038480	4,86	208,84	208,84	0,01%	2.710.966,72	96,82%
0001289	SNAPY	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obrs	H	8,9088889	23,64	208,72	208,72	0,01%	2.711.209,44	96,83%
641	ORSE	Ferramenta com mangue curta ut	Material	un	5,9389174	217,43	204,13	204,13	0,01%	2.711.413,36	96,83%
0004360	SNAPY	FERRAMENTAS - FAMÍLIA (HORISTA) (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipame mó	H	126,2269176	1,91	203,98	203,98	0,01%	2.711.614,54	96,84%

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 1202 H
 FLS 340
 RUB. 8

0004300	SNAP	EP - FAMILIA PRITOR - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADAI	Equipame nto	H	105,2250178	1,81	200,86	200,86	0,01%	2.711.815,52	98,80%
0000005	SNAP	LUBA PVC, ROSCAVEL, 10", AGUA FRIA FREZAL	Material	LN	126,9000000	1,87	196,26	196,26	0,01%	2.712.011,77	98,80%
0003112	SNAP	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODELO)	Material	LN	22,8480000	8,10	180,48	180,48	0,01%	2.712.198,22	98,80%
0003204	SNAP	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	37,5263330	4,13	165,15	165,15	0,01%	2.712.360,37	98,87%
0000501	SNAP	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	6,2014652	22,09	136,32	136,32	0,01%	2.712.496,69	98,87%
0004430	SNAP	SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3. (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA, SEM O LANCAMENTO)	Servicos	m²	2,3085000	57,27	133,21	133,21	0,00%	2.712.629,90	98,88%
013063	SNAP	ESTOPA BRANCA	Material	KG	4,1780000	26,46	107,49	107,49	0,00%	2.712.738,34	98,88%
0004248	SNAP	TINTA ESPALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	2,5344000	47,86	120,79	120,79	0,00%	2.712.859,13	98,89%
0000104	SNAP	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	LN	6,9000000	20,23	120,18	120,18	0,00%	2.712.979,31	98,89%
0003773	SNAP	SEGURO - HORSTA (COLETADO CADAI - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	11,8642263363	0,21	118,64	118,64	0,00%	2.713.108,95	98,89%
0003810	SNAP	TOMADA 2P+T 25A, 250V (APENAS MÚLTIPLA)	Material	LN	16,0000000	11,80	118,00	118,00	0,00%	2.713.226,96	98,90%
0004429	SNAP	GÁS DE COZINHA - GLP	Material	KG	13,3300000	8,88	115,37	115,37	0,00%	2.713.342,33	98,90%
0004778	SNAP	POSTO FIDELITY (FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	1,2163600	94,15	114,92	114,92	0,00%	2.713.457,25	98,91%
00043275	SNAP	LOCACAO DE VIDA SANITÁRIA METÁLICA VAZADA PARA TRATAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM, LARGURA DE 8" CM E EXTENSÃO DE 7 M	Equipame nto	UNIDADES	5,5277521	18,28	100,24	100,24	0,00%	2.713.557,49	98,91%
00011027	SNAP	ABRACADURA, GALVANIZADA/ZINCOADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,6 A 14 MM, D = 2" X 2 1/2"	Material	LN	10,0000000	9,31	93,10	93,10	0,00%	2.713.650,59	98,92%
00011028	SNAP	Encargos administrativos/emissaoes técnicas de	Servicos	q	0,2903113	342,48	86,71	86,71	0,00%	2.713.737,30	98,92%
00011570	SNAP	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6.	Material	LN	90,0000000	0,94	84,60	84,60	0,00%	2.713.821,90	98,92%
00011571	SNAP	Encargos de forma - DICRO h	Mão de Obras	h	3,6000000	22,83	82,17	82,17	0,00%	2.713.904,07	98,92%
0004704	SNAP	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	2,5595996	27,72	70,81	70,81	0,00%	2.714.074,88	98,92%
00042287	SNAP	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8"	Equipame nto	MES	11,8304407	8,71	79,45	79,45	0,00%	2.714.154,33	98,92%
0002705	SNAP	INCLUNDO FORCA E FLANGE ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	83,7259867	0,84	70,37	70,37	0,00%	2.714.224,70	98,92%
0003804	SNAP	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 3", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	LN	22,9480000	3,43	77,85	77,85	0,00%	2.714.302,55	98,92%
0003786	SNAP	PINO DE AÇO COM FURTO, NASTE = 27 MM (CADA DIRETA)	Material	CSNTO	1,6101600	44,23	71,23	71,23	0,00%	2.714.373,78	98,92%
00012010	SNAP	CONDULETE EM PVC, TPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	LN	3,3000000	13,43	71,13	71,13	0,00%	2.714.444,91	98,92%
0001000	SNAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	LN	3,4852000	19,63	68,24	68,24	0,00%	2.714.513,15	98,92%
0001003	SNAP	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	2,5220000	27,88	69,88	69,88	0,00%	2.714.583,03	98,92%
0004	ORDE	Argemase industrializaoa Voltmaxse AC-8, cu sembr se	Material	kg	37,8000000	1,70	64,26	64,26	0,00%	2.714.647,29	98,92%
0002003	SNAP	SOLUCAO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 100 GR	Material	LN	0,3040000	66,18	62,90	62,90	0,00%	2.714.710,19	98,92%
0003776	SNAP	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	LN	0,0000000	96,20,33	96,20	96,20	0,00%	2.714.806,39	98,92%
00010038	SNAP	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL 480 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipame nto	LN	0,3081498	8,367,19	99,77	99,77	0,00%	2.714.906,10	98,92%
0001871	SNAP	CADA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 2" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	LN	16,0000000	5,71	91,36	91,36	0,00%	2.715.007,46	98,92%
0002213	SNAP	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUBA	Material	M	12,3631960	4,20	52,08	52,08	0,00%	2.715.059,54	98,92%
0004071	SNAP	LOCACAO DE APROXIMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,30" A 1,80" M	Equipame nto	UNIDADES	3,9563363	17,48	51,88	51,88	0,00%	2.715.111,42	98,92%
0001734	SNAP	ADITIVO ACESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS ORNAMENTICOS	Material	L	3,0245500	18,32	40,96	40,96	0,00%	2.715.152,38	98,92%
0000330	SNAP	FITA TEFLON VEDA ROSCA 15mm x 25m	Material	M	180,0000000	0,27	48,60	48,60	0,00%	2.715.191,98	98,92%
00011450	SNAP	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCOADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	LN	2,9480000	13,18	48,09	48,09	0,00%	2.715.240,07	98,92%
00011574	SNAP	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6.	Material	LN	30,0000000	1,80	46,80	46,80	0,00%	2.715.286,87	98,92%
0004068	SNAP	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (1 1/4 X 3)	Material	KG	2,0636000	22,83	46,80	46,80	0,00%	2.715.333,67	98,92%

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 1202 N
 FLS. 301
 RUE. 

Item	Descrição	Material	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	%	Valor Total	%	
0001286	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL, COM SUSPENSÃO DE POLIESTER, SEM ANGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,379298	16,77	6,30	6,30	0,00%	2.716.062,25	100,00%
0000310	SAIZIE PLASTICO CAPACIDADE 110" L	Material	UN	0,360020	16,78	6,32	6,32	0,00%	2.716.067,77	100,00%
0000476	ESCALA DAPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRÁIS	Material	UN	0,020050	167,95	3,36	3,36	0,00%	2.716.072,62	100,00%
0003889	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS 50 X 35 X 25" CM	Material	UN	0,011310	373,32	4,19	4,19	0,00%	2.716.077,01	100,00%
1051	Óculos brancos protegido pr	Material	pr	0,486240	7,25	3,61	3,61	0,00%	2.716.080,63	100,00%
0003412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 100 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TÜRDO MONTADO, PROTEÇÃO POR FUSÍVEL TERMICO, PARA ELETRICODS DE 2 0 A 4,0 MM	Equipame nto	UN	0,001940	1.903,90	3,67	3,67	0,00%	2.716.084,20	100,00%
00011359	ESMERLJACORA ANGULAR ELÉTRICA, DIÁMETRO DO DISCO 7" (180 MM), POTACIAD 900 RPM, POTENCIA 2400 W	Equipame nto	UN	0,002830	1.249,52	3,62	3,62	0,00%	2.716.087,72	100,00%
00012615	FITA CREPE ROLLO DE 75 MM X 50 M	Material	UN	0,300000	8,70	3,47	3,47	0,00%	2.716.091,20	100,00%
10768	Pa quadrado 1m	Material	un	0,071690	42,12	3,25	3,25	0,00%	2.716.094,45	100,00%
00030477	ESCALA EXTENSÍVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	Material	UN	0,001940	1.590,15	3,07	3,07	0,00%	2.716.097,51	100,01%
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FÓRRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (BANDELA DU AZUL)	Material	UN	0,1251756	31,61	2,73	2,73	0,00%	2.716.100,24	100,01%
0000413	LIXADERIA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, 75.000" RPM, 220 V	Equipame nto	UN	0,001940	1.284,12	2,48	2,48	0,00%	2.716.102,73	100,01%
4728	Tábuleira chato 10" Tábuleira chato 10" un	Material	un	0,119774	21,20	2,48	2,48	0,00%	2.716.105,19	100,01%
00011600	BOLSA DE NYLON SEM ABA 86, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA (PHILLIPS)	Material	UN	10,000000	0,22	2,33	2,33	0,00%	2.716.107,52	100,01%
0003390	ROLO DE LA DE CARVERG 23 CM (SEM CASO)	Material	UN	0,0405150	34,18	2,27	2,27	0,00%	2.716.109,79	100,01%
00005074	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GARRA 15 X 11 (12 X 13)	Material	KG	0,086400	26,17	2,17	2,17	0,00%	2.716.111,97	100,01%
10832	Preço de garras de 2,00m (para acrobacia) un	Material	un	0,0000796	48,87	1,70	1,70	0,00%	2.716.113,67	100,01%
11240	Desempenhista de madeira 12x22 un	Material	un	0,1200287	13,23	1,60	1,60	0,00%	2.716.115,37	100,01%
4722	Coltar de pedreiro un	Material	un	0,0731502	21,45	1,57	1,57	0,00%	2.716.116,93	100,01%
11285	Mantele de tomboim com cabo un	Material	un	0,0731363	21,40	1,57	1,57	0,00%	2.716.118,50	100,01%
11246	Escota mímica de bambu un	Material	un	0,1296287	11,67	1,48	1,48	0,00%	2.716.119,98	100,01%
00030482	LJMA DE PEDREIRO LISA 100 M	Material	UN	0,1205400	11,33	1,43	1,43	0,00%	2.716.121,43	100,01%
11249	Serra circular elétrica portátil un	Equipame nto	un	0,0024167	591,36	1,43	1,43	0,00%	2.716.122,86	100,01%
4729	Mantele 1 kg com cabo un	Material	un	0,0026024	36,98	1,39	1,39	0,00%	2.716.124,25	100,01%
00034396	SELADOR HORIZONTAL PARA FIA DE AÇO 1"	Material	UN	0,0022902	507,44	1,33	1,33	0,00%	2.716.125,58	100,01%
0002966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	Material	L	0,0665150	19,30	1,28	1,28	0,00%	2.716.126,86	100,01%
00002047	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 10 (14 X 13)	Material	KG	0,0468532	24,87	1,24	1,24	0,00%	2.716.128,10	100,01%
00013887	DISCO DE COBRE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÁMETRO DE 360 MM, FURTO DE 1" (14 X 13)	Equipame nto	UN	0,0021360	870,04	1,22	1,22	0,00%	2.716.129,32	100,01%
4174	Desempenhista de aço 3/8, cabo muelleira, ref 163, Abas ou similar un	Material	un	0,0914490	12,33	1,13	1,13	0,00%	2.716.130,45	100,01%
00033063	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CASO)	Material	UN	0,0580150	15,41	1,00	1,00	0,00%	2.716.131,47	100,01%
00004617	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipame nto	UN	0,0001967	5.746,37	0,97	0,97	0,00%	2.716.132,44	100,01%
00033063	LJMA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2972000	2,12	0,64	0,64	0,00%	2.716.133,29	100,01%
11248	Furtoeira e Parafusadeira elétrica Smith ou similar profissional un	Equipame nto	un	0,0024187	290,84	0,64	0,64	0,00%	2.716.133,93	100,01%
10796	Nivel de bolha de madeira un	Material	un	0,0066796	47,28	0,64	0,64	0,00%	2.716.134,57	100,01%
11243	Mantele sem unta un	Material	un	0,0142086	31,56	0,58	0,58	0,00%	2.716.135,15	100,01%
11264	Mantele de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0265795	16,43	0,56	0,56	0,00%	2.716.135,71	100,01%
10790	Prumo de laca un	Material	un	0,0142086	20,62	0,54	0,54	0,00%	2.716.136,25	100,01%
11241	Alcoba vli-emparrimento un	Material	un	0,0020000	166,68	0,33	0,33	0,00%	2.716.136,58	100,01%
11254	Tamacha para tubos PVC de 1" un	Material	un	0,0043900	71,90	0,31	0,31	0,00%	2.716.136,89	100,01%
11253	Tamacha para tubos PVC de 1/2" un	Material	un	0,0079000	28,15	0,23	0,23	0,00%	2.716.137,17	100,01%
11244	Mantele sem unta un	Material	un	0,0043278	44,58	0,22	0,22	0,00%	2.716.137,39	100,01%
10979	Chave de fôrca chata 30 cm un	Material	un	0,0068378	30,69	0,21	0,21	0,00%	2.716.137,60	100,01%
11286	Tamacha para tubos PVC de 1 1/2" un	Material	un	0,0078000	60,49	0,20	0,20	0,00%	2.716.137,79	100,01%
10886	Tompeira un	Material	un	0,0011334	42,17	0,13	0,13	0,00%	2.716.137,92	100,01%
11254	Tamacha para tubos PVC de 3/4" un	Material	un	0,0020000	26,02	0,13	0,13	0,00%	2.716.138,05	100,01%
11260	Alcoba com isolamento un	Material	un	0,0020000	54,44	0,11	0,11	0,00%	2.716.138,16	100,01%
11267	Tamacha para tubos PVC de 1 1/4" un	Material	un	0,0028000	36,86	0,11	0,11	0,00%	2.716.138,27	100,01%
10578	Fôrro grande un	Material	un	0,0048378	17,20	0,08	0,08	0,00%	2.716.138,35	100,01%
10777	Serrate 40cm un	Material	un	0,0024197	34,13	0,08	0,08	0,00%	2.716.138,44	100,01%
10585	Arca de serra un	Material	un	0,0011334	26,02	0,08	0,08	0,00%	2.716.138,52	100,01%
11242	Chave inglesa 12" un	Material	un	0,0010000	42,24	0,04	0,04	0,00%	2.716.138,56	100,01%
10602	Lixa chato 12" un	Material	un	0,0007200	43,09	0,03	0,03	0,00%	2.716.138,59	100,01%
10603	Preço simples 30cm un	Material	un	0,0007200	22,03	0,02	0,02	0,00%	2.716.138,61	100,01%

Totais por Tipo
 Equipamento RS 405.031,08
 Equipamentos para Aquisição RS 0,00
 Mão de Obra RS
 Material RS 242.325,67
 1.547.218,18
 OS
 Serviços RS 453.726,74
 Taxas RS 118,04
 Administração RS 0,00
 Aluguel RS 0,00
 Verbas RS 0,00
 Transporte RS 0,00
 Outros RS 61.563,47

José Raimundo V. de Sousa
 Gerente
 CREA 4886/D-MA

Roselia Silva da Costa
 CPF 895.597.573-34

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 392
RUB. 1

Total sem ICM
Total do ICM
Total Geral

2.197.566,87
328.774,82
2.526.341,69

Roselia Silva da Costa

José Raimundo V. de Sousa
Geólogo
CREA 4886/D-MA

Roselia Silva da Costa
CPF 825.597.573-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Pregão Eletrônico - 072/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros). - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 2.950.441,22

Fornecedor	Situação	Valor Total
ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA (09.579.987/0001-15)	Adjudicado em: 20/12/2023 - 17:04:47 - Por: Dalton Bruno Alves de Oliveira	2.715.961,59

Dalton Bruno Alves de Oliveira
Pregoeiro



Relatório de Proposta Comercial Definitiva

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA

CPF/CNPJ

09.579.987/0001-15

Telefone

E-mail

Prazo de validade da proposta:

60 dias

Nome representante legal

ROSELIA SILVA DA COSTA

CPF representante legal

99659757334

E-mail representante legal

ROSA_SILVA99@HOTMAIL.COM

Propostas Definitivas

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros).	N/C	N/C	1	2.715.961,59	2.715.961,59
TOTAL				1		2.715.961,59



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207007/2024
FLS. 395
RUB. A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Pregão Eletrônico - 072/2023

Resultado da Homologação

0001 - Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros). - N/C - Valor Referência: 2.950.441,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA	N/C	1 Serviço	2.715.961,59	2.715.961,59	Homologado em 11/01/2024 10:02:32 Por: Francisco Amalco Oliveira Silva

Francisco Amalco Oliveira Silva
Autoridade Competente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 072/2023**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo 072/2023
 Assunto: Pregão Eletrônico nº 038/2023 - SRP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 2024
FLS	396
RUB.	

O Município de Maracáçumê, através do seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023 - SRP, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumê, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI d a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

Fornecedor declarado vencedor: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 09.579.987/0001-15, valor total adjudicado R\$ 2.715.961,59 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente aos lotes: (1);

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste Poder Executivo – Diário Oficial do Município de Maracáçumê (<http://www.maracaçumê.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se ao Secretário Municipal de Administração deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Maracáçumê - MA, 11 de janeiro de 2024, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 005/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 – SEMAD**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e F K FERREIRA - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062/2022 - Pregão Eletrônico nº 034/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 75.462,77 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 : 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0021.1005.0000 – Aquis. de Equipamentos p/ a Sec. Mun. de Administração; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Francileda Kzam Ferreira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumê – MA. 11 de janeiro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 006/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – FMUS**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e F K FERREIRA - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062/2022 - Pregão Eletrônico nº 034/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 48.548,15 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024: 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2038.0000 – Manutenção e Funcionamento do PAB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e Francileda Kzam Ferreira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumê – MA. 11 de janeiro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 006/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – SEMAD**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e F K FERREIRA - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062/2022 - Pregão Eletrônico nº 034/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 68.353,68 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0021.2010.0000 – Manutenção e Func. da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Francileda Kzam Ferreira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumê – MA. 11 de janeiro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 007/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 – FUNDEB**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e F K FERREIRA - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062/2022 - Pregão Eletrônico nº 034/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 158.365,94 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024: 02.05.00 – FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0012.1019.0000 – Aquis. de Equip. p/ Escolas do Ens. Fundamental; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Francileda Kzam Ferreira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumê – MA. 11 de janeiro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o representante da licitante ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.987/0001-15 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracatumé.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) no cartório das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:
Assinado eletronicamente por:
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
CPF: ***.597.573-**
Data: 11/01/2024 16:38:46 -03:00

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracatumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.321.202-**
Data: 11/01/2024 16:34:36 -03:00

TECHCERT
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

FAS

Ciente em: ____ / ____ / ____

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/U5KFT-AGPCE-WKRCM-93EAY>

RSC



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U5KFT-AGPCE-WKRCM-93EAY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA (CPF ***.321.202-**) em 11/01/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.112.53	Não disponível
Autenticação	arnaldotrabalho@hotmail.com (Verificado)
Login	
H/Cou9uH56UfGS50gIOUPbvO/0vWtEHV3+a5aXAK3cc=	
SHA-256	

- ✓ Roselia Silva Da Costa (CPF ***.597.573-**) em 11/01/2024 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.107.48	Não disponível
Autenticação	rosa_silva98@hotmail.com
Email verificado	
8jRCWh37ahC7J4C8A9I03G1RMkkKJvguzmf4AKVDw9k=	
SHA-256	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 202 U
FLS	399
RUB.	8

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/U5KFT-AGPCE-WKRCM-93EAY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumê - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de dezembro de 2023, e finalizada em 11 de janeiro de 2024, indica como vencedor ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.987/0001-15, localizada na Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, representada pela senhora Roselia Silva Da Costa, portadora do RG nº 0177933620016 e o CPF nº 995.597.573-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 24 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumê, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o município de Maracaçumê a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.

Parágrafo Único – O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para a prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as

normas estabelecidas na Lei federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto federal nº 7.892, de 2013.

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 2478232 SSP/PA, e ROSELIA SILVA DA COSTA, PORTADORA DO RG Nº 0177933620016 e o CPF Nº 995.597.573-34, em 11/01/2024, no endereço eletrônico <https://signer.techport.com.br/validade/5B9WE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FLS

Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Secretaria Municipal de Administração

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordem de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) Pelo prestador dos serviços, quando:
- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
 - II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumê, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumê - MA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
CPF: *** 321.202.**
Data: 11/01/2024 16:00:47 -03:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por:
Roselia Silva Da Costa
CPF: ***.597.573-**
Data: 11/01/2024 16:34:36 -03:00

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 202 W
FLS	103
RUB.	4

TESTEMUNHAS:

1ª) Adenilson Arêdo Nascimento
CPF 612 467 693 41

2ª) Priscila Aguiar Amorim
CPF 05 7674 933-83

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Licitatório nº 072/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA	
CNPJ: 09.579.987/0001-15	Telefone / Fax: (98) 8756-0456 / (98) 8514-9239
Endereço: Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA	E-mail: rosa_silva98@hotmail.com
Responsável: Roselia Silva Da Costa	CPF: 995.597.573-34

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
01								128.497,80
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	45	288,57	358,34	16.125,30
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2018	m²	40	901,32	1.119,25	44.770,00
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACÁÇUME	UND	10	5.443,92	6.760,25	67.602,50
02			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.957.776,62
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					9.914,90
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	10	148,95	184,96	1.849,60
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	10	649,49	806,53	8.065,30
2.2			PERFURAÇÃO					918.180,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					480.294,52
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	800	203,53	252,74	202.192,00
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	23,77	1.488,78	1.848,76	43.945,02
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	10	313,03	388,72	3.887,20
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	120	378,00	469,40	56.328,00

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.tecport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	120	378,00	469,40	56.328,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	120	378,00	469,40	56.328,00
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	10	1.920,47	2.384,83	23.848,30
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	80	261,72	325,00	26.000,00
2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	m²	10	401,46	498,53	4.985,30
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	10	519,63	645,27	6.452,70
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					549.387,20
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	10	675,03	838,25	8.382,50
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	10	29.117,35	36.157,92	361.579,20
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	10	176,99	219,78	2.197,80
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	10	1.554,66	1.930,57	19.305,70
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3900	9,17	11,38	44.382,00
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	700	130,62	162,20	113.540,00
03			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR					72.610,02
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	200	4,98	6,18	1.236,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	64	74,61	92,65	5.929,60
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	200	51,63	64,11	12.822,00
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM PLACA VIBRATORIA. AF 08/2023	m³	60,8	19,00	23,59	1.434,27

Esse documento foi assinado por FRANCISCA ROSALIA SILVA DA COSTA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, ROSALIA SILVA DA COSTA e ROSALIA SILVA DA COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.tecport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	75	0,48	0,59	44,25
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	10	40,01	49,68	496,80
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	55,11	68,43	684,30
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	41,13	51,07	510,70
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	10	3.710,21	4.607,33	46.073,30
04			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					32.000,64
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	28,13	74,61	92,65	2.606,24
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	25	2,75	3,41	85,25
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA AF 08/2023	m³	23,63	19,00	23,59	557,43
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	5,44	2.411,45	2.994,53	16.290,24
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	60,25	72,43	89,94	5.418,88
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. AF 08/2021	m²	120,51	4,35	5,40	650,75

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para verificar a autenticidade e suas assinaturas acesse

<https://signer.tecport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>



Secretaria Municipal de Administração

			TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022						
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA COM 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	241,02	21,36	26,52	6.391,85	
05			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					115.186,57	
5.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	48	56,01	69,55	3.338,40	
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8,64	74,61	92,65	800,49	
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	19,5	2,75	3,41	66,49	
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	2,4	19,00	23,59	56,61	
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m³	1,3	499,90	620,77	807,00	
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	14,04	2.411,45	2.994,53	42.043,20	
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	100,8	72,43	89,94	9.065,95	
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m²	201,6	4,35	5,40	1.088,64	

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselina Silva Da Costa e Roselina Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.tecport.com.br/validar/589VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	201,6	21,36	26,52	5.346,43
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	201,6	11,35	14,09	2.840,54
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	14,4	91,43	113,53	1.634,83
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF 08/2022	m²	28,8	84,46	104,88	3.020,54
5.13	98580	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	14,4	41,75	51,84	746,49
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m	UN	16	1.195,76	1.484,89	23.758,24
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	32	27,47	34,11	1.091,52
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	10	127,62	158,47	1.584,70
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	240	3,74	4,64	1.113,60

Esse documento foi assinado por FRANCISCA ROSALVA DE OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.techport.com.br/validate/5B99VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023						
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	360	8,02	9,95	3.582,00	
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	5,90	7,32	878,40	
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	30	10,74	13,33	399,90	
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20	63,06	78,30	1.566,00	
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	77,43	96,15	961,50	
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	495,70	615,56	6.155,60	
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10	44,77	55,59	555,90	
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	10	198,31	246,26	2.462,60	
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10	17,80	22,10	221,00	
06			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					100.781,51	
6.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	100	56,01	69,55	6.955,00	
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m²	500	2,71	3,36	1.680,00	
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE A 1,50 M	m³	16	74,61	92,65	1.482,40	

Secretaria Municipal de Administração

6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m²	11,5	19,00	23,59	271,28
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m³	4,5	499,90	620,77	2.793,46
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	187,5	113,84	141,36	26.505,00
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	500	50,60	62,83	31.415,00
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2"	m²	31,25	764,81	949,74	29.679,37
07			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					135.972,81
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	1125	4,98	6,18	6.952,50
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	270	74,61	92,65	25.015,50
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	256,5	21,37	26,53	6.804,94
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	67,5	2,46	3,05	205,87
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	500	22,13	27,48	13.740,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	375	51,63	64,11	24.041,25
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	250	65,75	81,64	20.410,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	5	392,53	487,44	2.437,20
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	5	544,74	676,45	3.382,25
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	5	596,17	740,32	3.701,60

Este documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techport.com.br/validata/5895E-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

Secretaria Municipal de Administração

7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	5	1.182,78	1.468,77	7.343,85
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	10	1.713,17	2.127,41	21.274,10
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	1125	0,48	0,59	663,75
08			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					59.314,29
8.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	8,1	56,01	69,55	563,35
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m³	1,63	114,17	141,77	231,08
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m³	20,28	87,02	108,06	2.191,45
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	7,73	27,90	34,64	267,76
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	15	16,08	19,96	299,40
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	33	13,50	16,76	553,08
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	156	11,92	14,80	2.308,80
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	5,4	146,55	181,98	982,69
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	2,19	707,91	879,08	1.925,18
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	123	12,89	16,00	1.968,00

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.techport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

			DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022					
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	33	11,51	14,29	471,57
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	378	10,29	12,77	4.827,06
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	6,84	441,81	548,63	3.752,62
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	6,84	261,85	325,16	2.224,09
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	282	11,77	14,61	4.120,02
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	120	11,08	13,75	1.650,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	40,77	42,97	53,36	2.175,48
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	6,12	861,46	1.069,76	6.546,93
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m²	51,3	117,89	146,39	7.509,80
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E	UN	3	265,88	330,16	990,48

Este documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.techcert.com.br/validate/5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS



Secretaria Municipal de Administração

8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3	66,88	83,05	249,15
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	258,24	320,68	962,04
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	9	51,77	64,28	578,52
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	6	28,78	35,73	214,38
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	3	3.154,39	3.917,12	11.751,36
09			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					71.196,25
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	UN	125	458,67	569,57	71.196,25
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					42.625,08
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1014,4	33,84	42,02	42.625,08
Total sem BDI em R\$							2.187.186,97	
Total com BDI em R\$							528.774,62	
Total Geral em R\$							2.715.961,59	

Secretaria Municipal de Administração

Maracáçumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
CPF: *** 321.202-**
Data: 11/01/2024 18:01:13 -03:00

TECHOFFICE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado eletronicamente por:
Roselia Silva Da Costa
CPF: *** 597.573-**
Data: 11/01/2024 16:34:08 -03:00

TECHOFFICE

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1ª) ADERIANO ARAUJO DO NASCIMENTO
CPF 612 462 692 41

2ª) Roselia Garcia Anancio
CPF 057674933-85



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA (CPF ***.321.202-**) em 11/01/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.112.53	Não disponível
Autenticação	arnaldotrabalho@hotmail.com (Verificado)
Login	
17R7meLowx+kDy3XD8fBDhul/aaNUtwJWf9QbuLmO+k=	
SHA-256	

- ✓ FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA (CPF ***.321.202-**) em 11/01/2024 16:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.112.53	Não disponível
Autenticação	arnaldotrabalho@hotmail.com (Verificado)
Login	
1IPJvAr6x7CXkHjL4oPwIEkkBA4IUQHJ0kp5OzkhIho=	
SHA-256	

- ✓ Roselia Silva Da Costa (CPF ***.597.573-**) em 11/01/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.107.48	Não disponível
Autenticação	rosa_silva98@hotmail.com
Email verificado	
noZFW+Lyh6GcZWf2oYZ7dAl+gMLUrX3LFRBVhYcQ7g0=	
SHA-256	

- ✓ Roselia Silva Da Costa (CPF ***.597.573-**) em 11/01/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.107.48	Não disponível
Autenticação	rosa_silva98@hotmail.com
Email verificado	
wzW5VBKGnmtZSe5J2yHpgATJaTa2pYiU9RUPpYsBzX0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024 W
FLS	WAZ
RUB.	8

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 005/2024**PORTARIA Nº 005/2024**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2***232 SSP/PA, e o CPF nº 5**.321.*** -34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº 034/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dé-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Maracaçumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida

CPF: ***.338.443-** - Data: 12/01/2024 - IP com n°: 192.168.100.238
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=624



Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de dezembro de 2023, e finalizada em 11 de janeiro de 2024, indica como vencedor ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.987/0001-15, localizada na Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, representada pela senhora Roselia Silva Da Costa, portadora do RG nº 0177933620016 e o CPF nº 995.597.573-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando -se as partes às normas estabelecidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 24 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracacumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o município de Maracacumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para a prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto federal nº 7.892, de 2013.

Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo -se a diferença



percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- a) Pela Administração, quando:
 - I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) Pelo prestador dos serviços, quando:
 - I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
 - II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202 W
PLS	W19
RUB.	1

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando -se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FURNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Licitatório nº 072/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA	
CNPJ: 09.579.987/0001-15	Telefone / Fax: (98) 8756-0456 / (98) 8514-9239
Endereço: Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA	E-mail: rosa_silva98@hotmail.com



FLS. 120
RUB. 1

Responsável: Roselia Silva Da Costa

CPF: 995.597.573-34

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
01								128.497,80
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	45	288,57	358,34	16.125,30
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	40	901,32	1.119,25	44.770,00
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	UND	10	5.443,92	6.760,25	67.602,50
02			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.957.776,62
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					9.914,90
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	UN	10	148,95	184,96	1.849,60
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	10	649,49	806,53	8.065,30
2.2			PERFURAÇÃO					918.180,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	500	492,93	612,12	306.060,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					480.294,52
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	800	203,53	252,74	202.192,00
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	23,77	1.488,78	1.848,76	43.945,02
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	10	313,03	388,72	3.887,20
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	120	378,00	469,40	56.328,00
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	120	378,00	469,40	56.328,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	120	378,00	469,40	56.328,00
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	10	1.920,47	2.384,83	23.848,30
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	80	261,72	325,00	26.000,00
2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	m³	10	401,46	498,53	4.985,30
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	10	519,63	645,27	6.452,70
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					549.387,20



							FLS		
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	10	675,03	838,35	6.592,50	
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	10	29.117,35	36.157,92	361.579,20	
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-li, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	10	176,99	219,78	2.197,80	
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	10	1.554,66	1.930,57	19.305,70	
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3900	9,17	11,38	44.382,00	
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIAZ	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR	M	700	130,62	162,20	113.540,00	
03			LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	200	4,98	6,18	1.236,00	
3.1	99063	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	64	74,61	92,65	5.929,60	
3.2	93358	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	200	51,63	64,11	12.822,00	
3.3	172623	SBC	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	60,8	19,00	23,59	1.434,27	
3.4	104737	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60	
3.5	93589	SINAPI	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	75	0,48	0,59	44,25	
3.6	6465	ORSE	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	10	40,01	49,68	496,80	
3.7	00000043	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60	
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60	
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	55,11	68,43	684,30	
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	55,11	68,43	684,30	



PROC. 1201/2024
 FLS 51,07
 RUE. 510,70

3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	41,13		
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	10	3.710,21	4.607,33	46.073,30
04			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					32.000,64
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	28,13	74,61	92,65	2.606,24
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	25	2,75	3,41	85,25
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	23,63	19,00	23,59	557,43
4.4	104468	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	5,44	2.411,45	2.994,53	16.290,24
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	60,25	72,43	89,94	5.418,88
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	120,51	4,35	5,40	650,75
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	241,02	21,36	26,52	6.391,85
05			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					115.186,57
5.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48	56,01	69,55	3.338,40



5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,64	74,61		
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,5	2,75	3,41	66,49
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	2,4	19,00	23,59	56,61
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1,3	499,90	620,77	807,00
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	14,04	2.411,45	2.994,53	42.043,20
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	100,8	72,43	89,94	9.065,95
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	201,6	4,35	5,40	1.088,64
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	201,6	21,36	26,52	5.346,43
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	201,6	11,35	14,09	2.840,54
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	14,4	91,43	113,53	1.634,83

PROC. 1107001 / 2024
 FLS. 6123
 PUB. 800,49



						PROC.	1202 4	
						FLS.	422	
						RUB.	D	
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	28,8	84,46	104,88	3.020,54
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	14,4	41,75	51,84	746,49
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	16	1.195,76	1.484,89	23.758,24
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	32	27,47	34,11	1.091,52
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	10	127,62	158,47	1.584,70
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	3,74	4,64	1.113,60
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360	8,02	9,95	3.582,00
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	5,90	7,32	878,40
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	10,74	13,33	399,90
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	63,06	78,30	1.566,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	77,43	96,15	961,50



PROC. 1002003/2024
 FLS 625
 RUB. 0

5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	495,70	615,56	6.155,60
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	44,77	55,59	555,90
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	10	198,31	246,26	2.462,60
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	17,80	22,10	221,00
06			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					100.781,51
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100	56,01	69,55	6.955,00
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	500	2,71	3,36	1.680,00
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16	74,61	92,65	1.482,40
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	m³	11,5	19,00	23,59	271,28
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	4,5	499,90	620,77	2.793,46
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	187,5	113,84	141,36	26.505,00
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	500	50,60	62,83	31.415,00
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2"	m²	31,25	764,81	949,74	29.679,37
07			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					135.972,81
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	1125	4,98	6,18	6.952,50



7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	270				
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	256,5	21,37	26,53	6.804,94	
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM	M3XKM	67,5	2,46	3,05	205,87	
7.5	172620	SBC	REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	500	22,13	27,48	13.740,00	
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	375	51,63	64,11	24.041,25	
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	250	65,75	81,64	20.410,00	
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	5	392,53	487,44	2.437,20	
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	5	544,74	676,45	3.382,25	
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	5	596,17	740,32	3.701,60	
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	5	1.182,78	1.468,77	7.343,85	
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	10	1.713,17	2.127,41	21.274,10	
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	1125	0,48	0,59	663,75	
08			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					59.314,29	
8.1	99059	SINAPI	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	8,1	56,01	69,55	563,35	
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	1,63	114,17	141,77	231,08	

FLS 6126
RUB 74,61 62,65 25.016,50



Proc. nº 12024-00000000000-00
 FLS. 127
 RUB. 127

8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	20,28	87,02	108,06	2.191,45
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,73	27,90	34,64	267,76
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15	16,08	19,96	299,40
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33	13,50	16,76	553,08
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	156	11,92	14,80	2.308,80
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,4	146,55	181,98	982,69
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,19	707,91	879,08	1.925,18
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	123	12,89	16,00	1.968,00
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33	11,51	14,29	471,57
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	378	10,29	12,77	4.827,06
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,84	441,81	548,63	3.752,62
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	6,84	261,85	325,16	2.224,09



PES. 1480
RUB. 9

8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	282	11,77	14,61	4.120,02
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	120	11,08	13,75	1.650,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	40,77	42,97	53,36	2.175,48
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²	6,12	861,46	1.069,76	6.546,93
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	51,3	117,89	146,39	7.509,80
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	265,88	330,16	990,48
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	66,88	83,05	249,15
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	258,24	320,68	962,04



8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9	51,77	64,28	578,52	
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	28,78	35,73	214,38	
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D' ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	3.154,39	3.917,12	11.751,36	
09			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					71.196,25	
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	125	458,67	569,57	71.196,25	
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					42.625,08	
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1014,4	33,84	42,02	42.625,08	
							Total sem BDI em R\$	2.187.186,97	
							Total com BDI em R\$	528.774,62	
							Total Geral em R\$	2.715.961,59	

Maracacumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 009/2023

CPF: ***.338.443-**- Data: 12/01/2024 - IP com nº: 192.168.100.238
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=624



						RUB.			
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	10	675,03	838,25	8.382,50	
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	10	29.117,35	36.157,92	361.579,20	
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	10	176,99	219,78	2.197,80	
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	10	1.554,66	1.930,57	19.305,70	
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO	M	3900	9,17	11,38	44.382,00	
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR	M	700	130,62	162,20	113.540,00	
03			LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	200	4,98	6,18	1.236,00	
3.1	99063	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	64	74,61	92,65	5.929,60	
3.2	93358	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	200	51,63	64,11	12.822,00	
3.3	172623	SBC	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m²	60,8	19,00	23,59	1.434,27	
3.4	104737	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60	
3.5	93589	SINAPI	REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	75	0,48	0,59	44,25	
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	10	40,01	49,68	496,80	
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60	
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20	66,06	82,03	1.640,60	
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10	55,11	68,43	684,30	



FLS 231
 RU 41,13 51,97 510,70

3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	10			
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE GALVALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	10	3.710,21	4.607,33	46.073,30
04			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					32.000,64
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	28,13	74,61	92,65	2.606,24
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	25	2,75	3,41	85,25
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m²	23,63	19,00	23,59	557,43
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	5,44	2.411,45	2.994,53	16.290,24
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	60,25	72,43	89,94	5.418,88
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	120,51	4,35	5,40	650,75
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	241,02	21,36	26,52	6.391,85
05			ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					115.186,57
5.1	99059	SINAPI	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48	56,01	69,55	3.338,40



PROC. 1201003/2024
 FLS 432
 RUB. 74.61 292.65

5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ²	8,64			800,49
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	19,5	2,75	3,41	66,49
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ²	2,4	19,00	23,59	56,61
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m ³	1,3	499,90	620,77	807,00
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ²	14,04	2.411,45	2.994,53	42.043,20
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	100,8	72,43	89,94	9.065,95
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	201,6	4,35	5,40	1.088,64
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	201,6	21,36	26,52	5.346,43
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	201,6	11,35	14,09	2.840,54
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	14,4	91,43	113,53	1.634,83



						RUB.			
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	28,8	84,46	104,88	3.020,54	
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	14,4	41,75	51,84	746,49	
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	16	1.195,76	1.484,89	23.758,24	
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	32	27,47	34,11	1.091,52	
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	10	127,62	158,47	1.584,70	
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	3,74	4,64	1.113,60	
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360	8,02	9,95	3.582,00	
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	5,90	7,32	878,40	
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	10,74	13,33	399,90	
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	63,06	78,30	1.566,00	
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	77,43	96,15	961,50	



					FLS	22314		
					RUB.	1		
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	495,70	615,56	6.155,60
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	44,77	55,59	555,90
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	10	198,31	246,26	2.462,60
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	17,80	22,10	221,00
06			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					100.781,51
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100	56,01	69,55	6.955,00
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	500	2,71	3,36	1.680,00
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16	74,61	92,65	1.482,40
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	m³	11,5	19,00	23,59	271,28
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	4,5	499,90	620,77	2.793,46
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	187,5	113,84	141,36	26.505,00
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	500	50,60	62,83	31.415,00
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"- TELA FIO 10 MALHA 2"	m²	31,25	764,81	949,74	29.679,37
07			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					135.972,81
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	1125	4,98	6,18	6.952,50



PROC. Nº 123/2024
 FLS 1235
 RUB 74,61 32,66 25.015,50

7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	270			
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	256,5	21,37	26,53	6.804,94
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA EM M3XKM	M3XKM	67,5	2,46	3,05	205,87
7.5	172620	SBC	REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M	500	22,13	27,48	13.740,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	375	51,63	64,11	24.041,25
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	250	65,75	81,64	20.410,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	5	392,53	487,44	2.437,20
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	5	544,74	676,45	3.382,25
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	5	596,17	740,32	3.701,60
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	5	1.182,78	1.468,77	7.343,85
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	10	1.713,17	2.127,41	21.274,10
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	1125	0,48	0,59	663,75
08			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRAS.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					59.314,29
8.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	8,1	56,01	69,55	563,35
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	1,63	114,17	141,77	231,08



RUE. 

8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	20,28	87,02	108,06	2.191,45
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,73	27,90	34,64	267,76
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15	16,08	19,96	299,40
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33	13,50	16,76	553,08
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	156	11,92	14,80	2.308,80
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,4	146,55	181,98	982,69
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,19	707,91	879,08	1.925,18
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	123	12,89	16,00	1.968,00
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33	11,51	14,29	471,57
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	378	10,29	12,77	4.827,06
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,84	441,81	548,63	3.752,62
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	6,84	261,85	325,16	2.224,09



PES
RUB. 14,5

8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	282	11,77	14,61	4.120,02
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	120	11,08	13,75	1.650,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	40,77	42,97	53,36	2.175,48
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	6,12	861,46	1.069,76	6.546,93
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	51,3	117,89	146,39	7.509,80
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	265,88	330,16	990,48
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	66,88	83,05	249,15
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	258,24	320,68	962,04



FLS. 438
RUB. (A)

8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9	51,77	64,28	578,52	
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	28,78	35,73	214,38	
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	3.154,39	3.917,12	11.751,36	
09			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					71.196,25	
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	125	458,67	569,57	71.196,25	
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					42.625,08	
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1014,4	33,84	42,02	42.625,08	
							Total sem BDI em R\$	2.187.186,97	
							Total com BDI em R\$	528.774,62	
							Total Geral em R\$	2.715.961,59	

Maracacumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 009/2023





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS	139
RUB.	10

Ofício nº 060/2024

Matões do Norte (MA), em 05 de agosto de 2024.

À

Empresa: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 09.579.987/0001 -15
Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA

Tendo em vista que a empresa é a detentora da Ata de Registro de Preços de nº 001/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2023 da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, venho comunicar a V. Senhoria; que existe a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços em questão.

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças-Ordenadora de Despesa, solicita manifestação quanto à aceitação dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, considerando os preços registrados na Ata devidamente publicada.

Caso afirmativo ou não, enviar comunicação a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA – Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro ou pelo e-mail matoesdonorte.ma@hotmail.com.

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesa



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 440
RUB. 1

ANEXO

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.176,35
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	15	288,57	358,34	5.375,10
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	UND	5	5.443,92	6.760,25	33.801,25
2			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.276.455,50
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.957,45
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	5	148,95	184,96	924,80
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	649,49	806,53	4.032,65
2.2			PERFURAÇÃO					459.090,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					236.662,35
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	203,53	252,74	101.096,00

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1207002 /2024
 FLS
 RUB.

2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	10	1.488,78	1.848,76	18.487,60
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	313,03	388,72	1.943,60
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	5	1.920,47	2.384,83	11.924,15
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	261,72	325,00	13.000,00
2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	5	401,46	498,53	2.492,65
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	519,63	645,27	3.226,35
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					272.986,60
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	5	675,03	838,25	4.191,25
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	5	29.117,35	36.157,92	180.789,60
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	5	176,99	219,78	1.098,90
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	5	1.554,66	1.930,57	9.652,85



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1307002	1202
FLS. 4449	
RUB. 1	

2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800	9,17	11,38	20.484,00
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	350	130,62	162,20	56.770,00
3			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					35.473,80
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	100	4,98	6,18	618,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	32	74,61	92,65	2.964,80
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	51,63	64,11	6.411,00
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	30	19,00	23,59	707,70
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	16	2,46	3,05	48,80
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,48	0,59	20,65
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	40,01	49,68	248,40
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	55,11	68,43	342,15
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE	UN	5	41,13	51,07	255,35



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 4207002	1202 M
FLS. 443	
RUB.	

			AGUA (NBR 10351)					
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	5	3.710,21	4.607,33	23.036,65
4			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADAS DE POÇOS TURBULAR)					13.767,58
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	14	74,61	92,65	1.297,10
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	12	2,75	3,41	40,92
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	10	19,00	23,59	235,90
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	2	2.411,45	2.994,53	5.989,06
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	30	72,43	89,94	2.698,20
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	60	4,35	5,40	324,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	120	21,36	26,52	3.182,40
5			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					57.325,77
5.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	24	56,01	69,55	1.669,20
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	4	74,61	92,65	370,60
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	10	2,75	3,41	34,10
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	1,2	19,00	23,59	28,31
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	0,6	499,90	620,77	372,46
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	7	2.411,45	2.994,53	20.961,71

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1207002 / 2021
FLS.	61114
RUE.	



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	1207002	1202 H
FLS	445	
RUE.		

5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	50	72,43	89,94	4.497,00
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	100	4,35	5,40	540,00
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	100	21,36	26,52	2.652,00
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	100	11,35	14,09	1.409,00
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	7	91,43	113,53	794,71
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	14	84,46	104,88	1.468,32



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1107002 / 2024
FLS.	1446
RUE.	A

5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m ²	7	41,75	51,84	362,88
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.195,76	1.484,89	11.879,12
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	16	27,47	34,11	545,76
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	5	127,62	158,47	792,35
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	3,74	4,64	556,80
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180	8,02	9,95	1.791,00
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	60	5,90	7,32	439,20



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	1207002	1202 W
FLS	447	
RUE.		
10,74	13,33	199,95

5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15			
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	63,06	78,30	783,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	77,43	96,15	480,75
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	495,70	615,56	3.077,80
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	44,77	55,59	277,95
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	198,31	246,26	1.231,30
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	17,80	22,10	110,50
6			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					49.094,19
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	50	56,01	69,55	3.477,50



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1202002 / 2024
FLS. 448
RUB. 2,71 3,36 840,00

6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m ²	250			
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	8	74,61	92,65	741,20
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	5	19,00	23,59	117,95
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	2	499,90	620,77	1.241,54
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	90	113,84	141,36	12.722,40
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	250	50,60	62,83	15.707,50
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	m ²	15	764,81	949,74	14.246,10
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					65.642,91
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	550	4,98	6,18	3.399,00
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	135	74,61	92,65	12.507,75
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m ³	125	21,37	26,53	3.316,25



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002 / 1202 W
FLS.	5149
RUB.	

7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	22,13	27,48	6.870,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	51,63	64,11	11.539,80
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	65,75	81,64	10.205,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	2	392,53	487,44	974,88
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	544,74	676,45	1.352,90
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	596,17	740,32	1.480,64
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.182,78	1.468,77	2.937,54
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.713,17	2.127,41	10.637,05
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,48	0,59	324,50
8			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					26.270,65
8.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	4	56,01	69,55	278,20
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLO-	m ³	0,8	114,17	141,77	113,42



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

						MATÕES DO NORTE / MA			
						PROC. 1202002 / 2021			
						FLS. 6150			
						RUB. 02			
8.3	96523	SINAPI	CAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017						
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANU- AL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔ- RMAS). AF 06/2017	m³	10	87,02	108,06	1.080,60	
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRE- TO MAGRO, APLICA- DO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	3,5	27,90	34,64	121,24	
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7	16,08	19,96	139,72	
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	16	13,50	16,76	268,16	
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	75	11,92	14,80	1.110,00	
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MON- TAGEM E DESMON- TAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZA- ÇÕES. AF 06/2017	m²	2	146,55	181,98	363,96	
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMEN- TO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	1	707,91	879,08	879,08	
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRU- TURA CONVENCIO- NAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZAN- DO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	12,89	16,00	960,00	



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA			
PROG.	1203002	1202	W
FLS.	1451		
RUB.			

8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	15	11,51	14,29	214,35
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	180	10,29	12,77	2.298,60
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	3	441,81	548,63	1.645,89
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	3	261,85	325,16	975,48
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140	11,77	14,61	2.045,40
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	11,08	13,75	825,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	20	42,97	53,36	1.067,20
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES	m³	3	861,46	1.069,76	3.209,28



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			EM EDIFICAÇÃO TÉR- REA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022					
						MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1707002 / 2024 FLS. 6150 RUB. 1		
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, IN- CLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTI- CO, E=4MM. AF 09/2023	m ²	25	117,89	146,39	3.659,75
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVE- TA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FOR- NECIMENTO E INSTA- LAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	265,88	330,16	330,16
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	66,88	83,05	83,05
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RE- SERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓ- RIO DE FI- BRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	258,24	320,68	320,68
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOL- DÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RE- SERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓ- RIO DE FI- BRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4	51,77	64,28	257,12
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA- ÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	UN	3	28,78	35,73	107,19



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1209002 / 2024 FLS. 453 RUB. 0
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	3.154,39	3.917,12	3.917,12	
9			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)						34.174,20
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	UN	60	458,67	569,57	34.174,20	
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						21.010,00
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	500	33,84	42,02	21.010,00	

total Geral
RS = 1.315.631,85

Importância RS 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Matões do Norte/MA, 05 de agosto de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesa

1102216526
Ramos

CONSTRUTORA RAMOS

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 09.579.987/0001-15
INSC. ESTADUAL: 125479204

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>1202002</u> / <u>1202</u> <u>u</u>
FLS	<u>1202</u>
RUB.	<u>1</u>

TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA

Eu, Rozelia Silva da Costa, Inscrito no RG: 1779336200160 SESC/MA e inscrito nº CPF:995.597.573-34, Representante legal da Empresa ROSELIA S da COSTA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.579.987/0001.15, Venho através desse ofício concordar plenamente com o "ACEITE" dos quantitativos descritos no processo de pregão eletrônico nº 038/2024 e Ata de Registro de Preços nº 001/2024.

IGARAPE DO MEIO/MA 06 DE AGOSTO 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZELIA SILVA DA COSTA
Data: 06/08/2024 10:03:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROZELIA SILVA DA COSTA
CPF:995.597.573-34
ROSELIA S DA COSTA LTDA
CNPJ: 09.579.987/0001-15



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202 M
FLS. 165	
PNE	

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 1207001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, visando Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando o início de uma administração municipal.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, considerando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte tem urgência na aquisição dos referidos produtos.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Matões do Norte:

Art. 22º Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1207002 12024
FLS. 1496

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 4º-A Na hipótese de compra nacional: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

I - as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

II - o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

§ 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 10. É vedada a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação por meio de adesão a ata de registro de preços que não seja: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
MATÕES DO NORTE / MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

I - gerenciada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ou (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

II - gerenciada por outro órgão ou entidade e previamente aprovada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 11. O disposto no § 10 não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviços esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023, tais como:

1. Documento de Formalização de Demanda – DFD
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Estudo Técnico Preliminar
4. Disponibilidade Orçamentária;
5. Termo de Referência com Justificativa das vantagens advindas da adesão;
6. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
7. Consulta ao detentor/fornecedor da ARP;
8. Anuência do detentor/fornecedor em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Assessoria Jurídica do Município de Matões do Norte para apreciação e deliberação.

Matões do Norte (MA), 06 de agosto de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207004 / 2024
FLS.	458
RUB.	

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, Sr. Marlene Serra Coelho, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em que justificadamente, Autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos produtos;

1-ACOLHO as Solicitações de Despesas, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Matões do Norte/MA, 06 de agosto de 2024


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ao
Ilustríssimo Senhor
Procurador Adjunto
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

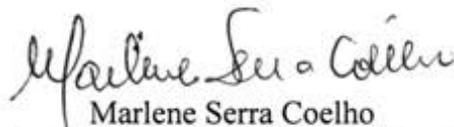
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS	454
RUB.	

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando Processo Administrativo n° 1207002/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n° 7.892/2018, Decreto Federal n° 9.488/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Matões do Norte/MA, 06 de agosto de 2024.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 06 / 08 / 2024



Márcio Ricardo do Nascimento
Procurador Adjunto
OAB/MA N° 17293



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS	160
RUB.	

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024
ADESÃO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207002/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para prestação de serviços contínuo na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo _____ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1207002/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Planilha de Orçamento, com responsabilidade técnica, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.176,35
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE	m²	15	288,57	358,34	5.375,10



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 202 W
PLS. 461
RUB. 0

			MADEIRA. AF_03/2022_PS					
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	UND	5	5.443,92	6.760,25	33.801,25
2			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.276.455,50
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.957,45
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	5	148,95	184,96	924,80
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS	Próprio	ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	649,49	806,53	4.032,65
2.2			PERFURAÇÃO					459.090,00
2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					236.662,35
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	203,53	252,74	101.096,00
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Casalho de Quartzo Arredondado	m²	10	1.488,78	1.848,76	18.487,60
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	313,03	388,72	1.943,60
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.7	3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU	Próprio	DESINFECÇÃO DE POÇO	UND	5	1.920,47	2.384,83	11.924,15



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1107002 / 2021
FLS. 1462
RUB. 10

2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	261,72	325,00	13.000,00
2.3.9	4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	m ²	5	401,46	498,53	2.492,65
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	519,63	645,27	3.226,35
2.4			INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS					272.986,60
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	5	675,03	838,25	4.191,25
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	5	29.117,35	36.157,92	180.789,60
2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m ²	5	176,99	219,78	1.098,90
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,SCV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	5	1.554,66	1.930,57	9.652,85
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800	9,17	11,38	20.484,00
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	350	130,62	162,20	56.770,00
3			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR					35.473,80



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 1163
RUB. 56

3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	100	4,98	6,18	618,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	32	74,61	92,65	2.964,80
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	51,63	64,11	6.411,00
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	30	19,00	23,59	707,70
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	16	2,46	3,05	48,80
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,48	0,59	20,65
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	40,01	49,68	248,40
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	55,11	68,43	342,15
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	41,13	51,07	255,35
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	5	3.710,21	4.607,33	23.036,65
4			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					13.767,58
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM	m³	14	74,61	92,65	1.297,10



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 202 W
FLS.	1164
RUB.	0

			PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021					
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	12	2,75	3,41	40,92
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	10	19,00	23,59	235,90
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	2	2.411,45	2.994,53	5.989,06
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	30	72,43	89,94	2.698,20
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	60	4,35	5,40	324,00
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	120	21,36	26,52	3.182,40



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2022
PLS	465
RUB.	

5			ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)						57.325,77
5.1	99059	SINAPI	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	24	56,01	69,55		1.669,20
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	4	74,61	92,65		370,60
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	10	2,75	3,41		34,10
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	1,2	19,00	23,59		28,31
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	0,6	499,90	620,77		372,46
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	7	2.411,45	2.994,53		20.961,71
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	50	72,43	89,94		4.497,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1007002	12024
FIS. 4005	
RUB. 4	

5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	100	4,35	5,40	540,00
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	100	21,36	26,52	2.652,00
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	100	11,35	14,09	1.409,00
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	7	91,43	113,53	794,71
5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	14	84,46	104,88	1.468,32
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA	m ²	7	41,75	51,84	362,88



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 1202H
FLS.	267
RUB.	

			ARGAMASSA. AF_09/2020					
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.195,76	1.484,89	11.879,12
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	16	27,47	34,11	545,76
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	5	127,62	158,47	792,35
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	3,74	4,64	556,80
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180	8,02	9,95	1.791,00
5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	M	60	5,90	7,32	439,20



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 2024
FLS.	468
RUB.	

			INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	10,74	13,33	199,95
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	63,06	78,30	783,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	77,43	96,15	480,75
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	495,70	615,56	3.077,80
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	44,77	55,59	277,95
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	198,31	246,26	1.231,30
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	17,80	22,10	110,50
6			URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					49.094,19



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 009
RUB. 0

6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	50	56,01	69,55	3.477,50
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m ²	250	2,71	3,36	840,00
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	8	74,61	92,65	741,20
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	5	19,00	23,59	117,95
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	2	499,90	620,77	1.241,54
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	90	113,84	141,36	12.722,40
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	250	50,60	62,83	15.707,50
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2'''- TELA FIO 10 MALHA 2'''	m ²	15	764,81	949,74	14.246,10
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					65.642,91



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 202 W
FLS. 470
RUB. 4

7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	550	4,98	6,18	3.399,00
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	135	74,61	92,65	12.507,75
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	125	21,37	26,53	3.316,25
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	22,13	27,48	6.870,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	51,63	64,11	11.539,80
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	65,75	81,64	10.205,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	2	392,53	487,44	974,88
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	544,74	676,45	1.352,90
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	596,17	740,32	1.480,64
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.182,78	1.468,77	2.937,54
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.713,17	2.127,41	10.637,05
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,48	0,59	324,50
8			TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA					26.270,65



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 202 M
FLS.	431
RUB.	

			DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					
8.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	4	56,01	69,55	278,20
8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m ³	0,8	114,17	141,77	113,42
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m ³	10	87,02	108,06	1.080,60
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m ²	3,5	27,90	34,64	121,24
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7	16,08	19,96	139,72
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	16	13,50	16,76	268,16
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	75	11,92	14,80	1.110,00
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	m ²	2	146,55	181,98	363,96



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207/202 1202 W
FLS. 172
RUB. 1

			UTILIZAÇÕES. AF_06/2017					
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	1	707,91	879,08	879,08
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	12,89	16,00	960,00
8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	15	11,51	14,29	214,35
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	180	10,29	12,77	2.298,60
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m ³	3	441,81	548,63	1.645,89
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m ³	3	261,85	325,16	975,48
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	140	11,77	14,61	2.045,40



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1204002</u>	<u>12024</u>
FLS. <u>1273</u>	
RUB. <u>1</u>	

			CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022					
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	11,08	13,75	825,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	20	42,97	53,36	1.067,20
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	3	861,46	1.069,76	3.209,28
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m ²	25	117,89	146,39	3.659,75
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	265,88	330,16	330,16
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	66,88	83,05	83,05



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA								
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	258,24	320,68	320,68
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4	51,77	64,28	257,12
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	28,78	35,73	107,19
8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	3.154,39	3.917,12	3.917,12
9			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					34.174,20
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M,	UN	60	458,67	569,57	34.174,20



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202002 / 2024
FLS.	475
RUB.	1

			LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022					
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					21.010,00
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	500	33,84	42,02	21.010,00
							total Geral RS =	1.315.631,85

Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

3.1.1 Os preços unitários para os serviços, são os constantes da proposta da licitante e remunerará todos os custos básicos diretos, bem como o frete, transporte, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste Contrato

3.1.2 Os serviços serão executados e pagos em medições mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços efetivamente executados no período, de acordo com as especificações fornecidas pelo Contratante, devendo a Contratada alocar todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, tomando todas as medidas para assegurar um adequado controle de qualidade.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 são obrigações da CONTRATADA:

2.1.1 Assumir integral responsabilidade legal, administrativa e técnica conforme condições estipuladas no Termo de Referência.

2.2 são obrigações da CONTRATANTE:

2.2.1 As obrigações da CONTRATANTE são as previstas no Termo de Referência.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Para a execução dos serviços contratados fica ajustado o preço global de R\$ _____ (_____), de acordo com as informações constantes da Planilha orçamentária, com o Detalhamento do DBI, encargos sociais, projetos e etc. conforme Proposta Comercial apresentada nas condições Termo de Referência.



PROC.	1202002	1202
FLS.	41+6	
RUB.		

4.2 Os serviços, objeto deste Contrato, serão pagos na medida em que os mesmos sejam efetivamente executados e de acordo com as parcelas mensais de desembolso previsto no cronograma físico-financeiro, apresentado pela Contratada, junto com a sua planilha de orçamento, obedecendo às especificações dos mesmos e de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência.

4.2.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de execução dos serviços, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Ofício solicitando pagamento dos serviços prestados;
- Ordem de Serviços;
- Nota Fiscal/Fatura;
- Relatório fotográfico dos locais e data de execução dos serviços;
- Cópia da Nota de Empenho, e

4.2.2 Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

4.2.3 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

4.2.4 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.2.5 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

4.3 A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços.

4.4 Ocorrendo atraso no pagamento a adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;

5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;

5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei federal nº 10.192, de 14/02/01;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007002 / 202 W
FLS.	437
RUB.	

5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.

5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 202, contados a partir da data de sua assinatura do termo de contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial, caso posterior à data convencionada.

6.2 O prazo de execução dos serviços de que trata o presente contrato, será pelo período de 03 (três) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OS), conforme consta na Carta Proposta da Contratada.

6.3 O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente:

6.4 A Ordem de Início dos Serviços (OS) será emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

6.5 A Fiscalização comunicará formalmente à Contratada, na data da emissão da OS e essa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para recebê-la, findo os quais, será aplicada a multa prevista na cláusula de Penalidades deste Contrato.

6.6 A Contratada obrigará-se a iniciar os serviços adjudicados, a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço,

6.7 Não será admitida prorrogação de prazo ou retardamento na execução do objeto deste Contrato por fornecimento deficiente de materiais e/ou peças, a não ser por caso fortuito e alheio a sua vontade, devidamente justificada perante a Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos orçamentários:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16 511 0023

PROJ. ATIVIDADE: 1.020 Const. Implantação de Sistema de Abastecimento de D'água e Poços

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202 H
FLS. 1278	

8.1 A Contratada ficará sujeita às penalidades previstas e de acordo com as condições, constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1 Os valores devidos à Contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

11.2 As partes contratantes comprometem-se a observar e cumprir os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e seus regulamentos, a Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, o Código Penal Brasileiro, e à legislação aplicável ao presente instrumento.

11.3 As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar e cumprir os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange a proteção dos dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018, sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, inclusive exigir o cumprimento pelos terceiros por ela contratados, e à legislação aplicável ao presente instrumento e no processo de contratação pública.

11.4 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.

Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1002002 /202 d
FLS. 1179
RUB. 1

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Matões do Norte/MA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO



PARECER JURÍDICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	/2024
FLS. 150	
RUB. 1	

Processo Administrativo nº 1207002/2024

Assunto: Adesão (carona) a ata de registro de preço nº 001/2024, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA – Inteligência do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

RELATÓRIO

O presente parecer visa analisar a finalização do processo de adesão de ata, no tocante a possibilidade de chancela da Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, através do site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através do Mural de Licitações (SINC-Contrata), e através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA | TERCEIROS | ISSN 2965-5757 DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 365/2024 - 12/01/2024, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, cujos preços estão com valores aquém das cotações realizadas pelo setor de compras, razão pela qual entende ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata, da qual passamos a analisar.

E o relatório.
Passo ao exame da questão.

ANÁLISE JURÍDICA E PARECER

Isso posto, é necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13.

“Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202 W
FLS. 487	
RUE.	

O planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417 (grifo apostro) O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998. (grifo apostro Decisão 472/1999 Plenário).

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação:

As compras, sempre que possível, deverão:

- atender ao princípio da padronização;
- ser processadas através de sistema de registro de preços (...)

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos:

"NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

"Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207002	1202 W
FLS. 1202	
RUB. 1202	

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico financeira na habilitação do licitante"

Também, os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Isso posto, o sistema de registro de preços deverá ser fomentado pela Administração Pública, a fim de aprimorar o planejamento na área de compras dos órgãos e entidades públicos, mormente pelo levantamento de preços efetuado, demonstrando ainda mais a vantajosidade dos preços.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 202 H
FLS.	1183
RUB.	A

Entretanto, questão que vem suscitando muita dúvida em alguns órgãos requisitantes, é sobre o limite que se deve entender da legislação para os órgãos e entidades que aderirem as referidas atas de registro de preços (não-participantes do edital originário), os conhecidos "caronas".

A própria adesão à ata originária de registro de preços é admitida pelo Decreto 7.892/13, a saber:

"Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes."

Nesse sentido, o que se vinha observando na prática de até então, era a adesão ilimitada dos "caronas" até o limite de 100 (cem) por cento da quantidade registrada.

Contudo, em razão de diversos problemas com esse tipo de modalidade, houve alteração por meio do decreto Federal 9.488/18, que mudou, dentre outros dispositivos, as regras previstas no decreto 7.892/13, alterando as adesões individuais, que passaram a estar limitadas a 50% do quantitativo registrado originalmente, determinando que conjunto de adesões (limite global) não ultrapassasse duas vezes o quantitativo registrado pelo órgão gerenciador, o que anteriormente estava limitado a cinco vezes.

Com o advento da nova norma, os órgãos de controle passaram a recomendar e a divulgar tal modalidade, com a finalidade de estimular a utilização da sistemática de registro de preços por parte dos órgãos da Administração Pública.

In casu, após procedimento de envio das documentações para adesão da ata, comprovou-se a vigência da Ata de Registro de Preços, estando dentro do período de validade de 12 meses.

Como se observa, considerando as novas alterações do Decreto Federal 7.892/2013, alteradas pelo Decreto n. 8.250/2014, as exigências para a adesão à ata de registro de preços estão presentes no processo, a saber:

- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.
- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 202_H
FLS.	11858
RUB.	

d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.

e) foram mantidas as condições do registro, bem como foi limitada a quantidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata.

Analisando os documentos colacionados ao presente procedimento, verifica-se o atendimento a todas as exigências acima elencadas, razão pela qual não existe óbice legal a impedir a "carona" a ata de registro de preços. Quanto às certidões negativas, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

De resto, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

CONCLUSÃO

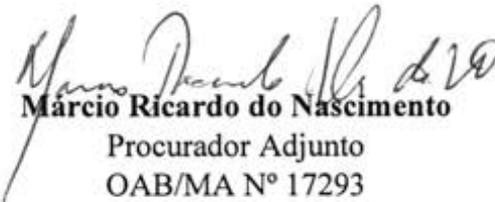
Diante do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos quanto à contratação e correta aplicabilidade do bem no serviço público a ser realizado com o mesmo, esta Assessoria, OPINA, pela viabilidade e legalidade da solicitação em questão.

Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Encaminha-se ao setor competente para as devidas providencias.

É o relatório e o Parecer. S. M. J.

Matões do Norte/MA, 07 de agosto de 2024.


Marcio Ricardo do Nascimento

Procurador Adjunto
OAB/MA Nº 17293



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 1202
FLS.	185
RUB.	18

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo administrativo nº 1207002/2024, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 038/2024, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA de acordo com as especificações e quantidades abaixo discriminadas.

DETENTORA DA ATA

EMPRESA: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 09.579.987/0001 -15

Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA

Item	Código	Banco	Descrição Dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário com BDI Registrado	Valor Total Registrado
1								39.176,35
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	15	288,57	358,34	5.375,10
1.3	1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME	UND	5	5.443,92	6.760,25	33.801,25
2			POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR)					1.276.455,50
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.957,45
2.1.1	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	UN	5	148,95	184,96	924,80
2.1.2	2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Próprio	ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	5	649,49	806,53	4.032,65
2.2			PERFURAÇÃO					459.090,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1007002 / 2021
FLS. 186
RUB. 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.2.1	047254	SBC	PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.2	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.2.3	047254	SBC	PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M)	M	250	492,93	612,12	153.030,00
2.3			TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS					236.662,35
2.3.1	6268	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	m	400	203,53	252,74	101.096,00
2.3.2	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Casca-lho de Quartzo Arredonda-do	m³	10	1.488,78	1.848,76	18.487,60
2.3.3	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	5	313,03	388,72	1.943,60
2.3.4	6305	ORSE	LIMPEZA COM COM-PRESSOR	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.6	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	60	378,00	469,40	28.164,00
2.3.7	3 COMPOSI- ÇÃO AUXILI- AU	Próprio	DESINFECÇÃO DE PO- ÇO	UND	5	1.920,47	2.384,83	11.924,15
2.3.8	6278	ORSE	Centralizador DN 8"	un	40	261,72	325,00	13.000,00
2.3.9	4 COMPOSI- ÇÃO AUXILI- LIAI	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	m³	5	401,46	498,53	2.492,65
2.3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	5	519,63	645,27	3.226,35
2.4			INSTALAÇÕES ELE-TROMECHANICAS					272.986,60
2.4.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	5	675,03	838,25	4.191,25
2.4.2	00000755	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULA-RES PROFUNDOS DIA-METRO DE 6 POLEGA-DAS, ELETRICA, TRI-FASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLE-GADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	5	29.117,35	36.157,92	180.789,60



2.4.3	13240	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada acii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m ²	5	176,99	219,78	1.098,90
2.4.4	077110	SBC	INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44	UN	5	1.554,66	1.930,57	9.652,85
2.4.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800	9,17	11,38	20.484,00
2.4.6	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	M	350	130,62	162,20	56.770,00
3			ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR					35.473,80
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	100	4,98	6,18	618,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	32	74,61	92,65	2.964,80
3.3	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	100	51,63	64,11	6.411,00
3.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	30	19,00	23,59	707,70
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	16	2,46	3,05	48,80
3.6	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	35	0,48	0,59	20,65
3.7	00000043	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	5	40,01	49,68	248,40
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE	UN	5	66,06	82,03	410,15



			AGUA (NBR 10351)						
3.8	00001824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	66,06	82,03	410,15	
3.9	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	55,11	68,43	342,15	
3.10	00007088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5	41,13	51,07	255,35	
3.11	5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS	UND	5	3.710,21	4.607,33	23.036,65	
4			CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR)					13.767,58	
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	14	74,61	92,65	1.297,10	
4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	12	2,75	3,41	40,92	
4.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	10	19,00	23,59	235,90	
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ³	2	2.411,45	2.994,53	5.989,06	
4.5	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	m ²	30	72,43	89,94	2.698,20	



			MANUAL. AF_12/2021					
4.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	60	4,35	5,40	324,00
4.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	120	21,36	26,52	3.182,40
5			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					57.325,77
5.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	24	56,01	69,55	1.669,20
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	4	74,61	92,65	370,60
5.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m ²	10	2,75	3,41	34,10
5.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	1,2	19,00	23,59	28,31
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO.	m ³	0,6	499,90	620,77	372,46



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 490
RUB. 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			AF_05/2021					
5.6	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARA-MÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m ²	7	2.411,45	2.994,53	20.961,71
5.7	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	50	72,43	89,94	4.497,00
5.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	100	4,35	5,40	540,00
5.9	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	100	21,36	26,52	2.652,00
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	100	11,35	14,09	1.409,00
5.11	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	7	91,43	113,53	794,71



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1007002 / 2022 / 4
FLS. 203

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	14	84,46	104,88	1.468,32
5.13	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m ²	7	41,75	51,84	362,88
5.14	111209	SBC	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m	UN	8	1.195,76	1.484,89	11.879,12
5.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	16	27,47	34,11	545,76
5.16	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	5	127,62	158,47	792,35
5.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120	3,74	4,64	556,80
5.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180	8,02	9,95	1.791,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2023
FLS. 1192
RUB. *[assinatura]*
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.19	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	60	5,90	7,32	439,20
5.20	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	10,74	13,33	199,95
5.21	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	63,06	78,30	783,00
5.22	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	77,43	96,15	480,75
5.23	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	495,70	615,56	3.077,80
5.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	44,77	55,59	277,95
5.25	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	5	198,31	246,26	1.231,30
5.26	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	17,80	22,10	110,50
6			URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					49.094,19
6.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	50	56,01	69,55	3.477,50

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



			PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					
6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m ²	250	2,71	3,36	840,00
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	8	74,61	92,65	741,20
6.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m ³	5	19,00	23,59	117,95
6.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	2	499,90	620,77	1.241,54
6.6	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	90	113,84	141,36	12.722,40
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	250	50,60	62,83	15.707,50
6.8	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2"	m ²	15	764,81	949,74	14.246,10
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					65.642,91
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	550	4,98	6,18	3.399,00
7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	135	74,61	92,65	12.507,75
7.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.	m ³	125	21,37	26,53	3.316,25



			AF_08/2023					
7.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	32	2,46	3,05	97,60
7.5	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	250	22,13	27,48	6.870,00
7.6	172623	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm	M	180	51,63	64,11	11.539,80
7.7	172624	SBC	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm	M	125	65,75	81,64	10.205,00
7.8	5992	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	un	2	392,53	487,44	974,88
7.9	5996	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	2	544,74	676,45	1.352,90
7.10	5994	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	un	2	596,17	740,32	1.480,64
7.11	5957	ORSE	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	2	1.182,78	1.468,77	2.937,54
7.12	5958	ORSE	Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm	un	5	1.713,17	2.127,41	10.637,05
7.13	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	550	0,48	0,59	324,50
8			TORRE DE RESERVATÓRIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					26.270,65
8.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	4	56,01	69,55	278,20



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 4185
PUB. D.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m ³	0,8	114,17	141,77	113,42
8.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COIROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m ³	10	87,02	108,06	1.080,60
8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COIROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m ²	3,5	27,90	34,64	121,24
8.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7	16,08	19,96	139,72
8.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	16	13,50	16,76	268,16
8.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	75	11,92	14,80	1.110,00
8.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	2	146,55	181,98	363,96
8.9	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	1	707,91	879,08	879,08
8.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	12,89	16,00	960,00

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



8.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	15	11,51	14,29	214,35
8.12	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	180	10,29	12,77	2.298,60
8.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m ³	3	441,81	548,63	1.645,89
8.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m ³	3	261,85	325,16	975,48
8.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140	11,77	14,61	2.045,40
8.16	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60	11,08	13,75	825,00
8.17	92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	20	42,97	53,36	1.067,20
8.18	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LAN-	m ³	3	861,46	1.069,76	3.209,28



			ÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022					
8.19	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m ²	25	117,89	146,39	3.659,75
8.20	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	265,88	330,16	330,16
8.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	66,88	83,05	83,05
8.22	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	258,24	320,68	320,68
8.23	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4	51,77	64,28	257,12
8.24	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	28,78	35,73	107,19

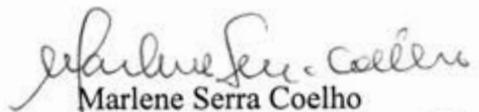


8.25	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	3.154,39	3.917,12	3.917,12	
9			LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR)					34.174,20	
9.1	104122	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	UN	60	458,67	569,57	34.174,20	
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					21.010,00	
10.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	500	33,84	42,02	21.010,00	
							total Geral	RS =	1.315.631,85
Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).									

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes à esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se

Matões do Norte/MA, 08 de agosto de 2024.


Marlene Serra Coelho
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS	499
RUB.	

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1207002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Marlene Serra Coelho, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa **ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.579.987/0001 -15**, sediada à Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA, datada de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA | TERCEIROS | ISSN 2965-5757 DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 365/2024 - 12/01/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2023.

Matões do Norte/MA, 08 de agosto de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 331 de 8 de Agosto de 2024

DATA: 08/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 08/08/2024

IP com n°: 192.168.88.34

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1178

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONTRATO -**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20230322/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 20230322/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA e a empresa, **F W V DE ANDRADE E SOLUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.325.451/0001-46** com sede na Rua Boa Esperança, nº 95, Turu, CEP: 65.066-190, São Luís/MA. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2023 do dia 27 de junho de 2024 até 27 de junho de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO; 20 de junho de 2024. CONTRATADO: **F W V DE ANDRADE E SOLUÇÕES - ME**; OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20230322/2023; ASSINATURAS: Contratante: Francinecia Viana Bezerra – Secretária Municipal de Assistência Social da Criança e Adolescente; Contratado: Francisco William Vieira de Andrade.

Matões do Norte /MA, 20 de junho de 2024.

Francinecia Viana Bezerra

Secretária Municipal de Assistência Social da Criança e Adolescente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÃO -**RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 1207002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Marlene Serra Coelho, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa **ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.579.987/0001 -15**, sediada à Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA, datada de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA | TERCEIROS | ISSN 2965-5757 DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 365/2024 - 12/01/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2023.

Matões do Norte/MA, 08 de agosto de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2024
FLS.	501
RUB.	

